

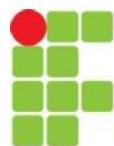


Boletim de Serviço

Ano LI – Nº 335 – Agosto / 2016

Editado pelo Gabinete do Reitor

Avenida Rui Barbosa, 2847, Dionísio Torres
CEP: 60115-222 – Fortaleza – CE
Fone: (85) 3401.2503



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CEARÁ**

S U M Á R I O

APRESENTAÇÃO -----	001
ADMINISTRAÇÃO -----	002
ATOS DA REITORIA -----	003
Portarias -----	003
Apostilas -----	114
Editais -----	115
RESOLUÇÕES DO CONSELHO SUPERIOR -----	125
DIÁRIAS -----	302
ATOS DA PRÓ-REITORIA DE ADM. E PLANEJAMENTO -----	342
ATOS DA PRÓ-REITORIA DE ENSINO -----	356
ATOS DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS -----	000
Portarias -----	000
Editais -----	000

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço, previsto na Lei nº 4.965, de 05/05/1966, é instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos editados no âmbito do Instituto Federal do Ceará (IFCE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal.

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição:

- Atos da Direção Geral do CEFETCE (até jan/2009) / Atos da Reitoria do IFCE (a partir de fev/2009);
- Resoluções do Conselho Diretor (até mar/2009) / Resoluções do Conselho Superior (a partir de abr/2009);
- Atos da Gerência de Recursos Humanos (até 2009) / Atos do Departamento de Administração de Pessoal (a partir de 2009) / Atos da Diretoria de Gestão de Pessoas;
- Atos dos Diretores-Gerais dos *campi* (a partir de out/2009);
- Pagamento de diárias a servidores e suprimento de fundos.
- A publicação eletrônica, no sítio do IFCE, ocorre desde 2008. Exemplares de anos anteriores podem ser consultados, em formato impresso, no Gabinete do Reitor.

Nos anos de 2009 e 2010, com a transformação em Instituto Federal, os boletins foram produzidos em formato consolidado, pela Reitoria, reunindo informações dos diversos *campi*.

A partir do exercício de 2011, o periódico passou a ter, além da Reitoria, edições separadas por *campus*.

ADMINISTRAÇÃO

MINISTRO DE ESTADO DA EDUCACÃO E DA CULTURA

José de Mendonça Bezerra Filho

SECRETÁRIO DE EDUCACÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Marcos Antônio Viegas Filho

REITOR

Virgilio Augusto Sales Araripe

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Tássio Francisco Lofti Matos

PRÓ-REITOR DE ENSINO

Reuber Saraiva de Santiago

PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO

Zandra Maria Ribeiro Mendes Dumaresq

PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

Ivam Holanda de Souza

PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Auzuir Ripardo de Alexandria

DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO

Marfisa Carla de Abreu Maciel Castro

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA

Antonia Lucivânia de Sousa Monte

DIRETORA DE ASSUNTOS EDUCACIONAIS

Elenilce Gomes de Oliveira

DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Nathaniel Carneiro Neto

DIRETORA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

Marcio Daniel Santos Damasceno

DIRETORA DE ESTATÍSTICA INSTITUCIONAL

Heloisa Helena Medeiros da Fonseca

DIRETORA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Beatriz Rodrigues Garcia

DIRETOR DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Carlos Maurício Jaborandy de Mattos Dourado Junior



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTRARIA N° 607/GR, DE 01 DE AGOSTO DE 2016

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições,**

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o servidor **MARCOS ANDRE DAMASCENO CAVALCANTE**, Administrador, Matrícula SIAPE n° 1547504, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto, para exercer o cargo de direção como titular da Assessoria Especial de Infraestrutura Física da Reitoria, Código CD-02.

Art. 2º - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

**GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 01 de agosto de 2016.**

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor

Nº 148 – Seção 2– 03.08.16 – Pág.18



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N° 608/GR, DE 02 DE AGOSTO DE 2016

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições e
considerando o que consta do Memorando nº 11/2016 do Departamento de
Construção Civil do *campus* de Fortaleza, de 20/05/2016,

R E S O L V E:

Declarar designado **CLAUDIO TURENE ALMEIDA DORNELLES**, Matrícula SIAPE nº 269962, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, integrante do Quadro Permanente deste Instituto, como substituto, no período de 01 a 11/06/2016, do servidor **FRANCISCO MAURICIO DE SA BARRETO**, Matrícula SIAPE nº 1674820, no exercício do cargo de Chefe do Departamento de Construção Civil do *campus* de Fortaleza, Código CD-04, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

ANOTE-SE

E

CUMPRA-SE.

**GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, em 02 de agosto de 2016.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTEARIA N° 609/GR, DE 03 DE AGOSTO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Memorando nº 042/2016 do Departamento de Infraestrutura/PROAP/Reitoria, de 27/07/2016,

**1
R E S O L V E:**

Art. 1º - Declarar interrompidas, no período de 01 a 05/08/2016, por necessidade do serviço, conforme o art. 80, da Lei 8.112/90, as férias da servidora **SIOMARA PEIXOTO LIMA**, Matrícula SIAPE nº 2227103, Engenheira-Área, integrante do Quadro Permanente da Reitoria.

Art. 2º - Estabelecer que o novo período de férias seja de 09 a 16/01/2017.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 03 de agosto de 2016.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTRARIA N° 610/GR, DE 04 DE AGOSTO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23256.006662.2016-62,

R E S O L V E:

Conceder, a partir de 16 de fevereiro de 2016, ao servidor **RONALDO FERNANDES RAMOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIPAE nº 269664, **Promoção à Classe Titular**, de acordo com o art. 14, § 3º, inciso IV, da Lei N° 12.772/12, de 28 de dezembro de 2012, (DOU de 31/12/2012), combinado com o art. 3º, § 2º, inciso IV da Portaria MEC N° 554, de 20 de junho de 2013 (DOU de 21/06/2013), e com a Resolução N° 06, de 09 de fevereiro de 2015, que aprova a regulamentação de promoção à Classe Titular de Carreira Docente do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Ceará – IFCE.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 04 de agosto de 2016.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTEARIA N° 611/GR, DE 04 DE AGOSTO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23256.006642.2016-91,

R E S O L V E:

Conceder, a partir de 16 de fevereiro de 2016, à servidora **IZAÍRA MACHADO EVANGELISTA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIPAE nº 707223, **Promoção à Classe Titular**, de acordo com o art. 14, § 3º, inciso IV, da Lei Nº 12.772/12, de 28 de dezembro de 2012, (DOU de 31/12/2012), combinado com o art. 3º, § 2º, inciso IV da Portaria MEC Nº 554, de 20 de junho de 2013 (DOU de 21/06/2013), e com a Resolução Nº 06, de 09 de fevereiro de 2015, que aprova a regulamentação de promoção à Classe Titular de Carreira Docente do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Ceará – IFCE.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 04 de agosto de 2016.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N° 612/GR, DE 04 DE AGOSTO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no processo nº 23255.024983.2016-59,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a servidora **GINA MARIA PORTO DE AGUIAR**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº **704901**, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto, *campus* de Fortaleza, para exercer a função gratificada da Coordenadoria Pedagógica e Acadêmica dos Cursos EAD/Reitoria, Código FG-02.

Art. 2º - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 04 de agosto de 2016.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor

Nº 151 – Seção 2 – 08.08.16 – Pág.14



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N° 613/GR, DE 04 DE AGOSTO DE 2016

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições e
considerando o que consta no processo nº 23255.024983.2016-59,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a servidora **LAIDE ANE DE OLIVEIRA FERREIRA**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº **1662519**, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto, para exercer a função gratificada da Coordenadoria de Apoio Administrativo e Financeiro/Proen/Reitoria, Código FG-02.

Art. 2º - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

ANOTE-SE

E

CUMPRA-SE.

**GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, em 04 de agosto de 2016.

**Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor**

Nº 151 – Seção 2– 08.08.16 – Pág.14



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTEARIA N° 614/GR, DE 04 DE AGOSTO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo n° 23256.026709/2016-12,

R E S O L V E:

Declarar concedido Isenção de Imposto de Renda ao aposentado **PAULO TEIXEIRA DORNELAS**, a partir de 20/07/2016, Matrícula Siape n° 0269952, de acordo com o artigo 6º, inciso XIV, da Lei n° 7.713/88, com redação dada pela Lei n° 11.052/2004, combinado com o artigo 30 da Lei n° 9.250/95.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 04 de agosto de 2016.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N° 615/GR, DE 04 DE AGOSTO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Decreto nº 7.311, publicado no Diário oficial da União em 23/09/2010,

R E S O L V E:

Retificar a **Portaria nº 501/GR, de 30 de junho de 2016**, publicada no DOU de 01 de julho de 2016 (Seção 2, página 34):

Onde se lê:

CARGO	CLASSE	NOME
ADMINISTRADOR	E	Jordana Torres Costa
ADMINISTRADOR	E	Felipe Gomes pinheiro
ADMINISTRADOR	E	Ivna Andrade Pedrosa
ADMINISTRADOR	E	Marcos Andre Damasceno Cavalcante
ADMINISTRADOR	E	Cláudia Regina de morais
ADMINISTRADOR	E	Juliete Vieira do Couto
ADMINISTRADOR	E	Marconi Montezuma Sales Filho
BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA	E	Osmélia Olinda de Oliveira Almeida
BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA	E	Márcia Maria bezerra Gomes Cabral
BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA	E	Ewerly Magna de Sousa
BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA	E	Jamile Costa Fernandes
ASSISTENTE DE ALUNOS	C	Maria Elizangela Cavalcante Duarte
ASSISTENTE DE ALUNOS	C	Heveline Cristina Alves de Vasconcelos
ASSISTENTE DE ALUNOS	C	Jose Chagas de Oliveira
AUXILIAR DE BIBLIOTECA	C	Euclides Ferreira Barros
AUXILIAR DE BIBLIOTECA	C	Maria Cristiane Santos da Silva Costa
AUXILIAR DE BIBLIOTECA	C	Adelannia Chaves Dantas
AUXILIAR DE BIBLIOTECA	C	Beatriz da Cruz Lima
CONTADOR	E	Alana dos Reis Alves
CONTADOR	E	Liana Goes Coelho
CONTADOR	E	Daniel Alves de Morais
ENFERMEIRO-ÁREA	E	Fabiani Weiss Pereira
ENFERMEIRO-ÁREA	E	Dayana Craveiro Ramos Fabrício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

JORNALISTA	E	Átila Bezerra Fernandes Vieira
JORNALISTA	E	Marcelo Henrique de Andrade Costa
JORNALISTA	E	Larissa Lima de Albuquerque
PEDAGOGO-ÁREA	E	Laís Melo Lira
PEDAGOGO-ÁREA	E	Maria Izabel Pereira
PEDAGOGO-ÁREA	E	Alana Daíse de Souza Barbosa Monteiro
PEDAGOGO-ÁREA	E	Maria Valdicelsia Soares Leal
PEDAGOGO-ÁREA	E	Francisco Marcelo Padilha Holanda
PEDAGOGO-ÁREA	E	Kayciane Assunção Alencar
PROGRAMADOR VISUAL	E	Michael Guimarães de Almeida
PSICÓLOGO-ÁREA	E	Cristiane Alves da Silveira
PSICÓLOGO-ÁREA	E	Francis dos Santos Rios
PSICÓLOGO-ÁREA	E	Rebeca Fernandes Martins
PSICÓLOGO-ÁREA	E	Carlos Winston Guedes Bezerra
TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	E	Amanda Coelho Honório
TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	E	Mara Cosme Moreira de Oliveira
TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	E	Océlio Fernandes Pereira
TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	E	Marcos Fábio Teixeira Lopes
TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	E	Luiz Carlos Melo Gomes
TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	E	Érica Fernandes Dias
TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	E	Flávia Jamille de Figueiredo
TÉCNICO EM CONTABILIDADE	D	Deodoro Fábio Pereira Ires
TÉCNICO EM CONTABILIDADE	D	Maria Valneide da Silva Almeida
TÉCNICO EM CONTABILIDADE	D	Jessica Lopes Sabino
TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA	D	Simplício Ximenes André de Aragão
TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA	D	Francisco Watson Oliveira Cavalcante Júnior
TÉCNICO EM SECRETARIADO	D	Maria Luciana Silva de Lima
TÉCNICO EM SECRETARIADO	D	Vania Odete Abreu de Miranda
TÉCNICO EM SECRETARIADO	D	Mayara Maia Silva
TÉCNICO EM SECRETARIADO	D	Mayara Vaz de Lima
TÉCNICO EM SECRETARIADO	D	Valquíria Loureiro de Oliveira
TÉCNICO EM SECRETARIADO	D	Lorene Barreto Julião



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Leia-se:

CARGO	NOME	CAMPUS DE LOTAÇÃO	CÓDIGO DE VAGA	ORIGEM LEGAL DA VAGA
ADMINISTRADOR	Jordana Torres Costa	BOA VIAGEM	975659	Lei nº 12.677 de 25/06/2012 (DOU 26/06/2012)
ADMINISTRADOR	Felipe Gomes pinheiro	TABULEIRO DO NORTE	975660	Lei nº 12.677 de 25/06/2012 (DOU 26/06/2012)
ADMINISTRADOR	Ivna Andrade Pedrosa	MORADA NOVA	900050	Lei nº 12.156 de 23/12/2009 (DOU 24/12/2009)
ADMINISTRADOR	Marcos Andre Damasceno Cavalcante	IGUATU	975653	Lei nº 12.677 de 25/06/2012 (DOU 26/06/2012)
ADMINISTRADOR	Cláudia Regina de morais	JUAZEIRO DO NORTE	975658	Lei nº 12.677 de 25/06/2012 (DOU 26/06/2012)
ADMINISTRADOR	Juliete Vieira do Couto	CEDRO	975661	Lei nº 12.677 de 25/06/2012 (DOU 26/06/2012)
ADMINISTRADOR	Marconi Montezuma Sales Filho	TAUÁ	975640	Lei nº 12.677 de 25/06/2012 (DOU 26/06/2012)
BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA	Osmélia Olinda de Oliveira Almeida	BOA VIAGEM	979522	Lei nº 12.677 de 25/06/2012 (DOU 26/06/2012)
BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA	Márcia Maria Bezerra Gomes Cabral	CEDRO	900864	Lei nº 12.156 de 23/12/2009 (DOU 24/12/2009)
BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA	Ewerly Magna de Sousa	TIANGUÁ	979524	Lei nº 12.677 de 25/06/2012 (DOU 26/06/2012)
BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA	Jamile Costa Fernandes	IGUATU	979509	Lei nº 12.677 de 25/06/2012 (DOU 26/06/2012)
ASSISTENTE DE ALUNOS	Maria Elizangela Cavalcante Duarte	JAGUARIBE	961009	Lei nº 12.677 de 25/06/2012 (DOU 26/06/2012)
ASSISTENTE DE ALUNOS	Heveline Cristina Alves de Vasconcelos	TAUÁ	961008	Lei nº 12.677 de 25/06/2012 (DOU 26/06/2012)
ASSISTENTE DE	Jose Chagas de	TAUÁ	961012	Lei nº 12.677 de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

ALUNOS	Oliveira			25/06/2012 (DOU 26/06/2012)
AUXILIAR DE BIBLIOTECA	Euclides Ferreira Barros	CEDRO	833179	Lei nº 11.740 de 16/07/2008 (DOU 17/07/2008)
AUXILIAR DE BIBLIOTECA	Maria Cristiane Santos da Silva Costa	CANINDÉ	961933	Lei nº 12.677 de 25/06/2012 (DOU 26/06/2012)
AUXILIAR DE BIBLIOTECA	Beatriz da Cruz Lima	BOA VIAGEM	961932	Lei nº 12.677 de 25/06/2012 (DOU 26/06/2012)
CONTADOR	Liana Goes Coelho	IGUATU	980315	Lei nº 12.677 de 25/06/2012 (DOU 26/06/2012)
CONTADOR	Daniel Alves de Moraes	TAUÁ	979949	Lei nº 12.677 de 25/06/2012 (DOU 26/06/2012)
ENFERMEIRO-ÁREA	Fabiani Weiss Pereira	JAGUARUANA	980622	Lei nº 12.677 de 25/06/2012 (DOU 26/06/2012)
ENFERMEIRO-ÁREA	Dayana Craveiro Ramos Fabrício	UBAJARA	980623	Lei nº 12.677 de 25/06/2012 (DOU 26/06/2012)
JORNALISTA	Átila Bezerra Fernandes Vieira	JAGUARIBE	828697	Lei nº 11.740 de 16/07/2008 (DOU 17/07/2008)
JORNALISTA	Marcelo Henrique de Andrade Costa	TABULEIRO DO NORTE	828696	Lei nº 11.740 de 16/07/2008 (DOU 17/07/2008)
JORNALISTA	Larissa Lima de Albuquerque	TAUÁ	206585	Aposentadoria de Luiz Alberto Nogueira de Britto (Portaria nº 245 de 14/02/2013 – DOU 18/02/2013)
PEDAGOGO-ÁREA	Laís Melo Lira	ACARAÚ	609577	Aposentadoria de Glauenilda Enoé de Lima e Silva Gondim (Portaria nº 444 de 10/07/2015 – DOU 16/07/2015)
PEDAGOGO-ÁREA	Maria Izabel Pereira	CANINDÉ	983862	Lei nº 12.677 de 25/06/2012 (DOU 26/06/2012)
PEDAGOGO-ÁREA	Alana Daíse de Souza Barbosa Monteiro	ACARAÚ	983863	Lei nº 12.677 de 25/06/2012 (DOU 26/06/2012)
PEDAGOGO-ÁREA	Maria Valdicelsia	TAUÁ	983864	Lei nº 12.677 de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

	Soares Leal			25/06/2012 (DOU 26/06/2012)
PEDAGOGO-ÁREA	Francisco Marcelo Padilha Holanda	LIMOEIRO DO NORTE	983692	Lei nº 12.677 de 25/06/2012 (DOU 26/06/2012)
PEDAGOGO-ÁREA	Kayciane Assunção Alencar	TABULEIRO DO NORTE	983859	Lei nº 12.677 de 25/06/2012 (DOU 26/06/2012)
PROGRAMADOR VISUAL	Michael Guimarães de Almeida	CEDRO	811812	Portaria nº 245 de 15/04/2016 (DOU 18/04/2016)
PSICÓLOGO-ÁREA	Cristiane Alves da Silveira	TABULEIRO DO NORTE	984686	Lei nº 12.677 de 25/06/2012 (DOU 26/06/2012)
PSICÓLOGO-ÁREA	Rebeca Fernandes Martins	BOA VIAGEM	984687	Lei nº 12.677 de 25/06/2012 (DOU 26/06/2012)
PSICÓLOGO-ÁREA	Carlos Winston Guedes Bezerra	CEDRO	984688	Lei nº 12.677 de 25/06/2012 (DOU 26/06/2012)
TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	Amanda Coelho Honório	BATURITÉ	208038	Aposentadoria de Severina Gadelha Figueiredo (Portaria nº 660 de 19/10/2015 – DOU 22/10/2015)
TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	Mara Cosme Moreira de Oliveira	JAGUARUANA	985686	Lei nº 12.677 de 25/06/2012 (DOU 26/06/2012)
TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	Océlio Fernandes Pereira	CANINDÉ	985687	Lei nº 12.677 de 25/06/2012 (DOU 26/06/2012)
TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	Marcos Fábio Teixeira Lopes	CAMOCIM	312517	Portaria nº 245 de 15/04/2016 (DOU 18/04/2016)
TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	Luiz Carlos Melo Gomes	UBAJARA	985682	Lei nº 12.677 de 25/06/2012 (DOU 26/06/2012)
TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	Érica Fernandes Dias	BATURITÉ	985690	Lei nº 12.677 de 25/06/2012 (DOU 26/06/2012)
TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	Flávia Jamille de Figueiredo	TABULEIRO DO NORTE	985685	Lei nº 12.677 de 25/06/2012 (DOU 26/06/2012)
TÉCNICO EM CONTABILIDADE	Deodoro Fábio Pereira Ires	UBAJARA	835592	Lei nº 11.740 de 16/07/2008 (DOU 17/07/2008)
TÉCNICO EM	Maria Valneide da	BOA VIAGEM	970185	Lei nº 12.677 de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONTABILIDADE	Silva Almeida			25/06/2012 (DOU 26/06/2012)
TÉCNICO EM CONTABILIDADE	Jessica Lopes Sabino	TABULEIRO DO NORTE	970170	Lei nº 12.677 de 25/06/2012 (DOU 26/06/2012)
TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA	Simplício Ximenes André de Aragão	ARACATI	835715	Posse em cargo inacumulável de Emilson Richardson Rocha Melo (DOU 05/12/2013)
TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA	Francisco Watson Oliveira Cavalcante Júnior	ACARAÚ	215546	Portaria nº- 727, DE 2 DE junho de 2011 (DOU 03/06/ 2011)
TÉCNICO EM SECRETARIADO	Maria Luciana Silva de Lima	CAMOCIM	971459	Lei nº 12.677 de 25/06/2012 (DOU 26/06/2012)
TÉCNICO EM SECRETARIADO	Vania Odete Abreu de Miranda	CRATEÚS	971356	Lei nº 12.677 de 25/06/2012 (DOU 26/06/2012)
TÉCNICO EM SECRETARIADO	Mayara Maia Silva	JAGUARIBE	971354	Lei nº 12.677 de 25/06/2012 (DOU 26/06/2012)
TÉCNICO EM SECRETARIADO	Mayara Vaz de Lima	BOA VIAGEM	971355	Lei nº 12.677 de 25/06/2012 (DOU 26/06/2012)
TÉCNICO EM SECRETARIADO	Valquíria Loureiro de Oliveira	CRATEÚS	971584	Lei nº 12.677 de 25/06/2012 (DOU 26/06/2012)
TÉCNICO EM SECRETARIADO	Lorene Barreto Julião	TAUÁ	971339	Lei nº 12.677 de 25/06/2012 (DOU 26/06/2012)

PUBLIQUE-SE,

ANOTE-SE

E CUMPRA-SE.

**GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 04 de agosto de 2016.**

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor

Nº 152 – Seção 2 – 09.08.16 – Pág. 18 e 19



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N° 616/GR, DE 04 DE AGOSTO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito, por não tomar posse no prazo legal, conforme Art. 13, § 1º da Lei 8.112/90, a nomeação dos candidatos abaixo relacionados, ocorrida mediante a Portaria nº 501/GR, de 30/06/2016, publicada no DOU de 01/07/2016, Seção 2, Página 34:

CARGO	CLASSE	NOME
ADMINISTRADOR	E	Juliete Vieira do Couto
BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA	E	Márcia Maria Bezerra Gomes Cabral
AUXILIAR DE BIBLIOTECA	C	Adelannia Chaves Dantas
CONTADOR	E	Alana dos Reis Alves
CONTADOR	E	Daniel Alves de Moraes
ENFERMEIRO-ÁREA	E	Dayana Craveiro Ramos Fabrício
PROGRAMADOR VISUAL	E	Michael Guimarães de Almeida
PSICÓLOGO-ÁREA	E	Cristiane Alves da Silveira
PSICÓLOGO-ÁREA	E	Francis dos Santos Rios
TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	E	Océlio Fernandes Pereira
TÉCNICO EM CONTABILIDADE	D	Jessica Lopes Sabino
TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA	D	Simplício Ximenes André de Aragão
TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA	D	Francisco Watson Oliveira Cavalcante Júnior
TÉCNICO EM SECRETARIADO	D	Vânia Odete Abreu de Miranda
TÉCNICO EM SECRETARIADO	D	Mayara Vaz de Lima
TÉCNICO EM SECRETARIADO	D	Valquíria Loureiro de Oliveira

PUBLIQUE-SE, **ANOTE-SE** **E** **CUMPRA-SE.**

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 04 de agosto de 2016.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor

Nº 152 – Seção 2 – 09.08.16 – Pág. 18 e 19



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N° 617/GR, DE 05 DE AGOSTO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Retificar a **Portaria nº 570/GR, de 18/07/2016**, que trata da substituição, por motivo de férias, da Coordenadora de Pagamento/DCP/PROGEP, de forma que:

Onde se lê: "no período de 18/07 a 06/08/2016".

Leia-se: "no período de 18/07 a 28/07/2016".

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 05 de agosto de 2016.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTRARIA N° 618/GR, DE 05 DE AGOSTO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Decreto nº 7.311, publicado no Diário oficial da União em 23/09/2010, resolve:

R E S O L V E:

Retificar a Portaria nº 471/GR, de 17 de junho de 2016, publicada no DOU de 20 de junho de 2016 (Seção 2, página 23):

Onde se lê:

ÁREA/SUBÁREA	CAMPUS	NOME	CÓD. VAGA	ORIGEM LEGAL
Engenharia Elétrica/Eletromagnetismo, Conversão de energia e Máquinas elétricas	Sobral	JOSÉ AGLAILSON SILVA DE OLIVINDO	941304	Lei nº 12.677 de 25/06/2012 (DOU 26/06/2012)

Leia-se:

ÁREA/SUBÁREA	CAMPUS	NOME	CÓD. VAGA	ORIGEM LEGAL
Engenharia Elétrica/Eletromagnetismo, Conversão de energia e Máquinas elétricas	Sobral	JOSÉ AGLAILSON SILVA DE OLIVINDO	951182	Lei nº 12.677 de 25/06/2012 (DOU 26/06/2012)

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 05 de agosto de 2016.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor

Nº 152 – Seção 2– 09.08.16 – Pág.19



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N° 619/GR, DE 08 DE AGOSTO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23255.035000/2016-18,

R E S O L V E:

Declarar concedido Abono Permanência, a partir de 22 de outubro de 2014, a servidora **MARIANGELA DO AMARAL SABOYA**, cargo Auxiliar em Administração, Classe C, Padrão IV, nível 14, Matrícula Siape nº 0383571, de acordo com o art. 2º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 08 de agosto de 2016.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N° 620/GR, DE 08 DE AGOSTO DE 2016

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e
considerando o que consta do Processo nº 23262.022202.2016-01,**

R E S O L V E:

Conceder, a partir de 11 de maio de 2016, ao servidor **RAIMUNDO LEANDRO NETO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIPAE nº 1288507, Promoção à Classe Titular, de acordo com o art. 14, § 3º, inciso IV, da Lei nº 12.772/12, de 28 de dezembro de 2012, (DOU de 31/12/2012) combinado com o art. 3º, § 2º, inciso IV da Portaria MEC nº 554, de 20 de junho de 2013 (DOU de 21/06/2013) e com a Resolução nº 06, de 09 de fevereiro de 2015, que aprova a regulamentação de promoção à Classe Titular de Carreira Docente do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE).

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

ANOTE-SE

E

CUMPRA-SE.

**GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, em 08 de agosto de 2016.

Virgílio Augusto Sales Araripe **Reitor**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTRARIA N° 621/GR, DE 09 DE AGOSTO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos arts. 143 e 152 da Lei nº8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta do Memorando nº59/CPAD, de 08/08/2016, Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, Processo nº 23255.029413/201574,

R E S O L V E:

Art. 1º - RECONDUIZIR a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (CPAD) designada mediante a Portaria nº 533/GR, de 17 de agosto de 2015, publicada no Boletim de Serviço nº 323, em 24/08/2015, referente ao Processo nº 23255.029413/201574, ante as razões apresentadas no Memorando supramencionado.

Art. 2º - ESTABELECER o prazo de quarenta e cinco (45) dias, a partir da publicação desta Portaria, para a apresentação do relatório conclusivo.

Art. 3º - CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão, a partir do dia 21/06/2016, até a data da publicação desta Portaria de recondução, sem prejuízo da ampla defesa e do contraditório garantidos ao acusado.

Art. 4º A presente Portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação no Boletim de Serviço interno.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 09 de agosto de 2016.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor

PUBLICADO NO B.S. N° 335
DE: 09 / 08 / 2016



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTRARIA N° 622/GR, DE 09 DE AGOSTO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o constante do Memorando nº 01/CS-02/2016, de 05/08/2016,

R E S O L V E:

Art. 1º - Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos inerentes à Comissão de Sindicância Acusatória (CS 02/2016) designada mediante a Portaria 532/GR/2016.

Art. 4º - A presente Portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação no Boletim de Serviço.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 09 de agosto de 2016.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor

PUBLICADO NO B.S. N° 335
DE: 09 / 08 / 2016



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTEARIA N° 623/GR, DE 09 DE AGOSTO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta na Resolução CONSUP nº 031/2014, de 30/09/2014, e no Memorando nº 07/2016/CPD Central, de 09/08/2016,

R E S O L V E:

Constituir a Comissão Especial de Avaliação para fins de Concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, referente à Solicitação de RSC, Processo nº 23255.013117.2016-32, da servidora **BRUNA MARIA RODRIGUES DE FREITAS ALBUQUERQUE**, Matrícula SIAPE nº 2274979, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste do Instituto.

SERVIDOR	MEMBRO	SIAPE
Tiago Estevam Goncalves	Avaliador Interno (Presidente)	2710161
Cristhiano da Costa Herrera	Avaliador Externo	1881705
Sergio Luiz Masutti	Avaliador Externo	3939121

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 09 de agosto de 2016.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTEARIA N° 624/GR, DE 09 DE AGOSTO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do processo n° 23255.033803/2016-20,

R E S O L V E:

Art.1º - Exonerar, a pedido, a partir de 29/07/2016, o servidor **DEOCLECIO DE SOUZA GUILHERME**, matrícula SIAPE n° 2280692, código de vaga 224739, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, *Campus de Itapipoca*, nos termos do Art. 33, inciso I combinado com o Art. 34 da Lei n° 8.112/90.

Art. 2º – Declarar vago o referido cargo.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 09 de agosto de 2016.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor

N° 164 – Seção 2– 25.08.16 – Pág.16



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTEARIA Nº 625/GR, DE 18 DE AGOSTO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

Considerando a Estrutura Organizacional da Reitoria implementada pelas Portarias números: 267/GR, de 06/03/2013 e 269/GR, de 06/03/2013 e alterações posteriores;

Considerando a necessidade de reestruturação organizacional da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, conforme memorando de números: 152/2016/PRPI, de 25/04/2016, e 223/2016/PRPI, de 26/05/2016,

R E S O L V E:

Art.1º. Inserir na estrutura organizacional da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação, as Coordenadorias especificadas no quadro a seguir:

REITORIA		GRATIFICAÇÃO
REITOR	PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO	-
	Departamento de Pós-graduação	-
	Coordenadoria de Acompanhamento de Cursos <i>Stricto e Lato Sensu</i>	FG - 02
	Departamento de Pesquisa e Inovação Tecnológica	
	Coordenadoria de Publicações científicas e tecnológicas	FG - 02
	Coordenadoria de Suporte administrativo à pesquisa, à pós-graduação e à inovação	FG - 02

Art.2º. A estrutura referenciada no artigo anterior tem efeito temporário, até que seja apreciada pelo CONSUP, em cumprimento ao inciso X, art.9º do Estatuto do IFCE.

Art.3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 18 de agosto de 2016.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor

PUBLICADO NO B.S. N° 335
DE: 23/08/2016.

(*) Republicada por incorreção no original publicada no BS nº 335, de 12/08/2016.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTEARIA N° 626/GR, DE 11 DE AGOSTO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito, por não tomar posse no prazo legal, conforme Art. 13, § 1º da Lei 8.112/90, a nomeação das candidatas abaixo relacionadas, ocorrida mediante a Portaria nº 471, de 17/06/2016, publicada no DOU de 20/06/2016, Seção 2, Páginas 22 e 23:

ÁREA/SUBÁREA	CAMPUS	NOME	CÓD. VAGA	ORIGEM LEGAL DA VAGA
Educação/Fundamentos da Educação, Política e Gestão Educacional	Tianguá	KÁTIA MARIA FERREIRA BARRETO	941272	Lei nº 12.677 de 25/06/2012 (DOU 26/06/2012)
Química/Química Orgânica	Crateús	MARIA DA CONCEIÇÃO DE MENEZES TORRES	941210	Lei nº 12.677 de 25/06/2012 (DOU 26/06/2012)

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 11 de agosto de 2016.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor

Nº 159 – Seção 2– 18.08.16 – Pág.17



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTRARIA N° 627/GR, DE 12 DE AGOSTO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme Decreto de 15/02/2013, (DOU 18/02/2013) e **Considerando** as demandas de ajustes analisadas e realizadas para o novo processo de remoção e concurso público do ano de 2016.

R E S O L V E:

Art. 1º- Publicar a atualização, com novos ajustes, dos perfis profissionais docentes do IFCE, discriminados por áreas de conhecimento, subáreas e especialidades, conforme o anexo a esta Portaria.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria 043/GR, de 14 de janeiro de 2016.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria 0327/GR, de 26 de abril de 2016.

Art. 4º - Os docentes submetidos ao concurso público anterior a publicação da primeira Tabela de Perfil Profissional Docente do IFCE e que não estejam contemplados no anexo desta portaria, deverão consultar a Portaria nº 046/GR, de 14/01/2016, que trata dos casos específicos.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação no Boletim de Serviço do IFCE.

PUBLIQUE-SE,

ANOTE-SE

E

CUMPRA-SE.

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 12 de agosto de 2016.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor

PUBLICADO NO B.S. N° 335
DE: 12 / 08 / 2016

TABELA DE PERFIL PROFISSIONAL DOCENTE DO IFCE

Anexo da Portaria N° 627/GR de 12 de agosto de 2016

CÓDIGO	GRANDE ÁREA
71.00.00.00-3	CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA

CÓDIGO	ÁREA
71.01.00.00-8	MATEMÁTICA

CÓDIGO	SUBÁREA
71.01.01.00-4	ÁLGEBRA

ESPECIALIDADES(S) HABILITAÇÃO(ÕES)

71.01.01.01-2	CONJUNTOS	- BACHARELADO EM MATEMÁTICA
71.01.01.02-99	ÁLGEBRA LINEAR	- LICENCIATURA EM MATEMÁTICA
71.01.01.03-9	TEORIA DOS NÚMEROS	
71.01.01.04-99	ÁLGEBRA ABSTRATA	
71.01.01.05-99	MATEMÁTICA PARA O ENSINO MÉDIO	

CÓDIGO	SUBÁREA
71.01.02.00-0	ANÁLISE

ESPECIALIDADES(S) HABILITAÇÃO(ÕES)

71.01.02.01-99	ANÁLISE COMPLEXA	- BACHARELADO EM MATEMÁTICA
71.01.02.02-99	ANÁLISE REAL	- LICENCIATURA EM MATEMÁTICA
71.01.02.04-99	EQUAÇÕES DIFERENCIAIS ORDINÁRIAS	
71.01.02.05-99	EQUAÇÕES DIFERENCIAIS PARCIAIS	
71.01.02.06-99	MATEMÁTICA PARA O ENSINO MÉDIO	

CÓDIGO	SUBÁREA
71.01.03.00-7	MATEMÁTICA BÁSICA
ESPECIALIDADES(S)	
71.01.03.01-99	CONJUNTOS
71.01.03.02-99	MATEMÁTICA DISCRETA
71.01.03.03-99	NÚMEROS COMPLEXOS E POLINÔMIOS
71.01.03.04-99	SISTEMAS LINEARES
71.01.03.05-99	GEOMETRIA EUCLIDIANA
71.01.03.06-99	GEOMETRIA ANALÍTICA
71.01.03.07-99	ANÁLISE REAL
71.01.03.08-99	PROBABILIDADE E ESTATÍSTICA BÁSICA
71.01.03.09-99	MATEMÁTICA PARA O ENSINO MÉDIO
HABILITAÇÃO(ÕES)	
- LICENCIATURA EM CIÊNCIAS COM HABILITAÇÃO PLENA EM MATEMÁTICA	
- BACHARELADO EM MATEMÁTICA	
- LICENCIATURA EM MATEMÁTICA	

CÓDIGO	SUBÁREA
71.01.04.00-3	MATEMÁTICA APLICADA
ESPECIALIDADES(S)	
71.01.04.01-1	FÍSICA MATEMÁTICA
71.01.04.02-0	ANÁLISE NUMÉRICA
71.01.04.03-99	MATEMÁTICA DISCRETA
71.01.04.04-99	ÁLGEBRA LINEAR
71.01.04.05-99	ANÁLISE REAL
71.01.04.06-99	EQUAÇÕES DIFERENCIAIS PARCIAIS
71.01.04.07-99	MATEMÁTICA PARA O ENSINO MÉDIO
HABILITAÇÃO(ÕES)	
- BACHARELADO EM MATEMÁTICA	
- LICENCIATURA EM MATEMÁTICA	

CÓDIGO	SUBÁREA
71.01.05.00-99	EDUCAÇÃO MATEMÁTICA
ESPECIALIDADES(S)	
71.01.05.01-99	TENDÊNCIAS ATUAIS PARA O ENSINO DA MATEMÁTICA
71.01.05.02-99	INTERDISCIPLINARIDADE NO CONTEXTO DA EDUCAÇÃO MATEMÁTICA
71.01.05.03-99	METODOLOGIAS PARA O ENSINO DA MATEMÁTICA
71.01.05.04-99	MATEMÁTICA PARA O ENSINO MÉDIO
HABILITAÇÃO(ÕES)	
- LICENCIATURA EM CIÊNCIAS COM HABILITAÇÃO PLENA EM MATEMÁTICA	
- LICENCIATURA EM MATEMÁTICA	

CÓDIGO	ÁREA	
71.03.00.00-7	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	
CÓDIGO	SUBÁREA	
71.03.01.00-3	TEORIA DA COMPUTAÇÃO	
ESPECIALIDADES(S)	HABILITAÇÃO(ÕES)	
71.03.01.01-1	COMPUTABILIDADE E MODELOS DE COMPUTAÇÃO	- ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO
71.03.01.02-0	LINGUAGEM FORMAIS E AUTOMATOS	- LICENCIATURA EM COMPUTAÇÃO
71.03.01.03-8	ANÁLISE DE ALGORITMOS E COMPLEXIDADE DE COMPUTAÇÃO	- BACHARELADO EM COMPUTAÇÃO - LICENCIATURA EM CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO
71.03.01.04-6	LÓGICAS E SEMÂNTICA DE PROGRAMAS	- BACHARELADO EM INFORMÁTICA
71.03.01.05-99	INFORMÁTICA BÁSICA	- BACHARELADO EM CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO
71.03.01.06-99	PROCESSAMENTO GRÁFICO (GRAPHICS)	
71.03.01.07-99	COMPUTAÇÃO PARALELA	

CÓDIGO	SUBÁREA
71.03.02.00-99	COMPUTAÇÃO GRÁFICA
ESPECIALIDADES(S)	
71.03.02.01-99	CRIAÇÃO DE LOGOTIPOS
71.03.02.02-99	TRATAMENTO DE IMAGENS
71.03.02.03-99	PRODUÇÃO AUDIOVISUAL
71.03.02.04-99	GAME DESIGN
71.03.02.05-99	ANIMAÇÃO 3D
HABILITAÇÃO(ÕES)	
- BACHARELADO EM PUBLICIDADE E PROPAGANDA - CRIAÇÃO E PRODUÇÃO	
- BACHARELADO EM SISTEMAS E MÍDIAS DIGITAIS	
- BACHARELADO EM PUBLICIDADE E PROPAGANDA	
- BACHARELADO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL - PUBLICIDADE E PROPAGANDA	
- TECNOLOGIA EM JOGOS DIGITAIS	
- BACHARELADO EM DESIGN GRÁFICO	
- BACHARELADO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL - PUBLICIDADE, PROPAGANDA E MÍDIAS DIGITAIS	
- TECNOLOGIA EM PRODUÇÃO AUDIVISUAL	
- TECNOLOGIA EM PRODUÇÃO MULTIMÍDIA	

CÓDIGO	SUBÁREA
71.03.03.00-6	METODOLOGIA E TÉCNICAS DA COMPUTAÇÃO
ESPECIALIDADES(S)	
71.03.03.01-4	LINGUAGENS DE PROGRAMAÇÃO
71.03.03.02-2	ENGENHARIA DE SOFTWARE
71.03.03.03-0	BANCO DE DADOS
71.03.03.04-9	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO
71.03.03.06-99	INFORMÁTICA BÁSICA
HABILITAÇÃO(ÕES)	
- ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES	
- ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO	
- ENGENHARIA DE SOFTWARE	
- TECNOLOGIA EM BANCO DE DADOS	
- TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	
- LICENCIATURA EM INFORMÁTICA	
- LICENCIATURA EM COMPUTAÇÃO	
- TECNOLOGIA EM SISTEMA DA COMPUTAÇÃO	
- TECNOLOGIA EM SISTEMAS PARA INTERNET	
- ENGENHARIA DE TELEINFORMÁTICA	
- BACHARELADO EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	
- TECNOLOGIA EM AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL	
- TECNOLOGIA EM TELEMÁTICA	
- TECNOLOGIA EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	
- BACHARELADO EM CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO	
- BACHARELADO EM INFORMÁTICA	
- BACHARELADO EM COMPUTAÇÃO	

CÓDIGO	SUBÁREA
71.03.04.00-2	SISTEMAS DE COMPUTAÇÃO
ESPECIALIDADES(S)	
71.03.04.01-0	HARDWARE
71.03.04.02-9	ARQUITETURA DE SISTEMAS DE COMPUTAÇÃO
71.03.04.03-7	SOFTWARE BÁSICO
71.03.04.04-5	TELEINFORMÁTICA
71.03.04.05-99	INFORMÁTICA BÁSICA
HABILITAÇÃO(ÕES)	
- TECNOLOGIA EM SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES	
- ENGENHARIA DE TELEINFORMÁTICA	
- ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO	
- TECNOLOGIA EM REDES DE COMPUTADORES	
- TECNOLOGIA EM TELEMÁTICA	
- TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	
- BACHARELADO EM CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO	
- LICENCIATURA EM COMPUTAÇÃO	
- BACHARELADO EM INFORMÁTICA	
- TECNOLOGIA EM SISTEMAS PARA INTERNET	

- BACHARELADO EM COMPUTAÇÃO
- TECNOLOGIA EM PROCESSAMENTO DE DADOS
- ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES
- LICENCIATURA EM INFORMÁTICA
- TECNOLOGIA EM PROCESSAMENTO DE DADOS E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE
- BACHARELADO EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO
- TECNOLOGIA EM SISTEMA DA COMPUTAÇÃO
- LICENCIATURA EM CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO

CÓDIGO	ÁREA
71.05.00.00-6	FÍSICA
CÓDIGO	SUBÁREA
71.05.02.00-9	ÁREAS CLÁSSICAS DE FENOMENOLOGIA E SUAS APLICAÇÕES
ESPECIALIDADES(S)	
71.05.02.01-7	ELETRICIDADE E MAGNETISMO; CAMPOS E PARTÍCULAS CARREGADAS
71.05.02.02-5	ÓTICA
71.05.02.03-3	ACÚSTICA
71.05.02.04-1	TRANSFERÊNCIA DE CALOR; PROCESSOS TÉRMICOS E TERMODINÂMICOS
71.05.02.05-0	MECÂNICA, ELASTICIDADE E REOLOGIA
71.05.02.06-8	DINÂMICA DOS FLUIDOS
71.05.02.07-99	FÍSICA PARA O ENSINO MÉDIO
HABILITAÇÃO(ÕES)	
	- LICENCIATURA EM CIÊNCIAS COM HABILITAÇÃO PLENA EM FÍSICA
	- BACHARELADO EM FÍSICA
	- LICENCIATURA EM FÍSICA

CÓDIGO	SUBÁREA
71.05.07.00-0	FÍSICA DA MATÉRIA CONDENSADA
CÓDIGO	SUBÁREA
71.05.07.00-0	FÍSICA DA MATÉRIA CONDENSADA
ESPECIALIDADES(S)	
71.05.07.01-9	ESTRUTURA DE LÍQUIDOS E SÓLIDOS; CRISTALOGRAFIA
71.05.07.02-7	PROPRIEDADES MECÂNICAS E ACÚSTICAS DA MATÉRIA CONDENSADA
71.05.07.03-5	DINÂMICA DA REDE E ESTATÍSTICA DE CRISTAIS
71.05.07.04-3	EQUAÇÃO DE ESTADO, EQUILÍBRIOS DE FASES E TRANSIÇÕES DE FASE
HABILITAÇÃO(ÕES)	
	- BACHARELADO EM FÍSICA
	- LICENCIATURA EM FÍSICA

71.05.07.05-1	PROPRIEDADES TÉRMICAS DA MATÉRIA CONDENSADA
71.05.07.06-0	PROPRIEDADES DE TRANSPORTES DE MATÉRIA CONDENSADA (NÃO ELETRÔNICAS)
71.05.07.07-8	CAMPOS QUÂNTICOS E SÓLIDOS, HÉLIO, LÍQUIDO, SÓLIDO
71.05.07.08-6	SUPERFÍCIES E INTERFACES; PELÍCULAS E FILAMENTOS
71.05.07.09-4	ESTADOS ELETRÔNICOS
71.05.07.10-8	TRANSP.ELETRÔNICOS E PROP. ELÉTRICAS DE SUPERFÍCIES; INTERFACES E PELÍCULAS
71.05.07.11-6	ESTRUTURAS ELETRÔNICAS E PROPRIEDADES ELÉTRICAS DE SUPERFÍCIES INTERFACES E PELÍCULAS
71.05.07.12-4	SUPERCONDUTIVIDADE
71.05.07.13-2	MATERIAIS MAGNÉTICOS E PROPRIEDADES MAGNÉTICAS
71.05.07.14-0	RESSONÂNCIA MAG.E RELAX.NA MAT.CONDENS;EFEITOS
71.05.07.15-9	MATERIAIS DIELETÉRICOS E PROPRIEDADES DIELETÉRICAS
71.05.07.16-7	PROP.ÓTICAS E ESPECTROSC.DA MAT.CONDENS;OUTRAS INTER.DA MAT.COM RAD.E
71.05.07.17-5	EMISSÃO ELETRÔNICA E IÔNICA POR LÍQUIDOS E SÓLIDOS; FENÔMENOS DE IMPACTO
71.05.07.18-99	FÍSICA PARA O ENSINO MÉDIO

CÓDIGO	SUBÁREA	ESPECIALIDADES(S)	HABILITAÇÃO(ÕES)
71.05.08.99-99	FÍSICA GERAL E EXPERIMENTAL		
71.05.01.01-0	MÉTODOS MATEMÁTICOS DA FÍSICA		- LICENCIATURA EM CIÊNCIAS COM HABILITAÇÃO PLENA EM FÍSICA
71.05.01.02-9	FÍSICA CLÁSSICA E FÍSICA QUÂNTICA; MECÂNICA E CAMPOS		- BACHARELADO EM FÍSICA - LICENCIATURA EM FÍSICA
71.05.01.03-7	RELATIVIDADE E GRAVITAÇÃO		
71.05.01.04-5	FÍSICA ESTATÍSTICA E TERMODINÂMICA		
71.05.01.05-3	METROLOGIA, TÉCNICAS GERAIS DE LABORATÓRIO, SISTEMA DE INSTRUMENTAÇÃO		
71.05.01.06-1	INSTRUMENTAÇÃO ESPECÍFICA DE USO GERAL EM FÍSICA		
71.05.01.07-99	METODOLOGIA DO ENSINO DE FÍSICA		
71.05.01.08-99	HISTÓRIA DA FÍSICA		
71.05.01.09-99	FÍSICA PARA O ENSINO MÉDIO		

CÓDIGO	ÁREA	
71.06.00.00-0	QUÍMICA	
CÓDIGO	SUBÁREA	
71.01.02.04-03	FÍSICO-QUÍMICA	
ESPECIALIDADES(S)		
71.06.03.01-8	CINÉTICA QUÍMICA E CATÁLISE	HABILITAÇÃO(ÕES)
71.06.03.02-6	ELETROQUÍMICA	- ENGENHARIA QUÍMICA
71.06.03.03-4	ESPECTROSCOPIA	- TECNOLOGIA EM PROCESSOS QUÍMICOS
71.06.03.04-2	QUÍMICA DE INTERFACES	- BACHARELADO EM QUÍMICA
71.06.03.05-0	QUÍMICA DO ESTADO CONDENSADO	- LICENCIATURA EM QUÍMICA
71.06.03.06-9	QUÍMICA NUCLEAR E RADIOQUÍMICA	- BACHARELADO EM QUÍMICA INDUSTRIAL
71.06.03.07-7	QUÍMICA TEÓRICA	- BACHARELADO EM QUÍMICA DO PETRÓLEO
71.06.03.08-5	TERMODINÂMICA QUÍMICA	- BACHARELADO EM QUÍMICA AMBIENTAL
71.06.03.09-99	QUÍMICA PARA O ENSINO MÉDIO	

CÓDIGO	SUBÁREA	
71.06.01.00-7	QUÍMICA ORGÂNICA	
CÓDIGO	SUBÁREA	
71.06.01.00-99	QUÍMICA E SEUS CONCEITOS	HABILITAÇÃO(ÕES)
71.06.01.01-5	ESTRUTURA, CONFORMAÇÃO E ESTEREOQUÍMICA	- ENGENHARIA QUÍMICA
71.06.01.02-3	SINTESE ORGÂNICA	- TECNOLOGIA EM PROCESSOS QUÍMICOS
71.06.01.03-01	FÍSICO-QUÍMICA ORGÂNICA	- BACHARELADO EM QUÍMICA
71.06.01.04-0	FOTOQUÍMICA ORGÂNICA	- LICENCIATURA EM QUÍMICA
71.06.01.05-8	QUÍMICA DOS PRODUTOS NATURAIS	- BACHARELADO EM QUÍMICA INDUSTRIAL
71.06.01.06-6	EVOLUÇÃO, SISTEMÁTICA E ECOLOGIA QUÍMICA	- BACHARELADO EM QUÍMICA DO PETRÓLEO
71.06.01.07-04	POLÍMEROS E COLÓIDES	- BACHARELADO EM QUÍMICA AMBIENTAL
71.06.01.08-99	QUÍMICA PARA O ENSINO MÉDIO	

CÓDIGO	SUBÁREA
71.06.02.00-3	QUÍMICA INORGÂNICA
ESPECIALIDADES(S)	
71.06.02.01-1	CAMPOS DE COORDENAÇÃO
71.06.02.02-0	NÃO-METAIS E SEUS COMPOSTOS
71.06.02.03-8	COMPOSTOS ORGANO-METÁLICOS
71.06.02.04-6	DETERMINAÇÃO DE ESTRUTURA DE COMPOSTOS INORGÂNICOS
71.06.02.05-4	FOTO-QUÍMICA INORGÂNICA
71.06.02.06-02	FÍSICO-QUÍMICA INORGÂNICA
71.06.02.07-99	QUÍMICA BIOQUÍMICA
71.06.02.08-99	QUÍMICA PARA O ENSINO MÉDIO
HABILITAÇÃO(ÕES)	
	- ENGENHARIA QUÍMICA
	- TECNOLOGIA EM PROCESSOS QUÍMICOS
	- BACHARELADO EM QUÍMICA
	- LICENCIATURA EM QUÍMICA
	- BACHARELADO EM QUÍMICA INDUSTRIAL
	- BACHARELADO EM QUÍMICA DO PETRÓLEO
	- BACHARELADO EM QUÍMICA AMBIENTAL

CÓDIGO	SUBÁREA
71.06.04.00-6	QUÍMICA ANALÍTICA
ESPECIALIDADES(S)	
71.06.04.01-4	SEPARAÇÃO
71.06.04.02-2	MÉTODOS ÓTICOS DE ANÁLISE
71.06.04.03-0	ELETROANALÍTICA
71.06.04.04-9	GRAVIMETRIA
71.06.04.05-7	TITIMETRIA
71.06.04.06-5	INSTRUMENTAÇÃO ANALÍTICA
71.06.04.07-3	ANÁLISE DE TRAÇOS E QUÍMICA AMBIENTAL
71.06.04.08-99	QUÍMICA PARA O ENSINO MÉDIO
HABILITAÇÃO(ÕES)	
	- ENGENHARIA QUÍMICA
	- TECNOLOGIA EM PROCESSOS QUÍMICOS
	- BACHARELADO EM QUÍMICA
	- LICENCIATURA EM QUÍMICA
	- BACHARELADO EM QUÍMICA INDUSTRIAL
	- BACHARELADO EM QUÍMICA DO PETRÓLEO
	- BACHARELADO EM QUÍMICA AMBIENTAL

CÓDIGO	SUBÁREA
71.06.05.00-99	QUÍMICA GERAL
ESPECIALIDADES(S)	
71.06.01.01-99	QUÍMICA E SEUS CONCEITOS
71.06.01.02-99	ABORDAGEM DA FÍSICO-QUÍMICA NA QUÍMICA GERAL
71.06.01.03-99	ABORDAGEM DA QUÍMICA OEGÂNICA NA QUÍMICA GERAL
71.06.01.04-99	QUÍMICA PARA O ENSINO MÉDIO
HABILITAÇÃO(ÕES)	
	- BACHARELADO EM QUÍMICA DO PETRÓLEO
	- LICENCIATURA EM QUÍMICA
	- LICENCIATURA EM CIÊNCIAS COM HABILITAÇÃO PLENA EM QUÍMICA
	- TECNOLOGIA EM PROCESSOS QUÍMICOS
	- BACHARELADO EM QUÍMICA AMBIENTAL

- BACHARELADO EM QUÍMICA
- BACHARELADO EM QUÍMICA INDUSTRIAL
- ENGENHARIA QUÍMICA
- ENGENHARIA DE PETRÓLEO
- TECNOLOGIA EM PETROLEO E GÁS

CÓDIGO	ÁREA
71.07.00.00-5	GEOCIÊNCIAS
CÓDIGO	SUBÁREA
71.07.05.00-7	GEOGRAFIA FÍSICA
ESPECIALIDADES(S)	
71.07.05.01-5	GEOMORFOLOGIA
71.07.05.02-3	CLIMATOLOGIA GEOGRÁFICA
71.07.05.03-1	PEDOLOGIA
71.07.05.04-0	HIDROGEOGRAFIA
71.07.05.05-8	GEOECOLOGIA
71.07.05.06-6	FOTOGEOGRAFIA (FÍSICO-ECOLÓGICA)
71.07.05.07-4	GEOCARTOGRAFIA
71.07.05.08-99	GEOGRAFIA PARA O ENSINO MÉDIO
HABILITAÇÃO(ÕES)	
- LICENCIATURA EM GEOGRAFIA	
- BACHARELADO EM GEOGRAFIA	

CÓDIGO	SUBÁREA
71.07.06.00-99	GEOLOGIA AMBIENTAL
CÓDIGO	SUBÁREA
71.07.06.00-99	GEOLOGIA AMBIENTAL
71.07.06.01-99	GEOLOGIA AMBIENTAL
71.07.06.02-99	MINERALOGIA
71.07.06.03-99	PETROLOGIA
71.07.06.04-99	ESTRATIGRAFIA
71.07.06.05-99	GEOQUÍMICA
71.07.06.07-99	HIDROGEOLOGIA
ESPECIALIDADES(S)	
71.07.06.01-99	GEOLOGIA AMBIENTAL
71.07.06.02-99	MINERALOGIA
71.07.06.03-99	PETROLOGIA
71.07.06.04-99	ESTRATIGRAFIA
71.07.06.05-99	GEOQUÍMICA
71.07.06.07-99	HIDROGEOLOGIA
HABILITAÇÃO(ÕES)	
- BACHARELADO EM GEOLOGIA	

CÓDIGO	SUBÁREA	
71.07.07.00-99	GEOLOGIA GERAL	
ESPECIALIDADES(S)		
71.07.07.01-99	GEOLOGIA REGIONAL	HABILITAÇÃO(ÕES)
71.07.07.02-99	MINERALOGIA	- BACHARELADO EM GEOLOGIA
71.07.07.03-39	PETROLOGIA	
71.07.07.04-99	GEOFÍSICA APLICADA	
71.07.07.05-99	PROPRIEDADES FÍSICAS DAS ROCHAS	
71.07.07.06-99	HIDROGEOLOGIA	

CÓDIGO	GRANDE ÁREA
72.00.00.00-6	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

CÓDIGO	ÁREA
72.01.00.00-99	BIOLOGIA

CÓDIGO	SUBÁREA
72.01.01.00-99	BIOLOGIA GERAL

CÓDIGO	SUBÁREA	HABILITAÇÃO(ÕES)
72.01.01.00-99	BIOLOGIA GERAL	- LICENCIATURA EM CIÊNCIAS COM HABILITAÇÃO PLENA EM BIOLOGIA
72.01.01.01-99	BIOQUÍMICA CELULAR	- BACHARELADO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
72.01.01.02-99	BIOLOGIA CELULAR	- LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
72.01.01.03-99	ESTUDO DA HEREDITARIEDADE	- LICENCIATURA EM BIOLOGIA
72.01.01.04-99	ENERGÉTICA	- BACHARELADO EM BIOLOGIA
72.01.01.05-99	EVOLUÇÃO	
72.01.01.06-99	SERES VIVOS	
72.01.01.07-99	PROGRAMAS DE SAÚDE E REPRODUÇÃO HUMANA	
72.01.01.08-99	ECOLOGIA	
72.01.01.09-99	EDUCAÇÃO AMBIENTAL	
72.01.01.10-99	BIOLOGIA PARA O ENSINO MÉDIO	

CÓDIGO	SUBÁREA
72.01.02.00-99	BIOQUÍMICA E BIOLOGIA MOLECULAR
ESPECIALIDADES(S)	
72.01.02.01-99	METABOLISMO DAS MOLÉCULAS ORGÂNICAS
72.01.02.02-99	METABOLISMO ENERGÉTICO
72.01.02.03-99	DIVISÃO CELULAR
72.01.02.04-99	ESTUDO DOS ÁCIDOS NUCLÉICOS
72.01.02.05-99	BIOLOGIA MOLECULAR
72.01.02.06-99	BIOLOGIA PARA O ENSINO MÉDIO
HABILITAÇÃO(ÕES)	
	- BACHARELADO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
	- BACHARELADO EM FARMÁCIA
	- LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
	- LICENCIATURA EM BIOLOGIA
	- BACHARELADO EM FARMÁCIA E BIOQUÍMICA
	- BACHARELADO EM BIOLOGIA

CÓDIGO	ÁREA
72.02.00.00-5	GENÉTICA
CÓDIGO	
	SUBÁREA
72.02.01.00-99	GENÉTICA E BIOLOGIA EVOLUTIVA
ESPECIALIDADES(S)	
72.02.01.01-99	ESTUDO DO MATERIAL GENÉTICO
72.02.01.02-99	ESTUDO DA HEREDITARIEDADE
72.02.01.03-99	ÉTICA E BIOSSEGURANÇA APLICADAS À GENÉTICA
72.02.01.04-99	GENÉTICA DE POPULAÇÕES
72.02.01.05-99	TEORIAS EVOLUCIONISTAS
72.02.01.06-99	MICROEVOLUÇÃO E MACROEVOLUÇÃO
HABILITAÇÃO(ÕES)	
	- BACHARELADO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
	- LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
	- LICENCIATURA EM BIOLOGIA
	- BACHARELADO EM BIOLOGIA

CÓDIGO	ÁREA
72.03.00.00-0	BOTÂNICA
CÓDIGO	
	SUBÁREA
72.03.01.00-99	BOTÂNICA
ESPECIALIDADES(S)	
72.03.01.01-99	ESTUDO DE CRIPTÓGAMAS
72.03.01.02-99	ESTUDO DE FANERÓGAMAS
72.03.01.03-99	CLASSIFICAÇÃO DE ANGIOSPERMAS
HABILITAÇÃO(ÕES)	
	- BACHARELADO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
	- LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
	- LICENCIATURA EM BIOLOGIA

72.03.01.04-99
72.03.01.05-99

ANATOMIA VEGETAL
FISIOLOGIA VEGETAL E SISTEMÁTICA VEGETAL

- BACHARELADO EM BIOLOGIA

CÓDIGO	ÁREA	
72.04.00.00-04	ZOOLOGIA	
CÓDIGO	SUBÁREA	
72.04.01.00-99	ZOOLOGIA	
ESPECIALIDADES(S)	HABILITAÇÃO(ÕES)	
72.04.01.01-99	SISTEMÁTICA E TAXONOMIA	- BACHARELADO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
72.04.01.02-99	ESTUDO DOS PARAZOA	- LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
72.04.01.03-99	ESTUDO DOS RADIATA	- LICENCIATURA EM BIOLOGIA
72.04.01.04-99	ESTUDOS DOS PROTOSTOMIA	- BACHARELADO EM BIOLOGIA
72.04.01.05-99	ESTUDO DOS ECHINODERMATA	
72.04.01.06-99	ESTUDO DOS CORDADOS	
72.04.01.07-99	EVOLUÇÃO DOS ANIMAIS	

CÓDIGO	ÁREA	
72.05.00.00-9	ECOLOGIA	
CÓDIGO	SUBÁREA	
72.05.01.00-99	ECOLOGIA E LEGISLAÇÃO AMBIENTAL	
ESPECIALIDADES(S)	HABILITAÇÃO(ÕES)	
72.05.01.01-99	ECOLOGIA DE POPULAÇÕES	- BACHARELADO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
72.05.01.02-99	ECOLOGIA DE COMUNIDADES	- TECNOLOGIA EM GESTÃO AMBIENTAL
72.05.01.03-99	ECOSSISTEMAS	- LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
72.05.01.04-99	FLUXO DE ENERGIA	- LICENCIATURA EM BIOLOGIA
72.05.01.05-99	IMPACTOS AMBIENTAIS	- TECNOLOGIA EM MEIO AMBIENTE
72.05.01.06-99	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E LEGISLAÇÃO AMBIENTAL	- BACHARELADO EM BIOLOGIA
72.05.01.07-99	EDUCAÇÃO AMBIENTAL	

CÓDIGO	ÁREA	
72.06.00.00-99	MORFOLOGIA E FISIOLOGIA	
CÓDIGO	SUBÁREA	
72.06.01.00-99	BIOLOGIA CELULAR, EMBRIOLOGIA E HISTOLOGIA	
ESPECIALIDADES(S)		
72.06.01.01-99	BIOLOGIA CELULAR	HABILITAÇÃO(ÕES)
72.06.01.02-99	METABOLISMO ENERGÉTICO	- BACHARELADO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
72.06.01.03-99	HISTOLOGIA	- BACHARELADO EM ENFERMAGEM
72.06.01.04-99	REPRODUÇÃO ANIMAL	- LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
72.06.01.05-99	REPRODUÇÃO HUMANA	- LICENCIATURA EM BIOLOGIA
72.06.01.06-99	DESENVOLVIMENTO EMBRIONÁRIO ANIMAL E HUMANO	- BACHARELADO EM BIOLOGIA

CÓDIGO	SUBÁREA	
72.06.02.00-99	BIOFÍSICA, ANATOMIA E FISIOLOGIA	
ESPECIALIDADES(S)		
72.06.02.01-99	FUNDAMENTOS FÍSICOS E BIOLÓGICOS DOS SISTEMAS ORGÂNICOS	HABILITAÇÃO(ÕES)
72.06.02.02-99	ANATOMIA ANIMAL	- BACHARELADO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
72.06.02.03-99	ANATOMIA HUMANA	- LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
72.06.02.04-99	FISIOLOGIA ANIMAL E FISIOLOGIA HUMANA	- LICENCIATURA EM BIOLOGIA
		- BACHARELADO EM BIOLOGIA

CÓDIGO	ÁREA	
72.07.00.00-99	MICROBIOLOGIA	
CÓDIGO	SUBÁREA	
72.07.01.00-99	MICROBIOLOGIA BÁSICA E APLICADA	
ESPECIALIDADES(S)		
72.07.01.01-99	ESTUDO DOS MICRORGANISMOS	HABILITAÇÃO(ÕES)
72.07.01.02-99	CONTROLE MICROBIANO	- BACHARELADO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
72.07.01.03-99	CULTIVO DE MICRORGANISMOS	- TECNOLOGIA EM ALIMENTOS
		- ENGENHARIA DE ALIMENTOS

72.07.01.05-99	MICROBIOLOGIA CLÍNICA	- ENGENHARIA DE PESCA
72.07.01.06-99	MICROBIOLOGIA AMBIENTAL	- BACHARELADO EM MEDICINA VETERINÁRIA
72.07.01.07-99	BIOTECNOLOGIA E MICRORGANISMOS	- LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
72.07.01.08-99	MICROBIOLOGIA DE ALIMENTOS E BIOSSEGURANÇA	- TECNOLOGIA EM MEIO AMBIENTE - LICENCIATURA EM BIOLOGIA - BACHARELADO EM BIOLOGIA - TECNOLOGIA EM GESTÃO AMBIENTAL

CÓDIGO	ÁREA	
72.08.00.00-99	PARASITOLOGIA E IMUNOLOGIA	
CÓDIGO	SUBÁREA	
72.08.01.00-99	PARASITOLOGIA E IMUNOLOGIA	
ESPECIALIDADES(S)		
72.08.01.01-99	RESPOSTA IMUNE	HABILITAÇÃO(ÕES)
72.08.01.02-99	INFLAMAÇÃO	- BACHARELADO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
72.08.01.03-99	DEFESA E IMUNIDADE	- BACHARELADO EM ENFERMAGEM
72.08.01.04-99	PARASITISMO	- LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
72.08.01.05-99	RELAÇÃO PARASITA-HOSPEDEIRO	- LICENCIATURA EM BIOLOGIA
72.08.01.06-99	DOENÇAS CAUSADAS POR PROTOZOÁRIOS, PLATELMINTOS E NEMATELMINTOS	- BACHARELADO EM BIOLOGIA
72.08.01.07-99	ARTRÓPODES COMO PARASITAS E VETORES DE DOENÇAS	- BACHARELADO EM MEDICINA VETERINÁRIA

CÓDIGO	ÁREA	
72.09.00.00-99	ENSINO DE CIÊNCIAS E BIOLOGIA	
CÓDIGO	SUBÁREA	
72.09.01.00-99	ENSINO DE CIÊNCIAS E BIOLOGIA	
ESPECIALIDADES(S)		
72.09.01.01-99	HISTÓRIA DO ENSINO DE CIÊNCIAS E BIOLOGIA	HABILITAÇÃO(ÕES)
72.09.01.02-99	ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM CIÊNCIAS E BIOLOGIA	- LICENCIATURA EM CIÊNCIAS COM HABILITAÇÃO PLENA EM BIOLOGIA
72.09.01.04-99	INTERDISCIPLINARIDADE NO ENSINO DE CIÊNCIAS E BIOLOGIA	- LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
72.09.01.05-99	PARÂMETROS CURRICULARES NACIONAIS E OS TEMAS	- LICENCIATURA EM BIOLOGIA

72.09.01.06-99
72.09.01.07-99

TRANSVERSAIS NO ENSINO DE CIÊNCIAS E BIOLOGIA
EDUCAÇÃO INCLUSIVA
FORMAÇÃO DE PROFESSORES

CÓDIGO GRANDE ÁREA

73.00.00.00-9 ENGENHARIAS

CÓDIGO ÁREA

73.01.00.00-3 ENGENHARIA CIVIL

CÓDIGO SUBÁREA

73.01.01.00-0 CONSTRUÇÃO CIVIL

ESPECIALIDADES(S)

73.01.01.01-8 MATERIAIS E COMPONENTES DE CONSTRUÇÃO
73.01.01.02-6 PROCESSOS CONSTRUTIVOS
73.01.01.03-4 INSTALAÇÕES PREDIAIS
73.01.01.05-99 HIGIENE E SEGURANÇA DO TRABALHO

HABILITAÇÃO(ÕES)

- ENGENHARIA CIVIL
- TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÃO CIVIL
- TECNOLOGIA EM MATERIAL DE CONSTRUÇÃO
- TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CÓDIGO SUBÁREA

73.01.02.00-00 ESTRUTURAS I

ESPECIALIDADES(S)

73.01.02.01-4 ESTRUTURAS DE CONCRETO
73.01.02.04-9 MECÂNICA DAS ESTRUTURAS

HABILITAÇÃO(ÕES)

- ENGENHARIA CIVIL

CÓDIGO SUBÁREA

73.01.03.00-2 GEOTÉCNICA

ESPECIALIDADES(S)

73.01.03.01-0 FUNDAÇÕES E ESCAVAÇÕES
73.01.03.02-9 MECÂNICAS DAS ROCHAS
73.01.03.03-7 MECÂNICAS DOS SOLOS
73.01.03.04-5 OBRAS DE TERRA E ENROCAMENTO

HABILITAÇÃO(ÕES)

- ENGENHARIA CIVIL
- TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÃO CIVIL
- TECNOLOGIA EM ESTRADAS

CÓDIGO	SUBÁREA	
73.01.05.00-99	INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES	
ESPECIALIDADES(S)		
73.01.05.01-03	AEROPORTOS: PROJETO E CONSTRUÇÃO	HABILITAÇÃO(ÕES)
73.01.05.02-01	FERROVIAS: PROJETOS E CONSTRUÇÃO	- ENGENHARIA CIVIL - TECNOLOGIA EM ESTRADAS
73.01.05.03-0	PORTOS E VIAS NEVEGÁVEIS; PROJETO E CONSTRUÇÃO	- ENGENHARIA DE TRANSPORTES
73.01.05.04-08	RODOVIAS: PROJETO E CONSTRUÇÃO	- ENGENHARIA FERROVIÁRIA E METROVIÁRIA

CÓDIGO	SUBÁREA	
73.01.06.00-99	AGRIMENSURA	
ESPECIALIDADES(S)		
73.01.01.01-99	TOPOGRAFIA	HABILITAÇÃO(ÕES)
73.01.01.02-99	SENSORIAMENTO REMOTO	- ENGENHARIA CIVIL - ENGENHARIA CARTOGRÁFICA E DE AGRIMENSURA
73.01.01.03-99	DESENHO ASSISTIDO POR COMPUTADOR	- ENGENHARIA DE AGRIMENSURA
73.01.01.04-99	SISTEMA DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA	- ENGENHARIA FLORESTAL - ENGENHARIA AGRÍCOLA - TECNOLOGIA EM AGRIMENSURA - TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÃO CIVIL - TECNOLOGIA EM ESTRADAS - TECNOLOGIA EM IRRIGAÇÃO E DRENAGEM - TECNOLOGIA EM SANEAMENTO AMBIENTAL - BACHARELADO EM AGRONOMIA

CÓDIGO	SUBÁREA	
73.01.08.00-99	ESTRUTURAS II	
ESPECIALIDADES(S)		
73.01.08.01-99	ANÁLISE DE ESTRUTURAS	HABILITAÇÃO(ÕES)
73.01.08.02-99	ESTRUTURAS DE MADEIRA	- ENGENHARIA CIVIL
73.01.08.03-99	ESTRUTURAS METÁLICAS	

CÓDIGO	ÁREA
73.03.00.00-2	ENGENHARIA DE MATERIAIS E METALÚRGICA
CÓDIGO	SUBÁREA
73.03.01.00-9	INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS METALÚRGICOS
ESPECIALIDADES(S)	
73.03.01.01-7	INSTALAÇÕES METALÚRGICAS
73.03.01.02-5	EQUIPAMENTOS METALÚRGICOS
HABILITAÇÃO(ÕES)	
<ul style="list-style-type: none"> - TECNOLOGIA MECATRÔNICA - TECNOLOGIA EM MECATRÔNICA - TECNOLOGIA MECATRÔNICA INDUSTRIAL - ENGENHARIA AUTOMOTIVA - ENGENHARIA DE MATERIAIS - TECNOLOGIA EM MATERIAL DE CONSTRUÇÃO - ENGENHARIA MECATRÔNICA - ENGENHARIA METALÚRGICA - TECNOLOGIA EM MECÂNICA DE PRECISÃO - TECNOLOGIA EM MECATRÔNICA INDUSTRIAL - ENGENHARIA MECÂNICA - ENGENHARIA MECÂNICA DE ARMAMENTOS - ENGENHARIA DE MECATRÔNICA - ENGENHARIA MECÂNICA DE VEÍCULOS MILITARES 	

CÓDIGO	SUBÁREA
73.03.03.00-1	METALURGIA DE TRANSFORMAÇÃO
CÓDIGO	SUBÁREA
73.03.03.00-1	METALURGIA DE TRANSFORMAÇÃO
ESPECIALIDADES(S)	
73.03.03.01-0	CONFORMAÇÃO MECÂNICA
73.03.03.02-8	FUNDIÇÃO
73.03.03.03-6	METALURGIA DE PO
73.03.03.04-4	RECOBRIMENTOS
73.03.03.05-2	SOLDAGEM
73.03.03.06-0	TRATAMENTO TÉRMICOS, MECÂNICOS E QUÍMICOS
73.03.03.07-9	USINAGEM
HABILITAÇÃO(ÕES)	
<ul style="list-style-type: none"> - TECNOLOGIA EM FABRICAÇÃO MECÂNICA - TECNOLOGIA EM MECATRÔNICA INDUSTRIAL - TECNOLOGIA MECATRÔNICA INDUSTRIAL - TECNOLOGIA EM MECATRÔNICA - ENGENHARIA MECÂNICA - ENGENHARIA MECATRÔNICA - ENGENHARIA DE MATERIAIS - ENGENHARIA DE MECATRÔNICA - TECNOLOGIA MECATRÔNICA 	

- ENGENHARIA METALÚRGICA
- TECNOLOGIA EM MATERIAL DE CONSTRUÇÃO
- TECNOLOGIA EM MECATRÔNICA

CÓDIGO	SUBÁREA
73.03.04.00-8	METALURGIA FÍSICA
ESPECIALIDADES(S)	
73.03.04.01-6	ESTRUTURA DOS METAIS E LIGAS
73.03.04.02-4	PROPRIEDADES FÍSICAS DOS METAIS E LIGAS
73.03.04.03-2	PROPRIEDADES MECÂNICAS DOS METAIS E LIGAS
73.03.04.04-0	TRANSFORMAÇÃO DE FASES
73.03.04.05-9	CORROSÃO
HABILITAÇÃO(ÕES)	
	- ENGENHARIA DE MATERIAIS
	- ENGENHARIA MECÂNICA
	- ENGENHARIA METALÚRGICA

CÓDIGO	SUBÁREA
73.03.05.00-4	MATERIAIS NÃO METÁLICOS
ESPECIALIDADES(S)	
73.03.05.01-2	EXTRAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE MATERIAIS
73.03.05.02-0	CERÂMICOS
73.03.05.03-9	MATERIAIS CONJUGADOS NÃO METÁLICOS
73.03.05.04-7	POLÍMEROS, APLICAÇÕES
HABILITAÇÃO(ÕES)	
	- ENGENHARIA DE MATERIAIS
	- ENGENHARIA MECÂNICA
	- ENGENHARIA MECÂNICA DE ARMAMENTOS
	- ENGENHARIA METALÚRGICA
	- ENGENHARIA QUÍMICA
	- ENGENHARIA MECÂNICA DE VEÍCULOS MILITARES
	- ENGENHARIA MECATRÔNICA
	- ENGENHARIA DE MECATRÔNICA

CÓDIGO	ÁREA
73.04.00.00-7	ENGENHARIA ELÉTRICA

CÓDIGO	SUBÁREA	
73.04.01.00-99	ELETRÔNICA ANALÓGICA, DIGITAL, DE POTÊNCIA E SISTEMAS DE CONTROLE	
ESPECIALIDADES(S)	HABILITAÇÃO(ÕES)	
73.04.01.01-99	MATERIAIS E COMPONENTES SEMICONDUTORES	- ENGENHARIA DE MECATRÔNICA
73.04.01.02-99	CIRCUITOS ELETRÔNICOS	- ENGENHARIA MECATRÔNICA
73.04.01.03-99	ELETRÔNICA INDUSTRIAL	- ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO
73.04.01.04-99	CONVERSÃO E RETIFICAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	- TECNOLOGIA EM MECATRÔNICA INDUSTRIAL
73.04.01.05-99	CONTROLE DE PROCESSOS ELETRÔNICOS E RETROALIMENTAÇÃO	- TECNOLOGIA MECATRÔNICA INDUSTRIAL
73.04.01.06-99	ELETRÔNICA DIGITAL	- TECNOLOGIA MECATRÔNICA
73.04.01.07-99	MICROCONTROLADORES	- ENGENHARIA ELETRÔNICA - TECNOLOGIA EM MECATRÔNICA - ENGENHARIA ELÉTRICA - TECNOLOGIA EM ELETRÔNICA INDUSTRIAL - TECNOLOGIA EM MECATRÔNICA - TECNOLOGIA EM AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL - TECNOLOGIA EM TELEMÁTICA - TECNOLOGIA EM ELETROMECÂNICA

CÓDIGO	SUBÁREA	
73.04.02.00-99	AUTOMAÇÃO, SENSORES E ATUADORES	
ESPECIALIDADES(S)	HABILITAÇÃO(ÕES)	
73.04.02.01-99	MEDIDAS ELÉTRICAS	- TECNOLOGIA EM ELETROTÉCNICA INDUSTRIAL
73.04.02.02-99	SISTEMAS ELETRÔNICOS DE MEDIDA E CONTROLE	- TECNOLOGIA EM MECATRÔNICA INDUSTRIAL
73.04.02.03-99	AUTOMAÇÃO ELETRÔNICA DE PROCESSOS ELÉTRICOS E INDUSTRIAS	- ENGENHARIA ELÉTRICA - TECNOLOGIA MECATRÔNICA INDUSTRIAL
73.04.02.04-99	INSTRUMENTAÇÃO ELETRÔNICA	- ENGENHARIA ELETRÔNICA - ENGENHARIA MECATRÔNICA - TECNOLOGIA MECATRÔNICA - ENGENHARIA DE MECATRÔNICA - ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO - TECNOLOGIA EM ELETRÔNICA INDUSTRIAL - TECNOLOGIA EM MECATRÔNICA - TECNOLOGIA EM AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL - TECNOLOGIA EM ELETROMECÂNICA

CÓDIGO	SUBÁREA	
73.04.03.00-99	CIRCUITOS ELÉTRICOS, SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E COMANDOS ELÉTRICOS	
ESPECIALIDADES(S)	HABILITAÇÃO(ÕES)	
73.04.03.01-99	CIRCUITOS ELÉTRICOS CC	- TECNOLOGIA EM MECATRÔNICA INDUSTRIAL
73.04.03.02-99	CIRCUITOS ELÉTRICOS CA	- TECNOLOGIA EM ELETROMECÂNICA
73.04.03.03-99	GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	- ENGENHARIA ELETRÔNICA
73.04.03.04-99	FONTES RENOVÁVEIS DE ENERGIA	- ENGENHARIA MECATRÔNICA
73.04.03.05-99	TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	- TECNOLOGIA MECATRÔNICA
73.04.03.06-99	DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	- TECNOLOGIA MECATRÔNICA INDUSTRIAL
73.04.03.07-99	SUBESTAÇÕES DE ENERGIA ELÉTRICA	- ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO
73.04.03.08-99	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE BAIXA TENSÃO	- ENGENHARIA ELÉTRICA
		- TECNOLOGIA EM MECATRÔNICA
		- ENGENHARIA DE MECATRÔNICA
		- TECNOLOGIA EM AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL
		- TECNOLOGIA EM TELEMÁTICA

CÓDIGO	SUBÁREA	
73.04.04.00-99	ELETROMAGNETISMO, CONVERSÃO DE ENERGIA E MÁQUINAS ELÉTRICAS	
ESPECIALIDADES(S)	HABILITAÇÃO(ÕES)	
73.04.04.01-99	ELETRICIDADE E MAGNETISMO	- TECNOLOGIA EM AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL
73.04.04.02-99	CONVERSÃO DE ENERGIA	- TECNOLOGIA MECATRÔNICA INDUSTRIAL
73.04.04.03-99	MÁQUINAS ELÉTRICAS CC	- TECNOLOGIA EM MECATRÔNICA INDUSTRIAL
73.04.04.04-99	MÁQUINAS ELÉTRICAS CA	- TECNOLOGIA EM ELETROMECÂNICA
73.04.04.05-99	TRANSFORMADORES	- ENGENHARIA DE MECATRÔNICA
73.04.04.06-99	COMANDOS ELÉTRICOS	- TECNOLOGIA MECATRÔNICA
	- ENGENHARIA ELETRÔNICA	
	- ENGENHARIA MECATRÔNICA	
	- ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO	
	- ENGENHARIA ELÉTRICA	
	- TECNOLOGIA EM MECATRÔNICA	

CÓDIGO	SUBÁREA	
73.04.05.00-99	TEORIA ELETROMAGNÉTICA, MICROONDAS, PROPAGAÇÃO DE ONDAS E ANTENAS	
ESPECIALIDADES(S)	HABILITAÇÃO(ÕES)	
73.04.05.01-99	ONDAS	- ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES
73.04.05.02-99	ANTENAS	- ENGENHARIA DE TELEINFORMÁTICA
73.04.05.03-99	LINHAS DE TRANSMISSÃO	- ENGENHARIA ELÉTRICA
73.04.05.04-99	MICROONDAS	- BACHARELADO EM FÍSICA

CÓDIGO	SUBÁREA	
73.04.06.00-99	SISTEMAS E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES	
ESPECIALIDADES(S)	HABILITAÇÃO(ÕES)	
73.04.06.01-99	COMUNICAÇÃO DE DADOS	- ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES
73.04.06.02-99	REDES DE COMPUTADORES	- ENGENHARIA DE TELEINFORMÁTICA
73.04.06.03-99	SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES	- ENGENHARIA ELÉTRICA
		- TECNOLOGIA EM TELEMÁTICA

CÓDIGO	ÁREA	
73.05.00.00-1	ENGENHARIA MECÂNICA	
CÓDIGO	SUBÁREA	
73.05.01.00-8	FENÔMENOS DE TRANSPORTE	
ESPECIALIDADES(S)	HABILITAÇÃO(ÕES)	
73.05.01.01-6	TRANSFERÊNCIA DE CALOR	- ENGENHARIA MECÂNICA
73.05.01.02-4	MECÂNICA DOS FLUIDOS	- ENGENHARIA QUÍMICA
73.05.01.03-2	DINÂMICA DOS GASES	- TECNOLOGIA EM PROCESSOS QUÍMICOS
73.05.01.04-0	PRINCIPIOS VARIACIONAIS E MÉTODOS NUMÉRICOS	- TECNOLOGIA EM MANUTENÇÃO INDUSTRIAL
		- TECNOLOGIA EM ELETROMECÂNICA
		- ENGENHARIA INDUSTRIAL MECÂNICA

CÓDIGO	SUBÁREA	
73.05.02.00-4	ENGENHARIA TÉRMICA	
ESPECIALIDADES(S)	HABILITAÇÃO(ÕES)	
73.05.02.01-2	TERMODINÂMICA	- ENGENHARIA MECÂNICA
73.05.02.02-99	MÁQUINAS TÉRMICAS	- TECNOLOGIA EM ELETROMECÂNICA
73.05.02.03-99	CLIMATIZAÇÃO DE AMBIENTES E/OU AUTOMOTIVOS	- ENGENHARIA INDUSTRIAL MECÂNICA

CÓDIGO	SUBÁREA	
73.05.03.00-0	MECÂNICA DOS SÓLIDOS	
ESPECIALIDADES(S)	HABILITAÇÃO(ÕES)	
73.05.03.01-9	MECÂNICA DOS CORPOS SÓLIDOS, ELÁSTICOS E PLÁSTICOS	- TECNOLOGIA MECATRÔNICA
73.05.03.02-7	DINÂMICA DOS CORPOS RÍGIDOS, ELÁSTICOS E PLÁSTICOS	- TECNOLOGIA MECATRÔNICA INDUSTRIAL
73.05.03.03-5	ANÁLISE DE TENSÕES	- ENGENHARIA DE FORTIFICAÇÃO E CONSTRUÇÃO
73.05.03.04-3	TERMOELASTICIDADE	- ENGENHARIA DE MECATRÔNICA
		- ENGENHARIA MECÂNICA
		- TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÃO NAVAL
		- TECNOLOGIA EM MECATRÔNICA INDUSTRIAL
		- TECNOLOGIA EM MECATRÔNICA
		- TECNOLOGIA EM ELETROMECÂNICA
		- ENGENHARIA MECATRÔNICA

CÓDIGO	SUBÁREA	
73.05.04.00-7	PROJETOS DE MÁQUINAS	
ESPECIALIDADES(S)	HABILITAÇÃO(ÕES)	
73.05.04.01-5	TEORIA DOS MECANISMOS	- TECNOLOGIA MECATRÔNICA
73.05.04.02-3	ESTÁTICA E DINÂMICA APLICADA	- TECNOLOGIA MECATRÔNICA INDUSTRIAL
73.05.04.03-1	ELEMENTOS DE MÁQUINAS	- ENGENHARIA DE MECATRÔNICA
73.05.04.04-0	FUNDAMENTOS GERAIS DE PROJETOS DAS MÁQUINAS	- ENGENHARIA MECÂNICA
73.05.04.05-8	MÁQUINAS, MOTORES E EQUIPAMENTOS	- TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÃO NAVAL
73.05.04.06-6	MÉTODOS DE SÍNTSESE E OTIMIZAÇÃO APLICADOS AO PROJETO MECÂNICO	- TECNOLOGIA EM MECATRÔNICA INDUSTRIAL
73.05.04.07-4	CONTROLE DE SISTEMAS MECÂNICOS	- TECNOLOGIA EM MECATRÔNICA
73.05.04.08-2	APROVEITAMENTO DE ENERGIA	- TECNOLOGIA EM MANUTENÇÃO INDUSTRIAL

CÓDIGO	SUBÁREA	
73.05.05.00-3	PROCESSOS DE FABRICAÇÃO	
ESPECIALIDADES(S)		
73.05.05.01-1	MATRIZES E FERRAMENTAS	HABILITAÇÃO(ÕES)
73.05.05.02-0	MÁQUINAS DE USINAGEM E CONFORMAÇÃO	<ul style="list-style-type: none"> - ENGENHARIA MECATRÔNICA - ENGENHARIA DE MECATRÔNICA - TECNOLOGIA MECATRÔNICA - TECNOLOGIA EM MANUTENÇÃO ELETROMECÂNICA - ENGENHARIA DE PRODUÇÃO MECÂNICA - TECNOLOGIA EM MECATRÔNICA - TECNOLOGIA EM ELETROMECÂNICA - ENGENHARIA NAVAL E OCEÂNICA - TECNOLOGIA EM FABRICAÇÃO MECÂNICA - TECNOLOGIA MECATRÔNICA INDUSTRIAL - TECNOLOGIA EM MECATRÔNICA INDUSTRIAL - ENGENHARIA MECÂNICA - TECNOLOGIA EM MECÂNICA DE PRECISÃO - TECNOLOGIA EM MANUTENÇÃO INDUSTRIAL
73.05.05.03-8	CONTROLE NUMÉRICO	
73.05.05.04-6	ROBOTIZAÇÃO	
73.05.05.05-4	PROCESSOS DE FABRICAÇÃO, SELEÇÃO ECONÔMICA	

CÓDIGO	SUBÁREA	
73.05.06.00-99	MECÂNICA AUTOMOTIVA	
ESPECIALIDADES(S)		
73.05.06.01-99	MOTOR DE COMBUSTÃO CICLO OTTO	HABILITAÇÃO(ÕES)
73.05.06.02-99	MOTOR DE COMBUSTÃO CICLO DIESEL	<ul style="list-style-type: none"> - ENGENHARIA AUTOMOTIVA - ENGENHARIA MECÂNICA - TECNOLOGIA EM ELETROMECÂNICA - ENGENHARIA MECÂNICA AUTOMOTIVA - TECNOLOGIA EM MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA
73.05.06.03-99	ALINHAMENTO DE DIREÇÃO	
73.05.06.04-99	BALANCEAMENTO DE RODAS	
73.05.06.05-99	CHASSIS E CARROCERIA AUTOMOTIVA	
73.05.06.06-99	AR CONDICIONADO AUTOMOTIVO	
73.05.06.07-99	SISTEMA DE FREIO PNEUMÁTICO	
73.05.06.08-99	SISTEMA DE FREIO HIDRÁULICO	
73.05.06.09-99	CAMBIO MANUAL E AUTOMÁTICO	

CÓDIGO	ÁREA	
73.06.00.00-6	ENGENHARIA QUÍMICA	
CÓDIGO	SUBÁREA	
73.06.01.00-2	PROCESSOS INDUSTRIAS DE ENGENHARIA QUÍMICA	
ESPECIALIDADES(S)	HABILITAÇÃO(ÕES)	
73.06.01.01-99	FENÔMENOS DE TRANSPORTE	- ENGENHARIA DE BIOPROCESSOS
73.06.01.02-99	TERMODINÂMICA QUÍMICA E ELETROQUÍMICA	- ENGENHARIA QUÍMICA
73.06.01.03-99	CINÉTICA QUÍMICA E BIOQUÍMICA	- TECNOLOGIA EM PROCESSOS QUÍMICOS
73.06.01.04-99	OTIMIZAÇÃO DE PROCESSOS INDUSTRIAS	- BACHARELADO EM QUÍMICA INDUSTRIAL

CÓDIGO	SUBÁREA	
73.06.02.00-9	OPERAÇÕES INDUSTRIAS E EQUIPAMENTOS PARA ENGENHARIA QUÍMICA	
ESPECIALIDADES(S)	HABILITAÇÃO(ÕES)	
73.06.02.01-7	REATORES QUÍMICOS	- ENGENHARIA DE ALIMENTOS
73.06.02.02-5	OPERAÇÕES CARACTERÍSTICAS DE PROCESSOS BIOQUÍMICOS	- ENGENHARIA DE BIOPROCESSOS
73.06.02.03-3	OPERAÇÕES DE SEPARAÇÃO E MISTURA	- ENGENHARIA QUÍMICA
		- ENGENHARIA DE PETRÓLEO
		- TECNOLOGIA EM PROCESSOS QUÍMICOS
		- BACHARELADO EM QUÍMICA INDUSTRIAL

CÓDIGO	SUBÁREA	
73.06.03.00-5	TECNOLOGIA QUÍMICA	
ESPECIALIDADES(S)	HABILITAÇÃO(ÕES)	
73.06.03.01-3	BALANÇOS GLOBAIS DE MATÉRIA E ENERGIA	- ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA
73.06.03.02-99	PRODUTOS QUÍMICOS INORGÂNICOS	- ENGENHARIA DE ALIMENTOS
73.06.03.03-99	PRODUTOS QUÍMICOS ORGÂNICOS	- ENGENHARIA DE BIOPROCESSOS
73.06.03.04-99	PRODUTOS ALIMENTÍCIOS	- ENGENHARIA TÊXTIL
73.06.03.05-99	PRODUTOS DERIVADOS DO PETRÓLEO E BIOCOMBUSTÍVEIS	- ENGENHARIA QUÍMICA
73.06.03.06-99	PRODUTOS FARMOQUÍMICOS E FARMACÊUTICOS	- ENGENHARIA DE PETRÓLEO
		- TECNOLOGIA EM ALIMENTOS

73.06.03.07-99	PRODUTOS FERTILIZANTES	- TECNOLOGIA EM PETROLEO E GÁS
73.06.03.08-99	PRODUTOS CELULÓSICOS E TÊXTEIS	- TECNOLOGIA EM PROCESSOS QUÍMICOS
73.06.03.09-99	PRODUTOS DE RECOBRIMENTO DE SUPERFÍCIES	- TECNOLOGIA EM PRODUÇÃO TÊXTIL
73.06.03.10-99	TRATAMENTOS E APROVEITAMENTO DE REJEITOS	

CÓDIGO	SUBÁREA	
73.06.04.00-99	PROJETOS DE ENGENHARIA QUÍMICA	
	ESPECIALIDADES(S)	HABILITAÇÃO(ÕES)
73.06.04.01-99	PROJETOS DE EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS	- ENGENHARIA QUÍMICA
73.06.04.02-99	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	
73.06.04.03-99	REPARO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	

CÓDIGO	SUBÁREA	
73.06.05.00-99	GESTÃO DE PROCESSOS QUÍMICOS	
	ESPECIALIDADES(S)	HABILITAÇÃO(ÕES)
73.06.05.01-99	GESTÃO DA QUALIDADE	- ENGENHARIA DE PRODUÇÃO
73.06.05.02-99	GESTÃO AMBIENTAL	- ENGENHARIA DE PRODUÇÃO MECÂNICA
73.06.05.03-99	AVALIAÇÃO ECONÔMICA DE PROCESSOS QUÍMICOS	- ENGENHARIA QUÍMICA
73.06.05.04-99	PLANEJAMENTO E CONTROLE DA PRODUÇÃO	- TECNOLOGIA EM GESTÃO DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL
73.06.05.05-99	LOGÍSTICA INDUSTRIAL	- TECNOLOGIA EM PROCESSOS QUÍMICOS
73.06.05.06-99	CUSTOS INDUSTRIAIS	- BACHARELADO EM QUÍMICA INDUSTRIAL

CÓDIGO	ÁREA	
73.07.00.00-0	ENGENHARIA SANITÁRIA	
CÓDIGO	SUBÁREA	
73.07.01.00-7	RECURSOS HÍDRICOS	
	ESPECIALIDADES(S)	HABILITAÇÃO(ÕES)
73.07.01.01-5	PLANEJAMENTO INTEGRADO DOS RECURSOS HÍDRICOS	- ENGENHARIA CIVIL
73.07.01.02-99	HIDROGEOLOGIA	- ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL
73.07.01.03-99	HIDROLOGIA	- ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA

73.07.01.04-99	CONSTRUÇÃO E GERENCIAMENTO DE OBRAS HIDRÁULICAS	- ENGENHARIA AMBIENTAL - TECNOLOGIA EM IRRIGAÇÃO E DRENAGEM - ENGENHARIA SANITÁRIA - TECNOLOGIA EM RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO AMBIENTAL - TECNOLOGIA EM SANEAMENTO AMBIENTAL
73.07.01.05-99	MECÂNICA DOS FLÚIDOS	
73.07.01.06-99	GEOTECNIA AMBIENTAL	

CÓDIGO	SUBÁREA	
73.07.02.00-99	GESTÃO AMBIENTAL	
ESPECIALIDADES(S)		
73.07.02.01-99	ECOLOGIA APLICADA À ENGENHARIA SANITÁRIA	HABILITAÇÃO(ÕES)
73.07.02.02-99	GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS	- BACHARELADO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS - ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA
73.07.02.03-99	QUALIDADE DO AR, DAS ÁGUAS E DO SOLO E CONTROLE DA POLUIÇÃO	- ENGENHARIA AMBIENTAL - ENGENHARIA DE PESCA
73.07.02.04-99	LEGISLAÇÃO AMBIENTAL	- ENGENHARIA SANITÁRIA
73.07.02.05-99	ESTUDOS AMBIENTAIS E AVALIAÇÃO DE IMPACTOS	- TECNOLOGIA EM GESTÃO AMBIENTAL
73.07.02.06-99	GESTÃO AMBIENTAL	- TECNOLOGIA EM SANEAMENTO AMBIENTAL
73.07.02.07-99	QUÍMICA AMBIENTAL	- TECNOLOGIA EM MEIO AMBIENTE
73.07.02.08-99	EDUCAÇÃO AMBIENTAL	

CÓDIGO	SUBÁREA	
73.07.04.00-6	SANEAMENTO AMBIENTAL	
ESPECIALIDADES(S)		
73.07.04.01-99	QUALIDADE DAS ÁGUAS	HABILITAÇÃO(ÕES)
73.07.04.02-99	SISTEMA DE ABASTECIMENTO E TRATAMENTO DE ÁGUAS	- ENGENHARIA CIVIL - ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA - ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL
73.07.04.03-99	SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	- ENGENHARIA AMBIENTAL - ENGENHARIA SANITÁRIA
73.07.04.04-99	RESÍDUOS SÓLIDOS	- TECNOLOGIA EM RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO AMBIENTAL - TECNOLOGIA EM SANEAMENTO AMBIENTAL
73.07.04.05-99	DRENAGEM URBANA	- TECNOLOGIA EM GESTÃO AMBIENTAL - TECNOLOGIA EM MEIO AMBIENTE

CÓDIGO	ÁREA
73.08.00.00-5	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO
CÓDIGO	SUBÁREA
73.08.01.00-1	GERÊNCIA DE PRODUÇÃO
ESPECIALIDADES(S)	
73.08.01.01-0	PLANEJAMENTO DE INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS
73.08.01.02-8	PLANEJAMENTO, PROJETO E CONTROLE DE SISTEMAS DE PRODUÇÃO
73.08.01.03-6	HIGIENE E SEGURANÇA DO TRABALHO
73.08.01.04-4	SUPRIMENTOS
73.08.01.05-2	GARANTIA DE CONTROLE DE QUALIDADE
73.08.01.06-99	SUSTENTABILIDADE
HABILITAÇÃO(ÕES)	
- ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	
- ENGENHARIA DE PRODUÇÃO MECÂNICA	
- ENGENHARIA MECÂNICA	
CÓDIGO	SUBÁREA
73.08.03.00-4	ENGENHARIA DO PRODUTO
ESPECIALIDADES(S)	
73.08.03.01-2	ERGONOMIA
73.08.03.02-0	METODOLOGIA DE PROJETO DO PRODUTO
73.08.03.03-9	PROCESSOS DE TRABALHO
73.08.03.04-7	GERÊNCIA DO PROJETO E DO PRODUTO
73.08.03.05-5	DESENVOLVIMENTO DE PRODUTO
73.08.03.06-99	MARKETING E PROPRIEDADE INTELECTUAL DO PRODUTO
HABILITAÇÃO(ÕES)	
- ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	
- ENGENHARIA DE PRODUÇÃO MECÂNICA	
CÓDIGO	ÁREA
73.10.00.00-2	ENGENHARIA DE TRANSPORTES

CÓDIGO	SUBÁREA	
73.10.01.00-99	PLANEJAMENTO DE TRANSPORTE; OPERAÇÕES DE TRANSPORTES	
ESPECIALIDADES(S)	HABILITAÇÃO(ÕES)	
73.10.01.01-7	PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE	- ENGENHARIA CIVIL
73.10.01.02-5	ECONOMIA DOS TRANSPORTES	- TECNOLOGIA EM ESTRADAS
73.10.01.03-99	ENGENHARIA DE TRÁFEGO	- TECNOLOGIA EM TRANSPORTE TERRESTRE
73.10.01.04-99	CAPACIDADE DE VIAS DE TRANSPORTE	- ENGENHARIA DE TRANSPORTES
73.10.01.05-99	OPERAÇÃO DE SISTEMAS DE TRANSPORTE	- TECNOLOGIA EM VIAS E TRANSPORTES

CÓDIGO	ÁREA	
73.11.00.00-7	ENGENHARIA NAVAL E OCEÂNICA	
CÓDIGO	SUBÁREA	
73.11.03.00-6	MÁQUINAS MARÍTIMAS	
ESPECIALIDADES(S)	HABILITAÇÃO(ÕES)	
73.11.03.01-99	ANÁLISE DE SISTEMAS PROPULSORES	- ENGENHARIA DE PESCA
73.11.03.02-99	CONTROLE E AUTOMAÇÃO DE SISTEMAS	- ENGENHARIA MECÂNICA
73.11.03.03-99	EQUIPAMENTOS AUXILIARES DO SISTEMA PROPULSIVO	- ENGENHARIA NAVAL E OCEÂNICA
73.11.03.04-99	MOTOR DE PROPULSÃO	- TECNOLOGIA EM MECATRÔNICA INDUSTRIAL
		- TECNOLOGIA EM MECATRÔNICA
		- ENGENHARIA NAVAL

CÓDIGO	SUBÁREA	
73.11.06.00-99	PROJETO E HIDRODINÂMICA DE NAVIOS E SISTEMAS OCEÂNICOS	
ESPECIALIDADES(S)	HABILITAÇÃO(ÕES)	
73.11.06.01-99	RESISTÊNCIA HIDRODIDÂMICA	- ENGENHARIA NAVAL E OCEÂNICA
73.11.06.02-99	PROPULSÃO DE NAVIOS	- TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÃO NAVAL
73.11.06.03-99	PROJETOS DE NAVIOS	- ENGENHARIA NAVAL
73.11.06.04-99	PROJETOS DE SISTEMAS OCEÂNICOS FIXOS E SEMI-FIXOS	
73.11.06.05-99	PROJETOS DE EMBARCAÇÕES NÃO CONVENCIONAIS	

CÓDIGO	SUBÁREA	
73.11.07.00-99	ESTRUTURAS NAVAIS E OCEÂNICAS E SUAS TECNOLOGIAS DE CONSTRUÇÃO	
ESPECIALIDADES(S)		HABILITAÇÃO(ÕES)
73.11.07.01-99	ANÁLISE TEÓRICA E EXPERIMENTAL DE ESTRUTURA	- ENGENHARIA CIVIL
73.11.07.02-99	DINÂMICA ESTRUTURAL NAVAL E OCEÂNICA	- ENGENHARIA DE MATERIAIS
73.11.07.03-99	SÍNTSE ESTRUTURAL NAVAL E OCEÂNICA	- ENGENHARIA MECÂNICA
73.11.07.04-99	MÉTODOS DE FABRICAÇÃO DE NAVIOS E SISTEMAS OCEÂNICOS	- ENGENHARIA METALÚRGICA
73.11.07.05-99	SOLDAGEM DE ESTRUTURAS NAVAIS E OCEÂNICAS	- ENGENHARIA NAVAL E OCEÂNICA
73.11.07.06-99	CUSTOS DE CONSTRUÇÃO NAVAL	- TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÃO NAVAL
73.11.07.07-99	NORMATIZAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DE QUALIDADE DE NAVIOS	- ENGENHARIA NAVAL

CÓDIGO	ÁREA	
73.13.00.00-99	ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO	
CÓDIGO	SUBÁREA	
73.13.01.00-99	SEGURANÇA DO TRABALHO	
ESPECIALIDADES(S)		HABILITAÇÃO(ÕES)
73.13.00.01-99	CONCEITO DE ACIDENTE DE TRABALHO	- ENGENHARIA COM EXIGÊNCIA DO ART 1º DA LEI N° 7.410/1985
73.13.00.02-99	NR 04 SESMT	
73.13.00.03-99	NR 05 CIPA	
73.13.00.04-99	NR 06 EPI	
73.13.00.05-99	NR 09 PPRA	
73.13.00.06-99	NR 10 SEGURANÇA EM ELETRICIDADE	
73.13.00.07-99	NR 12 SEGURANÇA, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	
73.13.00.08-99	NR 13 SEGURANÇA EM VASOS DE PRESSÃO	
73.13.00.09-99	NR 15 INSALUBRIDADE	
73.13.00.10-99	NR 16 PERICULOSIDADE	
73.13.00.11-99	NR 17 ERGONOMIA	
73.13.00.12-99	NR 18 PCMAT	
73.13.00.13-99	LAUDOS PERICIAIS	
73.13.00.14-99	COMBATE À SINISTROS	

CÓDIGO	GRANDE ÁREA	
74.00.00.00-1	CIÊNCIAS DA SAÚDE	
CÓDIGO	ÁREA	
74.05.00.00-4	NUTRIÇÃO	
CÓDIGO	SUBÁREA	
74.05.01.00-0	BIOQUÍMICA DA NUTRIÇÃO	
ESPECIALIDADES(S)	HABILITAÇÃO(ÕES)	
74.05.01.01-99	METABOLISMO DOS NUTRIENTES	- ENGENHARIA DE ALIMENTOS
74.05.01.02-99	CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS E BIOQUÍMICAS DOS ALIMENTOS	- TECNOLOGIA EM ALIMENTOS - BACHARELADO EM QUÍMICA
74.05.01.03-99	FARMACOLOGIA ASSOCIADA À NUTRIÇÃO HUMANA	- LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
74.05.01.04-99	TOXIDADE DOS ALIMENTOS	- BACHARELADO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - LICENCIATURA EM QUÍMICA - LICENCIATURA EM BIOLOGIA - BACHARELADO EM FARMÁCIA E BIOQUÍMICA - BACHARELADO EM NUTRIÇÃO

CÓDIGO	SUBÁREA	
74.05.02.00-7	DIETÉTICA	
ESPECIALIDADES(S)	HABILITAÇÃO(ÕES)	
74.05.02.01-99	NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	- BACHARELADO EM NUTRIÇÃO
74.05.02.02-99	ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	
74.05.02.03-99	ALIMENTOS FUNCIONAIS	

CÓDIGO	SUBÁREA	
74.05.03.00-3	ANÁLISE NUTRICIONAL DE POPULAÇÃO	
ESPECIALIDADES(S)	HABILITAÇÃO(ÕES)	
74.05.03.01-99	NUTRIÇÃO EM SAÚDE COLETIVA	- BACHARELADO EM NUTRIÇÃO
74.05.03.02-99	AVALIAÇÃO NUTRICIONAL DO INDIVÍDUO E COLETIVIDADES	
74.05.03.03-99	EDUCAÇÃO NUTRICIONAL	
74.05.03.04-99	ANTROPOLOGIA DA ALIMENTAÇÃO	

CÓDIGO	SUBÁREA	
74.05.04.00-0	DESNUTRIÇÃO E DESENVOLVIMENTO FISIOLÓGICO	
ESPECIALIDADES(S)	HABILITAÇÃO(ÕES)	
74.05.04.01-99	ANATOMIA HUMANA	- BACHARELADO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
74.05.04.02-99	IMUNOLOGIA E PARASITOLOGIA HUMANA	- BACHARELADO EM ENFERMAGEM
74.05.04.03-99	ASPECTOS MORFOLÓGICOS E HISTOLÓGICOS DO CORPO HUMANO	- BACHARELADO EM FARMÁCIA E BIOQUÍMICA
74.05.04.04-99	FISIOPATOLOGIA DAS DOENÇAS NUTRICIONAIS	- BACHARELADO EM NUTRIÇÃO
74.05.04.05-99	NUTRIÇÃO CLÍNICA	- BACHARELADO EM BIOMEDICINA

CÓDIGO	ÁREA	
74.09.00.00-2	EDUCAÇÃO FÍSICA	
CÓDIGO	SUBÁREA	
74.09.01.00-99	BASES ANÁTOMO-FISIOLÓGICA E BIOMECÂNICA DO MOVIMENTO HUMANO	
ESPECIALIDADES(S)	HABILITAÇÃO(ÕES)	
74.09.01.01-99	ANATOMIA HUMANA	- LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA
74.09.01.02-99	FISIOLOGIA DO EXERCÍCIO	
74.09.01.03-99	CINESIOLOGIA	
74.09.01.04-99	CINEANTROPOMETRIA	
74.09.01.05-99	ESTÁGIO NA EDUCAÇÃO FÍSICA	
74.09.01.06-99	EDUCAÇÃO FÍSICA PARA O ENSINO MÉDIO	
74.09.01.07-99	EDUCAÇÃO FÍSICA PARA O ENSINO DE GRADUAÇÃO	
74.09.01.08-99	DESPORTE ESCOLAR	

74.09.01.09-99

FUNDAMENTOS EDUCACIONAIS, SOCIAIS, FILOSÓFICOS
E ANTROPOLÓGICOS DA EDUCAÇÃO FÍSICA

CÓDIGO	SUBÁREA	
74.09.02.00-99	ESPORTES AQUÁTICOS	
ESPECIALIDADES(S)		
74.09.02.01-99	NATAÇÃO	HABILITAÇÃO(ÕES)
74.09.02.02-99	SALVAMENTO AQUÁTICO	- LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA
74.09.02.03-99	HIDROGINÁTICA	
74.09.02.04-99	ESTÁGIO NA EDUCAÇÃO FÍSICA	
74.09.02.05-99	EDUCAÇÃO FÍSICA PARA ENSINO MÉDIO	
74.09.02.06-99	EDUCAÇÃO FÍSICA PARA O ENSINO DE GRADUAÇÃO	
74.09.02.07-99	DESPORTO ESCOLAR	
74.09.02.08-99	FUNDAMENTOS EDUCACIONAIS, SOCIAIS, FILOSÓFICOS E ANTROPOLÓGICOS DA EDUCAÇÃO FÍSICA	

CÓDIGO	SUBÁREA	
74.09.03.00-99	METODOLOGIA DOS ESPORTES COLETIVOS	
ESPECIALIDADES(S)		
74.09.03.01-99	VOLEIBOL	HABILITAÇÃO(ÕES)
74.09.03.02-99	HANDEBOL	- LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA
74.09.03.03-99	BASQUETE	
74.09.03.04-99	FUTSAL	
74.09.03.05-99	FUTEBOL	
74.09.03.06-99	ESTÁGIO NA EDUCAÇÃO FÍSICA	
74.09.03.07-99	EDUCAÇÃO FÍSICA PARA ENSINO MÉDIO	
74.09.03.08-99	EDUCAÇÃO FÍSICA PARA O ENSINO DE GRADUAÇÃO	
74.09.03.09-99	DESPORTO ESCOLAR	
74.09.03.10-99	FUNDAMENTOS EDUCACIONAIS, SOCIAIS, FILOSÓFICOS E ANTROPOLÓGICOS DA EDUCAÇÃO FÍSICA	

CÓDIGO	SUBÁREA	
74.09.04.00-99	EDUCAÇÃO FÍSICA PARA GRUPOS ESPECIAIS	
ESPECIALIDADES(S)	HABILITAÇÃO(ÕES)	
74.09.04.01-99	EDUCAÇÃO FÍSICA INCLUSIVA	- LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA
74.09.04.02-99	ATIVIDADES FÍSICAS PARA DEFICIENTES	
74.09.04.03-99	ESPORTES PARAOLIMPICOS	
74.09.04.04-99	ESPORTES PARA IDOSOS	
74.09.04.05-99	ESTÁGIO NA EDUCAÇÃO FÍSICA	
74.09.04.06-99	EDUCAÇÃO FÍSICA PARA ENSINO MÉDIO	
74.09.04.07-99	EDUCAÇÃO FÍSICA PARA O ENSINO DE GRADUAÇÃO	
74.09.04.08-99	DESPORTO ESCOLAR	
74.09.04.09-99	FUNDAMENTOS EDUCACIONAIS, SOCIAIS, FILOSÓFICOS E ANTROPOLÓGICOS DA EDUCAÇÃO FÍSICA	

CÓDIGO	SUBÁREA	
74.09.05.00-99	ESPORTES INDIVIDUAIS E DA NATUREZA	
ESPECIALIDADES(S)	HABILITAÇÃO(ÕES)	
74.09.05.01-99	LUTA	- LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA
74.09.05.02-99	ATLETISMO	
74.09.05.03-99	ESPORTES DA NATUREZA	
74.09.05.04-99	ESTÁGIO NA EDUCAÇÃO FÍSICA	
74.09.05.05-99	EDUCAÇÃO FÍSICA PARA ENSINO MÉDIO	
74.09.05.06-99	EDUCAÇÃO FÍSICA PARA O ENSINO DE GRADUAÇÃO	
74.09.05.07-99	DESPORTO ESCOLAR	
74.09.05.08-99	CAPOEIRA	
74.09.05.09-99	FUNDAMENTOS EDUCACIONAIS, SOCIAIS, FILOSÓFICOS E ANTROPOLÓGICOS DA EDUCAÇÃO FÍSICA	

CÓDIGO	SUBÁREA	
74.09.06.00-99	TREINAMENTO FÍSICO-ESPORTIVO	
ESPECIALIDADES(S)	HABILITAÇÃO(ÕES)	
74.09.06.01-99	ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS	- LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA
74.09.06.02-99	TREINAMENTO DESPORTIVO	

74.09.06.03-99	MUSCULAÇÃO
74.09.06.04-99	ESTÁGIO NA EDUCAÇÃO FÍSICA
74.09.06.05-99	EDUCAÇÃO FÍSICA PARA ENSINO MÉDIO
74.09.06.06-99	EDUCAÇÃO FÍSICA PARA O ENSINO DE GRADUAÇÃO
74.09.06.07-99	DESPORTO ESCOLAR
74.09.06.08-99	FUNDAMENTOS EDUCACIONAIS, SOCIAIS, FILOSÓFICOS E ANTROPOLÓGICOS DA EDUCAÇÃO FÍSICA

CÓDIGO	SUBÁREA	
74.09.07.00-99	GINÁSTICA E ATIVIDADES RÍTMICAS -EXPRESSIVAS	
ESPECIALIDADES(S)	HABILITAÇÃO(ÕES)	
74.09.07.01-99	DANÇA	- LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA
74.09.07.02-99	COREOGRAFIA	
74.09.07.03-99	GINÁSTICA	
74.09.07.04-99	ESTÁGIO NA EDUCAÇÃO FÍSICA	
74.09.07.05-99	EDUCAÇÃO FÍSICA PARA ENSINO MÉDIO	
74.09.07.06-99	EDUCAÇÃO FÍSICA PARA O ENSINO DE GRADUAÇÃO	
74.09.07.07-99	DESPORTO ESCOLAR	
74.09.07.08-99	RITMO	
74.09.07.09-99	FUNDAMENTOS EDUCACIONAIS, SOCIAIS, FILOSÓFICOS E ANTROPOLÓGICOS DA EDUCAÇÃO FÍSICA	

CÓDIGO	SUBÁREA	
74.09.08.00-99	COMPORTAMENTO MOTOR	
ESPECIALIDADES(S)	HABILITAÇÃO(ÕES)	
74.09.07.10-99	FUNDAMENTOS EDUCACIONAIS, SOCIAIS, FILOSÓFICOS E ANTROPOLÓGICOS DA EDUCAÇÃO FÍSICA	- LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA
74.09.08.01-99	DESENVOLVIMENTO MOTOR	
74.09.08.02-99	APRENDIZAGEM MOTORA	
74.09.08.03-99	COMPORTAMENTO MOTOR	
74.09.08.04-99	CONTROLE MOTOR	
74.09.08.05-99	PSICOLOGIA DO ESPORTE	
74.09.08.06-99	ESTÁGIO NA EDUCAÇÃO FÍSICA	
74.09.08.07-99	EDUCAÇÃO FÍSICA PARA ENSINO MÉDIO	

74.09.08.08-99 EDUCAÇÃO FÍSICA PARA O ENSINO SUPERIOR
74.09.08.09-99 DESPORTO ESCOLAR
74.09.08.10-99 PSICOMOTRICIDADE NA EDUCAÇÃO FÍSICA

CÓDIGO	SUBÁREA	
74.09.09.00-99	LAZER, JOGOS E RECREAÇÃO	
ESPECIALIDADES(S)		HABILITAÇÃO(ÕES)
74.09.09.01-99	LAZER	- LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA
74.09.09.02-99	JOGOS E BRINQUEDOS POPULARES	
74.09.09.03-99	RECREAÇÃO	
74.09.09.04-99	FUNDAMENTOS DA GESTÃO DESPORTIVA E LAZER	
74.09.09.05-99	TECNOLOGIA E INOVAÇÃO APLICADAS AO DESPORTO E LAZER	
74.09.09.06-99	SAÚDE SOCIAL E QUALIDADE DE VIDA	
74.09.09.07-99	EVENTOS ESPORTIVOS	
74.09.09.08-99	EDUCAÇÃO FÍSICA PARA O ENSINO DE GRADUAÇÃO	
74.09.09.09-99	DESPORTO ESCOLAR	
74.09.09.10-99	FUNDAMENTOS EDUCACIONAIS, SOCIAIS, FILOSÓFICOS E ANTROPOLÓGICOS DA EDUCAÇÃO FÍSICA	
74.09.09.11-99	EDUCAÇÃO FÍSICA PARA O ENSINO MÉDIO	

CÓDIGO GRANDE ÁREA

75.00.00.00-01

CIÊNCIAS AGRÁRIAS

CÓDIGO ÁREA

75.01.00.00-9 AGRONOMIA

CÓDIGO	SUBÁREA
Z5_01_01_00_5	CIÊNCIA DO SOLO

ESPECIALIDADES(S)
75.01.01.01-03 GÊNESE, MORFOLOGIA E CLASSIFICAÇÃO DOS SOLOS
75.01.01.02-1 FÍSICA DO SOLO
75.01.01.03-0 QUÍMICA DO SOLO
75.01.01.04-8 MICROBIOLOGIA E BIOQUÍMICA DO SOLO

HABILITAÇÃO(ÕES)

- ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA
- LICENCIATURA EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS
- TECNOLOGIA EM IRRIGAÇÃO E DRENAGEM
- LICENCIATURA EM CIÊNCIAS AGRÍCOLAS

CÓDIGO	SUBÁREA	
75.01.02.00-1	FITOSSANIDADE	
ESPECIALIDADES(S)		
75.01.02.01-0	FITOPATOLOGIA	HABILITAÇÃO(ÕES)
75.01.02.02-8	ENTOMOLOGIA AGRÍCOLA	- LICENCIATURA EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS
75.01.02.03-6	PARASITOLOGIA AGRÍCOLA	- ENGENHARIA AGRÍCOLA
75.01.02.04-4	MICROBIOLOGIA AGRÍCOLA	- TECNOLOGIA EM IRRIGAÇÃO E DRENAGEM
75.01.02.05-2	DEFESA FITOSSANITÁRIA	- LICENCIATURA EM CIÊNCIAS AGRÍCOLAS
		- BACHARELADO EM AGRONOMIA

CÓDIGO	SUBÁREA	
75.01.03.00-8	FITOTECNIA	
ESPECIALIDADES(S)		
75.01.03.01-6	MANEJO E TRATOS CULTURAIS	HABILITAÇÃO(ÕES)
75.01.03.02-4	MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA	- LICENCIATURA EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS
75.01.03.03-2	PRODUÇÃO E BENEFICIAMENTO DE SEMENTES	- ENGENHARIA AGRÍCOLA
75.01.03.04-0	PRODUÇÃO DE MUDAS	- TECNOLOGIA EM IRRIGAÇÃO E DRENAGEM
75.01.03.05-9	MELHORAMENTO VEGETAL	- LICENCIATURA EM CIÊNCIAS AGRÍCOLAS
75.01.03.06-7	FISIOLOGIA DE PLANTAS CULTIVADAS	- TECNOLOGIA EM RECURSOS HÍDRICOS E IRRIGAÇÃO
75.01.03.07-5	MATOLOGIA	- BACHARELADO EM AGRONOMIA

CÓDIGO	SUBÁREA	
75.01.04.00-4	FLORICULTURA, PARQUES E JARDINS	
ESPECIALIDADES(S)		
75.01.04.01-2	FLORICULTURA	HABILITAÇÃO(ÕES)
75.01.04.02-0	PARQUES E JARDINS	- ENGENHARIA FLORESTAL
75.01.04.03-9	ARBORIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	- BACHARELADO EM AGRONOMIA
75.01.04.04-99	PLANTAS ORNAMENTAIS E MEDICINAIS	

CÓDIGO	SUBÁREA	
75.01.05.00-99	ENGENHARIA AGRÍCOLA	
ESPECIALIDADES(S)	HABILITAÇÃO(ÕES)	
75.01.05.01-99	IRRIGAÇÃO E DRENAGEM	- ENGENHARIA AGRÍCOLA
75.01.05.02-99	MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA	- TECNOLOGIA EM IRRIGAÇÃO E DRENAGEM
75.01.05.03-99	TOPOGRAFIA AGRÍCOLA	- TECNOLOGIA EM RECURSOS HÍDRICOS E IRRIGAÇÃO
75.01.05.04-99	CONSTRUÇÕES RURAIS E AMBIÊNCIA	- BACHARELADO EM AGRONOMIA

CÓDIGO	SUBÁREA	
75.01.06.00-99	CIÊNCIAS ECONÔMICAS, SOCIAIS E PROCESSAMENTO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS	
ESPECIALIDADES(S)	HABILITAÇÃO(ÕES)	
75.01.06.01-99	EXTENSÃO RURAL	- BACHARELADO EM ZOOTECNIA
75.01.06.02-99	AGRONEGÓCIO	- LICENCIATURA EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS
75.01.06.03-99	AGROECOLOGIA	- TECNOLOGIA EM AGRONEGÓCIO
75.01.06.04-99	COOPERATIVISMO	- LICENCIATURA EM CIÊNCIAS AGRÍCOLAS
75.01.06.05-99	PRÉ-PROCESSAMENTO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS	- BACHARELADO EM AGRONOMIA
75.01.06.06-99	PROCESSAMENTO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS	
75.01.06.07-99	ARMAZENAMENTO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS	
75.01.06.08-99	TRANSFERÊNCIA DE PRODUTOS AGRÍCOLAS	

CÓDIGO	ÁREA	
75.03.00.00-99	MEDICINA VETERINÁRIA	
CÓDIGO	SUBÁREA	
75.03.01.00-99	CLÍNICAS MÉDICA E CIRÚRGICA VETERINÁRIAS	
ESPECIALIDADES(S)	HABILITAÇÃO(ÕES)	
75.03.01.01-99	CLÍNICA MÉDICA E CIRÚRGICA DE ANIMAIS DE COMPANHIA E DE PRODUÇÃO	- BACHARELADO EM MEDICINA VETERINÁRIA
75.03.01.02-99	ANESTESIOLOGIA VETERINÁRIA	
75.03.01.03-99	PATOLOGIA CLÍNICA	
75.03.01.04-99	IMAGENOLOGIA	
75.03.01.05-99	ORNITOPATOLOGIA	
75.03.01.06-99	PATOLOGIA SUÍNA E ANIMAIS SILVESTRES	

CÓDIGO	SUBÁREA
75.03.02.00-99	REPRODUÇÃO ANIMAL
ESPECIALIDADES(S)	
75.03.02.01-99	BIOTECNOLOGIA DA REPRODUÇÃO
75.03.02.02-99	OBSTETRÍCIA
75.03.02.03-99	PATOLOGIA DA REPRODUÇÃO

CÓDIGO	SUBÁREA
75.03.03.00-99	PATOLOGIA VETERINÁRIA
ESPECIALIDADES(S)	
75.03.03.01-99	REALIZAÇÃO E CONFECÇÃO DE LAUDOS HISTOPATOLÓGICOS
75.03.03.02-99	NECROPSIAS DE ANIMAIS DE PRODUÇÃO E ANIMAIS DE COMPANHIA
75.03.03.03-99	ANATOMIA PATOLÓGICA DOS MAMÍFEROS E ORGANISMOS AQUÁTICOS
75.03.03.04-99	ORNITOPATOLOGIA
75.03.03.05-99	DOENÇAS DE AVES E ANÁLISES TOXICOLÓGICAS
75.03.03.06-99	PATOLOGIA ANIMAL E VETERINÁRIA

CÓDIGO	SUBÁREA
75.03.04.00-99	INSPEÇÃO SANITÁRIA, SAÚDE ANIMAL E PÚBLICA
ESPECIALIDADES(S)	
75.03.04.01-99	ACOMPANHAMENTO DE ABATES
75.03.04.02-99	ZOONOSES, DOENÇAS INFECCIOSAS E PARASITÁRIAS
75.03.04.03-99	PLANEJAMENTO EM SAÚDE ANIMAL
75.03.04.04-99	EPIDEMIOLOGIA DAS DOENÇAS INFECCIOSAS E PARASITÁRIAS
75.03.04.05-99	PLANEJAMENTO DE SAÚDE ANIMAL E SAÚDE PÚBLICA
75.03.04.06-99	MOLÉSTIAS INFECCIOSAS E PARASITÁRIAS

CÓDIGO	ÁREA	
75.04.00.00-2	ZOOTECNIA	
CÓDIGO	SUBÁREA	
75.04.01.00-9	ECOLOGIA DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS E ETOLOGIA	
ESPECIALIDADES(S)	HABILITAÇÃO(ÕES)	
75.04.01.01-99	ECOLOGIA GERAL E COMPORTAMENTO ANIMAL	<ul style="list-style-type: none"> - BACHARELADO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - BACHARELADO EM ZOOTECNIA - LICENCIATURA EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS - TECNOLOGIA EM AGROECOLOGIA - LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - LICENCIATURA EM CIÊNCIAS AGRÍCOLAS - BACHARELADO EM MEDICINA VETERINÁRIA - BACHARELADO EM AGRONOMIA

CÓDIGO	SUBÁREA	
75.04.02.00-5	GENÉTICA E MELHORAMENTO DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS	
ESPECIALIDADES(S)	HABILITAÇÃO(ÕES)	
75.04.02.01-99	GENÉTICA E MELHORAMENTO GENÉTICO ANIMAL	<ul style="list-style-type: none"> - BACHARELADO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - BACHARELADO EM ZOOTECNIA - LICENCIATURA EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS - TECNOLOGIA EM AGROECOLOGIA - LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - LICENCIATURA EM CIÊNCIAS AGRÍCOLAS - BACHARELADO EM MEDICINA VETERINÁRIA - BACHARELADO EM AGRONOMIA

CÓDIGO	SUBÁREA
75.04.03.00-99	NUTRIÇÃO, ALIMENTAÇÃO E PRODUÇÃO ANIMAL
ESPECIALIDADES(S)	
75.04.03.01-0	EXIGÊNCIAS NUTRICIONAIS DOS ANIMAIS
75.04.03.02-8	AVALIAÇÃO DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS
75.04.03.03-6	CONSERVAÇÃO DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS
75.04.03.04-99	CRIAÇÃO ANIMAL
HABILITAÇÃO(ÕES)	
- BACHARELADO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	
- BACHARELADO EM ZOOTECNIA	
- LICENCIATURA EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS	
- TECNOLOGIA EM AGROECOLOGIA	
- LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	
- LICENCIATURA EM CIÊNCIAS AGRÍCOLAS	
- BACHARELADO EM MEDICINA VETERINÁRIA	
- BACHARELADO EM AGRONOMIA	

CÓDIGO	SUBÁREA
75.04.04.00-8	PASTAGEM E FORRAGICULTURA
ESPECIALIDADES(S)	
75.04.04.01-6	AVALIAÇÃO, PRODUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE FORRAGENS
75.04.04.02-4	MANEJO E CONSERVAÇÃO DE PASTAGENS
75.04.04.03-2	FISIOLOGIA DE PLANTAS FORRAGEIRAS
75.04.04.04-0	MELHORAMENTO DE PLANTAS FORRAGEIRAS E PRODUÇÃO DE SEMENTES
75.04.04.05-9	TOXICOLOGIA E PLANTAS TÓXICAS
HABILITAÇÃO(ÕES)	
- BACHARELADO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	
- BACHARELADO EM ZOOTECNIA	
- LICENCIATURA EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS	
- TECNOLOGIA EM AGROECOLOGIA	
- LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	
- BACHARELADO EM MEDICINA VETERINÁRIA	
- BACHARELADO EM AGRONOMIA	

CÓDIGO	SUBÁREA
75.04.05.00-4	PRODUÇÃO ANIMAL
ESPECIALIDADES(S)	
75.04.05.01-02	CRIAÇÃO DE ANIMAIS
75.04.05.02-00	MANEJO DE ANIMAIS
75.04.05.03-99	INSTALAÇÕES PARA PRODUÇÃO ANIMAL
HABILITAÇÃO(ÕES)	
- BACHARELADO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	
- BACHARELADO EM ZOOTECNIA	
- LICENCIATURA EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS	
- TECNOLOGIA EM AGROECOLOGIA	
- LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	
- LICENCIATURA EM CIÊNCIAS AGRÍCOLAS	

- BACHARELADO EM MEDICINA VETERINÁRIA
- BACHARELADO EM AGRONOMIA

CÓDIGO	ÁREA
75.06.00.00-1	RECURSOS PESQUEIROS E ENGENHARIA DE PESCA

CÓDIGO	SUBÁREA
75.01.01.01-03	AQUICULTURA

ESPECIALIDADES(S) HABILITAÇÃO(ÕES)

75.06.03.01-9	MARICULTURA	- BACHARELADO EM ZOOTECNIA
75.06.03.02-7	CARCINOCULTURA	- ENGENHARIA DE AQUICULTURA
75.06.03.03-5	OSTREICULTURA	- ENGENHARIA DE PESCA
75.06.03.04-3	PISCICULTURA	- TECNOLOGIA EM AQUICULTURA

CÓDIGO	SUBÁREA
75.06.03.00-99	TECNOLOGIA DO PESCADO

ESPECIALIDADES(S) HABILITAÇÃO(ÕES)

75.06.03.01-99	CONTROLE DE QUALIDADE DO PESCADO	- ENGENHARIA DE ALIMENTOS
75.06.03.02-99	BENEFICIAMENTO DO PESCADO	- ENGENHARIA DE PESCA
75.06.03.03-99	MÁQUINAS PARA PROCESSAMENTO DO PESCADO	- TECNOLOGIA DE ALIMENTOS
75.06.03.04-99	INSPEÇÃO SANITÁRIA DO PESCADO	- BACHARELADO EM MEDICINA VETERINÁRIA
75.06.03.05-99	BIOQUÍMICA DO PESCADO	

CÓDIGO	SUBÁREA
76.06.02.00-99	PESCA

ESPECIALIDADES(S) HABILITAÇÃO(ÕES)

76.06.02.01-99	TECNOLOGIA PESQUEIRA	- ENGENHARIA DE PESCA
76.06.02.02-99	MÁQUINAS E MOTORES MARÍTIMOS E SUA MANUTENÇÃO	- BACHARELADO EM CIÊNCIAS NÁUTICAS
76.06.02.03-99	NAVEGAÇÃO E SERVIÇO DE QUARTO	- BACHARELADO EM OCEANOLOGIA
76.06.02.04-99	SEGURANÇA, SALVAMENTO, PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO	

76.06.02.05-99	MANOBRA E SINALIZAÇÃO MARÍTIMA
76.06.02.06-99	LEGISLAÇÃO MARÍTIMA
76.06.02.07-99	REFRIGERAÇÃO E ELETRIFICAÇÃO NA EMBARCAÇÃO
76.06.02.08-99	ARQUITETURA NAVAL E ESTABILIDADE DA EMBARCAÇÃO

CÓDIGO	ÁREA
75.07.00.00-6	CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS

CÓDIGO	SUBÁREA
75.07.01.00-2	CIÊNCIA DE ALIMENTOS

ESPECIALIDADES(S)		HABILITAÇÃO(ÕES)
75.07.01.01-0	VALOR NUTRITIVO DE ALIMENTOS	- BACHARELADO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
75.07.01.02-9	QUÍMICA, FÍSICA, FÍSICO-QUÍMICA E BIOQUÍMICA DOS ALIM. E DAS MAT.-PRIMAS ALIMENTARES	- BACHARELADO EM ECONOMIA DOMÉSTICA
75.07.01.03-7	MICROBIOLOGIA DE ALIMENTOS	- ENGENHARIA DE ALIMENTOS
75.07.01.04-5	FISIOLOGIA PÓS-COLHEITA	- ENGENHARIA QUÍMICA
75.07.01.05-3	TOXICIDADE E RESÍDUOS DE PESTICIDAS EM ALIMENTOS	- TECNOLOGIA EM AGROINDÚSTRIA
75.07.01.06-1	AVALIAÇÃO E CONTROLE DE QUALIDADE DE ALIMENTOS	- TECNOLOGIA EM ALIMENTOS
75.07.01.07-99	HIGIENE, PADRÕES, LEGISLAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE ALIMENTOS	- BACHARELADO EM QUÍMICA
		- BACHARELADO EM QUÍMICA INDUSTRIAL
		- BACHARELADO EM BIOLOGIA
		- BACHARELADO EM NUTRIÇÃO
		- BACHARELADO EM AGRONOMIA

CÓDIGO	SUBÁREA
75.07.02.00-9	TECNOLOGIA DE ALIMENTOS

ESPECIALIDADES(S)		HABILITAÇÃO(ÕES)
75.07.02.01-7	TECNOLOGIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL	- BACHARELADO EM ECONOMIA DOMÉSTICA
75.07.02.02-5	TECNOLOGIA DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL	- ENGENHARIA DE ALIMENTOS
75.07.02.03-3	TECNOLOGIA DAS BEBIDAS	- ENGENHARIA QUÍMICA
75.07.02.04-1	TECNOLOGIA DE ALIMENTOS DIETÉTICOS E NUTRICIONAIS	- TECNOLOGIA EM AGROINDÚSTRIA
75.07.02.05-0	APROVEITAMENTO DE SUBPRODUTOS	- TECNOLOGIA EM ALIMENTOS
75.07.02.06-8	EMBALAGENS DE PRODUTOS ALIMENTARES	- BACHARELADO EM QUÍMICA
		- BACHARELADO EM QUÍMICA INDUSTRIAL

75.07.02.07-99	ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS	- BACHARELADO EM NUTRIÇÃO
75.07.02.08-99	INSTALAÇÕES INDUSTRIAS DE PRODUÇÃO DE ALIMENTOS	- BACHARELADO EM AGRONOMIA

CÓDIGO GRANDE ÁREA

76.00.00.00-7 CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

CÓDIGO ÁREA

76.01.00.00-1 DIREITO

CÓDIGO SUBÁREA

76.01.01.01-99 DIREITO PÚBLICO E PRIVADO

ESPECIALIDADES(S)

- 76.01.01.01-99 LEGISLAÇÃO AMBIENTAL
- 76.01.01.02-99 LEGISLAÇÃO TRABALHISTA
- 76.01.01.03-99 LEGISLAÇÃO TURÍSTICA
- 76.01.01.04-99 LEGISLAÇÃO DESPORTIVA
- 76.01.01.05-99 LEGISLAÇÃO CULTURAL
- 76.01.01.06-99 ÉTICA
- 76.01.01.07-99 RELAÇÕES INTERPESSOAIS

HABILITAÇÃO(ÕES)

- BACHARELADO EM DIREITO

CÓDIGO ÁREA

76.02.00.00-6 ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO SUBÁREA

76.02.01.00-2 ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS

ESPECIALIDADES(S)

- 76.02.01.01-0 ADMINISTRAÇÃO DA PRODUÇÃO
- 76.02.01.02-9 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
- 76.02.01.03-99 ADMINISTRAÇÃO MERCADOLÓGICA
- 76.02.01.04-99 ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS
- 76.02.01.05-3 ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

HABILITAÇÃO(ÕES)

- BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO
- BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS

CÓDIGO	SUBÁREA	
76.02.02.00-99	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	
ESPECIALIDADES(S)	HABILITAÇÃO(ÕES)	
76.02.02.01-99	CONTABILIDADE BÁSICA	- BACHARELADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS
76.02.02.02-99	CONTABILIDADE FINANCEIRA	
76.02.02.03-99	CONTABILIDADE GERENCIAL	
76.02.02.04-99	CONTABILIDADE DE CUSTOS	

CÓDIGO	ÁREA	
76.03.00.00-0	ECONOMIA	
CÓDIGO	SUBÁREA	
76.03.01.00-99	CIÊNCIAS ECONÔMICAS	
ESPECIALIDADES(S)	HABILITAÇÃO(ÕES)	
76.03.01.01-99	TEORIA ECONÔMICA	- BACHARELADO EM CIÊNCIAS ECONÔMICAS
76.03.01.02-99	MÉTODOS QUANTITATIVOS EM ECONOMIA	
76.03.01.03-99	ECONOMIA E FINANÇAS EMPRESARIAIS	
76.03.01.04-99	ECONOMIA INTERNACIONAL	
76.03.01.05-99	ECONOMIA INDUSTRIAL	
76.03.01.06-99	ECONOMIAS AGRÁRIAS E DOS RECURSOS NATURAIS	

CÓDIGO	ÁREA	
76.04.00.00-5	ARQUITETURA E URBANISMO	
CÓDIGO	SUBÁREA	
76.04.01.00-99	ARQUITETURA E URBANISMO	
ESPECIALIDADES(S)	HABILITAÇÃO(ÕES)	
76.04.01.01-99	FUNDAMENTOS DE ARQUITETURA E URBANISMO	- BACHARELADO EM ARQUITETURA
76.04.01.02-99	PAISAGISMO	- BACHARELADO EM ARQUITETURA E URBANISMO
76.04.01.03-99	TECNOLOGIA DE ARQUITETURA E URBANISMO	
76.04.01.04-99	PROJETO DE ARQUITETURA E URBANISMO	

CÓDIGO	ÁREA
76.05.00.00-99	COMUNICAÇÃO
CÓDIGO	SUBÁREA
76.05.01.00-99	COMUNICAÇÃO SOCIAL
ESPECIALIDADES(S)	
76.05.01.01-99	TEORIA DA COMUNICAÇÃO
76.05.01.02-99	JORNALISMO E EDITORAÇÃO
76.05.01.03-99	RÁDIO, TELEVISÃO E MÍDIAS ELETRÔNICAS
76.05.01.04-99	RELAÇÕES PÚBLICAS
76.05.01.05-99	PUBLICIDADE E PROPAGANDA
76.05.01.06-99	COMUNICAÇÃO VISUAL
76.05.01.07-99	MARKETING
76.05.01.08-99	EVENTOS

CÓDIGO	ÁREA
76.10.00.00-0	SERVIÇO SOCIAL
CÓDIGO	SUBÁREA
76.10.01.00-7	FUNDAMENTOS DO SERVIÇO SOCIAL
ESPECIALIDADES(S)	
76.10.01.01-99	FUNDAMENTOS HISTÓRICOS, TEÓRICOS E METODOLÓGICOS DO SERVIÇO SOCIAL
76.10.01.02-99	TRABALHO, QUESTÃO SOCIAL E SERVIÇO SOCIAL
76.10.01.03-99	PESQUISA EM SERVIÇO SOCIAL
76.10.01.04-99	ÉTICA PROFISSIONAL E SERVIÇO SOCIAL
76.10.01.05-99	ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM SERVIÇO SOCIAL

CÓDIGO	SUBÁREA
76.10.02.00-99	POLÍTICA SOCIAL E SOCIEDADE
ESPECIALIDADES(S)	HABILITAÇÃO(ÕES)
76.10.02.01-99	POLÍTICA SOCIAL: FUNDAMENTOS SÓCIO-HISTÓRICOS, GESTÃO E PLANEJAMENTO SOCIAL
76.10.02.02-99	TRABALHO, CLASSESS SOCIAIS E SOCIABILIDADE
76.10.02.03-99	DIREITOS SOCIAIS E LEGISLAÇÃO SOCIAL
76.10.02.04-99	DESENVOLVIMENTO CAPITALISTA, QUESTÃO SOCIAL E REALIDADE BRASILEIRA
76.10.02.05-99	DIREITOS HUMANOS E RELAÇÕES SOCIAIS
- BACHARELADO EM SERVIÇO SOCIAL	

CÓDIGO	ÁREA	
76.12.00.00-99	GESTÃO DESPORTIVA E DE LAZER	
CÓDIGO	SUBÁREA	
76.12.01.00-99	GESTÃO EM DESPORTO E GESTÃO EM LAZER	
ESPECIALIDADES(S)	HABILITAÇÃO(ÓES)	
76.12.01.01-99	GESTÃO DE ESPORTE	- TECNOLOGIA EM GESTÃO DESPORTIVA E DE LAZER
76.12.01.02-99	GESTÃO DE LAZER	
76.12.01.03-99	GESTÃO DE EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E DE LAZER	
76.12.01.04-99	GESTÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS	
76.12.01.05-99	GESTÃO DA CULTURA	

CÓDIGO	ÁREA
76.13.00.00-99	TURISMO
CÓDIGO	SUBÁREA
76.13.01.00-99	TURISMO E GUIAMENTO
ESPECIALIDADES(S)	
76.13.01.01-99	TEORIA E PRÁTICA DE GUIAMENTO
76.13.01.02-99	PLANEJAMENTO TURÍSTICO E POLÍTICAS PÚBLICAS
76.13.01.03-99	ROTEIROS TURÍSTICOS
HABILITAÇÃO(ÕES)	
- TECNOLOGIA EM GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS COM HABILITAÇÃO EM GUIA DE TURISMO	
- BACHARELADO EM TURISMO COM HABILITAÇÃO EM GUIA DE TURISMO	

CÓDIGO	SUBÁREA	
76.13.02.00-99	TURISMO E EVENTOS	
ESPECIALIDADES(S)		
76.13.02.01-99	PLANEJAMENTO E OPERACIONALIZAÇÃO DE EVENTOS	HABILITAÇÃO(ÕES)
76.13.02.02-99	PLANEJAMENTO TURÍSTICO E POLÍTICAS PÚBLICAS	- BACHARELADO EM TURISMO
76.13.02.03-99	AGÊNCIAS DE VIAGENS E TRANSPORTES	- TECNOLOGIA EM GESTÃO DE TURISMO
		- TECNOLOGIA EM GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS

CÓDIGO	ÁREA	
76.14.00.00-99	GASTRONOMIA	
CÓDIGO	SUBÁREA	
76.14.01.00-99	HABILIDADES E TÉCNICAS CULINÁRIAS	
ESPECIALIDADES(S)		
76.14.01.01-99	GASTROTECNIA	HABILITAÇÃO(ÕES)
76.14.01.02-99	GASTROTECNIA HABILIDADES E TÉCNICAS CULINÁRIAS I	- BACHARELADO EM ECONOMIA DOMÉSTICA
76.14.01.03-99	HABILIDADES E TÉCNICAS CULINÁRIAS II	- BACHARELADO EM GASTRONOMIA
		- TECNOLOGIA EM GASTRONOMIA

CÓDIGO	SUBÁREA	
76.14.02.00-99	COZINHA I	
ESPECIALIDADES(S)		
76.14.02.01-99	COZINHA BRASILEIRA	HABILITAÇÃO(ÕES)
76.14.02.02-99	COZINHA NORDESTINA	- BACHARELADO EM GASTRONOMIA
76.14.02.03-99	COZINHA FRIA	- TECNOLOGIA EM GASTRONOMIA
76.14.02.04-99	COZINHA ALTERNATIVA	

CÓDIGO	SUBÁREA	
76.14.03.00-99	COZINHA II	
ESPECIALIDADES(S)	HABILITAÇÃO(ÕES)	
76.14.03.01-99	COZINHA EUROPEIA E MEDITERRÂNEA	- BACHARELADO EM GASTRONOMIA
76.14.03.02-99	COZINHA ORIENTAL	- TECNOLOGIA EM GASTRONOMIA
76.14.03.03-99	COZINHA DAS AMÉRICAS	

CÓDIGO	ÁREA
76.15.00.00-99	HOTELARIA

CÓDIGO	SUBÁREA	
76.15.01.00-99	HOSPEDAGEM, RESTAURANTE E BAR	
ESPECIALIDADES(S)	HABILITAÇÃO(ÕES)	
76.15.01.01-99	SERVIÇOS DE A&B	- TECNOLOGIA EM HOTELARIA
76.15.01.02-99	SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM	- BACHARELADO EM HOTELARIA
76.15.01.03-99	GESTÃO DE A&B	- BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO HOTELEIRA
76.15.01.04-99	GESTÃO DE HOSPEDAGEM	
76.15.01.05-99	CUSTOS E ORÇAMENTOS	

CÓDIGO	GRANDE ÁREA
77.00.00.00-0	CIÊNCIAS HUMANAS

CÓDIGO	ÁREA	
77.01.00.00-4	FILOSOFIA	
CÓDIGO	SUBÁREA	
77.01.01.00-99	FILOSOFIA	
ESPECIALIDADES(S)	HABILITAÇÃO(ÕES)	
77.01.01.01-99	HISTÓRIA DA FILOSOFIA	- BACHARELADO EM FILOSOFIA
77.01.01.02-99	ÉTICA	- LICENCIATURA EM FILOSOFIA
77.01.01.03-99	PISTEMOLOGIA (TEORIA DE CONHECIMENTO)	
77.01.01.04-99	ESTÉTICA	

CÓDIGO	ÁREA	
77.02.00.00-99	SOCIOLOGIA	
CÓDIGO	SUBÁREA	
77.02.01.00-99	SOCIOLOGIA GERAL	
ESPECIALIDADES(S)		
77.02.01.01-99	FUNDAMENTOS DA SOCIOLOGIA	HABILITAÇÃO(ÕES)
77.02.01.02-99	SOCIOLOGIA DO TRABALHO	- LICENCIATURA EM CIÊNCIAS SOCIAIS
77.02.01.03-99	SOCIOLOGIA DO TURISMO E DO LAZER	- BACHARELADO EM CIÊNCIAS POLÍTICAS
77.02.01.04-99	SOCIOLOGIA DA CULTURA	- LICENCIATURA EM CIÊNCIAS SOCIAIS - ANTROPOLOGIA
77.02.01.05-99	SOCIOLOGIA DA EDUCAÇÃO	- BACHARELADO EM ANTROPOLOGIA
77.02.01.06-99	OUTRAS SOCIOLOGIAS ESPECÍFICAS	- LICENCIATURA EM ANTROPOLOGIA
77.02.01.07-99	SOCIOLOGIA DAS ORGANIZAÇÕES	- BACHARELADO EM ANTROPOLOGIA - ANTROPOLOGIA SOCIAL
		- BACHARELADO EM ANTROPOLOGIA - DIVERSIDADE CULTURAL LATINO-AMERICANA
		- BACHARELADO EM CIÊNCIAS SOCIAIS
		- BACHARELADO EM SOCIOLOGIA
		- LICENCIATURA EM SOCIOLOGIA

CÓDIGO	ÁREA	
77.05.00.00-2	HISTÓRIA	
CÓDIGO	SUBÁREA	
77.05.01.00-99	HISTÓRIA GERAL, DA AMÉRICA, DO BRASIL, DO CEARÁ E DA ARTE	
ESPECIALIDADES(S)		
77.05.01.01-99	HISTÓRIA GERAL ANTIGA E MEDIEVAL	HABILITAÇÃO(ÕES)
77.05.01.02-99	HISTÓRIA GERAL MODERNA E CONTEMPORÂNEA	- BACHARELADO EM HISTORIA
77.05.01.03-99	HISTÓRIA DA AMÉRICA	- LICENCIATURA EM HISTORIA
77.05.01.04-99	HISTÓRIA DO BRASIL COLÔNIA, IMPÉRIO E REPÚBLICA	
77.05.01.05-99	HISTÓRIA DO CEARÁ	
77.05.01.06-99	HISTÓRIA DA ARTE	

CÓDIGO	ÁREA
77.06.00.00-7	GEOGRAFIA
CÓDIGO	SUBÁREA
77.06.01.00-3	GEOGRAFIA HUMANA
ESPECIALIDADES(S)	HABILITAÇÃO(ÕES)
77.06.01.01-1 GEOGRAFIA DA POPULAÇÃO	- LICENCIATURA EM GEOGRAFIA
77.06.01.02-0 GEOGRAFIA AGRÁRIA	- BACHARELADO EM GEOGRAFIA
77.06.01.03-8 GEOGRAFIA URBANA	
77.06.01.04-6 GEOGRAFIA ECONÔMICA	
77.06.01.05-4 GEOGRAFIA POLÍTICA	
77.06.01.06-99 GEOGRAFIA PARA O ENSINO MÉDIO	

CÓDIGO	ÁREA
77.08.00.00-6	EDUCAÇÃO
CÓDIGO	SUBÁREA
76.08.05.00-99	METODOLOGIA CIENTÍFICA
ESPECIALIDADES(S)	HABILITAÇÃO(ÕES)
76.08.05.01-99 CIÊNCIA E CONHECIMENTO CIENTÍFICO	- GRADUAÇÃO EM QUALQUER ÁREA DO CONHECIMENTO
76.08.05.02-99 MÉTODOS CIENTÍFICOS	
76.08.05.03-99 FATOS, LEIS E TEORIAS	
76.08.05.04-99 HIPÓTESES E VARIÁVEIS	
76.08.05.05-99 TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	
76.08.05.06-99 ESTATÍSTICA APLICADA À PESQUISA	

CÓDIGO	SUBÁREA
77.08.06.00-99	FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO, POLÍTICA E GESTÃO EDUCACIONAL
ESPECIALIDADES(S)	HABILITAÇÃO(ÕES)
77.08.06.01-99 FUNDAMENTOS SÓCIO-FILOSÓFICOS DA EDUCAÇÃO	- LICENCIATURA EM PEDAGOGIA
77.08.06.02-99 HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO	

77.08.06.03-99	PSICOLOGIA DO DESENVOLVIMENTO E DA APRENDIZAGEM
77.08.06.04-99	GESTÃO EDUCACIONAL
77.08.06.05-99	ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
77.08.06.06-99	POLÍTICA EDUCACIONAL

CÓDIGO	SUBÁREA	ESPECIALIDADES(S)	HABILITAÇÃO(ÕES)
77.08.07.00-99	CURRÍCULO E ESTUDOS APLICADOS AO ENSINO E APRENDIZAGEM		- LICENCIATURA EM PEDAGOGIA
77.08.07.01-99	CURRÍCULOS E PROGRAMAS		
77.08.07.02-99	DIDÁTICA GERAL		
77.08.07.03-99	ESTÁGIO EM EDUCAÇÃO		
77.08.07.04-99	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, EDUCAÇÃO ESPECIAL E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL		
77.08.07.05-99	EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E SUAS TECNOLOGIAS		

CÓDIGO	GRANDE ÁREA
78.00.00.00-02	LINGÜÍSTICA, LETRAS E ARTES

CÓDIGO	ÁREA
78.02.00.00-1	LETRAS

CÓDIGO	SUBÁREA
78.02.01.00-8	LÍNGUA PORTUGUESA

CÓDIGO	SUBÁREA	ESPECIALIDADES(S)	HABILITAÇÃO(ÕES)
78.02.01.01-99	LÍNGUA PORTUGUESA	GRAMÁTICA DA LÍNGUA PORTUGUESA	- LICENCIATURA EM LETRAS
78.02.01.02-99	LÍNGUA PORTUGUESA	LITERATURA DE LÍNGUA PORTUGUESA	- LICENCIATURA EM LETRAS COM HABILITAÇÃO EM PORTUGUÊS-ESPAÑOL-LITERATURA
78.02.01.03-99	LÍNGUA PORTUGUESA	LITERATURA BRASILEIRA	- LICENCIATURA EM LETRAS - PORTUGUÊS E ALEMÃO
78.02.01.04-99	LÍNGUA PORTUGUESA	LITERATURA AFROBRASILUSA	- LICENCIATURA EM LETRAS - PORTUGUÊS E FRANCÊS
78.02.01.05-99	LÍNGUA PORTUGUESA	LINGUÍSTICA APLICADA	- LICENCIATURA EM LETRAS - PORTUGUÊS E LITERATURA
78.02.01.06-99	LÍNGUA PORTUGUESA	TEXTO, DISCURSO E PRAGMÁTICA EM LÍNGUA PORTUGUESA	- LICENCIATURA EM LETRAS COM HABILITAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA E LÍNGUA ALEMÃ - LICENCIATURA EM LETRAS - PORTUGUÊS E ESPANHOL

- LICENCIATURA EM LETRAS COM HABILITAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA - PROFICIÊNCIA EM LIBRAS
- LICENCIATURA EM LETRAS COM HABILITAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA E LÍNGUA FRANCESA
- LICENCIATURA EM LETRAS COM HABILITAÇÃO EM PORTUGUÊS E LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA COM AS RESPECTIVAS LITERATURAS
- LICENCIATURA EM LETRAS - PORTUGUÊS
- LICENCIATURA EM LETRAS - PORTUGUÊS, INGLÊS E RESPECTIVAS LITERATURAS
- LICENCIATURA EM LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURAS DE LÍNGUA PORTUGUESA
- LICENCIATURA EM LETRAS COM HABILITAÇÃO EM PORTUGUÊS-INGLÊS - PROFICIÊNCIA EM LIBRAS
- LICENCIATURA EM LETRAS COM HABILITAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA
- LICENCIATURA EM LETRAS COM PORTUGUÊS E ESPANHOL
- LICENCIATURA EM LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS
- LICENCIATURA EM LETRAS - PORTUGUÊS E LATIM
- LICENCIATURA EM LETRAS - PORTUGUÊS E LIBRAS
- LICENCIATURA EM LETRAS COM HABILITAÇÃO EM PORTUGUÊS-INGLÊS- LITERATURA

CÓDIGO	SUBÁREA
78.02.11.00-99	LÍNGUA INGLESA
ESPECIALIDADES(S)	
78.02.11.01-99	GRAMÁTICA DA LÍNGUA INGLESA
78.02.11.02-99	LITERATURA DA LÍNGUA INGLESA
78.02.11.03-99	LINGUÍSTICA APLICADA A LÍNGUA INGLESA
78.02.11.04-99	ENSINO COMUNICATIVO DE LÍNGUA INGLESA
78.02.11.05-99	INGLÊS INSTRUMENTAL
78.02.11.06-99	INGLÊS APlicado
HABILITAÇÃO(ÕES)	
	- LICENCIATURA EM LETRAS COM HABILITAÇÃO EM LÍNGUA INGLESA
	- LICENCIATURA EM LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS
	- LICENCIATURA EM LETRAS COM HABILITAÇÃO EM PORTUGUÊS-INGLÊS - PROFICIÊNCIA EM LIBRAS
	- LICENCIATURA EM LETRAS COM HABILITAÇÃO EM PORTUGUÊS-INGLÊS- LITERATURA

CÓDIGO	SUBÁREA
78.02.12.00-99	LÍNGUA ESPANHOLA
ESPECIALIDADES(S)	
78.02.12.01-99	GRAMÁTICA DA LÍNGUA ESPANHOLA
78.02.12.02-99	LITERATURA DA LÍNGUA ESPANHOLA
HABILITAÇÃO(ÕES)	
	- LICENCIATURA EM LETRAS COM HABILITAÇÃO EM PORTUGUÊS-ESPAÑOL- LITERATURA

78.02.12.03-99	LINGUÍSTICA APLICADA A LÍNGUA ESPANHOLA	- LICENCIATURA EM LETRAS COM HABILITAÇÃO EM LÍNGUA ESPANHOLA
78.02.12.04-99	ENSINO COMUNICATIVO DE LÍNGUA ESPANHOLA	- LICENCIATURA EM LETRAS COM PORTUGUÊS E ESPANHOL
78.02.12.05-99	ESPAÑOL INSTRUMENTAL	
78.02.12.06-99	ESPAÑOL APLICADO	

CÓDIGO	SUBÁREA	
78.02.14.00-99	LÍNGUA FRANCESA	
	ESPECIALIDADES(S)	HABILITAÇÃO(ÕES)
78.02.14.01-99	GRAMÁTICA DA LÍNGUA FRANCESA	- LICENCIATURA EM LETRAS COM HABILITAÇÃO EM LÍNGUA FRANCESA
78.02.14.02-99	LITERATURA DA LÍNGUA FRANCESA	- LICENCIATURA EM LETRAS COM HABILITAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA E LÍNGUA FRANCESA
78.02.14.03-99	LINGUÍSTICA APLICADA A LÍNGUA FRANCESA	- LICENCIATURA EM LETRAS COM HABILITAÇÃO EM PORTUGÊS-FRANCÊS E RESPECTIVAS LITERATURAS
78.02.14.04-99	ENSINO COMUNICATIVO DE LÍNGUA FRANCESA	
78.02.14.05-99	FRANCÊS INSTRUMENTAL	
78.02.14.06-99	FRANCÊS APLICADO	

CÓDIGO	SUBÁREA	
78.02.15.00-99	LIBRAS	
	ESPECIALIDADES(S)	HABILITAÇÃO(ÕES)
78.02.15.01-99	TRADUÇÃO DE TEXTOS	- LICENCIATURA EM LIBRAS
78.02.15.02-99	FORMAÇÃO DE PROFESSORES DE LIBRAS	- LICENCIATURA EM LETRAS COM HABILITAÇÃO EM LIBRAS
78.02.15.03-99	GRAMÁTICA DA LIBRAS	- LICENCIATURA EM PEDAGOGIA COM PROFICIÊNCIA EM LIBRAS
78.02.15.04-99	PORTUGUÊS COMO SEGUNDA LÍNGUA PARA SURDOS	- LICENCIATURA EM LETRAS COM HABILITAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA - PROFICIÊNCIA EM LIBRAS
78.02.15.05-99	INTÉRPRETE	

CÓDIGO	ÁREA	
78.03.00.00-6	ARTES	

CÓDIGO	SUBÁREA
78.03.01.00-99	PINTURA
ESPECIALIDADES(S)	
78.03.01.01-99	PINTURA ÓLEO
78.03.01.02-99	PINTURA ACRÍLICA
78.03.01.03-99	PINTURA GUACHE
78.03.01.04-99	ESTUDOS DA COR E DA FORMA
78.03.01.05-99	ESTUDOS DA PAISAGEM
78.03.01.06-99	ESTUDAS DA FIGURA HUMANA
78.03.01.07-99	ATELIÊ
78.03.01.08-99	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO
78.03.01.09-99	ARTES VISUAIS PARA O ENSINO MÉDIO
78.03.01.10-99	METODOLOGIA DO TRABALHO CIENTÍFICO
78.03.01.11-99	PESQUISA EM ARTES VISUAIS E NO ENSINO DE ARTES VISUAIS
78.03.01.12-99	FUNDAMENTOS DA LINGUAGEM VISUAL
HABILITAÇÃO(ÕES)	
	- LICENCIATURA EM ARTES VISUAIS
	- BACHARELADO EM PINTURA
	- BACHARELADO EM ESCULTURA
	- LICENCIATURA EM ARTES PLÁSTICAS
	- LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO ARTÍSTICA COM HABILITAÇÃO EM ARTES PLÁSTICAS
	- BACHARELADO EM ARTES VISUAIS
	- BACHARELADO EM ARTES PLÁSTICAS
	- BACHARELADO EM GRAVURA

CÓDIGO	SUBÁREA
78.03.02.00-99	DESENHO
ESPECIALIDADES(S)	
78.03.02.01-99	ESTUDOS DE DESENHO
78.03.02.02-99	ESTUDOS DE PERSPECTIVA
78.03.02.03-99	ESTUDOS DA FIGURA HUMANA
78.03.02.04-99	ESTUDOS DA PAISAGEM
78.03.02.05-99	ATELIÊ
78.03.02.06-99	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO
78.03.02.07-99	ARTES VISUAIS PARA O ENSINO MÉDIO
78.03.02.08-99	METODOLOGIA DO TRABALHO CIENTÍFICO
78.03.02.09-99	PESQUISA EM ARTES VISUAIS E NO ENSINO DE ARTES VISUAIS
78.03.02.10-99	FUNDAMENTOS DA LINGUAGEM VISUAL
HABILITAÇÃO(ÕES)	
	- BACHARELADO EM GRAVURA
	- BACHARELADO EM ARTES PLÁSTICAS
	- BACHARELADO EM ESCULTURA
	- BACHARELADO EM PINTURA
	- LICENCIATURA EM ARTES VISUAIS
	- LICENCIATURA EM ARTES PLÁSTICAS
	- LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO ARTÍSTICA COM HABILITAÇÃO EM ARTES PLÁSTICAS
	- BACHARELADO EM ARTES VISUAIS

CÓDIGO	SUBÁREA	
78.03.03.00-99	ENSINO DE ARTES VISUAIS	
ESPECIALIDADES(S)	HABILITAÇÃO(ÕES)	
78.03.03.01-99	FUNDAMENTOS DO ENSINO DA ARTE	- BACHARELADO EM GRAVURA
78.03.03.02-99	METODOLOGIA DO ENSINO DAS ARTES VISUAIS NO ENSINO FUNDAMENTAL	- BACHARELADO EM ARTES PLÁSTICAS
78.03.03.03-99	ENSINO DAS ARTES VISUAIS NO BRASIL	- BACHARELADO EM ESCULTURA
78.03.03.04-99	METODOLOGIA DO ENSINO DAS ARTES VISUAIS NO ENSINO MÉDIO	- BACHARELADO EM PINTURA
78.03.03.05-99	ARTES VISUAIS PARA O ENSINO MÉDIO	- LICENCIATURA EM ARTES VISUAIS
78.03.03.06-99	METODOLOGIA DO TRABALHO CIENTÍFICO	- LICENCIATURA EM ARTES PLÁSTICAS
78.03.03.07-99	PESQUISA EM ARTES VISUAIS E NO ENSINO DE ARTES VISUAIS	- LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO ARTÍSTICA COM HABILITAÇÃO EM ARTES PLÁSTICAS
78.03.03.08-99	FUNDAMENTOS DA LINGUAGEM VISUAL	- BACHARELADO EM ARTES VISUAIS

CÓDIGO	SUBÁREA	
78.03.04.00-99	HISTÓRIA DA ARTE	
ESPECIALIDADES(S)	HABILITAÇÃO(ÕES)	
78.03.04.01-99	HISTÓRIA DA ARTE DA PRÉ-HISTÓRIA AO GÓTICO	- BACHARELADO EM PINTURA
78.03.04.02-99	HISTÓRIA DA ARTE DO RENASCIMENTO AO ROCOCÓ	- LICENCIATURA EM ARTES VISUAIS
78.03.04.03-99	HISTÓRIA DA ARTE DO NEOCLÁSSICO AO PÓS-IMPRESSIONISMO	- BACHARELADO EM ESCULTURA
78.03.04.04-99	HISTÓRIA DA ARTE MODERNA E CONTEMPORÂNEA	- LICENCIATURA EM ARTES PLÁSTICAS
78.03.04.05-99	HISTÓRIA DA ARTE NO BRASIL	- LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO ARTÍSTICA COM HABILITAÇÃO EM ARTES PLÁSTICAS
78.03.04.06-99	ARTES VISUAIS PARA O ENSINO MÉDIO	- BACHARELADO EM ARTES VISUAIS
78.03.04.07-99	ATELIÊ	- BACHARELADO EM GRAVURA
78.03.04.08-99	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO	- BACHARELADO EM ARTES PLÁSTICAS
78.03.04.09-99	METODOLOGIA DO TRABALHO CIENTÍFICO	- BACHARELADO EM HISTÓRIA DA ARTE
78.03.04.10-99	PESQUISA EM ARTES VISUAIS E NO ENSINO DE ARTES VISUAIS	
78.03.04.11-99	FUNDAMENTOS DA LINGUAGEM VISUAL	
78.03.04.12-99	FILOSOFIA DA ARTE	

CÓDIGO	SUBÁREA	
78.03.05.00-99	ARTE CONTEMPORÂNEA E PÓS CONTEMPORÂNEA	
ESPECIALIDADES(S)	HABILITAÇÃO(ÕES)	
78.03.05.01-99	POÉTICAS VISUAIS CONTEMPORÂNEAS	- BACHARELADO EM GRAVURA
78.03.05.02-99	ARTE NEOCONCRETO	- BACHARELADO EM ARTES PLÁSTICAS
78.03.05.03-99	ARTE PÚBLICA CONTEMPORÂNEA	- BACHARELADO EM ESCULTURA
78.03.05.04-99	INSTALAÇÃO	- BACHARELADO EM PINTURA
78.03.05.05-99	READY MADE	- LICENCIATURA EM ARTES VISUAIS
78.03.05.06-99	GRAFITE	- LICENCIATURA EM ARTES PLÁSTICAS
78.03.05.07-99	PERFORMANCE	- LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO ARTÍSTICA COM HABILITAÇÃO EM ARTES PLÁSTICAS
78.03.05.08-99	VIDEOPERFORMANCE	- BACHARELADO EM ARTES VISUAIS
78.03.05.09-99	ARTES VISUAIS PARA O ENSINO MÉDIO	

CÓDIGO	SUBÁREA	
78.03.06.00-99	ARTE E TECNOLOGIAS COMPUTACIONAIS	
ESPECIALIDADES(S)	HABILITAÇÃO(ÕES)	
78.03.06.01-99	ARTE E COMPUTADOR	- BACHARELADO EM GRAVURA
78.03.06.02-99	WEB ARTE	- BACHARELADO EM ARTES PLÁSTICAS
78.03.06.03-99	GRAVURA POR MEIO COMPUTACIONAL	- BACHARELADO EM ESCULTURA
78.03.06.04-99	ARTE POR MEIO DE MICROCONTROLADORES	- BACHARELADO EM PINTURA
78.03.06.05-99	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO	- LICENCIATURA EM ARTES VISUAIS
78.03.06.06-99	ATELIÊ	- LICENCIATURA EM ARTES PLÁSTICAS
78.03.06.07-99	ARTES VISUAIS PARA O ENSINO MÉDIO	- LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO ARTÍSTICA COM HABILITAÇÃO EM ARTES PLÁSTICAS
78.03.06.08-99	METODOLOGIA DO TRABALHO CIENTÍFICO	- BACHARELADO EM ARTES VISUAIS
78.03.06.09-99	PESQUISA EM ARTES VISUAIS E NO ENSINO DE ARTES VISUAIS	
78.03.06.10-99	FUNDAMENTOS DA LINGUAGEM VISUAL	

CÓDIGO	SUBÁREA	
78.03.07.00-99	ARTES DO VÍDEO	
ESPECIALIDADES(S)	HABILITAÇÃO(ÕES)	
78.03.07.01-99	FOTOGRAFIA	- BACHARELADO EM GRAVURA
78.03.07.02-99	VÍDEO ARTE	- BACHARELADO EM ARTES PLÁSTICAS

78.03.07.03-99	ATELIÊ	- BACHARELADO EM ESCULTURA
78.03.07.04-99	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO	- BACHARELADO EM PINTURA
78.03.07.05-99	ARTES VISUAIS PARA O ENSINO MÉDIO	- LICENCIATURA EM ARTES VISUAIS
78.03.07.07-99	METODOLOGIA DO TRABALHO CIENTÍFICO	- LICENCIATURA EM ARTES PLÁSTICAS
78.03.07.08-99	PESQUISA EM ARTES VISUAIS E NO ENSINO DE ARTES VISUAIS	- LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO ARTÍSTICA COM HABILITAÇÃO EM ARTES PLÁSTICAS
78.03.07.09-99	FUNDAMENTOS DA LINGUAGEM VISUAL	- BACHARELADO EM ARTES VISUAIS

CÓDIGO	SUBÁREA	
78.03.08.00-99	GRAVURA	
ESPECIALIDADES(S)		
78.03.08.01-99	XILOGRAVURA	- HABILITAÇÃO(ÕES)
78.03.08.02-99	GRAVURA EM METAL	- BACHARELADO EM GRAVURA
78.03.08.03-99	SERIGRAFIA	- BACHARELADO EM ARTES PLÁSTICAS
78.03.08.04-99	LITOGRÁFIA	- BACHARELADO EM ESCULTURA
78.03.08.05-99	ATELIÊ	- BACHARELADO EM PINTURA
78.03.08.06-99	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO	- LICENCIATURA EM ARTES VISUAIS
78.03.08.07-99	ARTES VISUAIS PARA O ENSINO MÉDIO	- LICENCIATURA EM ARTES PLÁSTICAS
78.03.08.08-99	METODOLOGIA DO TRABALHO CIENTÍFICO	- LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO ARTÍSTICA COM HABILITAÇÃO EM ARTES PLÁSTICAS
78.03.08.09-99	PESQUISA EM ARTES VISUAIS E NO ENSINO DE ARTES VISUAIS	- BACHARELADO EM ARTES VISUAIS
78.03.08.10-99	FUNDAMENTOS DA LINGUAGEM VISUAL	

CÓDIGO	SUBÁREA	
78.03.10.00-99	ESCALPURA	
ESPECIALIDADES(S)		
78.03.10.01-99	ESTUDOS DE TRIDIMENSIONALIDADE	- HABILITAÇÃO(ÕES)
78.03.10.02-99	ESCALPURA EM ARGILA	- BACHARELADO EM GRAVURA
78.03.10.03-99	ESCALPURA EM RESINA	- BACHARELADO EM ARTES PLÁSTICAS
78.03.10.04-99	ESCALPURA EM MADEIRA	- BACHARELADO EM ESCULTURA
78.03.10.05-99	CERAMICA	- BACHARELADO EM PINTURA
78.03.10.06-99	ATELIÊ	- LICENCIATURA EM ARTES VISUAIS
78.03.10.07-99	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO	- LICENCIATURA EM ARTES PLÁSTICAS
78.03.10.08-99	ARTES VISUAIS PARA O ENSINO MÉDIO	- LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO ARTÍSTICA COM HABILITAÇÃO EM ARTES PLÁSTICAS

78.03.10.09-99	METODOLOGIA DO TRABALHO CIENTÍFICO	- BACHARELADO EM ARTES VISUAIS
78.03.10.10-99	PESQUISA EM ARTES VISUAIS E NO ENSINO DE ARTES VISUAIS	
78.03.10.11-99	FUNDAMENTOS DA LINGUAGEM VISUAL	

CÓDIGO	SUBÁREA	
78.03.11.00-99	CORDAS DEDILHADAS	
	ESPECIALIDADES(S)	HABILITAÇÃO(ÕES)
78.03.11.01-99	PRÁTICA VIOLÃO 6 CORDAS	- BACHARELADO EM MÚSICA
78.03.11.02-99	PRÁTICA VIOLÃO 7 CORDAS	- LICENCIATURA EM MÚSICA
78.03.11.03-99	PRÁTICA CAVAQUINHO	- LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO MUSICAL
78.03.11.04-99	PRÁTICA BANDOLIM	- BACHARELADO EM VIOLÃO
78.03.11.05-99	PRÁTICA GUITARRA ELÉTRICA	
78.03.11.06-99	PRÁTICA NA MÚSICA POPULAR BRASILEIRA	
78.03.11.07-99	MÚSICA PARA O ENSINO MÉDIO	

CÓDIGO	SUBÁREA	
78.03.12.00-99	CANTO POPULAR	
	ESPECIALIDADES(S)	HABILITAÇÃO(ÕES)
78.03.12.01-99	PRÁTICA TÉCNICA VOCAL	- BACHARELADO EM CANTO
78.03.12.02-99	PRÁTICA RESPIRAÇÃO E POSTURA	- BACHARELADO EM MÚSICA
78.03.12.03-99	PRÁTICA SOLO	- LICENCIATURA EM MÚSICA
78.03.12.04-99	PRÁTICA GRUPO VOCAL	- LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO MUSICAL
78.03.12.05-99	PRÁTICA NA MÚSICA POPULAR BRASILEIRA	
78.03.12.06-99	MÚSICA PARA O ENSINO MÉDIO	

CÓDIGO	SUBÁREA	
78.03.13.00-99	REGÊNCIA E SOPRO (METAIS E MADEIRAS)	
	ESPECIALIDADES(S)	HABILITAÇÃO(ÕES)
78.03.13.01-99	PRÁTICA TROMPETE	- BACHARELADO EM SAXOFONE
78.03.13.02-99	PRÁTICA TROMPA	- BACHARELADO EM MÚSICA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTEARIA N° 628/GR, DE 12 DE AGOSTO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta na Resolução CONSUP nº 031/2014, de 30/09/2014, e no Memorando nº 08/2016/CPD Central, de 11/08/2016,

R E S O L V E:

Constituir, a partir 11/06/16, a Comissão Especial de Avaliação para fins de Concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, referente à Solicitação de RSC, Processo nº 23490.016196.2016-51, da servidora **DAYSE GONÇALVES CORREIA**, Matrícula SIAPE nº1144315, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste do Instituto.

SERVIDOR	MEMBRO	SIAPE
Francisca Raquel de Vasconcelos Silveira	Avaliador Interno (Presidente)	1856845
José Francisco Campos Moreira	Avaliador Externo	1077001
Júlio César Guerra Justino	Avaliador Externo	1478315

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 12 de agosto de 2016.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N° 629/GR, DE 12 DE AGOSTO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Retificar a **Portaria nº 623/GR, de 09/08/2016**, que trata da constituição da Comissão Especial de Avaliação para fins de Concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências da servidora **BRUNA MARIA RODRIGUES DE FREITAS**, Matrícula SIAPE nº 2274979, de forma que:

Onde se lê: "Constituir a Comissão Especial de Avaliação (...)".

Leia-se: "Constituir a partir de 17/06/2016 a Comissão Especial de Avaliação(...)".

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 12 de agosto de 2016.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N° 630/GR, DE 16 DE AGOSTO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Designar **FLAVIANA DAMASCENO MOREIRA**, Matrícula Siape nº 1957461, Assistente em Administração, integrante do Quadro Permanente deste Instituto, para substituir no período de 16 a 25/08/2016, a Coordenadora de Documentos e Arquivos da Reitoria, Código FG-01, **LIDIANE FREITAS DA COSTA**, Matrícula Siape nº 1794815, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE, **ANOTE-SE** **E** **CUMPRA-SE.**

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, 16 de agosto de 2016.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N° 631/GR, DE 16 DE AGOSTO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei nº 8.112/1990 e o conteúdo do Processo N° 23255.027467.2016-86, apensado ao Processo N° 23255.023532.2016-02 (principal)

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores **Antônio Cláudio Fernandes Lacerda**, Matrícula: SIAPE nº 1840222, **Maria Sâmia de Oliveira**, Matrícula: SIAPE nº 2281628, **Francisco Jeferson Sousa da Costa**, Matrícula: SIAPE nº 1673844 e **Cícero José de Castro Pinto**, Matrícula: SIAPE nº 269576, todos do Quadro Permanente deste Instituto, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo-disciplinar (CPAD) visando a apurar os fatos relatados no Processo nº 23255.023532.2016-02 (campus avançado de Guaramiranga) bem como as demais infrações conexas que surgirem no decorrer da fase apuratória.

Art. 2º - Determinar o prazo de sessenta (60) dias, para a apresentação do relatório conclusivo.

Art. 3º - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor, na data de sua publicação, no Boletim de Serviço do IFCE.

PUBLIQUE-SE,

ANOTE-SE

E

CUMPRA-SE.

**GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, 16 de agosto de 2016.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORATARIA N° 632/GR, DE 16 DE AGOSTO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 612/GR, de 04/08/2016, publicada no DOU de 08/08/2016, Seção 2, página 14, de forma que:

Onde se lê:

Art. 1º - Nomear a servidora ... ,

Leia-se:

Art. 1º - Designar a servidora

Art. 2º - Retificar a Portaria nº 613/GR, de 04/08/2016, publicada no DOU de 08/08/2016, Seção 2, página 14, de forma que:

Onde se lê:

Art. 1º - Nomear a servidora ... ,

Leia-se:

Art. 1º - Designar a servidora

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 16 de agosto de 2016.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor

Nº 159 – Seção 2– 18.08.16 – Pág.18



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N° 633/GR, DE 16 DE AGOSTO DE 2016

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ,** no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art.único - Indicar, para compor o Conselho Curador da Fundação de Cultura e Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão (FUNCEPE) os servidores a seguir nominados:

SERVIDOR	MAT. SIAPE
Carlos Maurício Jaborandy de Matos Dourado Júnior	2776450
Jefferson Queiroz Lima	1675130
Marcos Erick Rodrigues da Silva	1781440
Rodrigo Freitas Guimarães	1666792

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

**GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ,** em 16 de agosto de 2016.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N° 634/GR, DE 17 DE AGOSTO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, considerando o que consta no Processo n° 23489.028712.2016-29,

R E S O L V E:

Declarar concedida a **PERSIA REGILDA MAIA REBOUÇAS**, Enfermeiro-Área, matrícula SIAPE 1879387, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotada no *campus* de Tabuleiro do Norte, licença para atividade política, no período de 15/08/2016 a 12/10/2016, de acordo com o Art. 81, inciso IV combinado com o Art. 86, § 2º da Lei 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 17 de agosto de 2016.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N° 635/GR, DE 17 DE AGOSTO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Memorando nº 791/DGP/PROGEP/IFCE/2016, de 12/08/2016,

R E S O L V E:

Retificar a **Portaria nº 829/GR, de 07/08/2014**, que trata da aceleração da promoção, de forma que:

Onde se lê:

"Declarar concedida a **aceleração da promoção**, de acordo com o art. 15, § Único da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012) aos docentes a seguir nominados: ".

Leia-se:

"Declarar concedida Promoção, de acordo com o art. 14, da lei nº 12.772, de 28/12/ 2012 (DOU de 31/12/2012) combinada com a portaria 554/MEC de 20/06/2013 e com a Resolução nº 027, de 25 /10/2013, aos docentes a seguir nominados ".

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 17 de agosto de 2016.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTRARIA N° 636/GR, DE 18 DE AGOSTO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta na Resolução CONSUP nº 006/2015, de 09 de fevereiro de 2015 e o que consta no Processo nº 23259.017881.2016-47,

R E S O L V E:

Declarar constituída, **a partir de 01 de agosto de 2016**, a Comissão Especial de Avaliação do processo de **Promoção à Classe Titular** do servidor **JÚLIO CÉSAR DA COSTA E SILVA**, SIAPE nº **269523**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará.

SERVIDOR	MEMBRO	SIAPE
GILMAR LOPES RIBEIRO	Avaliador Interno (presidente)	<u>269554</u>
GIOVANNI CORDEIRO BARROSO	Avaliador Externo	0290320
JOÃO JOSÉ HILUY FILHO	Avaliador Externo	1202992
MARISETE DANTAS DE AQUINO	Avaliador Externo	1286941

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 18 de agosto de 2016.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N° 637/GR, DE 18 DE AGOSTO DE 2016

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições e
considerando o que consta no processo nº 23255.036120/2016-24,

R E S O L V E:

Conceder, a partir de 05/08/2016, **Pensão Vitalícia** à Maria das Graças da Silva Freire, cônjuge do servidor Antônio da Rocha Freire Neto, matrícula nº 269830, aposentado no cargo de Assistente em Administração, Classe D115, com fundamento no art. 215 e inciso I do art. 217, da Lei 8.112/90, com redação dada pela Lei 13.135, de 17/06/15 (D.O.U de 18/06/15), c/c Art. 2º e 15 da Lei 10.887/2004.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

ANOTE-SE

E

CUMPRA-SE.

**GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, em 18 de agosto de 2016.

Virgílio Augusto Sales Araripe Reitor

Nº 165 – Seção 2– 26.08.16 – Pág.18



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTEARIA Nº 638/GR, DE 19 DE AGOSTO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E

Interromper, conforme quadro abaixo, por necessidade do serviço, conforme o art. 80 da Lei 8.112/90, as férias do servidor **VIRGÍLIO AUGUSTO SALES ARARIPE**, Reitor desta Instituição Federal, matrícula Siape nº 269659, Código CD-01, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino:

Exercício - 2016	
Período a ser interrompido	Novo período para usufruto
22 e 23/08/2016	24/09 e 25/09/2016

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 19 de agosto de 2016.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTEARIA N° 639/GR, DE 23 DE AGOSTO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Memo. n° 89/2016/GDG do *campus* de Cedro, de 22/08/2016,

R E S O L V E:

Art. 1º - Interromper as férias do servidor **FERNANDO EUGÊNIO LOPES DE MELO**, Diretor Geral do *campus* de Cedro, Matrícula SIAPE n° 1167921, Código CD-02 no período de 13 a 15

/09/2016, por necessidade do serviço, conforme o art. 80 da Lei 8.112/90.,

Art. 2º - Estabelecer que o novo período de férias seja de 20 a 22/09/2016.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 23 de agosto de 2016.

Tassio Francisco Lofti Matos
Reitor em Exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N° 640/GR, DE 24 DE AGOSTO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, considerando o que consta no Processo nº 23257.028317.2016-70,

R E S O L V E:

Declarar concedida a **FRANCISCO ALEUDINEY MONTE CUNHA**, Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1841763, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no *campus* de Acaraú, licença para atividade política, no período de 15/08/2016 a 12/10/2016, de acordo com o Art. 81, inciso IV combinado com o Art. 86, § 2º da Lei 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

ANOTE-SE

E

CUMPRA-SE.

**GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 24 de agosto de 2016.**

Tassio Francisco Lofti Matos **Reitor em Exercício**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N° 641/GR, DE 24 DE AGOSTO DE 2016.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no parágrafo único do artigo 6º da Portaria nº 1025/GR, de 25/09/2014,

R E S O L V E

Art. 1º - Constituir a Comissão Permanente Local da Flexibilização da Jornada de Trabalho com a incumbência de analisar as propostas apresentadas pelas Comissões locais.

Art. 2º - Designar os servidores a seguir nominados para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão ora constituída:

SERVIDOR	MATR. SIAPE	FUNÇÃO
Maria Aparecida Lourenço Gurguri	Presidente	1745616
Miliany Michellky Barreto de Souza	Membro	2107394
Quézia Brandão Souto	Membro	2230972

Art. 3º - Encaminhar ao Reitor as propostas analisadas, contendo o respectivo parecer.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 24 de agosto de 2016.

Tássio Francisco Lofti Matos
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTEARIA N° 642/GR, DE 24 DE AGOSTO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Memorando nº 103/2016, *campus* de Itapipoca de 02/08/2016,

R E S O L V E:

Dispensar, a pedido, **a partir de 02/08/2016**, o servidor **MARCUS TÚLIO MAGALHÃES ANDRADE PEDROSA**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1219389, da função de coordenadoria de curso (FCC) como titular da Coordenadoria de Implantação do Curso Técnico em Mecânica do *campus* de Itapipoca, para o qual fora designado mediante Portaria nº 355/GR, de 13/05/2016 (Nº 093 – Seção 2– 17.05.16 – Pág.19).

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 24 de agosto de 2016.

Tássio Francisco Lofti Matos
Reitor em exercício

Nº 170 – Seção 2– 02.09.16 – Pág.17



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N° 643/GR, DE 24 DE AGOSTO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o teor do Memorando nº 081/2016/AUDIN, de 22/08/2016,

R E S O L V E:

Retificar a **Portaria nº 387/GR**, de 25/05/2016, alterada pela Portaria nº 584/GR, de 21/07/2016, que trata da substituição da Assistente de Auditoria Interna da Reitoria, por **DIRLANDIA DE OLIVEIRA MARQUES**, de modo que:

Onde se lê:

Declarar designada, a partir de 11 de abril de 2016, a servidora **DIRLANDIA DE OLIVEIRA MARQUES**, (...).

Leia-se:

Declarar designada, a partir de 11 de abril de 2016 até 29 de maio de 2016 e de 24 de junho de 2016 até 08 de agosto de 2016, a servidora **DIRLANDIA DE OLIVEIRA MARQUES**, (...).

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, 24 de agosto de 2016.

Tássio Francisco Lofti Matos
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTEARIA N° 644/GR, DE 24 DE AGOSTO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que consta do Processo nº 23255.033347.2016-18, de 25/07/2016 e considerando também, o que consta do Despacho da chefe do DCP/PROGEP/IFCE, de 18/08/2016

R E S O L V E

Art. 1º - Designar **EUGÊNIO PACELLI NUNES BRASIL DE MATOS**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1856592, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto, *campus* de Acaraú, para exercer o Cargo de Direção como titular do Departamento de Implantação da Área de Ensino do IFCE/*campus* de Paracuru, Código CD-04.

Art. 2º - Estabelecer que a presente portaria entre em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 24 de agosto de 2016.

Tássio Francisco Lofti Matos
Reitor em exercício

Nº 174 – Seção 2 – 09.09.16 – Pág. 16



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTEARIA N° 645/GR, DE 25 DE AGOSTO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Memorando n° 105/2016, *campus* de Itapipoca de 03/08/2016,

R E S O L V E:

Dispensar, a partir de 29/07/2016, o servidor **DECLÉCIO DE SOUZA GUILHERME**, Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE n° 2280692, como titular da função de Coordenadoria de Implantação de Apoio à Administração (FG 2) do *campus* de Itapipoca, para o qual fora designado mediante Portaria n° 355/GR, de 13/05/2016 (N° 093 – Seção 2– 17.05.16 – Pág.19).

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 25 de agosto de 2016.

Tássio Francisco Lofti Matos
Reitor em exercício

N° 170 – Seção 2– 02.09.16 – Pág.17



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTEARIA N° 646/GR, DE 25 DE AGOSTO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23255.034544.2016-54 de 01/08/2016,

R E S O L V E:

Declarar concedido Abono Permanência, a partir de 18 de agosto de 2016, ao servidor **MARCONI SEABRA FILHO**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DIV, Nível 01, Matrícula SIAPE nº 1674835, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso III, alínea “A” da Constituição Federal.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 25 de agosto de 2016.

Tássio Francisco Lofti Matos
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N° 647/GR, DE 25 DE AGOSTO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando que consta do Memorando nº 688/2016-DG/Crato, de 01/08/2016,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar o servidor **LUIZ CLODOALDO ALVES LOPES**, Matrícula SIAPE nº 1107821, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, integrante do Quadro Permanente deste Instituto Federal, do Cargo de Direção, como titular do Departamento de Assuntos Estudantis do *campus* de Crato, Código CD - 04, para o qual fora designado mediante a Portaria nº 873/GR, de 28/08/2013 (DOU 04/09/2013).

Art. 2º - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, 25 de agosto de 2016.

Tássio Francisco Lofti Matos
Reitor em exercício

Nº 170 – Seção 2– 02.09.16 – Pág.17



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N° 648/GR, DE 25 DE AGOSTO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando que consta do Memorando nº 688/2016-DG/Crato, de 01/08/2016,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o servidor **LUIZ MOREIRA LIMA**, Matrícula SIAPE nº 1097877, Mestre de Edificações e Infraestrutura, integrante do Quadro Permanente deste Instituto Federal, para exercer o cargo de direção como titular do Departamento de Assuntos Estudantis do *campus* de Crato, Código CD-04, considerando a exoneração do servidor **LUIS CLODOALDO ALVES LOPES**, mediante a Portaria nº 647/GR, de 25/08/2016.

Art. 2º - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, 25 de Agosto de 2016.

Tássio Francisco Lofti Matos
Reitor em exercício

Nº 170 – Seção 2– 02.09.16 – Pág.17



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTEARIA N° 649/GR, DE 26 DE AGOSTO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Memorando nº 87/2016/campus de Guaramiranga, de 12/07/2016,

R E S O L V E

Artigo único - Constituir a subcomissão que elaborará o processo de construção e aprimoramento coletivo do Projeto Político Institucional (PPI) e **designar** os servidores e o discente abaixo nominados deste Instituto, para integrar a referida subcomissão:

Campus de Guaramiranga:

NOME	REPRESENTAÇÃO	Mat. Siape nº/CPF
José Nilton Rodrigues Silva	Ensino/Docente	2953357
Nágela Silva Rodrigues	Pedagoga	2282326
Bruno Emanuel de Lima Santiago	Técnico-Administrativo	2229945
Nara Jéssica Flor Marcelo	Discente	050.600.653-08

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 26 de Agosto de 2016.

Tássio Francisco Lofti Matos
Reitor em Exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTEARIA N° 650/GR, DE 26 DE AGOSTO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando os termos da Nota Técnica Consolidada nº 02/2013/ CGNOR/DENOP/SEGEP/MP de 25/10/2013 e o que consta no processo nº 23123.001411.2015-16,

R E S O L V E:

Regularizar o lapso temporal em que o servidor **Marcos Antônio Gondim Santos**, ocupante do cargo de **Técnico de Tecnologia da Informação**, matrícula **SIAPE nº 274099**, pertencente ao quadro permanente deste Instituto Federal, lotado na **Reitoria**, esteve cedido para o Tribunal Regional Federal da 5ª Região, no Município de Fortaleza, integrante da estrutura organizacional do Governo Federal, em conformidade com a Nota Técnica Consolidada nº 02/2013/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP, resguardando-se os efeitos de que trata o art. 7º do Decreto nº 4.050/2001, conforme quadro abaixo:

Data da Publicação do ato de cessão	Término do prazo da cessão	Data de publicação do novo ato de cessão	Lapso temporal em que o servidor permaneceu no órgão cessionário e que deve constar da publicação no boletim de serviço do IFCE para os efeitos de que trata o art. 7º de Decreto nº 4.050/2001.
19/12/2014	03/01/2016	28/07/2016	04/01/2016* a 27/07/2016** * dia imediatamente posterior à extinção do prazo de cessão ** dia imediatamente anterior à data de publicação da portaria de prorrogação da cessão.

PUBLIQUE-SE,

ANOTE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, 26 de Agosto de 2016.

Tássio Francisco Lofti Matos
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTRARIA N° 651/GR, DE 26 DE AGOSTO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando os termos da Nota Técnica Consolidada n° 02/2013/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP de 25/10/2013 e o que consta no processo n° 23255.033323.2015-88,

R E S O L V E:

Regularizar o lapso temporal em que o servidor **FRANCISCO HEBER DA SILVA**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, matrícula **SIAPE n° 2552750**, pertencente ao quadro permanente deste Instituto Federal, lotado no *campus* Iguatu, esteve cedido para a Secretaria Municipal de Educação, no Município de Quixelô, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Quixelô, em conformidade com a Nota Técnica Consolidada n° 02/2013/CGNOR/ DENOP/SEGEP/MP, resguardando-se os efeitos de que trata o art. 7º do Decreto n° 4.050/2001, conforme quadro abaixo:

Término do prazo da cessão	Lapso temporal em que o servidor/empregado público permaneceu no órgão prestando serviços e aguardando a publicação da portaria de prorrogação de cessão.	Data em que o órgão cessionário apresentou o servidor ao órgão cedente.	Lapso temporal em que o servidor permaneceu no órgão cessionário e que deve constar da publicação no boletim de serviço do IFCE para os efeitos de que trata o art. 7º de Decreto n° 4.050/2001.
13/10/2015	Até o dia 30/05/2016	31/05/2016	14/10/2015* a 30/05/2016** * dia imediatamente posterior à extinção do prazo de cessão. ** último dia em que o servidor prestou serviços no órgão cessionário, cuja frequência deve ser devidamente comprovada pelo cessionário.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, 26 de Agosto de 2016.

Tássio Francisco Lofti Matos
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTRARIA N° 652/GR, DE 30 DE AGOSTO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Decreto nº 7.311, publicado no Diário oficial da União em 23/09/2010,

R E S O L V E:

Nomear os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Concurso Público de Provas, objeto do Edital nº 05/GR-IFCE/2014 (DOU 15/05/2014), homologado pelo Edital nº 24/GR-IFCE/2014 (DOU 26/12/2014), prorrogado pelo nº 28/GR-IFCE/2015 (DOU 15/12/2015), nos respectivos cargos da Carreira de Técnicos Administrativos em Educação (Lei nº 11.091/2005), no Padrão 01, Nível de Capacitação I, na Classe correspondente, no Quadro Permanente do IFCE, regidos pela Lei nº 8.112/90:

CARGO	NOME	CAMPUS DE LOTAÇÃO	CÓDIGO DE VAGA	ORIGEM LEGAL DA VAGA
TÉCNICO EM CONTABILIDADE	WESCLLEY FERREIRA DE SOUSA	TABULEIRO DO NORTE	970170	Lei nº 12.677 de 25/06/2012 (DOU 26/06/2012)
TÉCNICO EM SECRETARIADO	ANTONIA JANIEIRY RIBEIRO DA SILVA BRITO	BOA VIAGEM	971355	Lei nº 12.677 de 25/06/2012 (DOU 26/06/2012)
TÉCNICO EM SECRETARIADO	MARIA CELENE MOTA DA SILVA	CRATEÚS	971356	Lei nº 12.677 de 25/06/2012 (DOU 26/06/2012)
TÉCNICO EM SECRETARIADO	GISLANE OLIVEIRA BENTO	CRATEÚS	971584	Lei nº 12.677 de 25/06/2012 (DOU 26/06/2012)

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, 30 de Agosto de 2016.

Tássio Francisco Lofti Matos
Reitor em exercício

Nº 169 – Seção 2– 01.09.16 – Pág.19



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTRARIA N° 653/GR, DE 30 DE AGOSTO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Portaria nº 297/GR, de 07/05/2015,

R E S O L V E

Designar as servidoras relacionadas abaixo, para atuarem como fiscal e substituto do contrato da Reitoria, conforme o que segue:

Nº Contrato	Empresa	Objeto	Fiscal	SIAPE	Fiscal Substituto	SIAPE
094/15	Trips Passagens e Turismo Ltda	Aquisição de Passagens Aéreas	Josiele Brilhante Silva	1892699	Emanuelle Andrezza Vidal dos Santos	1146638

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, 30 de Agosto de 2016.

Tássio Francisco Lofti Matos
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTEARIA Nº 654/GR, DE 31 DE AGOSTO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando a solicitação constante do Memorando nº 105/2016/DI, de 03/08/2016,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar **EDILSON ALLEF SILVA DE OLIVEIRA**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2230474, para exercer a função gratificada como titular da Coordenadoria de Implantação de Apoio à Administração do *campus* de Itapipoca, Código FG-02, considerando a dispensa de **DEOCLÉCIO DE SOUZA GUILHERME**, mediante a Portaria nº 645/GR, de 25/08/2016.

Art. 2º - Estabelecer que a presente portaria entre em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 31 de agosto de 2016.

Tássio Francisco Lofti Matos
Reitor em exercício

Nº 170 – Seção 2 – 02.09.16 – Pág.17



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

APOSTILA

NÃO HOUVE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**

GABINETE DA REITORIA

Edital n° 10/GR-IFCE/2016, de 29 de agosto de 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ (IFCE), no uso de suas atribuições e considerando o teor do Decreto nº 7.312/2010, publicado no Diário Oficial da União de 23 de setembro de 2010, e de acordo com as normas estabelecidas pelo Decreto nº 6.944, publicado no Diário Oficial da União de 24 de agosto de 2009, torna pública a abertura da inscrição para o Concurso Público de Provas e Títulos visando ao provimento do cargo efetivo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de que trata a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, com o objetivo de preencher o Quadro de Pessoal deste Instituto, sob o Regime Jurídico Único, de que trata a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com suas alterações posteriores, as legislações pertinentes e demais regulamentações, conforme estabelecido neste Edital.

INSCRIÇÕES: Período: 03/10 a 14/10/2016; inscrição somente via *internet*, pelo sítio www.ifce.edu.br; Taxa: R\$ 210,00 (duzentos e dez reais) paga por meio de boleto eletrônico, em qualquer agência bancária ou lotérica; todas as informações do certame encontram-se no Edital disponível, na íntegra, no endereço eletrônico http://qselecao.ifce.edu.br/lista_concursos.aspx, no link do concurso.

ANEXO I

COD.	AREAS	COD. SUBAREA	SUBAREAS	VAGAS*			
				TOTAL	AC	N	PCD
1	Administração	76.02.01.00-2	Administração de Empresas	11	8	2	1
2	Administração	76.02.02.00-99	Ciências Contábeis	1	1	-	-
3	Agronomia	75.01.06.00-99	Ciências econômicas, sociais e processamento de produtos agropecuários	3	2	1	-
4	Agronomia	75.01.05.00-99	Engenharia Agrícola	2	2	-	-
5	Agronomia	75.01.03.00-8	Fitotecnia	1	1	-	-
6	Arquitetura e Urbanismo	76.04.01.00-99	Arquitetura e Urbanismo	2	2	-	-
7	Artes	78.03.14.00-99	Bateria e percussão	2	2	-	-
8	Artes	78.03.12.00-99	Canto popular	7	5	1	1
9	Artes	78.03.11.00-99	Cordas Dedilhadas	7	5	1	1
10	Artes	78.03.21.00-99	Dança e dramas	1	1	-	-
11	Artes	78.03.03.00-99	Ensino de Artes Visuais	1	1	-	-
12	Artes	78.03.04.00-99	História da Arte	1	1	-	-
13	Artes	78.03.13.00-99	Regência e sopro (metais e madeiras)	5	3	1	1
14	Artes	78.03.15.00-99	Teclas (Piano, Teclado elétrico,	4	3	1	-

			Acordeom)				
15	Biologia	72.01.01.00-99	Biologia Geral	12	9	2	1
16	Biologia	2.01.02.00-99	Bioquímica e biologia molecular	1	1	-	-
17	Botânica	72.03.01.00-99	Botânica	3	2	1	-
18	Ciência da Computação	71.03.02.00-99	Computação Gráfica	2	2	-	-
19	Ciência da Computação	71.03.03.00-6	Metodologia e Técnicas da Computação	20	14	4	2
20	Ciência da Computação	71.03.04.00-2	Sistemas de Computação	13	9	3	1
21	Ciência da Computação	71.03.01.00-3	Teoria da Computação	6	4	1	1
22	Ciência e Tecnologia de Alimentos	75.07.01.00-2	Ciência de Alimentos	3	2	1	-
23	Ciência e Tecnologia de Alimentos	75.07.02.00-9	Tecnologia de Alimentos	3	2	1	-
24	Direito	76.01.01.01-99	Direito Público e Privado	1	1	-	-
25	Ecologia	72.05.01.00-99	Ecologia e Legislação Ambiental	1	1	-	-
26	Economia	76.03.01.00-99	Ciências Econômicas	1	1	-	-
27	Educação	77.08.07.00-99	Currículo e estudos aplicados ao Ensino e Aprendizagem	13	9	3	1
28	Educação	77.08.06.00-99	Fundamentos da Educação, Política e Gestão Educacional	17	12	3	2
29	Educação Física	74.09.01.00-99	Bases Anátomo-Fisiológica e Biomecânica do Movimento Humano	1	1	-	-
30	Educação Física	74.09.08.00-99	Comportamento Motor	1	1	-	-
31	Educação Física	74.09.05.00-99	Esportes Individuais e da Natureza	1	1	-	-
32	Educação Física	74.09.03.00-99	Metodologia dos Esportes Coletivos	6	4	1	1
33	Engenharia Civil	73.01.06.00-99	Agrimensura	2	2	-	-
34	Engenharia Civil	73.01.01.00-0	Construção Civil	6	4	1	1
35	Engenharia Civil	73.01.02.00-00	Estruturas I	4	3	1	-
36	Engenharia Civil	73.01.08.00-99	Estruturas II	1	1	-	-
37	Engenharia Civil	73.01.03.00-2	Geotécnica	1	1	-	-
38	Engenharia	73.01.05.00-99	Infraestrutura de	1	1	-	-

	Civil		Transportes				
39	Engenharia de Materiais e Metalúrgica	73.03.03.00-1	Metalurgia de Transformação	2	2	-	-
40	Engenharia de Materiais e Metalúrgica	73.03.04.00-8	Metalurgia Física	1	1	-	-
41	Engenharia de Produção	73.08.01.00-1	Gerência de Produção	5	3	1	1
42	Engenharia de Segurança do Trabalho	73.13.01.00-99	Segurança do Trabalho	3	2	1	-
43	Engenharia Elétrica	73.04.02.00-99	Automação, Sensores e Atuadores	5	3	1	1
44	Engenharia Elétrica	73.04.03.00-99	Circuitos elétricos, Sistemas de energia elétrica, Instalações elétricas e Comandos elétricos	6	4	1	1
45	Engenharia Elétrica	73.04.04.00-99	Eletromagnetismo, Conversão de energia e Máquinas elétricas	2	2	-	-
46	Engenharia Elétrica	73.04.01.00-99	Eletrônica Analógica, Digital, de Potência e Sistemas de Controle	7	5	1	1
47	Engenharia Elétrica	73.04.06.00-99	Sistemas e Redes de Telecomunicações	7	5	1	1
48	Engenharia Mecânica	73.05.06.00-99	Mecânica Automotiva	3	2	1	-
49	Engenharia Mecânica	73.05.05.00-3	Processos de Fabricação	4	3	1	-
50	Engenharia Mecânica	73.05.04.00-7	Projetos de Máquinas	4	3	1	-
51	Engenharia Naval e Oceânica	73.11.07.00-99	Estruturas Navais e oceânicas e suas tecnologias de construção	1	1	-	-
52	Engenharia Química	73.06.01.00-2	Processos Industriais de Engenharia Química	1	1	-	-
53	Engenharia	73.06.03.00-5	Tecnologia	1	1	-	-

	Química		Química				
54	Engenharia Sanitária	73.07.02.00-99	Gestão Ambiental	6	4	1	1
55	Engenharia Sanitária	73.07.01.00-7	Recursos Hídricos	3	2	1	-
56	Engenharia Sanitária	73.07.04.00-6	Saneamento Ambiental	2	2	-	-
57	Ensino de Ciências e Biologia	72.09.01.00-99	Ensino de Ciências e Biologia	1	1	-	-
58	Filosofia	77.01.01.00-99	Filosofia	11	8	2	1
59	Física	71.05.08.99-99	Física Geral e Experimental	10	7	2	1
60	Gastronomia	76.14.03.00-99	Cozinha II	1	1	-	-
61	Gastronomia	76.14.01.00-99	Habilidades e técnicas culinárias	1	1	-	-
62	Genética	72.02.01.00-99	Genética e biologia evolutiva	2	2	-	-
63	GeoCiências	71.07.05.00-7	Geografia Física	6	4	1	1
64	GeoCiências	71.07.07.00-99	Geologia Geral	1	1	-	-
65	Geografia	77.06.01.00-3	Geografia Humana	7	5	1	1
66	Gestão Desportiva e de Lazer	76.12.01.00-99	Gestão em desporto e Gestão em Lazer	2	2	-	-
67	História	77.05.01.00-99	História Geral, da América, do Brasil, do Ceará e da Arte	9	6	2	1
68	Letras	78.02.15.00-99	Libras	14	10	3	1
69	Letras	78.02.12.00-99	Língua Espanhola	2	2	-	-
70	Letras	78.02.11.00-99	Língua Inglesa	14	10	3	1
71	Letras	78.02.01.00-8	Língua Portuguesa	4	3	1	-
72	Matemática	71.01.01.00-4	Álgebra	5	3	1	1
73	Matemática	71.01.02.00-0	Análise	3	2	1	-
74	Matemática	71.01.05.00-99	Educação Matemática	5	3	1	1
75	Matemática	71.01.04.00-3	Matemática Aplicada	6	4	1	1
76	Matemática	71.01.03.00-7	Matemática Básica	18	12	4	2
77	Medicina Veterinária	75.03.01.00-99	Clínicas Médica e Cirúrgica Veterinárias	2	2	-	-
78	Medicina Veterinária	75.03.02.00-99	Reprodução Animal	2	2	-	-
79	Morfologia e Fisiologia	72.06.02.00-99	Biofísica, Anatomia e Fisiologia	2	2	-	-
80	Morfologia e Fisiologia	72.06.01.00-99	Biologia Celular, Embriologia e Histologia	1	1	-	-
81	Nutrição	74.05.02.00-7	Dietética	2	2	-	-
82	Química	71.01.02.04-03	Físico-Química	3	2	1	-
83	Química	71.06.04.00-6	Química Analítica	2	2	-	-
84	Química	71.06.05.00-99	Química Geral	10	7	2	1
85	Química	71.06.01.00-7	Química Orgânica	1	1	-	-

86	Recursos Pesqueiros e Engenharia de Pesca	75.01.01.01-03	Aquicultura	2	2	-	-
87	Sociologia	77.02.01.00-99	Sociologia Geral	5	3	1	1
88	Zoologia	72.04.01.00-99	Zoologia	1	1	-	-
89	Zootecnia	75.04.03.00-99	Nutrição, Alimentação e Produção Animal	1	1	-	-
90	Zootecnia	75.04.05.00-4	Produção Animal	1	1	-	-

*AC-ampla concorrência; N-vagas reservadas para negros; PCD-vagas reservadas para pessoas com deficiência.

**Tassio Francisco Lofti Matos
Reitor em exercício**

Nº 168-B – Seção 1– 31.08.16 – Pág.03 - EDIÇÃO EXTRA.

Nº 170 – Seção 3– 02.09.16 – Pág.58 –retificação



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**

GABINETE DA REITORIA

Edital n° 11/GR-IFCE/2016, de 29 de agosto de 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ (IFCE), no uso de suas atribuições e considerando o teor do Decreto nº 7.311/2010, publicado no Diário Oficial da União de 23 de setembro de 2010, e de acordo com as normas estabelecidas pelo Decreto nº 6.944, publicado no Diário Oficial da União de 24 de agosto de 2009, torna pública a abertura da inscrição para o Concurso Público de Provas visando ao provimento de cargos da Carreira dos Técnico-Administrativos em Educação, objeto da Lei nº 11.091/2005, com o objetivo de preencher o Quadro de Pessoal deste Instituto, sob o Regime Jurídico Único, de que trata a Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com suas alterações posteriores, as legislações pertinentes e demais regulamentações, conforme estabelecido neste Edital.

INSCRIÇÕES: Período: 17/10 a 28/10/2016; Inscrição somente via internet, pelo sítio www.ifce.edu.br; Taxa: efetuar o pagamento por meio de boleto eletrônico, em qualquer agência bancária ou lotérica, observando os valores a seguir especificados: R\$ 100,00 (cem reais) para os cargos de nível “E”; 60,00 (sessenta reais) para os cargos de nível “C”. Todas as informações do certame encontram-se no Edital disponível, na íntegra, no endereço eletrônico http://qselecao.ifce.edu.br/lista_concursos.aspx, no link do concurso.

ANEXO I

CÓDIGO/ CARGO	NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO	VAGAS*			
		TOTAL	AC	N	PCD
1. ADMINISTRADOR	E	2	2	-	-
2. BIBLIOTECÁRIO- DOCUMENTALISTA	E	2	2	-	-
3. FISIOTERAPEUTA	E	2	2	-	-
4. MÉDICO VETERINÁRIO	E	1	1	-	-
5. MEDICO/ÁREA PSIQUIATRIA	E	1	1	-	-
6. NUTRICIONISTA/HABILITAÇÃO	E	7	5	1	1
7. REVISOR DE TEXTO	E	2	2	-	-
8. TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	E	3	2	1	-
9. TECNÓLOGO/FORMAÇÃO GESTÃO FINANCEIRA	E	6	4	1	1
10. TECNÓLOGO/FORMAÇÃO GESTÃO DE RH	E	4	3	1	-

11. TECNÓLOGO/ TURISMO	FORMAÇÃO	E	1	1	-	-
12. TECNÓLOGO/ TELEMÁTICA	FORMAÇÃO	E	1	1	-	-
13. ASSISTENTE DE LABORATÓRIO		C	4	3	1	-
14. AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO		C	9	6	2	1
15. OPERADOR DE MAQUINAS AGRÍCOLAS		C	1	1	-	-

*AC-ampla concorrência; N-vagas reservadas para negros; PCD-vagas reservadas para pessoas com deficiência.

Tassio Francisco Lofti Matos
Reitor em exercício



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**

GABINETE DA REITORIA

Edital n° 12/GR-IFCE/2016, de 29 de agosto de 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ (IFCE), no uso de suas atribuições e considerando o teor do Decreto nº 7.311/2010, publicado no Diário Oficial da União de 23 de setembro de 2010, e de acordo com as normas estabelecidas pelo Decreto nº 6.944, publicado no Diário Oficial da União de 24 de agosto de 2009, torna pública a abertura da inscrição para o Concurso Público de Provas visando ao provimento de cargos na Carreira dos Técnico-Administrativos em Educação, objeto da Lei nº 11.091/2005, com o objetivo de preencher o Quadro de Pessoal deste Instituto, sob o Regime Jurídico Único, de que trata a Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com suas alterações posteriores, as legislações pertinentes e demais regulamentações, conforme estabelecido neste Edital.

INSCRIÇÕES: Período: 17/10 a 28/10/2016; Inscrição somente via *internet*, pelo sítio www.ifce.edu.br; Taxa: efetuar o pagamento por meio de boleto eletrônico, em qualquer agência bancária ou lotérica, no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais) para os cargos de nível “D”. Todas as informações do certame encontram-se no Edital disponível, na íntegra, no endereço eletrônico http://qselecao.ifce.edu.br/lista_concursos.aspx, no link do concurso.

ANEXO I

CÓDIGO/ CARGO	NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO	VAGAS*			
		TOTAL	AC	N	PCD
1. ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	44	31	9	4
2. TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	D	19	13	4	2
3. TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	D	1	1	-	-
4. TÉCNICO EM AUDIOVISUAL	D	7	5	1	1
5. TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA	D	1	1	-	-
6. TÉCNICO EM ENFERMAGEM	D	9	6	2	1
7. TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA ALIMENTOS	D	4	3	1	-
8. TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA AQUICULTURA	D	2	2	-	-
9. TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA BIOLOGIA	D	4	3	1	-
10. TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA CIÊNCIA DA	D	1	1	-	-

NATUREZA						
11. TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA EDIFICAÇÕES	D	4	3	1	-	
12. TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA EDUCAÇÃO FÍSICA	D	1	1	-	-	
13. TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA ELETROTÉCNICA	D	5	3	1	1	
14. TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA ENSAIO DE EQUIPAMENTOS DE IRRIGAÇÃO	D	1	1	-	-	
15. TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA EVENTOS	D	1	1	-	-	
16. TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA FÍSICA	D	3	2	1	-	
17. TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA GASTRONOMIA	D	1	1	-	-	
18. TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA INDÚSTRIA ELÉTRICA	D	2	2	-	-	
19. TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA INDÚSTRIA-MECÂNICA	D	6	4	1	1	
20. TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA INFORMÁTICA	D	4	3	1	-	
21. TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA MATERIAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL	D	1	1	-	-	
22. TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA MECANICA AUTOMOTIVA	D	1	1	-	-	
23. TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA MEIO AMBIENTE	D	2	2	-	-	
24. TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA PETROQUÍMICA	D	1	1	-	-	
25. TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA NAVEGAÇÃO/CONSTRUÇÃO NAVAL	D	1	1	-	-	
26. TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA QUÍMICA	D	5	3	1	1	

*AC-ampla concorrência; N-vagas reservadas para negros; PCD-vagas reservadas para pessoas com deficiência.

Tassio Francisco Lofti Matos
Reitor em exercício



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**
GABINETE DA REITORIA

Edital n° 13/GR-IFCE/2016, de 29 de agosto de 2016

O REITOR EM EXERCICIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ (IFCE), no uso de suas atribuições e considerando o teor do Decreto nº 7.311/2010, publicado no Diário Oficial da União de 23 de setembro de 2010, e de acordo com as normas estabelecidas pelo Decreto nº 6.944, publicado no Diário Oficial da União de 24 de agosto de 2009, torna pública a abertura da inscrição para o Concurso Público de Provas visando ao provimento do cargo de Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais da Carreira dos Técnico-Administrativos em Educação, objeto da Lei nº 11.091/2005, com o objetivo de preencher o Quadro de Pessoal deste Instituto, sob o Regime Jurídico Único, de que trata a Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com suas alterações posteriores, as legislações pertinentes e demais regulamentações, conforme estabelecido neste Edital.

INSCRIÇÕES: Período: 17/10 a 28/10/2016; Inscrição somente via *internet*, pelo sítio www.ifce.edu.br; Taxa: efetuar o pagamento por meio de boleto eletrônico, em qualquer agência bancária ou lotérica, no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais). Todas as informações do certame encontram-se no Edital disponível, na íntegra, no endereço eletrônico http://qselecao.ifce.edu.br/lista_concursos.aspx, no link do concurso.

ANEXO I

CÓDIGO/ CARGO	NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO	VAGAS*			
		TOTAL	AC	N	PCD
1. TRADUTOR E INTERPRETE DE LINGUAGEM DE SINAIS	D	12	9	2	1

*AC-ampla concorrência; N-vagas reservadas para negros; PCD-vagas reservadas para pessoas com deficiência.

Tassio Francisco Lofti Matos
Reitor em exercício



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO Nº 037, DE 02 DE AGOSTO DE 2016.

Designa os membros das comissões eleitorais locais.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que consta na Resolução nº 36 de 04 de julho de 2016, em seu artigo 9º, considerando as determinações contidas no Decreto nº 6.986, de 20 de outubro de 2009, que regulamenta os Arts. 11, 12 e 13 da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, considerando ainda a documentação enviada pelos *campi* com os membros selecionados para comporem a comissão eleitoral local de acordo com o Aviso nº 01/2016 da Comissão Disciplinadora e Coordenadora do CONSUP,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear os representantes discentes, docentes e técnico-administrativos (TAE) dos *campi* para compor as comissões eleitorais locais.

CAMPUS	TITULAR	SUPLENTE
Acaraú	Sabrina dos Santos Ribeiro – Discente	José Nilson de Oliveira Carneiro - Discente
	José Flávio Gomes da Silva – Discente	José Leonardo do Nascimento - Discente
	Mayane Rocha de Araújo – Discente	Ana Luna Carneiro - Discente
	Marco Antônio Venancio – Docente	Emerson de Melo Freitas - Suplente
	Max William de Pinho Santana – Docente	Riamburgo Gomes de Carvalho Neto - Docente
	Sinara Socorro Duarte Rocha – Docente	Fabiana Morais de Carvalho - Docente
	Daniel Rodrigues da Costa Filho – TAE	Marcela da Silva Melo - TAE
	Érica Martins Penha – TAE	Mariana da Silva Gomes - TAE
	Jocelio Nelson Queiroz Barros – TAE	Haulison Rener de S. Lima - TAE

CAMPUS	TITULAR	SUPLENTE
Aracati	Francisco Jepson dos Santos Batista - Discente	Arimar Guimarães Sena - Discente
	Lucas da Silva Teobaldo - Discente	Jobson João Souza de Freitas - Discente
	Aldevan de Lima Silva - Discente	Joyce de Sousa Filgueiras - Discente
	Clerton Linhares Gomes - Docente	Márcio Monteiro Cunha - Docente
	Glácio Souza Araújo - Docente	José Afonso dos Santos Santil - Docente
	Stênio Freitas Félix - Docente	Fábio José Gomes de Sousa - Docente
	Francisco Jeferson Souza da Costa - TAE	Sena Moreira do Nascimento - TAE
	Jocássia Pereira Ferreira Fonseca - TAE	Mychelle do Monte Moraes Barbosa - TAE
	Lídia Farias Lima- TAE	Cybele Nogueira Rodrigues - TAE
Baturité	Leno Roberto dos Santos - Discente	Jonas da Silva Justino - Discente
	Lucas Silva de Araújo - Discente	José Maria Pacheco dos Santos - Discente
	Ana Karla da Silva Freitas - Discente	Samy Pontes Martins – Discente
	Ana Cristina da S. Moraes – Docente	Roberto José de Araújo - Docente
	Carolina Silva Castelo Branco – Docente	Amilton César de Souza Marques - Docente
	Lourival Soares de Aquino Filho - Docente	Carlos Antônio Chaves de Oliveira - Docente
	Ivelma Maria Bezerra Lima - TAE	Maria Flávia Azevedo da Penha - TAE
	Clodoaldo Martins de Oliveira - TAE	Priscila Ximenes Moreira - TAE
	Francisco José Barbosa - TAE	Francisco Gil da Cruz Silva - TAE

CAMPUS	TITULAR	SUPLENTE
Camocim	Ronne Jaques Ferreira - Discente	Moacir Carneiro Feiozo Filho - Discente
	Gabriel de Lima Oliveira - Discente	Alvaro da Silva Alves - Discente
	Jonas dos Santos Monteiro - Discente	Ana Cláudia Cirino - Discente
	Maria Cleide da Silva Ribeiro Leite – Docente	João Alfredo Ramos Bezerra - Docente
	Keully Cristynne Aquino Diógenes – Docente	Orlando Cantuário de Assunção Filho - Docente
	Marcia Rodrigues de Sousa - Docente	André Luiz Melo Camelo - Docente
	Jerônimo Viegas da Silva – TAE	Francisco Jorge Costa Ribeiro - TAE
	Aniely Silva Brilhante - TAE	Eyslane Gonçalves Maia - TAE
	Silvio Pessoa Uchôa Júnior - TAE	Weynne Soares Florindo da Rocha - TAE
Canindé	Maurílio Domingos Moreira - Discente	Jane Kelly Passos da Silva - Discente
	Francisca Lilian Bernardo da Silva – Discente	Hermeson da Silva Macedo - Discente
	Antônia Edna Sousa Leonor – Discente	Francisco Danilo Duarte Serafim - Discente
	Thaidys da Conceição Lima do Monte – Docente	Francisca Helena de Oliveira Holanda - Docente
	Ivo Luis Oliveira Silva – Docente	Diego Ponciano de Oliveira - Docente
	Carlos Eugênio Benicio Duarte – Docente	Leandro Araujo de Sousa - Docente
	Joelma Kele Ferreira de Aquino - TAE	Eranilce Tavares Meneses - TAE
	João Paulo da Silva Cosmo - TAE	Calmon dos Santos Moura - TAE
	Armando Andrade Filho - TAE	Rayça Aparecida Cavalcante Sampaio - TAE
Caucaia	Kaio Henrique de Moura Cardoso - Discente	Diane de Castro Soares - Discente
	Jéssica de Freitas de Souza - Discente	Glenda da Silva Menezes - Discente
	Afonso Matos de Moura Neto - Discente	Diego Menezes Nunes Coelho - Discente
	Carlos Henrique Lima de Moura - Docente	Edson Frota Pessoa - Docente

CAMPUS	TITULAR	SUPLENTE
Caucaia	Rubens Tadeu Passos Carneiro - Docente	Luis Farias Maia – Docente
	Mariana da Silva de Lima - Docente	Marcus Vinicius Nunes de Oliveira - Docente
	Felipe Pontes Morales - TAE	Antônio Leandro Martins Candido - TAE
	Emanuelle Priscilla Herculano Alencar - TAE	Francisco Alberto da Silva Oliveira - TAE
	Gerlandia Santos Silva - TAE	Marijara Oliveira da Rocha - TAE
Cedro	Cícero Iran Bezerra da Silva - Discente	Miguel de Araújo Pinheiro - Discente
	Rito de Cássio da Silva - Discente	Patrícia de Souza Moura - Discente
	Samuel Ferreira da Silva Brito - Discente	Ricardo do Carmo de Almeida - Discente
	Damião Michael Rodrigues de Lima - Docente	Lyrane Teixeira de Brito Bezerra - Docente
	Raquece Mota Honório Cruz - Docente	Moisés Gomes de Lima - Docente
	Thamires Silva Aquino de Souza - Docente	Saulo de Lima Bezerra - Docente
	Francisco Jessé Carneiro Lima - TAE	José Augusto de Araújo Filho - TAE
	Maria Raquel Andrade Teixeira - TAE	Ítalo Marco Silva Costa - TAE
	Rômulo Holanda de Araújo - TAE	Patrício Corsino Medeiros - TAE
	Michael Douglas Bezerra da Silva - Discente	Liana Raquel Rodrigues Soares Bruno - Discente
Crateús	Nataly Lins Melo - Discente	Francisco Bruno Farias de Souza - Discente
	Antônio Soares da Silva Junior - Discente	Jonathas da Silva Rosa - Discente
	João Henrique Silva Luciano - Docente	Diego Ximenes Macedo - Docente
	Gyselle Viana Aguiar - Docente	Francisco Jucivânio Félix de Sousa - Docente
	Antônio Adilio Costa da Silva - Docente	Antônia Karla Bezerra Gomes - Docente
	Francisca Lionelle de Lavor Alves - TAE	Antônia Clarycy Barros Nojosa - TAE
	Raquel Simões Monteiro Alves - TAE	Francisco Gilmaci Ramos Nóbrega - TAE
	Reginaldo de Araújo Marques - TAE	Laurismar Bezerra de Pinho - TAE

CAMPUS	TITULAR	SUPLENTE
Crato	Maria Aliny Marques da Hora Melo - Discente	Rhamon Costa e Silva - Discente
	Joci Gabriel Alberto - Discente	José Aldemy de Oliveira Silva - Discente
	Cícero Leandro Maia - Discente	Joynbert Rodrigues Ferreira - Discente
	Francinilda de Araújo Pereira - Docente	
	Maria Leopoldina Bezerra Brito - Docente	
	Erlens Eder Silva - Docente	
	Cleonice Almeida da Silva - TAE	Erivaldo Erbo Alves dos Santos - TAE
	José Ailton Araújo Ribeiro - TAE	Diacuy Pereira de Andrade Felipe - TAE
	Katia Maria Pimentel Monteiro - TAE	Rosângela Rodrigues Gomes - TAE
Fortaleza	Gabriela Torres da Silva - Discente	Rafael Utta Pinheiro - Discente
	Ana Carolina Nepomuceno Costa - Discente	Lucas Magalhães Rodrigues - Discente
	Juan Cairo da Silva Gadelha - Discente	Vinicius Sandino dos Santos - Discente
	José Lourenço Santos Aquino - Docente	Daniel Gurgel Pinheiro - Docente
	Raimundo Nonato Araújo da Silva - Docente	Clayton Ricarte da Silva - Docente
	Rebeca de Abreu Moreira - Docente	Eulálio Costa - Docente
	Antônio Indalécio Feitosa - TAE	Antônio Carlos Sousa da Ponte - TAE
	Maria Yone de Almeida - TAE	Rafael de Oliveira Ferreira - TAE
	Eva Gomes da Silva - TAE	José Arimatéa Ferreira Quilitiano - TAE
Iguatu	Maria Janikelly Pinheiro Nogueira - Discente	Antônio Silva - Discente
	Suze Mara Lopes de Jesus - Discente	Vinicius de Andrade do Nascimento - Discente
	Pedro Igo Lopes Ribeiro - Discente	Daniel Lima dos Santos - Discente
	Neidimar Lopes Matias de Paula- Docente	Maria Núbia Gomes de Lucena Pereira - Docente

CAMPUS	TITULAR	SUPLENTE
Iguatu	Alexandre Reuber Almeida da Silva - Docente	Paulo Moíses de Lima - Docente
	Harley Passos Beserra - Docente	Renata Lígia Rufino Neves de Souza - Docente
	Francisco Raimundo Alves - TAE	Jucineudo Alves Borges - TAE
	Santana Neta Lopes - TAE	Maria Lopes de Araújo - TAE
	Gabriela Leite da Silva - TAE	Anna Rosina Araújo Lavor - TAE
Itapipoca	Vitoria Teixeira Maia - Discente	Matheus Gonçalves de Sousa - Discente
	Otavio Tomaz de Sousa Neto - Discente	Antonio Eduardo de Oliveira do Nascimento - Discente
	Denilson de Freitas - Discente	Gidelio Alves do Nascimento - Discente
	Everton Barbosa Nunes - Docente	
	Andrea Pereira Cysne - Docente	
	Francisco de Assis Chaves de Brito - Docente	
	Fernando Antônio Carvalho Barros Junior - TAE	Maria Samia de Oliveira - TAE
	Rafaela Sampaio de Oliveira - TAE	
	Sandro Mario Gurgel de Freitas - TAE	
Jaguaribe	Adriano de Oliveira Maia - Discente	Francisca Natiele Barbosa Martins - Discente
	Edson Brito Sousa – Discente	Francisco Cavalcante de Sousa - Discente
	Viviane de Sousa Ferreira - Discente	Francisco Reginaldo Costa Dias Junior - Discente
	Fernanda Monique da Silva - Docente	Emerson Gonzaga dos Santos - Docente
	Francisco Holanda Nunes Junior - Docente	Felipe Augusto Correia Monteiro - Docente
	Francisco Ismael de Oliveira - Docente	Ileane Oliveira Barros - Docente
	Dario Abnor Soares dos Anjos - TAE	Abigail de Araújo Lucena - TAE
	Domingos Juvenal Nogueira Diógenes - TAE	José Rômulo Porfírio de Lima - TAE
	Luiza Maria Vieira de Lima - TAE	Thaíse Nunes Vieira - TAE

CAMPUS	TITULAR	SUPLENTE
Juazeiro do Norte	Leandra de Azevedo Silva - Discente	Juliette Macena de Sousa - Discente
	Mylena Araújo de Oliveira - Discente	Raimundo Nonato de Oliveira Neto - Discente
	Wesley Breno Silva Oliveira - Discente	Rivanildo José de Souza - Discente
	Evilacy Cesar Andrade Vieira - Docente	Maria Izalete Inácio Vieira - Docente
	Girlaine Souza da Silva Alencar - Docente	Rodrigo Queiros de Almeida - Docente
	Joamira Pereira de Araújo - Docente	Rubens César Lucena da Cunha - Docente
	Francisca Adriana Fernandes de Sousa - TAE	Paula Maria de Brito Gonçalves - TAE
	Jaqueleine dos Santos Gonçalves - TAE	Letícia Helena Paulino Maciel - TAE
	Laênia Chagas de Oliveira - TAE	Elaine Vieira da Silva - TAE
Limoeiro do Norte	Wana Paula de Paiva - Discente	Adriana Mendes - Discente
	Patrícia Ranyelle Ribeiro de Sousa - Discente	Nyandra Karla Bandeira de Sousa - Discente
	Josiel Lima dos Santos - Discente	Francisco de Assis Evaristo da Costa - Discente
	José Arimateia Ferreira Oliveira - Docente	Hosineide de Oliveira Rolim - Docente
	Hyngrid Rannielle de Oliveira Gonsalves - Docente	José Valmir Farias Maia Júnior - Docente
	José Gesival da Macena - Docente	Adrissa Mendes Figueiró - Docente
	Jarbas Rodrigues Chaves - TAE	Arnilson Moreira Chaves Lima - TAE
	Erloney Marcio Araújo da Costa - TAE	Marcelo Lucas Araújo - TAE
	Francisco Jonathan de Sousa Cunha Nascimento - TAE	Auritony Camurça da Silva - TAE
Maracanaú	Manuel Agapito de Sousa Neto - Discente	Gabriela Soares Gudergues - Discente
	Francisco Bezerra de Mato Neto - Discente	Juliane Vasconcelos Bezerra - Discente
	Anderson Matias de Rocha - Discente	Sâmia de Sousa Rocha - Discente
	Thiago Alves Rocha - Docente	Caroline de Goes Sampaio - Docente

CAMPUS	TITULAR	SUPLENTE
Maracanaú	Breno Rafael Pinheiro Sampaio - Docente	Luciana de Oliveira Souza Mendonça – Docente
	Rossana Barros Silveira - Docente	Luis José Silveira de Sousa - Docente
	Francisco Tomaz de Aquino Junior - TAE	Júlio Mário Pinheiro Cordeiro - TAE
	Jefferson Chagas Vale - TAE	Raquel Simão Sousa Barros Leal - TAE
	Tarciana Andrade Pereira - TAE	Samoel Rodrigues da Silva - TAE
Morada Nova	Tatiane Samara Pereira de Souza - Discente	Hellber Anastacio de Lima Raulino - Discente
	Francisco de Oliveira Viana Neto - Discente	Francisco Vagner Paiva Bezerra - Discente
	Francisca Ilismartha Martins - Discente	Gabriel de Santos Andrade - Discente
	Sérgio Alberto Apolinário Almeida - Docente	Luiz Antônio Taumaturgo Mororó - Docente
	Ítalo Regis Castelo Branco Rocha - Docente	Nádia Ferreira de Andrade Esmeraldo - Docente
	José Reges da Silva Lobão - Docente	Antônio Glaydson Lima Moreira - Docente
	Antônio Alan Vieira Cardoso - TAE	Demetrius de Souza Machado – TAE
	Rozana Rodrigues Lemos - TAE	Ramon dos Santos Albuquerque - TAE
	Josimar Viana Torres - TAE	Alyson Bruno Mano de Castro - TAE
Quixadá	Francisco Lucas de Lima Carneiro - Discente	José Fernandes Cavalcante - Discente
	Lara Maria Teixeira Leôncio - Discente	Sara Barreto Barbosa - Discente
	Antônio Arinilson Rabelo de Aguiar - Discente	Mairton de Oliveira Rabelo - Discente
	Rafael Ribeiro Portela - Docente	Ana Cristina Fernandes Muniz Vidal - Docente
	Francisco Rériaon Carvalho Correia Máximo - Docente	Raimundo Aterlane Pereira Martins – Docente
	Cícero Pessoa de Moura - Docente	Yuri Cláudio Vieira da Costa - Docente
	Welton Ágape Bessa Ramos - TAE	Crisla Maria Bessa Medeiros - TAE
	Rebeca Freitas Cavalcante - TAE	Francisca Suiane de Queiroz Machado - TAE
	Eloi Pinheiro de Miranda - TAE	Raisa Maria Silveira - TAE

CAMPUS	TITULAR	SUPLENTE
Sobral	Geilson Rodrigues do Nascimento - Discente	Isaíra Alves de Sousa - Discente
	Marcilei da Silva Nascimento - Discente	Alisson Melo de Sousa - Discente
	Maria Luciana da Silva Mesquita - Discente	Camila Lima Ferreira - Discente
	Fabiano Carneiro Ribeiro - Docente	Francisco Rafael Sousa Freitas - Docente
	João Paulo Leite Félix - Docente	João Batista do Amaral - Docente
	Francisco das Chagas Gomes da Silva Júnior - Docente	Antônio Nunes de Oliveira Vieira - Docente
	Karine Disraelly Paulo Marques - TAE	Francisco Vagner Custódio Liberato - TAE
	Maria de Lourdes Bezerra de Sousa - TAE	Sabrina Oliveira Rosa Duarte Cavalcante - TAE
	Diego Hygo Lima Linhares - TAE	Juliana Silva Liberato - TAE
Tabuleiro do Norte	Glaicy Mara Oliveira Silva - Discente	Maria Elídia da Silva Araújo - Discente
	Lorrana Liberato Oliveira - Discente	Janaína Rodrigues Gurgel - Discente
	Lara Kariny Almeida Silva - Discente	Uberlam Gondim da Silva - Discente
	Maria Joceli Noronha de Andrade - Docente	Erbênia Lima de Oliveira - Docente
	Wyllame Carlos Fernandes Gondim - Docente	Josias Guimarães Batista - Docente
	Luiz Paulo de Oliveira Queiroz - Docente	Raimundo Edson Tavares - Docente
	Ricardo Rilton Nogueira Alves - TAE	José Felipe da Rocha Oliveira - TAE
	Tobias Sousa Caetano - TAE	Maria Soares Sousa - TAE
	Rafael Fonseca da Costa Souza - TAE	Adriano Enrique de Oliveira Lima - TAE
Tauá	Francisco Roniede Mota de Oliveira - Discente	Milene dos Santos Gabriel Nogueira - Discente
	Nicolas Oliveira Amorim - Discente	Josiane Araújo Alexandrino - Discente
	Antônio Ayrlon Ribeiro Loiola - Discente	Antônio Raí Gomes da Silva - Discente
	Fabiano Rocha - Docente	Weberte Alan Sombra - Docente

CAMPUS	TITULAR	SUPLENTE
Tauá	Antônia Raiane Santos Araújo - Docente	Edmilson Carneiro Moreira – Docente
	Dayse Gonçalves Correia - Docente	Jacques Henrique Bessa Araújo - Docente
	Francisco Wilebaldo Fidelix - TAE	Alexciano de Sousa Martins - TAE
	Rayanny Francisdaro Alves da Silva - TAE	Elizeu Lucas de Souza Braga - TAE
	Denis Rafael Pires Ferreira - TAE	Julia Mota Farias - TAE
Tianguá	Lucas Gomes dos Santos - Discente	Francisco Bruno Cesário de Sousa - Discente
	Antônio Tales Sampaio Gomes - Discente	Jociane Araújo da Costa - Discente
	Cleonice Castro de Oliveira - Discente	Cristiano Costa Maia - Discente
	Igor Lima Rodrigues – Docente	Carlos Walkyson Assunção Silva - Docente
	Francisco José Calixto de Sousa - Docente	Maria Erlene Vieira Matos – Docente
	Francisco Florêncio Batista Júnior - Docente	Lauro Inácio de Moura Filho - Docente
	Cícero Fábio Alves da Silva - TAE	Caroline Brito dos Reis - TAE
	Maria de Jesus do Nascimento - TAE	Julian Henry Ramalho - TAE
	Liliani Victor Moraes - TAE	Wladianne Ferreira da Silva - TAE
	Denilson Alves de Castro - Discente	Tamiles Meneses de Lima Sousa - Discente
Ubajara	Tainá Araújo de Sousa - Discente	Maria Lidiane do Nascimento Sousa - Discente
	Antônio Artur Lima da Silva - Discente	Daniel de Sousa Sales - Discente
	Claudia Patrícia Mourão Lima - Docente	Alice Nayara dos Santos - Docente
	Carlos Henrique Sales Martins - Docente	Carlos Eduardo Gonçalves Maia - Docente
	Nadya Brito Gurgel Correia Dutra - Docente	Mariano George Sousa Vieira - Docente
	Viviane Barbosa dos Santos - TAE	Cícero da Silva Costa - TAE
	Fernanda Holanda Borges - TAE	Lizy Manayra Santos Oliveira - TAE
	Marcos Antônio Soares de Lima - TAE	Vanessa Silva Medeiros - TAE

CAMPUS	TITULAR	SUPLENTE
Umirim	Paloma Gomes Pinto - Discente	Neidiane Ferreira da Silva - Discente
	João Vitor Sampaio Cunha Santos - Discente	Maria Marina Silva Carneiro - Discente
	Geane Carla Lopes Matias - Discente	Antônio Macildo Barbosa da Silva - Discente
	Eliziete Pereira de Souza - Docente	Jakilane Jacque Leal de Menezes - Docente
	Patrícia Vieira Costa - Docente	José Ribeiro do Nascimento - Docente
	Paulo Cezar Moreira - Docente	Marcelo Alencar Leite - Docente
	Grasiela Nascimento de Oliveira - TAE	Alex Costa da Silva - TAE
	Jonatã de Lima Castelo - TAE	Luenna Ribeiro de Queiroz Sousa - TAE
	José Lúcio Nascimento Nunes Filho - TAE	Mauro Regis Vieira - TAE
Reitoria	Francisco José Pontes Cavalcante - TAE	Geovane Gomes de Araújo - TAE
	Péricles Araújo Silva - TAE	Valber Jones de Castro - TAE
	Stênio Wagner Pereira de Queiroz - TAE	Marcus Vinicius Silveira Macedo - TAE

Art.2º - Estabelecer que esta resolução entre em vigor a partir da data de 02 de agosto de 2016.

Tássio Francisco Lofti Matos
Presidente em exercício do Conselho Superior



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO Nº 038, DE 03 DE AGOSTO DE 2016.

Designa os membros da comissão eleitoral central.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que consta na Resolução nº 36 de 04 de julho de 2016, em seu artigo 3º, considerando as determinações contidas no Decreto nº 6.986, de 20 de outubro de 2009, que regulamenta os Arts. 11, 12 e 13 da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, considerando a Assembleia coordenada pela Comissão Disciplinadora e Coordenadora do CONSUP realizada nesta data, considerando ainda a reunião de instalação dos trabalhos da Comissão Eleitoral Central (CEC),

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear os representantes discentes, docentes e técnico-administrativos (TAE) abaixo nominados para compor a comissão eleitoral central (CEC).

CAMPUS	NOME/MATRÍCULA	SEGMENTO	TITULAR/ SUPLÊNCIA
Baturité	Leno Roberto dos Santos - 20161153020196	Discente	Titular
Tauá	Nicolas Oliveira Amorim - 20132173000308	Discente	Titular
Cedro	Rito de Cássio da Silva - 20132034000155	Discente	Titular
Itapipoca	Otávio Tomaz de Sousa Neto - 20161261000141	Discente	Suplente
Crato	Cícero Leandro Maia - 20152085020190	Discente	Suplente

CAMPUS	NOME/MATRÍCULA	SEGMENTO	TITULAR/ SUPLENCIA
Jaguaribe	Adriano de Oliveira Maia - 20141143000368	Discente	Suplente
Umirim	Patrícia Vieira Costa de Paula - 1901931	Docente	Titular
Iguatu	Harley Passos Beserra - 1949150	Docente	Titular
Ubajara	Nadya Brito Gurgel Correia Dutra - 2326915	Docente	Titular
Caucaia	Marcus Vinicius Nunes de Oliveira - 1780716	Docente	Suplente
Camocim	Maria Cleide da Silva Ribeiro Leite - 2325455	Docente	Suplente
Canindé	Carlos Eugênio Benicio Duarte - 2811003	Docente	Suplente
Reitoria	Francisco José Pontes Cavalcante - 0047332	TAE	Titular
Tabuleiro do Norte	Tobias Sousa Caetano - 2279702	TAE	Titular
Camocim	Jérônimo Viegas da Silva - 2274474	TAE	Titular
Cedro	Rômulo Holanda de Araújo - 1838139	TAE	Suplente
Umirim	Mauro Regis Vieira - 2251480	TAE	Suplente
Fortaleza	Antônio Indalécio Feitosa - 1211988	TAE	Suplente

Art.2º - A presidência e a secretaria da comissão acima citada serão exercidas respectivamente, pelos servidores: Francisco José Pontes Cavalcante e Nadya Brito Gurgel Correia Dutra.

Art. 3º - Estabelecer que esta resolução entre em vigor a partir da data de 03 de agosto de 2016.

Tássio Francisco Lofti Matos
Presidente em exercício do Conselho Superior



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO N° 39, DE 22 DE AGOSTO DE 2016

Aprova a Regulamentação das Atividades Docentes (RAD) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e estatutárias, considerando o que determina o Art. 2º, § 3º, da Lei nº. 11.892, de 29/12/2008 (DOU 30/12/2008) e a Portaria 17 da SETEC/MEC de 11 de maio de 2016, considerando o Processo nº 23256.022428.2016-92 e Parecer nº 657/2016/PF-IFCE/PGF/AGU, considerando ainda deliberação do conselho na 40º reunião, realizada nesta data,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar a Regulamentação das Atividades Docentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE para atendimento às atividades de Ensino, Pesquisa Aplicada, Extensão, Gestão e Representação Institucional.

Art. 2º - Revogar a Resolução nº 34 de 02 de setembro de 2010.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Presidente do Conselho Superior

REGULAMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES DOCENTES (RAD) DO IFCE

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º O presente documento tem por finalidade estabelecer, de acordo com a legislação vigente (Lei 11.784 de 22 de setembro de 2008; Lei 11.892 de 29 de dezembro de 2008; Lei 12.772 de 07 de agosto de 2012; Lei 9.394 de 20 de dezembro de 1996; Portaria SETEC/MEC Nº17 de 11 de maio de 2016 e demais relacionadas), as diretrizes regulamentadoras da distribuição da carga horária dos docentes do IFCE, exercida em atividades de ensino, pesquisa aplicada, extensão, gestão institucional e representação institucional.

§ 1º A carga horária docente deverá ser distribuída, garantindo a manutenção das atividades de ensino, pesquisa aplicada e extensão para funcionamento dos cursos existentes e previstos no planejamento da instituição.

§ 2º A distribuição articulada da carga horária docente deverá observar os valores estabelecidos na Tabela de Carga Horária Docente do IFCE, disponíveis no Anexo I para os docentes de 40h e 40h D.E. e o Anexo II para os docentes de 20h, desta Resolução.

§ 3º Esta Resolução aplica-se também aos docentes substitutos regidos pela Lei 8.745 de 09 de dezembro de 1993 (modificada pela Medida Provisória nº 525/2011).

§ 4º Para efeito de cálculo da carga horária docente, esta Resolução tem como base a quantidade de horas trabalhadas semanalmente.

§ 5º Para efeito da carga horária, será considerada a hora real (60 minutos).

§ 6º Professores visitantes e professores visitantes estrangeiros, terão suas atividades normatizadas pelos editais pelos quais concorreram.

Art. 2º Para efeito de cálculo de carga horária, contabilizadas nos Anexos I e II desta Resolução, as atividades docentes são divididas em:

I - Atividades de Ensino;

II - Atividades de Pesquisa Aplicada;

III - Atividades de Extensão;

IV - Atividades de Gestão;

V – Atividades de Representação Institucional.

Parágrafo único. Atendidas as atividades de ensino, a carga horária docente será complementada com as atividades de Pesquisa Aplicada, Extensão e as de Gestão e Representação Institucional, até o limite previsto para o regime de trabalho do docente (Art. 13º PORTARIA SETEC/MEC Nº 17, DE 11 DE MAIO DE 2016).

CAPÍTULO II

DOS OBJETIVOS

Art. 3º As presentes diretrizes orientam o planejamento, a execução, o acompanhamento e a avaliação das atividades dos docentes, de ensino, de pesquisa aplicada, de extensão, de gestão e de representação institucional, e têm como objetivos:

I - estimular e valorizar a produção acadêmica, nas atividades de ensino, pesquisa aplicada e extensão;

II - definir parâmetros qualitativos e quantitativos a serem aplicados no estabelecimento de indicadores acadêmicos institucionais, de modo a assegurar a excelência de cursos e programas;

III - estabelecer referenciais que possibilitem equalizar a força de trabalho nos diversos *campi*, respeitadas as peculiaridades de cada um.

CAPÍTULO III

DO REGIME DE TRABALHO

Art. 4º Os docentes do IFCE estão submetidos a um dos respectivos regimes de trabalho estabelecidos na Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, e suas alterações posteriores:

I - quarenta horas semanais de trabalho, em tempo integral, com dedicação exclusiva às atividades de ensino, pesquisa aplicada, extensão e gestão institucional (40 h com D.E.); ou

II - tempo parcial de 20 (vinte) horas semanais de trabalho.

§ 1º Em casos excepcionais, o IFCE poderá, mediante aprovação de órgão colegiado superior competente, admitir a adoção de regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em tempo integral, observando 2 (dois) turnos diários completos, sem dedicação exclusiva, para áreas com características específicas (§1º do Art. 20º da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012).

§ 2º Os docentes com regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais nomeados para exercer atividade de cargo ou função deverão reger-se pela tabela de 40 (quarenta) horas semanais conforme as condições estabelecidas no §3º do Art. 20 da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012.

§ 3º O professor substituto poderá ser contratado em regime de 20 (vinte) horas semanais ou 40 (quarenta) horas semanais sem dedicação exclusiva, conforme previsão em edital de processo seletivo simplificado (PSS).

CAPÍTULO IV

ATIVIDADES DE ENSINO

Art. 5º As atividades de ensino compreendem todas as ações do docente, diretamente vinculadas aos cursos e programas em todos os níveis e modalidades ofertados pelo IFCE.

§ 1º Não serão consideradas para efeito de cômputo de carga horária de ensino, as atividades relativas a programas institucionais de ensino em que haja impedimento legal de sobreposição ou acúmulo de carga horária.

§ 2º A carga horária referente às atividades de ensino deve ser distribuída de acordo com as tabelas apresentadas nos Anexos I e II.

§ 3º A carga horária semanal do docente deverá ser preenchida totalmente com atividades de ensino, caso o docente deseje desempenhar exclusivamente estas atividades no IFCE.

§ 4º As atividades de ensino estão detalhadas e devem ser contabilizadas para fins de distribuição da carga horária utilizando os valores apresentados nas tabelas dos Anexo I e II desta Resolução.

§ 5º A carga horária a ser computada em atividades de ensino na forma de aulas será aquela referente às disciplinas ministradas pelo docente.

Art. 6º As aulas dos cursos regulares poderão ser presenciais ou na modalidade a distância – EAD, considerando o que prevê o projeto pedagógico do curso, devidamente aprovado pelo Conselho Superior da instituição e respeitados os limites e condições estabelecidas pela Portaria/MEC nº 4.059, de 10 de dezembro de 2004 e Resolução CNE/CEB nº 06, de 20 de setembro de 2012.

Art. 7º São consideradas atividades de ensino no âmbito desta Resolução de carga horária docente do IFCE descritas nos Anexos I e II:

I - aulas nos cursos FIC (ver § 4º, deste artigo), técnico, especialização técnica, graduação e na Pós-graduação;

II - atividades de manutenção do ensino;

III - atividades de apoio ao ensino;

IV - atividades de orientação a discente;

V - atividades de ensino extracurricular.

§ 1º As horas referentes a aulas ministradas das disciplinas de estágio supervisionado nos cursos de licenciatura, ou nos cursos em que o estágio supervisionado faça parte do projeto pedagógico como disciplina, serão contabilizadas como carga horária de aula.

§ 2º As horas referentes à orientação das disciplinas de estágio supervisionado nos cursos de licenciatura, ou nos cursos em que o estágio supervisionado faça parte do projeto pedagógico como disciplina, serão contabilizadas como carga horária de orientação de estágio supervisionado.

§ 3º As horas referentes à orientação de estágio ou de trabalho de conclusão de curso, ou àqueles em que há regulamentação específica em conselhos de classe profissional, estão descritas nos Anexos I e II.

§ 4º Os cursos de Formação Inicial e Continuada - FIC serão excepcionalmente contabilizados como atividades de ensino, nos casos devidamente justificados, em que não seja possível atribuir-se ao docente o mínimo em atividades de aula em cursos regulares do IFCE.

Art. 8º Para os docentes em regime de tempo integral (40 horas ou 40 horas com Dedicação Exclusiva - D.E.), fica estabelecido o mínimo de 10 (dez) horas-aula semanais, e o máximo 20 (vinte) horas-aula semanais, conforme o art. 12 da Portaria 17 da SETEC/MEC de 11 de maio de 2016.

Art. 9º As atividades de ensino para os regimes de 40 (quarenta) horas e 40 (quarenta) horas com Dedicação Exclusiva, estão descritas, com os seus respectivos pesos no Quadro 1.

§ 1º Para o preenchimento da carga horária de aula do item 1.1.1, deverá ser observada a carga horária mínima de 6 (seis) horas-aula nos cursos técnicos e/ou licenciaturas. Caso não estejam disponíveis disciplinas suficientes que totalizem 6 (seis) horas-aula para o docentes em cursos técnicos e/ou licenciaturas, o valor pode ser computado com carga horária de disciplinas nas outras modalidades de cursos ofertados pelo IFCE.

§ 2º São consideradas **atividades de manutenção do ensino** (item 1.2), as atividades de preparação, de planejamento, como também horários destinados a atendimento aos estudantes. Para cada hora-aula ministrada, fica estabelecido 0,2 h de atividade, com os limites mínimo e máximo de 2 e 4, respectivamente.

§ 3º São consideradas **atividades de apoio ao ensino** (item 1.3), as atividades de participação nos encontros técnico-pedagógicos e reuniões com os diversos setores da gestão. Cada docente terá computado 2 (duas) horas de atividades, uma vez que participa dos eventos.

§ 4º São consideradas **atividades de orientação ao discente** (item 1.4), as atividades de orientação de trabalho de conclusão de curso (TCC), orientação de estágio supervisionado, orientação de monitoria e coordenação de programa de iniciação a docência, ou outro programa voltado à permanência e êxito.

§ 5º São consideradas **atividades de ensino extracurricular** (item 1.5), as atividades complementares de ensino, a exemplo do reforço da aprendizagem, projetos e atividades de responsabilidade de laboratório.

QUADRO 1 - ATIVIDADES DE ENSINO para os Regimes de 40h ou 40h com D.E.				
	AULAS EM CURSOS FIC, TÉCNICO, ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA, GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO	Peso	Max	Unidade
1.1				

	(mínimo de 10 horas até 20 horas)			
1.1.1	Cursos Técnicos e/ou Licenciaturas com base na lei 11.892 de 29 de dezembro de 2008 (Mínimo de 6 horas)	1	20	Aula
1.1.2	Cursos de Especialização Técnica, Tecnologia, Bacharelados e Pós-Graduação	1	20	Aula
1.1.3	FIC (Observar o § 4º, Art.7 desta Resolução)	0,05	400	Duração do Curso em horas
1.2	ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DO ENSINO (até 18 horas)	Peso	Max	Unidade
1.2.1	Preparação + Planejamento	1	14	Horas
1.2.2	Atendimento a Estudantes	0,2	4	Horas
1.3	ATIVIDADES DE APOIO AO ENSINO (2 horas)	Peso	Max	Unidade
1.3.1	Participação nos encontros técnico-pedagógicos, reuniões com os diversos setores da gestão	2	1	-
1.4	ATIVIDADES DE ORIENTAÇÃO AO DISCENTE (até 10 horas)	Peso	Max	Unidade
1.4.1	Orientação de TCC graduação	1	6	Num. de Estudantes
1.4.2	Orientação de Estágio Supervisionado (Supervisor-Orientador)	1	4	Num. de Estudantes
1.4.3	Orientação de Estágio Supervisionado (Curso com regulamentação diferenciada em Conselho de Classe Profissional)	2	4	Num. de Campo de Estágio
1.4.4	Monitoria	2	1	Num. de

				Estudantes
1.4.5	Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID) ou outro programa voltado à Permanência e Êxito	10	1	Coordenação de Programa
1.5	ATIVIDADES DE ENSINO EXTRACURRICULAR (até 10 horas)	Peso	Max	Unidade
1.5.1	Responsável por Laboratório	8	1	Num. de Laboratórios
1.5.2	Projetos ou atividades complementares de ensino extracurriculares	1	2	Num. de Projetos

Art. 10 As atividades de ensino para os regimes de 20 (vinte) horas, estão descritas com seus respectivos pesos no Quadro 2.

Art. 11 Para os docentes em regime de tempo parcial (20 horas), fica estabelecido o mínimo de 8 (oito) horas semanais, e o máximo 12 (doze) horas semanais, conforme o art. 12 da Portaria 17 da SETEC/MEC de 11 de maio de 2016.

QUADRO 2 - ATIVIDADES DE ENSINO para o Regime 20h				
2.1	AULAS EM FIC, TÉCNICO, GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO (mínimo de 8 horas até 12 horas)	Peso	Max	Unidade
2.1.1	Cursos Técnicos e/ou Licenciaturas com base na lei 11.892 de 29 de dezembro de 2008 (Mínimo de 6 horas)*	1	12	Aula
2.1.2	Cursos de Especialização Técnica, Tecnologia, Bacharelados e Pós-graduação	1	12	Aula
2.1.3	Aulas FIC (Observar Art.8 da Resolução de carga	0,05	200	Duração do

	horária docente)			Curso em horas
2.2	ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO AO ENSINO (até 6 horas)	Peso	Max	Unidade
2.2.1	Preparação + Planejamento	1	4	Horas
2.2.2	Atendimento a Estudantes	0,2	2	Horas
2.3	ATIVIDADES DE APOIO AO ENSINO (2 horas)	Peso	Max	Unidade
2.3.1	Participação nos encontros técnico-pedagógicos, reuniões com os diversos setores da gestão	2	1	-
2.3	ATIVIDADES DE ORIENTAÇÃO (até 4 horas)	Peso	Max	Unidade
2.3.1	Orientação de TCC graduação	1	3	Num. de Estudantes
2.3.2	Orientação de Estágio Supervisionado (Supervisor-Orientador)	1	3	Num. de Estudantes
2.3.3	Orientação de Estágio Supervisionado (Curso com regulamentação diferenciada em Conselho de Classe Profissional)	2	2	Num. de Campo de Estágio
2.3.4	Monitoria	2	1	Num. de Estudantes
2.3.5	Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID) ou outro programa voltado à Permanência e Êxito	10	1	Coordenação de Programa
2.4	ATIVIDADES DE ENSINO EXTRACURRICULAR (até 4 horas)	Peso	Max	Unidade
2.4.1	Projetos ou atividades complementares de ensino	1	2	Num. de

	extracurriculares			Projetos
--	-------------------	--	--	----------

CAPÍTULO V

ATIVIDADES DE PESQUISA APLICADA

Art. 12 Para efeito de carga horária docente são consideradas atividades de pesquisa aplicada as seguintes ações pontuadas de acordo com o Quadro 3.

I - Coordenação de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico, divulgação científica cadastrados na Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação (PRPI) com fomento IFCE, sem fomento ou com captação de recursos externos.

II - Atuação em equipe executora como membro/colaborador de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico, divulgação científica, cadastrados na PRPI.

III - Orientação de especialização ou co-orientação em mestrado ou doutorado, no IFCE ou em outra instituição de ensino superior com anuência do IFCE.

IV - Atuação como bolsista de Produtividade em Pesquisa (PQ) ou Desenvolvimento Tecnológico (DT) do CNPq.

V - Atuação em programa de Pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como integrante nas categorias de docente permanente ou COLABORADOR (em programas internos ou de outra Instituição de Ensino Superior (IES) com anuência do IFCE).

§ 1º Nos projetos submetidos para editais institucionais de bolsistas nos níveis técnicos e de graduação (voluntários, iniciação científica e tecnológica) ou programa de produtividade em pesquisa do IFCE (PROAPP) somente será computada a carga horária para o professor orientador dos respectivos projetos.

§ 2º No cômputo da carga horária de coordenação de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento cadastrado na PRPI, com fomento IFCE ou sem recursos, serão admitidos projetos de orientação de bolsas de iniciação científica e tecnológica (PIBIC, PIBITI, PIBIC

JR, VOLUNTÁRIO), projetos de bolsa de produtividade em pesquisa (PROAPP) e projetos de captação de recurso interno (PROINFRA).

§ 3º No cômputo da carga horária de projetos com orientação a discentes, a distribuição de carga horária será baseada no número de projetos cadastrados na Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação (PRPI) independente do número de estudantes em orientação.

§ 4º No cômputo da carga horária de coordenação dos projetos de pesquisa aplicada, desenvolvimento cadastrados na Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação (PRPI) com fomento IFCE ou sem recursos serão contabilizados no máximo três projetos por docente.

§ 5º No cômputo da carga horária, a coordenação de projetos de pesquisa aplicada aprovados com recursos financeiros externos ao IFCE deverá limitar-se a dois (2) projetos por docente.

§ 6º Para que a carga horária seja computada, o docente não poderá estar inadimplente com a Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação (PRPI) em relação aos projetos cadastrados, devendo apresentar o relatório final no prazo de 30 dias após o término da execução, ou conforme definido no edital de seleção do projeto.

QUADRO 3 - ATIVIDADES DE PESQUISA APLICADA (Regimes de 40h ou 40h D.E. Máximo 18h; Regime de 20h Máximo 4h)				
3	ATIVIDADES DE PESQUISA APLICADA	Peso	Max	Unidade
3.1	Coordenação de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento cadastrado na PRPI com fomento IFCE ou sem recursos	4,0	3,0	Num. de Projetos
3.2	Coordenação de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento cadastrado na PRPI com captação de recursos externos ao IFCE	6,0	2,0	Num. de Projetos
3.3	Participação na equipe de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento, cadastrado na PRPI	3,0	2,0	Num. de Projetos
3.4	Orientação em especialização e Co-orientação em mestrado ou doutorado do IFCE ou em outra instituição	2,0	4,0	Num. de Estudantes

	de ensino superior com anuênciam do IFCE			
3.5	Bolsista produtividade PQ, DT do CNPq	16,0	1,0	Num. de Bolsas
3.6	Participação em programa de Pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente COLABORADOR (do IFCE ou outra IES com anuênciam)	8,0	1,0	Num. de Programas
3.7	Participação em programa de Pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente PERMANENTE (do IFCE ou outra IES com anuênciam)	16,0	1,0	Num. de Programas

Art. 13 Para que as atividades de pesquisa aplicada sejam computadas na carga horária do docente, as seguintes condições devem ser observadas:

I - o docente deverá estar incluído em um grupo de pesquisa cadastrado no CNPq e certificado pela PRPI;

II - os projetos de pesquisa aplicada deverão estar articulados com as linhas de pesquisa do grupo em que o docente atua como pesquisador;

III - os projetos de pesquisa aplicada deverão ser homologados pela Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação (PRPI), devendo ser encaminhados ao Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) quando envolver pesquisa com seres humanos e ao Comitê de Ética em Pesquisa com Uso de Animais (CEUA) quando a pesquisa utilizar animais em alguma de suas etapas, para posteriormente entrar em execução;

IV - os projetos de pesquisa aplicada deverão estar articulados com as linhas de pesquisa dos programas de Pós-graduação quando o docente for COLABORADOR ou permanente destes programas.

Parágrafo único. Os projetos aprovados com financiamento por agências de fomento e demais órgãos financiadores como CNPq, CAPES, FINEP, FUNCAP e afins deverão ser cadastrados e acompanhados pela Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação (PRPI).

CAPÍTULO VI

ATIVIDADES DE EXTENSÃO

Art. 14 Para efeito de carga horária docente, são consideradas ações de extensão, aquelas regulamentadas internamente pela Resolução CONSUP N° 021, de 12 de agosto de 2013 e detalhadas no Quadro 4.

- I - Coordenação de programa ou projeto de extensão cadastrado na Pró-reitoria de Extensão (PROEXT) com fomento externo, com fomento do IFCE ou sem fomento;
- II - Participação na equipe executora de programa ou projeto de extensão cadastrado na Pró-reitoria de Extensão (PROEXT);
- III - Coordenação de incubadoras de empresas;
- IV - Coordenação dos Núcleos de Acessibilidade às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas -NAPNEs ou dos Núcleos de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas - NEABIs;
- V - Participação como membro dos NAPNEs ou NEABIs;
- VI - Regência, preparação e atendimento a estudantes em cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC), com exceção dos casos descritos no § 4º, Art. 7, desta Resolução;
- VII - Planejamento e organização de eventos de extensão.

§ 1º As atividades de extensão elencadas só terão validade para cômputo na carga horária docente, depois de cadastradas e validadas junto a Pró-reitoria de Extensão (PROEXT), após submissão e aprovação de seu respectivo projeto.

§ 2º A aprovação dos projetos de extensão está sujeita também à demonstração de viabilidade econômica e de recursos humanos, ficando sua execução condicionada à garantia da disponibilidade desses recursos.

§ 3º Para que a carga horária seja computada, o docente não poderá estar inadimplente com a Pró-reitoria de Extensão (PROEXT) em relação aos projetos cadastrados, devendo apresentar o relatório final no prazo de 30 (trinta) dias após o término da execução, ou conforme definido no edital de seleção do projeto.

QUADRO 4 - ATIVIDADES DE EXTENSÃO

(Regimes de 40h ou 40h D.E. Máximo 18h; Regime de 20h Máximo 4h)

4	ATIVIDADES DE EXTENSÃO	Peso	Max	Unidade
4.1	Coordenação de projeto/programa de extensão cadastrado na PROEXT com fomento IFCE ou sem recursos	4,0	3,0	Num. de Projetos
4.2	Coordenação de projeto/programa de extensão cadastrado na PROEXT com captação de recursos externos ao IFCE	6,0	2,0	Num. de Projetos
4.3	Participação na equipe de projeto ou programa de extensão, cadastrado na PROEXT, exceto aula FIC	3,0	2,0	Num. de Projetos
4.4	Coordenação de incubadoras de empresas	16,0	1,0	Num. de Coordenações
4.5	Coordenação dos NAPNEs ou NEABIs	5,0	1,0	Num. de Coordenações
4.6	Participação como membro dos NAPNEs ou NEABIs	3,0	1,0	Num. de Participações
4.7	Cursos FIC (Quantidade de horas por curso)	0,05	240,0	Duração do Curso
4.8	Preparação + Planejamento dos cursos FIC	0,05	120,0	Horas
4.9	Planejamento e organização de eventos de extensão	1,0	2,0	Num. de Eventos

CAPÍTULO VII

ATIVIDADES DE GESTÃO

Art. 15 Para efeito de carga horária docente, serão consideradas atividades de gestão institucional e acadêmica as ações realizadas pelos docentes no desempenho das seguintes funções:

- I - reitor, pró-reitor, diretor-geral de *campus* e diretor de *campus* avançado;
- II - coordenador de curso ou de setor;
- III - chefe de departamento;
- IV - diretor de área ou de setor;
- V - assessor da reitoria;
- VI - coordenador de implantação de *campus*;
- VII - assistente de pró-reitoria ou chefe de gabinete de *campus*;
- VIII - coordenador de área ou de setor;
- IX - coordenador geral de programa institucional de ensino, pesquisa aplicada ou extensão.

§ 1º Os docentes que exerçam a função de reitor, pró-reitor, diretor-geral de *campus* e diretor de *campus* avançado terão sua carga horária de ensino, pesquisa aplicada e extensão dispensadas durante o período de exercício do cargo, com fundamento no Art. 3º do Decreto nº 2.668 de 13 de julho de 1998 e Art. 16º da Portaria SETEC/MEC Nº 17, de 11 de maio de 2016.

§ 2º Os demais Cargos de Direção, não citados no § 1º deste artigo, poderão ter limites diferenciados de carga horária, desde que atendido ao disposto no § 3º, Art. 12, da Portaria SETEC/MEC nº 17/2016.

§ 3º Nos casos de coordenação geral de programas institucionais de ensino, pesquisa aplicada ou extensão, somente serão contabilizados como carga horária de gestão aqueles em que não haja impedimento em legislações específicas dos programas.

Art. 16 Para o cômputo da carga horária de docentes que exercem atividades de gestão institucional deverão ser observados os critérios estabelecidos no Quadro 5.

QUADRO 5 - ATIVIDADES DE GESTÃO

(Regimes de 40h ou 40h D.E. Máximo 18h)

5	ATIVIDADES DE GESTÃO INSTITUCIONAL E ACADÊMICA	Peso	Max	Unidade
5.1	Coordenador de curso	18,0	1	Curso
5.2	Coordenador de setor	18,0	1	Setor
5.3	Chefe de departamento	18,0	1	Departamento
5.4	Diretores de área ou setor	18,0	1	Área/Setor
5.5	Assessor da Reitoria	18,0	1	Assessoria
5.6	Coordenador de implantação de <i>campus</i>	18,0	1	Coordenação
5.7	Assistente de Pró-Reitoria ou Chefe de Gabinete de <i>campus</i>	18,0	1	Assistência
5.8	Coordenador de programa institucional: ensino, pesquisa aplicada ou extensão	18,0	1	Programa

CAPÍTULO VIII

ATIVIDADES DE REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL

Art. 17 Para efeito de cômputo de carga horária docente, são consideradas atividades em comissões a participação em:

- I - Conselhos, comissões ou comitês permanentes institucionais;
- II - Comissão Própria de Avaliação e Comissão Permanente de Pessoal Docente (Central);
- III - Comissão Própria de Avaliação e Comissão Permanente de Pessoal Docente (Local);
- IV - Conselhos ou comitês permanentes externos;
- V - Colegiados de Cursos;
- VI - Núcleos Docentes Estruturantes (NDEs);
- VII - Comissão de Processo Administrativo Disciplinar;
- VIII - Participação em Direção Sindical como membro titular;
- IX- Fiscal de contrato.

Art. 18 Para efeito do cômputo da carga horária de docentes que exercem atividades em comissões ou fiscalização, deverão ser observados os critérios estabelecidos no Quadro 6.

QUADRO 6 - ATIVIDADES EM COMISSÕES OU DE FISCALIZAÇÃO (Regimes de 40h ou 40h D.E. Máximo 18h; Regime de 20h, Máximo de 4h)				
6	ATIVIDADES EM COMISSÕES OU DE FISCALIZAÇÃO	Peso	Max	Unidade
6.1	Conselhos, comissões ou comitês permanentes institucionais	3,0	1	-

6.2	Comissão Própria de Avaliação e Comissão Permanente de Pessoal Docente (Central)	8,0	1	-
6.3	Comissão Própria de Avaliação e Comissão Permanente de Pessoal Docente (Local)	4,0	1	-
6.4	Conselhos ou comitês permanentes externos	1,0	1	-
6.5	Colegiado de Cursos	1,0	2	Curso
6.6	Núcleo Docente Estruturante (NDE)	1,0	2	Curso
6.7	Comissão de Processo Administrativo Disciplinar	4,0	1	Processo
6.8	Participação em Direção Sindical como titular	4,0	1	-
6.9	Fiscalização de contrato	1,0	2	Contrato

Art. 19 O cômputo da carga horária semanal do docente, exercida em atividades de participação em comissões permanentes, independentemente do regime de trabalho, obedecerá aos parâmetros descritos nos Anexos I e II.

I - A participação em comissões permanentes deverá estar oficializada pela instituição na forma de portaria ou outro documento comprobatório oficial.

II - Para o cômputo da carga horária serão consideradas somente comissões ativas e compostas pelos docentes da vigência atual.

CAPÍTULO IX

ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES DOCENTES

Art. 20 Farão parte dos processos de acompanhamento e avaliação das atividades dos docentes do IFCE:

I - o Plano Individual de Trabalho (PIT) com a descrição das atividades de ensino, pesquisa aplicada, extensão, gestão ou representação institucional apresentadas nesta Resolução;

II - Relatório Individual de Trabalho (RIT) com a descrição das atividades realizadas com base no PIT.

Art. 21 O PIT é o detalhamento das atividades exercidas pelo docente que serão utilizadas para nortear a distribuição de carga horária do docente no semestre seguinte.

§ 1º O PIT deve ser elaborado de acordo com o formulário apresentado no Anexo III.

§ 2º Para efeito de cômputo de qualquer atividade de carga horária, o PIT deverá trazer, em anexo, os documentos que comprovem as demais atividades exercidas pelo docente no IFCE com exceção das aulas.

§ 3º Caso o docente não apresente o PIT, entende-se que este desenvolve, exclusivamente, atividades de ensino no IFCE.

Art. 22 As atividades descritas no PIT, somadas, não poderão isentar o docente de exercer a carga horária mínima de aulas semanais em qualquer regime de trabalho, exceto nas situações descritas no § 1º, Art. 15.

Art. 23 O PIT será planejado/elaborado pelo docente e terá apreciação final da coordenação do curso ou departamento ao qual está vinculado.

Parágrafo único. A Direção Geral do Campus deverá semestralmente, tornar público em seu sítio oficial os Planos Individuais de Trabalho, os Relatórios de Atividades Desenvolvidas, a totalização das cargas horárias por grupo de atividades, bem como indicadores correlatos, por docente, por campus, inclusive os campi avançados vinculados aos mesmos.

CAPÍTULO X

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 24 O IFCE, de acordo com as necessidades do setor de ensino, definirá os turnos de trabalho dos docentes, com base no que se segue: dois turnos para os docentes com regime de trabalho de 40 horas ou D.E.; e um turno para os que se enquadram no regime de 20 horas.

Art. 25 Para fins de carga horária de trabalho docente, a carga horária de todas as atividades somadas será considerada em no máximo 40 (quarenta) horas de trabalho semanal ou 20 horas de trabalho semanal, de acordo com o regime de trabalho.

I - Caso o docente desenvolva atividades que superem a carga horária distribuída nos Anexo I, somente será contabilizada a carga horária máxima de seu regime de trabalho (40 h ou 20 h).

II - O docente não poderá solicitar o pagamento de horas extras relativas às atividades que excedam o limite de seu regime de trabalho, exceto em serviço extraordinário para atender a situações excepcionais e temporárias, respeitado o limite máximo de duas horas por jornada, nos termos dos artigos 73 e 74 da Lei 8.112/90.

Art. 26 O IFCE poderá estabelecer limites diferenciados de carga horária para os docentes em processo de capacitação ou responsáveis por programas e projetos institucionais. Para tanto, deverá ser feita solicitação ao Diretor Geral do campus, o qual encaminhará ao reitor, com a devida anuência, para apreciação e posterior validação mediante portaria específica do Reitor, nos termos do art. 15 da Portaria SETEC/MEC nº 17/2016.

Art. 27 Os procedimentos de acompanhamento das atividades docentes, observados nos artigos 19, 20 e 21 da Portaria SETEC/MEC nº17/2016, serão regulamentados por meio de portaria do gabinete do reitor do IFCE.

Art. 28 Os casos omissos nesta Resolução serão resolvidos pelas Pró-reitorias de Ensino; Pesquisa Pós-Graduação e Inovação; Extensão ou pelo Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão (CEPE) ou pela Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) ou pelo Conselho Superior Conselho Superior (Consup), de acordo com suas respectivas competências.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Presidente do Conselho Superior

ANEXO I

Distribuição das atividades docentes com regime de trabalho de 40h ou 40h com dedicação exclusiva.

CARGA HORÁRIA SEMANAL DOS PROFESSORES DO IFCE 40H ou 40H D.E.					
				Total	40,0
ATIVIDADES DE ENSINO (até 40 horas)					
1	AULAS EM FIC, TÉCNICO, ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA, GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO (mínimo de 10 horas até 20 horas)	Peso	Max	Unidade	Quantidade
1.1	Cursos Técnico e/ ou Licencituras com base na lei 11.892 de 29 de dezembro de 2008 (Mínimo de 6 horas)	1	20	Créditos	6
1.2	Cursos de Especialização Técnica, Graduação e Pós-Graduação (lato sensu e stricto sensu)	1	20	Créditos	14
1.3	Cursos FIC (Observar o Art.7, §4º regulamentação da carga horária)	0,05	400	Duração do Curso em horas	0
Subtotal					20
2	ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO AO ENSINO (até 18 horas)	Peso	Max	Unidade	Quantidade
2.1	Preparação + Planejamento	1	14	Horas	14
2.2	Atendimento a Estudantes	0,2	4	Horas	4-->(4)
Subtotal					18
3	ATIVIDADES DE APOIO AO ENSINO (2 horas)	Peso	Max	Unidade	Quantidade
3.1	Participação nos encontros técnico-pedagógicos, reuniões com os diversos setores da gestão	1	1	-	2
Subtotal					2
4	ATIVIDADES DE ORIENTAÇÃO (até 10 horas)	Peso	Max	Unidade	Quantidade
4.1	Orientação de TCC graduação	1	6	Num. de Estudantes	0
4.2	Orientação de Estágio Supervisionado (Supervisor-Orientador)	1	4	Num. de	0

					Estudantes		
4.3	Orientação de Estágio Supervisionado (Curso com regulamentação diferenciada em Conselho de Classe Profissional)	2	4	Num. de Campo de Estágio	0	0	
4.4	Monitoria	2	1	Num. de Estudantes	0	0	
4.5	Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID) ou outro programa voltado a Permanência e Êxito	10	1	Coordenação de Programa	0	0	
	Subtotal						0
5	ATIVIDADES DE ENSINO EXTRACURRICULAR (até 10 horas)	Peso	Max	Unidade	Quantidade		CH Obtidas
5.1	Responsável por Laboratório	8	1	Num. de Laboratórios	0	0	
5.2	Projetos ou atividades complementares de ensino extracurriculares	1	2	Num. de Projetos	0	0	
	Subtotal						0
ATIVIDADES DE PESQUISA APLICADA (até 18 horas)							
6	ATIVIDADES DE PESQUISA APLICADA	Peso	Max	Unidade	Quantidade		CH Obtidas
6.1	Coordenação de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento ou inovação cadastrado na PRPI com fomento IFCE ou sem recursos	4,0	3,0	Num. de Projetos	0	0	
6.2	Coordenação de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento ou inovação cadastrado na PRPI com captação de recursos externos ao IFCE	6,0	2,0	Num. de Projetos	0	0	
6.3	Participação na equipe de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento ou inovação, cadastrado na PRPI	3,0	2,0	Num. de Projetos	0	0	
6.4	Orientação em especialização e Co-orientação em Mestrado ou Doutorado do IFCE ou em outra instituição de ensino superior com anuência do IFCE	2,0	4,0	Num. de Estudantes	0	0	
6.5	Bolsista produtividade PQ, DT do CNPq	16,0	1,0	Num. de Bolsas	0	0	
6.6	Participação em programa de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente COLABORADOR (do IFCE ou outra IES com anuência)	8,0	1,0	Num. de Programas	0	0	

6.7	Participação em programa de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente PERMANENTE (do IFCE ou outra IES com anuênciam)	16,0	1,0	Num. de Programas	0	0
	Subtotal					0,0

ATIVIDADES DE EXTENSÃO (até 18 horas)

7	ATIVIDADES DE EXTENSÃO	Peso	Max	Unidade	Quantidade	CH Obtidas
7.1	Coordenação de projeto/programa de extensão cadastrado na PROEXT com fomento IFCE ou sem recursos	4,0	3,0	Num. de Projetos	0	0
7.2	Coordenação de projeto/programa de extensão cadastrado na PROEXT com captação de recursos externos ao IFCE	6,0	2,0	Num. de Projetos	0	0
7.3	Participação na equipe de projeto ou programa de extensão, cadastrado na PROEXT, exceto aula FIC	3,0	2,0	Num. de Projetos	0	0
7.4	Coordenação de incubadoras de empresas	16,0	1,0	Num. de Coordenações	0	0
7.5	Coordenação dos NAPNEs e NEABIs	5,0	1,0	Num. de Coordenações	0	0
7.6	Paticipação em NAPNEs e NEABIs	3,0	1,0	Num. de Paticipações	0	0
7.7	Cursos FIC (Quantidade de horas por curso)	0,05	240,0	Duração do Curso em horas	0	0
7.8	Preparação + Planejamento dos cursos FIC	0,05	120,0	horas	0	0
7.9	Planejamento e organização de eventos de extensão	1,0	2,0	Num. de Eventos	0	0
	Subtotal					0

ATIVIDADES DE GESTÃO (até 18 horas)

8	ATIVIDADES DE GESTÃO INSTITUCIONAL E ACADÊMICA	Peso	Max	Unidade	Quantidade	CH Obtidas
8.1	Coordenador de Curso	18,0	1	Curso	0	0
8.2	Coordenador de Setor	18,0	1	Setor	0	0
8.3	Chefe de Departamento	18,0	1	Departamento	0	0

8.4	Diretores de Área/Setor	18,0	1	Área/Setor	0	0
8.5	Assessor da Reitoria	18,0	1	Assessoria	0	0
8.6	Coordenador de Implantação de Campus	18,0	1	Coordenação	0	0
8.7	Assistente de Pró-Reitoria ou Chefe de Gabinete de Campus	18,0	1	Assistência	0	0
8.8	Coordenador de programa institucional: ensino, pesquisa ou extensão	18,0	1	Programa	0	0
	Subtotal					0

ATIVIDADES EM COMISSÕES OU DE FISCALIZAÇÃO (até 18 horas)

9	ATIVIDADES EM COMISSÕES OU DE FISCALIZAÇÃO	Peso	Max	Unidade	Quantidade	CH Obtidas
9.1	Conselhos, comissões ou comitês permanentes institucionais	3,0	1	-	0	0
9.2	Comissão Própria de Avaliação e Comissão Permanente de Pessoal Docente (Central)	8,0	1	-	0	0
9.3	Comissão Própria de Avaliação e Comissão Permanente de Pessoal Docente (Local)	4,0	1	-	0	0
9.4	Conselhos ou comitês permanentes externos	1,0	1	-	0	0
9.5	Colegiado de Cursos	1,0	2	Curso	0	0
9.6	Núcleo Docente Estruturante (NDE)	1,0	2	Curso	0	0
9.7	Comissão de Processo Administrativo Disciplinar	4,0	1	Processo	0	0
9.8	Participação em Direção Sindical como titular	4,0	1	-	0	0
9.9	Fiscalização de contrato	1,0	2	Contrato	0	0
	Subtotal					0
	TOTAL					40,0
	Campos a serem preenchidos na simulação					

ANEXO II
Distribuição das atividades docentes com regime de trabalho de 20h.

CARGA HORÁRIA SEMANAL DOS PROFESSORES DO IFCE 20H						
					Total	20
ATIVIDADES DE ENSINO (até 20 horas)						
1	AULAS EM FIC, TÉCNICO, ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA, GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO (mínimo de 10 horas até 20 horas)	Peso	Max	Unidade	Quantidade	CH Obtidas
1.1	Cursos Técnico e/ou Licencituras com base na lei 11.892 de 29 de dezembro de 2008 (Mínimo de 6 horas)	1	12	Créditos	8	8
1.2	Cursos de Especialização Técnica, Graduação e Pós-Graduação (lato sensu e stricto sensu)	1	12	Créditos	0	0
1.3	Cursos FIC (Observar o Art.7, §4º regulamentação da carga horária)	0,05	200	Duração do Curso em horas	0	0
	Subtotal					8
2	ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO AO ENSINO (até 6 horas)	Peso	Max	Unidade	Quantidade	CH Obtidas
2.1	Preparação + Planejamento	1	4	Horas	4	4
2.2	Atendimento a Estudantes	0,2	2	Horas	1.6-->(1)	1
	Subtotal					6
3	ATIVIDADES DE APOIO AO ENSINO (2 horas)	Peso	Max	Unidade	Quantidade	CH Obtidas
3.1	Participação nos encontros técnico-pedagógicos, reuniões com os diversos setores da gestão	1	1	-	2	2
	Subtotal					2
4	ATIVIDADES DE ORIENTAÇÃO AO DISCENTE (até 4 horas)	Peso	Max	Unidade	Quantidade	CH Obtidas

4.1	Orientação de TCC graduação	1	6	Num. de Estudantes	0	0
4.2	Orientação de Estágio Supervisionado (Supervisor-Orientador)	1	4	Num. de Estudantes	0	0
4.3	Orientação de Estágio Supervisionado (Curso com regulamentação diferenciada em Conselho de Classe Profissional)	2	4	Num. de Campo de Estágio	0	0
4.4	Monitoria	2	1	Num. de Estudantes	0	0
4.5	Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID) ou outro programa voltado a Permanência e Êxito	10	1	Coordenação de Programa	0	0
	Subtotal					0
5	ATIVIDADES DE ENSINO EXTRACURRICULAR (até 4 horas)	Peso	Max	Unidade	Quantidade	CH Obtidas
5.1	Responsável por Laboratório	8	1	Num. de Laboratórios	0	0
5.2	Projetos ou atividades complementares de ensino extracurriculares	1	2	Num. de Projetos	0	0
	Subtotal					0
ATIVIDADES DE PESQUISA APLICADA (até 4 horas)						
6	ATIVIDADES DE PESQUISA APLICADA	Peso	Max	Unidade	Quantidade	CH Obtidas
6.1	Coordenação de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento ou inovação cadastrado na PRPI com fomento IFCE ou sem recursos	4,0	3,0	Num. de Projetos	0	0
6.2	Coordenação de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento ou inovação cadastrado na PRPI com captação de recursos externos ao IFCE	6,0	2,0	Num. de Projetos	0	0
6.3	Participação na equipe de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento ou inovação, cadastrado na PRPI	3,0	2,0	Num. de Projetos	0	0

6.4	Orientação em especialização e Co-orientação em Mestrado ou Doutorado do IFCE ou em outra instituição de ensino superior com anuência do IFCE	2,0	4,0	Num. de Estudantes	0	0
6.5	Bolsista produtividade PQ, DT do CNPq	16,0	1,0	Num. de Bolsas	0	0
6.6	Participação em programa de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente COLABORADOR (do IFCE ou outra IES com anuência)	8,0	1,0	Num. de Programas	0	0
6.7	Participação em programa de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente PERMANENTE (do IFCE ou outra IES com anuência)	16,0	1,0	Num. de Programas	0	0
	Subtotal					0

ATIVIDADES DE EXTENSÃO (até 4 horas)

7	ATIVIDADES DE EXTENSÃO	Peso	Max	Unidade	Quantidade	CH Obtidas
7.1	Coordenação de projeto/programa de extensão cadastrado na PROEXT com fomento IFCE ou sem recursos	4,0	3,0	Num. de Projetos	0	0
7.2	Coordenação de projeto/programa de extensão cadastrado na PROEXT com captação de recursos externos ao IFCE	6,0	2,0	Num. de Projetos	0	0
7.3	Participação na equipe de projeto ou programa de extensão, cadastrado na PROEXT, exceto aula FIC	3,0	2,0	Num. de Projetos	0	0
7.4	Coordenação de incubadoras de empresas	16,0	1,0	Num. de Coordenações	0	0
7.5	Coordenação dos NAPNEs e NEABIs	5,0	1,0	Num. de Coordenações	0	0
7.6	Paticipação em NAPNEs e NEABIs	3,00	1,0	Num. de Participações	0	0
7.7	Cursos FIC (Quantidade de horas por curso)	0,05	200,0	Duração do Curso	200	10
7.8	Preparação + Planejamento dos cursos FIC	0,05	100,0	Horas	100	5
7.9	Planejamento e organização de eventos de extensão	1,0	2,0	Num. de	0	0

				Eventos		
	Subtotal					4
ATIVIDADES EM COMISSÕES OU DE FISCALIZAÇÃO (até 4 horas)						
8	ATIVIDADES EM COMISSÕES OU DE FISCALIZAÇÃO	Peso	Max	Unidade	Quantidade	CH Obtidas
8.1	Conselhos, comissões ou comitês permanentes institucionais	3,0	1	-	0	0
8.2	Comissão Própria de Avaliação e Comissão Permanente de Pessoal Docente (Central)	8,0	1	-	0	0
8.3	Comissão Própria de Avaliação e Comissão Permanente de Pessoal Docente (Local)	4,0	1	-	0	0
8.4	Conselhos ou comitês permanentes externos	1,0	1	-	0	0
8.5	Colegiado de Cursos	1,0	2	Curso	0	0
8.6	Núcleo Docente Estruturante (NDE)	1,0	2	Curso	0	0
8.7	Comissão de Processo Administrativo Disciplinar	4,0	1	Processo	0	0
8.8	Participação em Direção Sindical como titular	4,0	1	-	0	0
8.9	Fiscalização de contrato	1,0	2	Contrato	0	0
	Subtotal					0
	TOTAL					20
	Campos a serem preenchidos na simulação					

ANEXO III
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PLANO DE TRABALHO DOCENTE (PIT)

Referente ao Semestre Letivo:		
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR		
Nome:		
Campus:		
Curso ou Departamento:		
Matrícula SIAPE:	Fone:	Email:
Tipo de vínculo:Efetivo (<input type="checkbox"/>) Substituto (<input type="checkbox"/>) Temporário ou colaboração técnica (<input type="checkbox"/>)		
Regime de Trabalho: 40h D.E. (<input type="checkbox"/>) 40h (<input type="checkbox"/>) 20h (<input type="checkbox"/>)		
ATIVIDADES DOCENTES		
Atividades de Ensino		
1	AULAS EM FIC, TÉCNICO, ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA, GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO	C.H
1.1	Cursos Técnico e/ou Licenciaturas com base na lei 11.892 de 29 de dezembro de 2008	
1.2	Cursos de Especialização Técnica, Graduação e Pós-graduação (lato sensu e stricto sensu)	
1.3	Cursos FIC (Observar o Art.7, §4º regulamentação da carga horária)	
2	ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO AO ENSINO (até 45% do regime de trabalho)	C.H
2.1	Preparação + Planejamento	
2.2	Atendimento a Estudantes	
3	ATIVIDADES DE APOIO AO ENSINO (2 Horas)	C.H
3.1	Participação nos encontros técnico-pedagógicos, reuniões com os diversos setores da gestão	
4	ATIVIDADES DE ORIENTAÇÃO (até 10 horas)	
4.1	Orientação de TCC graduação	
4.2	Orientação de Estágio Supervisionado (Supervisor-Orientador)	

4.3	Orientação de Estágio Supervisionado (Curso com regulamentação diferenciada em Conselho de Classe Profissional)	
4.4	Monitoria	
4.5	Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID) ou outro programa voltado a Permanência e Êxito	
5	ATIVIDADES DE ENSINO EXTRACURRICULAR (até 25% do regime de trabalho)	C.H
5.1	Responsável por Laboratório	
5.2	Projetos ou atividades complementares de ensino extracurriculares	

ATIVIDADES DE PESQUISA APLICADA

6	Descrição das atividades	C.H
6.1	Coordenação de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento cadastrado na PRPI com fomento IFCE ou sem recursos	
6.2	Coordenação de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento cadastrado na PRPI com captação de recursos externos ao IFCE	
6.3	Participação na equipe de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento, cadastrado na PRPI	
6.4	Orientação em especialização e Co-orientação em mestrado ou doutorado do IFCE ou em outra instituição de ensino superior com anuência do IFCE	
6.5	Bolsista produtividade PQ, DT do CNPq	
6.6	Participação em programa de Pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente COLABORADOR (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.7	Participação em programa de Pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente PERMANENTE (do IFCE ou outra IES com anuência)	

ATIVIDADES DE EXTENSÃO

7	Descrição das atividades	C.H
7.1	Coordenação de projeto/programa de extensão cadastrado na PROEXT com fomento IFCE ou sem recursos	
7.2	Coordenação de projeto/programa de extensão cadastrado na PROEXT com captação de recursos externos ao IFCE	
7.3	Participação na equipe de projeto ou programa de extensão, cadastrado na PROEXT, exceto aula FIC	
7.4	Coordenação de incubadoras de empresas	
7.5	Coordenação dos NAPNES ou NEABI	

7.6	Cursos FIC (Quantidade de horas por curso)	
7.7	Preparação + Planejamento dos cursos FIC	C.H
7.8	Planejamento e organização de eventos de extensão	
ATIVIDADES DE GESTÃO (Somente para os regimes de trabalho de 40h ou 40h com D.E.)		
8	ATIVIDADES DE GESTÃO INSTITUCIONAL E ACADÊMICA	C.H
8.1	Coordenador de Curso	
8.2	Coordenador de Setor	
8.3	Chefe de Departamento	
8.4	Diretores de Área/Setor	
8.5	Assessor da Reitoria	
8.6	Coordenador de Implantação de Campus	
8.7	Assistente de Pró-Reitoria ou Chefe de Gabinete de Campus	
8.8	Coordenador de programa institucional: ensino, pesquisa aplicada ou extensão	
9	ATIVIDADES EM COMISSÕES OU DE FISCALIZAÇÃO	
9.1	Conselhos, comissões ou comitês permanentes institucionais	
9.2	Comissão Própria de Avaliação e Comissão Permanente de Pessoal Docente (Central)	
9.3	Comissão Própria de Avaliação e Comissão Permanente de Pessoal Docente (Local)	
9.4	Conselhos ou comitês permanentes externos	
9.5	Colegiado de Cursos	
9.6	Núcleo Docente Estruturante (NDE)	
9.7	Comissão de Processo Administrativo Disciplinar	
9.8	Participação em Direção Sindical como titular	
9.9	Fiscalização de contrato	
TOTAL		

Parecer da Coordenação:

--

Professor (a)	Coord. de Curso	Chefe de Depto./ Diretor de Ensino
---------------	-----------------	------------------------------------

_____, ____ de ____

Orientações para preenchimento do Plano de Trabalho Docente (PIT):

1. A carga horária (C.H.) deve ser contabilizada em horas de 60 minutos;
2. A C.H deve constar o subtotal de horas obtidas para cada atividade registrada de acordo com o obtido na Tabela de Carga Horária docente;
3. Com exceção da carga horária de ensino dedicada a aulas (que serão acompanhadas através do sistema Acadêmico), todas as demais atividades deverão ser comprovadas através de documentos anexados a este PIT;
4. O PIT deve ser entregue às Direções ou Departamentos de Ensino em até trinta dias antes do início da elaboração dos calendários para o semestre subsequente;
5. No caso de não apresentação do PIT no prazo, subentende-se que o docente realiza exclusivamente atividades de ensino no IFCE;
6. As atividades de apoio ao ensino serão fixas em 2 (duas) horas já preenchidas no PIT;
7. Os projetos de pesquisa aplicada ou extensão deverão contemplar: contendo título de cada projeto a ser desenvolvido e, ainda, horário, carga horária, resumo da descrição de cada atividade do projeto, participantes, cronograma e resultados esperados, anexados na forma de documentos comprobatórios a este PIT;
8. O PIT deve ser preenchido respeitando os critérios estabelecidos na Resolução de Carga Horária Docente do IFCE.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**

RELATÓRIO INDIVIDUAL DE TRABALHO (RIT)

Referente ao Semestre Letivo:		
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR		
Nome:		
Campus:		
Curso ou Departamento:		
Matrícula SIAPE:	Fone:	Email:
Tipo de vínculo: Efetivo (<input type="checkbox"/>) Substituto (<input type="checkbox"/>) Temporário ou colaboração técnica (<input type="checkbox"/>)		
Regime de Trabalho: 40h D.E. (<input type="checkbox"/>) 40h (<input type="checkbox"/>) 20h (<input type="checkbox"/>)		
ATIVIDADES DOCENTES DESENVOLVIDAS NO SEMESTRE LETIVO		
ATIVIDADES DE ENSINO Listar disciplinas ministradas, orientações de alunos concluídas no decorrer do semestre ou em andamento, horários disponibilizados para o atendimento ao aluno, e demais atividades de ensino descritas no Plano de Trabalho Docente.		

ATIVIDADES DE PESQUISA APLICADA

Relatar o andamento dos projetos e demais atividades de pesquisa aplicada listadas no Plano de Trabalho Docente. No caso de projetos indicar o cronograma de execução (prazos atuais) e as atividades desenvolvidas no decorrer do semestre.

ATIVIDADES DE EXTENSÃO

Relatar o andamento dos projetos e demais atividades de extensão listadas no Plano de Trabalho Docente. No caso de projetos ou programas indicar o cronograma de execução (prazos atuais) e as atividades desenvolvidas no decorrer do semestre.

ATIVIDADES DE GESTÃO

Descrever as principais atividades desenvolvidas na gestão institucional do IFCE de acordo com a

função; ou atividades em comissões/fiscalizações realizadas no decorrer do semestre de acordo com o Plano de Trabalho Docente.

ATIVIDADES DE CAPACITAÇÃO

Descrever o andamento das atividades de capacitação realizada e seu cronograma atual

DISTRIBUIÇÃO DE CARGA HORÁRIA DO DOCENTE NO SEMESTRE ANTERIOR

Horário	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado

Parecer da Coordenação:

Professor (a)	Coord. de Curso	Chefe de Depto./ Diretor de Ensino
----------------------	------------------------	---

_____, ____ de ____

Orientações para preenchimento do Relatório de Atividades Docentes (RIT)

1. A carga horária (C.H.) deve ser contabilizada em horas de 60 minutos;
2. A C.H deve constar o subtotal de horas obtidas para cada atividade registrada de acordo com o obtido na Tabela de Carga Horária docente;
3. Com exceção da carga horária de ensino dedicada a aulas (que serão acompanhadas através do sistema Acadêmico);
4. O RIT deve ser entregue às Direções ou Departamentos de Ensino em até 30 (trinta) dias após o final do semestre letivo anterior;
5. No caso de não apresentação do RIT no prazo, subentende-se que o docente realizou exclusivamente atividades de ensino no IFCE;
6. O RIT deve ser preenchido respeitando os critérios estabelecidos na Resolução de Carga Horária Docente do IFCE.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO N° 040, DE 22 DE AGOSTO DE 2016

Retificar a Resolução 034/2016 e Aprovar alteração dos artigos 74 e 158 do Regulamento da Organização Didática.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando a deliberação do conselho na 40^a reunião, realizada nesta data,

R E S O L V E:

Art. 1º - Retificar o Artigo 1º da Resolução N° 034 de 13 de junho de 2016, que passará a ter a seguinte redação:

“Aprova a alteração a redação do Regulamento da Organização Didática (aprovado pela Resolução 035 de 22/06/2015)”

Art. 2º - Aprovar a alteração dos Artigos 74 e 158 do Regulamento da Organização Didática, que passará a ter a seguinte redação:

“Art. 74 - Ao constatar que há estudante ocupando mais de uma vaga em cursos de graduação no IFCE, ou no IFCE e em outra instituição pública, a CCA deverá comunicar ao estudante a possibilidade de optar por uma das vagas no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado do primeiro dia útil posterior à comunicação.”



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

“Art. 158 – Cada campus do IFCE deverá conceder transferência aos seus estudantes, a qualquer tempo, conforme Parecer CNE/CES Nº 365/2003 e considerando o artigo 223 deste regulamento.”

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Presidente do Conselho Superior



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO N° 041, DE 22 DE AGOSTO DE 2016

Aprova a celebração do acordo de cooperação entre a Associação Raízes da Vida e o IFCE.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o Processo nº 23256.016778.2015-29 e Parecer nº 213/2016/PF-IFCE/PGF/AGU, considerando ainda a deliberação do conselho na 40^a reunião, realizada nesta data,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar a celebração do acordo de cooperação entre a Associação Raízes da Vida e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará cujo objeto é a formação de turmas visando à realização do programa de atividades físicas, destinado a adolescentes, adultos e idosos da comunidade, a fim de desenvolver ações para a promoção da melhoria da qualidade de vida da população, contribuir para as mudanças de hábitos visando a um estilo de vida saudável, desenvolver ações junto a entidades carentes, conforme o Plano de Trabalho aprovado.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Presidente do Conselho Superior



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO N° 042, DE 22 DE AGOSTO DE 2016

Aprova a política de comunicação do
IFCE.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando a deliberação do conselho na 40^a reunião, realizada nesta data,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar a Política de Comunicação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Presidente do Conselho Superior



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO DO IFCE

“Todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado” (Constituição Federal do Brasil, artigo 5º, inciso XXXIII).

1. Conceito

1.1 A Política de Comunicação Social do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE) surgiu para fortalecer a comunicação pública no âmbito da instituição e estabelecer diretrizes para as ações do Departamento de Comunicação Social da reitoria e das coordenadorias e/ou setores de Comunicação Social dos campi.

1.2 Por comunicação pública entende-se o processo comunicativo instaurado entre uma instituição pública e a sociedade, que tenha como base as informações de interesse público e o fortalecimento da cidadania.

2. Princípios

2.1 A Constituição Federal do Brasil assegura o direito de todo cidadão receber das instituições públicas informações de seu interesse particular ou de interesse coletivo. Esse direito constitucional foi regulamentado por meio da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 – conhecida como Lei de Acesso à Informação, fortalecendo, nos órgãos da administração pública, a cultura de transparência organizacional. Por isso, é dever do IFCE levar informação aos seus públicos como uma das formas de atender às necessidades do cidadão, sendo a comunicação social uma das ferramentas da gestão pública que confere transparência e torna mais acessível os serviços oferecidos pela instituição.

2.2 A comunicação social deve colaborar, também, com o desenvolvimento estratégico da instituição, facilitando a compreensão, em todos os âmbitos da organização, acerca da missão, da visão e dos valores, objetivos e planos do IFCE e contribuindo para que esses sejam cumpridos.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

2.3 A comunicação social do IFCE primará pelo profissionalismo do conteúdo produzido e pela veracidade das informações divulgadas. Contribuirá com a melhoria dos serviços oferecidos pela instituição, estabelecendo permanente diálogo com os públicos interno e externo. Atenderá, ainda, o princípio da impessoalidade e garantirá o pluralismo de ideias e a diversidade regional.

2.4 A Política de Comunicação Social será executada de forma integrada pelos diversos profissionais da área e de forma articulada com os demais setores do IFCE, considerando que todos os integrantes da organização devem contribuir para uma boa comunicação.

3. Objetivos

3.1. Objetivo geral

Estruturar e fortalecer a comunicação integrada na instituição, criando e mantendo fluxos de informação e influência recíprocas entre o IFCE e seus diversos públicos de interesse, subsidiando o planejamento estratégico e contribuindo para o cumprimento da missão da instituição.

3.2. Objetivos específicos

3.2.1 Nos âmbitos interno e externo

- Fortalecer e defender a marca, contribuindo para consolidar a institucionalidade IFCE.
- Estabelecer programas de comunicação adequados para cada público da instituição.
- Divulgar as informações de interesse público relacionadas ao IFCE.
- Qualificar as informações divulgadas sobre o IFCE, garantindo que elas tenham linguagem adequada ao público a que se dirigem.

3.2.2 No âmbito interno

- Tornar a comunicação uma ferramenta de desenvolvimento estratégico.
- Criar e consolidar os fluxos de comunicação que promovam a interação entre a gestão e os servidores do IFCE.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

- Conscientizar o público interno, em todos os níveis, de que ele tem responsabilidade na construção da imagem do IFCE, contribuindo para implantar uma cultura de comunicação participativa na instituição.
- Integrar a comunicação institucional, otimizando recursos humanos e materiais.
- Criar uma unidade de discurso institucional e zelar pela sua aplicação em todas as unidades do Instituto Federal do Ceará, para que as informações básicas sobre a instituição possam ser de conhecimento do público, a fim de que se tenha uma boa imagem do IFCE;

3.2.3 No âmbito externo

- Ampliar o diálogo do IFCE com a sociedade.
- Apresentar e promover os serviços oferecidos pela instituição.

4.Estruturas

4.1.O Departamento de Comunicação Social

4.1.1 O Departamento de Comunicação Social do IFCE é formado por uma Coordenadoria de Jornalismo e Imprensa, uma Coordenadoria de Programação Visual e uma Coordenadoria de Relações Públicas e Eventos.

Parágrafo Único. O Departamento de Comunicação Social da Reitoria do IFCE será subordinado ao Gabinete do Reitor do IFCE.

4.1.2 O Departamento de Comunicação Social tem caráter sistêmico e é responsável por:

- a) estabelecer as diretrizes das ações de comunicação externa e interna do IFCE, alinhando-se à política de comunicação do Governo Federal, defendendo a educação pública, gratuita e de qualidade como um bem inalienável de todo cidadão;
- b) fazer cumprir as determinações da Política de Comunicação do IFCE, respeitando as especificidades de cada *campus* da instituição;
- c) articular as ações de comunicação social com os *campi*, preservando a unidade da identidade institucional do IFCE;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

d) planejar, supervisionar, coordenar e executar, em parceria com as coordenadorias e/ou setores de comunicação dos *campi*, as ações de comunicação previstas no capítulo 7 deste documento (*Eixos de atuação*).

4.1.3 As ações de comunicação previstas nesta política e/ou sugeridas pelo Departamento de Comunicação Social serão gerenciadas e executadas nos *campi* por coordenadorias e/ou setores de Comunicação Social, conforme equipe mínima sugerida neste documento.

4.1.4 O Departamento de Comunicação Social será chefiado, preferencialmente, por um(a) servidor(a) efetivo do quadro de pessoal do IFCE, com formação superior em Comunicação Social, Jornalismo, Publicidade e Propaganda, Radiodifusão, Relações Públicas, Desenho Industrial, Design, Cinema ou áreas afins à Comunicação Social.

4.1.5 O chefe do Departamento de Comunicação Social é nomeado pelo reitor do IFCE.

4.1.6 O Departamento de Comunicação Social poderá ser composto, pelos seguintes profissionais, além do chefe do departamento:

- **jornalistas (E)**: responsáveis por recolher, redigir, registrar através de imagens e de sons, interpretar e organizar informações e notícias a serem difundidas, expondo, analisando e comentando os acontecimentos. Fazer seleção, revisão e preparo definitivo das matérias jornalísticas a serem divulgadas em jornais, revistas, televisão, rádio, internet, assessorias de imprensa e quaisquer outros meios de comunicação com o público. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

- **produtores culturais (E)**: responsáveis por elaborar e colaborar no planejamento e divulgação dos eventos culturais, artísticos e administrativos, bem como de ensino, extensão e pesquisa. Avaliar e comentar os acontecimentos de interesse da instituição. Manter a comunidade informada sobre os interesses da instituição. Promover e acompanhar programas de relações públicas. Promover palestras e programas promocionais em meios de comunicação; buscar divulgar informações de interesse da comunidade universitária, através de redação e publicação de documentos informativos, periódicos ou não da instituição. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

- **programadores visuais (E)**: responsáveis por planejar serviços de pré-impressão gráfica. Realizar programação visual gráfica. Digitar, formatar e ilustrar textos; confeccionar boneco; definir tamanho da lombada; confeccionar prova digital; diagramar textos. Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e preservação ambiental. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
- **publicitários (E)**: responsáveis por estruturar estratégias de projeto; desenvolver propaganda e promoções; implantar ações de relações públicas e assessoria de imprensa. No desenvolvimento das atividades é mobilizado um conjunto de capacidades comunicativas. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
- **redatores (E)**: responsáveis por escrever textos para publicação, representação e outras formas de veiculação e para tanto criam projetos, pesquisando temas, elaborando esquemas preliminares. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
- **relações públicas (E)**: responsáveis por estruturar estratégias de projeto; pesquisar o quadro econômico, político, social e cultural; desenvolver propaganda e promoções; implantar ações de relações públicas e assessoria de imprensa. No desenvolvimento das atividades é mobilizado um conjunto de capacidades comunicativas. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
- **revisores de texto (E)**: responsáveis por revisar textos, atentando para as expressões utilizadas, sintaxe, ortografia e precisão para assegurar-lhes correção, clareza, concisão e harmonia. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
- **assistentes em administração (D)**: responsáveis por executar serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atender usuários, fornecendo e recebendo informações; tratar de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos; preparar relatórios e planilhas; executar serviços gerais de escritórios. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
- **editor de imagem (D)**: responsáveis por operar vídeo-tape para gravação e/ou reprodução de imagens transmitidas e recolhidas na tela. Selecionar imagens e áudios e ordená-los, segundo um roteiro. Operar ilha de edição por VT, uma unidade de controle de edição automática e outras fontes de imagem. Realizar ajustes de nível de vídeo e



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

áudio, durante gravações. Fazer a edição de programas e realizar cópias de programas. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

- **desenhista de artes gráficas (D)**: responsáveis por interpretar solicitações de desenhos; elaborar desenhos de produtos ou serviços; submeter desenhos à aprovação. Dar acabamento final em desenhos; indicar características de materiais e acabamentos em desenhos. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

- **diagramadores (D)**: responsáveis por planejar serviços de pré-impressão gráfica. Operar processos de tratamento de imagem, montar fotolitos e imposição eletrônica. Operar sistemas de prova e copiam chapas. Gravar matrizes para rotogravura, flexografia, calcografia e serigrafia. Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e preservação ambiental. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

- **técnicos em audiovisual (D)**: responsáveis por montar e projetar filmes cinematográficos, manejar equipamentos audiovisuais utilizados nas diversas atividades didáticas, e na pesquisa e extensão, bem como operar equipamentos eletrônicos para gravação em fita ou fios magnéticos, filmes ou discos virgens. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

- **auxiliares em administração (C)**: responsáveis por executar serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística, bem como tratar documentos variados e preparar relatórios e planilhas, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos. Auxiliar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

- **fotógrafos (C)**: responsáveis por criar imagens fotográficas de acontecimentos, pessoas, paisagens, objetos e outros temas. Escolher equipamentos em função de intenções, área de atuação e circunstâncias. Operar câmera fotográfica, acessórios e equipamentos de iluminação. Operar programas de tratamento de imagens. Conceituar o trabalho fotográfico. Compor a imagem, modular a luz, enquadrar a imagem. Registrar a imagem sobre película ou meio magnético. Revelar filmes, editar imagem; ampliar fotos; digitalizar imagem; tratar imagem digitalizada ou convencional. Produzir documentação referente à imagem. Auxiliar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

- locutores (C): responsáveis por apresentar programas de rádio e televisão, nos quais interpretam o conteúdo da apresentação, noticiam fatos, leem textos no ar, narram eventos esportivos e culturais, tecem comentários sobre os mesmos e fazem a locução de anúncios publicitários; anunciar programação; checar as informações, adaptando-se aos padrões da emissora e do público-alvo; atuar em rádio, televisão e eventos, bem como em mídias alternativas, como cinema e internet. Gravar notícias, chamadas da programação e peças publicitárias; editar material gravado. Auxiliar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

4.1.7 O Departamento de Comunicação Social encaminhará, anualmente, à Chefia de Gabinete da Reitoria, a demanda relativa às ações de comunicação, entre as quais licitação de materiais e serviços gráficos, organização de eventos e campanhas institucionais, entre outras, para fins de previsão no orçamento da instituição.

4.2.A Coordenadoria de Jornalismo e Imprensa

4.2.1 A Coordenadoria de Jornalismo e Imprensa é responsável, em parceria com as coordenadorias e/ou setores de comunicação dos *campi*, pelas ações de comunicação interna e externa do IFCE, entre as quais:

- a) atender demandas da imprensa, produzir *releases*, realizar *follow-up* de envio de sugestões de pauta e visitar redações, quando necessário;
- b) planejar e viabilizar materiais e ações de divulgação externa de serviços e produtos do IFCE;
- c) produzir e manter atualizado, em parceria com os comunicadores dos *campi*, o Guia de Fontes da instituição;
- d) planejar e executar o treinamento de gestores e outras fontes internas, em parceria com os demais comunicadores da reitoria e dos *campi*, para o atendimento à imprensa, dentro de padrões de relacionamento, confiança e credibilidade.
- e) divulgar informações de interesse público relativas ao IFCE para o público externo, utilizando as estratégias adequadas para a obtenção do melhor resultado possível, garantindo a responsabilidade e a exatidão das informações divulgadas;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

f) receber e avaliar os pedidos para divulgação de informações enviadas pelo gabinete do reitor, pró-reitorias, diretorias sistêmicas e demais setores e servidores da instituição, bem como do seu corpo discente. Justificar a negação desses pedidos, nos casos em que isso ocorrer, bem como sugerir outras estratégias e ações aos autores do pedido quando estas forem mais adequadas;

g) produzir conteúdo para o portal da reitoria, a partir de informações fornecidas pelo gabinete do reitor, pelas pró-reitorias, diretorias sistêmicas, órgãos de apoio e assessoramento e pelos comunicadores dos *campi*;

h) editar os informativos impressos/eletrônicos do IFCE;

i) gerir e produzir conteúdo da intranet;

4.2.2 A Coordenadoria de Jornalismo e Imprensa poderá ser composta—por jornalistas, fotógrafos e técnicos em audiovisuais, além do coordenador.

Parágrafo único. Será nomeado coordenador um servidor com formação superior na área de comunicação social, preferencialmente, em jornalismo ou relações públicas, pertencente ao departamento ou aos setores de comunicação dos *campi* do IFCE.

4.3.A Coordenadoria de Programação Visual e Publicidade

4.3.1 A Coordenadoria de Programação Visual e Publicidade será responsável por planejar, criar e zelar pela identidade visual dos produtos de comunicação do IFCE, em parceria com as coordenadorias e/ou setores de comunicação dos *campi*, dando suporte às ações de comunicação interna e externa. Entre as competências da Coordenadoria de Programação Visual estão:

a) gerir a marca do IFCE nas diversas plataformas, garantindo sua correta aplicação, de acordo com os seus manuais de uso;

b) estabelecer produtos modelos de comunicação;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

c) trabalhar, de forma articulada, com os profissionais de programação visual e publicidade nos *campi*, a fim de manter a correta gestão da marca e promover o aperfeiçoamento dos processos;

d) planejar e viabilizar materiais gráficos para atendimento das demandas de comunicação visual da instituição, inclusive para vídeo e *web*;

e) planejar e viabilizar campanhas, materiais e ações de divulgação de serviços e produtos do IFCE, em parceria com a Coordenadoria de Relações Públicas e Eventos;

4.3.2 O setor poderá ser composto por redatores, programadores visuais, publicitários, diagramadores, desenhistas de artes gráficas, fotógrafos e técnicos em audiovisual.

Parágrafo único. Será nomeado coordenador um servidor com formação superior na área de comunicação social, preferencialmente, em Publicidade e Propaganda, Design Gráfico ou Desenho Industrial, pertencentes ao departamento ou aos setores de comunicação dos *campi*.

4.4 A Coordenadoria de Relações Públicas e Eventos

4.4.1 A Coordenadoria de Relações Públicas e Eventos, em parceria com as coordenadorias e/ou setores de comunicação dos *campi*, terá as seguintes atribuições:

a) propor, articular, acompanhar e analisar campanhas institucionais de informação, integração, conscientização e motivação dirigidas a públicos estratégicos e à informação da opinião pública, em apoio às ações do IFCE;

b) propor, supervisionar e avaliar produção de material que, em essência, contenha caráter institucional do IFCE e se enquadre na comunicação organizacional, tendo como norte o estabelecimento de relações com o público interno e externo;

c) alimentar e mediar os relacionamentos entre a Reitoria do IFCE e a comunidade interna e externa, por meio das mídias sociais;

d) organizar, em parceria com os órgãos promotores, visitas, exposições e mostras que sejam de interesse da organização;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

- e) promover, sempre que julgar pertinente, auditoria e pesquisa de clima organizacional;
- f) agregar valor aos eventos culturais, científicos e administrativos promovidos pelos órgãos da administração superior do IFCE, dando suporte estratégico e técnico;
- g) organizar, em parceria com os órgãos promotores, eventos especiais, como inaugurações, comemorações, posses, exposições, visitas e viagens;
- h) planejar, conduzir e analisar o ceremonial das solenidades oficiais da Reitoria, redigir discursos, mensagens e convites, bem como os respectivos protocolos;
- i) analisar o ceremonial das solenidades oficiais do IFCE em que esteja prevista a presença do reitor da instituição, sugerindo alterações, quando necessário;

4.4.2 - A Coordenadoria de Relações Públicas e Eventos poderá ser composta por relações públicas, jornalistas, fotógrafos, técnicos em eventos e técnicos em audiovisual.

Parágrafo único. Será nomeado coordenador um servidor com formação superior na área de comunicação social, preferencialmente, em Relações Públicas ou Jornalismo, pertencente ao departamento ou aos setores de comunicação dos *campi*.

4.5 As coordenadorias e/ou setores de comunicação dos *campi*

4.5.1 As coordenadorias e/ou setores de comunicação dos *campi* serão responsáveis por pensar, planejar, executar e fazer cumprir as ações de comunicação de acordo com as demandas de cada *campus*, a serem estabelecidas em comum acordo com as respectivas direções-gerais, obedecendo às diretrizes estabelecidas nesta política.

Parágrafo único. As coordenadorias e/ou setores de comunicação social dos *campi* serão subordinadas diretamente ao diretor-geral de cada *campus*.

4.5.2 Sugere-se que as equipes mínimas das coordenadorias e/ou setores de comunicação dos *campi* sejam compostas por quatro profissionais, sendo estes:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

- 1) jornalista ou relações públicas;
- 2) programador visual ou publicitário;
- 3) técnico em audiovisual;
- 4) assistente em administração/auxiliar em administração

4.5.3. O material produzido pelas coordenadorias de comunicação social dos *campi* passará por revisão de língua portuguesa. Ficará a critério de cada *campus* acrescentar um revisor à estrutura da equipe ou designar um professor ou servidor com formação em Língua Portuguesa para exercer essa função.

4.6 O Departamento de Comunicação Social do IFCE e as coordenadorias e/ou setores de comunicação social dos *campi* trabalharão de forma articulada, executando tarefas e ações integradas.

4.7 O Departamento de Comunicação Social do IFCE, bem como suas coordenadorias e os setores de comunicação social dos *campi*, devem ocupar ambientes fechados e de fácil acesso aos públicos interno e externo.

4.7.1 Esses ambientes devem possuir tamanhos compatíveis para o abrigo do mobiliário, equipamentos, máquinas, materiais e de toda a equipe lotada no setor, inclusive bolsistas e estagiários, não sendo aconselhado dividir os profissionais em ambientes distantes.

5. Das atribuições de comunicação

5.1 Do reitor

5.1.1 Fazer cumprir a Política de Comunicação Social do IFCE;

5.1.2 Dotar o Departamento de Comunicação Social dos servidores, equipamentos e condições necessários ao seu bom funcionamento;

5.1.3 Envolver profissionais da comunicação nas reuniões periódicas de gestão, considerando a dimensão estratégica da comunicação para o crescimento da instituição;

5.1.4 Estar solícito a atender a imprensa nos temas em que a instituição for demandada ou indicar outros porta-vozes para esse papel;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

5.1.5 Estar ciente de que, em todos os momentos, é ele o maior comunicador da instituição;

5.1.6 Conscientizar gestores e demais servidores da importância estratégica da comunicação para o IFCE;

5.1.7 Demandar materiais gráficos, eletrônicos e outras ferramentas de divulgação para suporte à divulgação de eventos e programas em tempo hábil, conforme disciplinado neste documento;

5.1.8 Revisar, aprovar e autorizar a divulgação dos materiais demandados por ele ou indicar uma segunda pessoa para cumprir essas tarefas;

5.1.9 Instaurar o gabinete de monitoramento de crise, sempre que houver necessidade.

5.2 Dos pró-reitores

5.2.1 Encaminhar as informações de interesse público referentes às suas áreas de atuação ao Departamento de Comunicação Social, em tempo hábil, conforme disciplinado neste documento, para possibilitar a correta divulgação das informações aos públicos interno e externo;

5.2.2 Informar o calendário anual de eventos promovidos por suas respectivas pró-reitorias, sempre no mês de novembro do ano anterior;

Parágrafo único. Comunicar qualquer alteração posterior nesse calendário e a marcação de outros eventos imprevistos ou demandados de última hora;

5.2.3 Demandar materiais gráficos, eletrônicos e outras ferramentas de comunicação para suporte à divulgação de eventos e programas em tempo hábil, conforme disciplinado neste documento;

5.2.4 Estar solícito a atender a imprensa nos temas em que a instituição for demandada ou indicar outros porta-vozes para esse papel;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

5.2.5 Revisar, aprovar e autorizar a divulgação dos materiais demandados por suas respectivas pró-reitorias;

5.2.6 Inserir e prever, solicitando auxílio do Departamento de Comunicação Social, a divulgação e a publicização de suas ações, produtos e serviços como parte essencial do processo de planejamento, criação e execução dos mesmos;

5.2.7 Do(a) pró-reitor(a) de Ensino, em especial:

Parágrafo único. Informar a previsão anual de cursos, vagas e turno de oferta de cursos regulares da instituição, sempre no mês de agosto do ano anterior, a fim de viabilizar o planejamento das ações de divulgação de processos seletivos do Sistema Único de Seleção Unificada (Sisu) na Capital e no Interior, com a eficiência desejada e atendendo à Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), além de permitir a prestação dessas informações a anuários, guias, portais eletrônicos e outros veículos de comunicação editados pelo IFCE e pela imprensa local e nacional;

5.2.8 Do(a) pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas, em especial:

Parágrafo único. Participar do planejamento anual das ações de comunicação interna da instituição, incluindo a organização do seminário de recepção de novos servidores, bem como as atividades em prol da saúde e do bem-estar do corpo funcional.

5.2.9 Do(a) pró-reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação, em especial:

- a) Informar a previsão anual de cursos, vagas e turno de oferta de cursos de pós-graduação da instituição, sempre no mês de agosto do ano anterior, a fim de viabilizar o planejamento das ações de divulgação, com a eficiência desejada, e a prestação dessas informações a anuários, guias, portais eletrônicos e outros veículos de comunicação editados pelo IFCE e pela imprensa local e nacional.
- b) Estimular a participação dos pesquisadores do IFCE no Guia de Fontes da instituição.

5.3 Dos diretores sistêmicos da reitoria

5.3.1 Encaminhar as informações de interesse público referentes às suas áreas de atuação ao Departamento de Comunicação Social, em tempo hábil, conforme



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

disciplinado neste documento, para possibilitar a correta divulgação das informações aos públicos interno e externo;

5.3.2 Informar o calendário anual de eventos promovidos por suas respectivas diretorias, sempre no mês de novembro do ano anterior;

Parágrafo único. Comunicar qualquer alteração posterior nesse calendário e a marcação de outros eventos imprevistos ou demandados de última hora;

5.3.3 Demandar materiais gráficos, eletrônicos e outras ferramentas de comunicação para suporte à divulgação de eventos e programas em tempo hábil, conforme disciplinado neste documento;

5.3.4 Estar solícito a atender a imprensa nos temas em que a instituição for demandada ou indicar outros porta-vozes para esse papel;

5.3.5 Revisar, aprovar e autorizar a divulgação dos materiais demandados por suas respectivas diretorias sistêmicas;

5.3.6 Do(a) diretor de Gestão de Tecnologia da Informação, em especial:

a) Participar da gestão compartilhada do portal do IFCE e da lista de mailing dos servidores, além de outras ferramentas eletrônicas de comunicação institucional;

b) Disponibilizar e manter um grupo de servidores dedicados à operação do portal do IFCE, inclusive para emergências fora do horário de expediente, garantindo total segurança das informações postadas nesse veículo;

c) Não autorizar, em hipótese alguma, a criação de páginas no domínio ifce.edu.br sem passar pela avaliação conjunta com o Departamento de Comunicação Social;

d) Gerir e manter atualizada a lista de mailing da instituição, agrupada nos seguintes segmentos (todos; docentes; servidores técnico-administrativos; alunos; servidores da reitoria), removendo dessas listas os servidores que não quiserem receber as mensagens da instituição;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

- e) Não disponibilizar, de forma alguma, a terceiros o mailing da instituição;
- f) Desenvolver, criar e manter a rede intranet do IFCE ou sistema com função similar;
- g) Discutir e viabilizar, sob demanda, o uso de sistemas de informação para a implementação de novas tecnologias de comunicação, cuja atualização de conteúdo será gerenciada em parceria com o Departamento de Comunicação Social e as coordenadorias de comunicação dos *campi*.
- h) Realizar treinamentos na área de Tecnologia da Informação para os servidores lotados nas estruturas de comunicação do IFCE, de acordo com as demandas necessárias de operação dos portais eletrônicos e demais serviços de comunicação.

5.4 Dos diretores-gerais dos campi

- 5.4.1 Fazer cumprir a Política de Comunicação Social do IFCE em seus respectivos *campi*;
- 5.4.2 Dotar as coordenadorias de Comunicação Social dos *campi* dos servidores, equipamentos e condições necessárias ao seu bom funcionamento;
- 5.4.3 Envolver profissionais da Comunicação nas reuniões periódicas de gestão, considerando a dimensão estratégica da comunicação para o crescimento da instituição;
- 5.4.4 Estar solícito a atender a imprensa nos temas em que a instituição for demandada ou indicar outros porta-vozes para esse papel;
- 5.4.5 Estar ciente de que, em todos os momentos, é ele o maior comunicador da instituição no *campus*;
- 5.4.6 Conscientizar chefes de departamento e coordenadores de eixos da importância estratégica da comunicação para o IFCE;
- 5.4.7 Instaurar o gabinete de monitoramento de crise no *campus*, sempre que necessário.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

5.4.8 Colaborar com a realização das atividades sistêmicas da Comunicação Social, inclusive com a liberação, quando necessário, de servidores para execução de projetos e ações compartilhadas entre a reitoria e os *campi*.

5.4.9 Prestar informações, em tempo hábil, sobre seu respectivo *campus*, para viabilizar materiais de comunicação a serem produzidos pelo Departamento de Comunicação Social;

5.4.10 Tomar as providências para a criação e o bom funcionamento da Comissão Permanente de Divulgação do *campus*.

5.5 Do chefe do Departamento de Comunicação Social

5.5.1 Fazer cumprir a Política de Comunicação Social do IFCE.

5.5.2 Estabelecer as diretrizes das ações de comunicação externa e interna do IFCE.

5.5.3 Articular o planejamento estratégico anual de comunicação do IFCE.

5.5.4 Viabilizar a divulgação de informações de interesse público relativas ao IFCE para os públicos externo e/ou interno, utilizando as estratégias adequadas para a obtenção do melhor resultado possível, garantindo a responsabilidade e a exatidão das informações divulgadas;

5.5.5 Receber e avaliar, em articulação com os coordenadores de Jornalismo e Imprensa, de Programação Visual e de Relações Públicas e Eventos, os pedidos de divulgação de informações enviados pelo gabinete do reitor, pró-reitorias, diretorias sistêmicas e demais setores e servidores da instituição, bem como do seu corpo discente. Submeter à aprovação final do setor demandante o material produzido antes de sua divulgação – ou delegar essa tarefa a outros profissionais do setor. Justificar a negativa desses pedidos nos casos em que isso ocorrer, bem como sugerir outras estratégias e ações aos autores do pedido quando estas forem mais adequadas;

5.5.6 Propor ferramentas de comunicação interna e externa direcionadas aos servidores e alunos do IFCE;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

5.5.7 Orientar - em parceria com o coordenador de Jornalismo e Imprensa e os coordenadores ou profissionais de comunicação dos *campi* - gestores e pesquisadores do IFCE nos assuntos relativos à comunicação, bem como acompanhá-los em entrevistas e prestação de informações aos veículos de comunicação, quando necessário;

5.5.8 Contribuir com a elaboração do plano de desenvolvimento institucional (PDI) e do plano anual de ações (PAA) da Reitoria, informando as demandas da área de comunicação a serem implementadas, bem como acompanhar suas execuções.

5.5.9 Desenvolver estratégias de relacionamento com a imprensa;

5.5.10 Fazer cumprir os eixos de atuação previstos no capítulo 7 deste documento;

5.5.11 Detectar situações que possam afetar a imagem da organização e realizar prognósticos;

5.5.12 Gerir produtos e demandas de agências e entes terceirizados;

5.5.13 Propor e acompanhar programa de capacitação dos servidores em Comunicação.

5.5.14 Demandar e especificar à chefia de gabinete da reitoria, mediante disponibilidade orçamentária, os equipamentos necessários às atividades do Departamento de Comunicação e suas coordenadorias.

5.6 Das coordenadorias e/ou setores de Comunicação dos *campi*

5.6.1 Fazer cumprir a Política de Comunicação Social do IFCE no *campus*, atuando de forma sistêmica, com o Departamento de Comunicação Social.

5.6.2 Atender as diretrizes das ações de comunicação externa e interna do IFCE.

5.6.3 Divulgar informações de interesse público relativas ao IFCE para os públicos externo e/ou interno, utilizando as estratégias adequadas para a obtenção do melhor resultado possível, garantindo a exatidão das informações divulgadas.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

5.6.4 Receber e avaliar os pedidos de divulgação de informações enviados pelo gabinete do diretor-geral, dos departamentos, das coordenadorias e os demais setores da instituição. Submeter à aprovação final do setor demandante o material produzido antes de sua divulgação. Justificar a negativa desses pedidos nos casos em que isso ocorrer, bem como sugerir outras estratégias e ações aos autores do pedido quando estas forem mais adequadas.

Parágrafo Único. Em casos omissos ou de dúvidas quanto à aplicação das diretrizes da Política de Comunicação do IFCE, as coordenadorias e/ou setores de comunicação dos *campi* devem consultar o Departamento de Comunicação Social.

5.6.5 Propor ferramentas de comunicação interna e externa aos servidores e alunos do IFCE.

5.6.6 Desenvolver estratégias de relacionamento com a imprensa.

5.6.7 Cumprir os eixos de atuação previstos no capítulo 7 deste documento.

5.6.8 Receber e avaliar as demandas de suporte à realização de eventos.

5.6.9 Gerir produtos e demandas de agências e entes terceirizados.

5.6.10 Submeter a demanda de equipamentos e serviços necessários ao desenvolvimento das ações de comunicação ao gabinete do diretor-geral e à comissão de licitações e compras de cada *campus*, observando disponibilidade orçamentária.

5.6.11 Contribuir com a elaboração do plano de desenvolvimento institucional (PDI) e do plano anual de ações (PAA) do *campus*, informando as demandas da área de comunicação a serem implementadas, bem como acompanhar suas execuções.

5.7 Das diretorias, departamentos e coordenadorias dos *campi*

5.7.1 Encaminhar as informações de interesse público referentes às suas áreas de atuação à coordenadoria e/ou ao setor de Comunicação Social, em tempo hábil, conforme disciplinado neste documento, para possibilitar a correta divulgação das informações aos públicos interno e externo;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

5.7.2 Informar o calendário anual de eventos promovidos por seus respectivos setores, sempre no mês de dezembro do ano anterior;

Parágrafo único. Comunicar qualquer alteração posterior nesse calendário e a marcação de outros eventos imprevistos ou demandados de última hora;

5.7.3 Demandar materiais gráficos, eletrônicos e outras ferramentas de comunicação para suporte à divulgação de eventos e programas em tempo hábil, conforme disciplinado neste documento;

5.7.4 Estar solícito a atender a imprensa nos temas em que a instituição for demandada ou indicar outros porta-vozes para esse papel;

5.7.5 Revisar, aprovar e autorizar a divulgação dos materiais demandados por suas respectivas diretorias sistêmicas.

5.8 Da Comissão Permanente de Divulgação

5.8.1 Cada *campus* deverá montar uma Comissão Permanente de Divulgação, a fim de divulgar cursos e serviços da instituição em escolas, universidades, feiras e eventos da região de abrangência do *campus*. Essa comissão deverá ser formada por:

- a) três servidores docentes;
- b) três servidores técnico-administrativos;
- c) três alunos, de cursos diferentes, preferencialmente bolsistas;

5.8.2 Nessas ocasiões, os representantes da Comissão Permanente de Divulgação deverão divulgar as informações com o máximo de clareza possível, cientes de que representam a instituição.

5.8.3 A comissão fará as visitas às escolas e as participações nos eventos, quando necessário, com o suporte de materiais gráficos e audiovisuais fornecidos pelas coordenadorias de Comunicação dos *campi*.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

5.8.4 Esta comissão será renovada anualmente, a partir de critérios estabelecidos por cada *campus*.

5.9 Dos demais servidores

5.9.1 Estar cientes de que também são responsáveis pela construção da imagem do IFCE dentro e fora da instituição;

5.9.2 Quando autorizados pela instituição, atender à imprensa, respondendo aos questionamentos referentes ao tema indicado previamente e encaminhando os demais assuntos para conhecimento do Departamento de Comunicação Social ou das coordenadorias de Comunicação Social dos *campi*;

5.9.3 Encaminhar qualquer solicitação de divulgação de acordo com o fluxo previsto no capítulo 8 deste documento.

5.9.4 Dos pesquisadores, em especial:

a) Estar cientes de que a divulgação dos resultados das pesquisas desenvolvidas no âmbito do IFCE é parte inerente ao seu trabalho.

b) Estar disponíveis para atender à imprensa e aos comunicadores da reitoria e dos *campi* acerca dos resultados de suas pesquisas, desde que não haja confidencialidade em seus trabalhos.

c) Respeitar os princípios da ética na pesquisa ao divulgar informações sobre os estudos realizados no âmbito do IFCE.

d) Manter atualizado junto à Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, para fins de triagem das informações a serem divulgadas, o estágio das pesquisas que desenvolvem no âmbito da instituição.

e) Autorizar, caso desejem, a publicação de seus contatos no Guia de Fontes do IFCE, que será distribuído à imprensa e disponibilizado no portal da instituição.

5.9.5 Dos coordenadores de curso, em especial:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

- a) Estar cientes de que a divulgação das informações do curso o qual coordenam é parte obrigatória de seu trabalho, estando, portanto, disponíveis para atender a imprensa e os comunicadores da reitoria e dos *campi*.
- b) Manter atualizadas, junto à Pró-reitoria de Ensino e aos departamentos/coordenações de Ensino de seus *campi*, as informações dos cursos os quais coordenam.
- c) Autorizar a publicação de seus contatos no Guia de Fontes do IFCE, que será distribuído à imprensa e disponibilizado no portal da instituição.

Parágrafo Único – Compete aos coordenadores de curso prestar informações atualizadas, conforme determinação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), sobre tópicos tais como corpo docente, ofertas de vagas e disciplinas, grade curricular, infraestrutura, ementas, etc.

5.9.6 Do Presidente da Comissão Própria de Avaliação e das subcomissões locais

- a) Estar cientes de que a divulgação do processo de avaliação institucional é parte obrigatória de seu trabalho, estando, portanto, disponíveis para atender a imprensa e os comunicadores da reitoria e dos *campi*.
- b) Participar ativamente do processo de mobilização da comunidade interna.
- c) Manter atualizadas as informações relativas à CPA na página do IFCE.

5.10 Dos alunos

- 5.10.1 Estar cientes de que também são responsáveis pela construção da imagem do IFCE dentro e fora da instituição;
- 5.10.2 Encaminhar qualquer solicitação de divulgação de acordo com o fluxo previsto no capítulo 8 deste documento.

6. Públicos de interesse

- 6.1 O IFCE possui diversos públicos de interesse. Caracterizam-se como público de interesse todos os cidadãos que compõem os públicos das ações e serviços oferecidos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

pela instituição, sejam eles beneficiários ou potenciais beneficiários dessas ações e ainda aqueles atingidos indiretamente por essas ações.

6.2 Caracterizam-se como público interno de interesse os servidores docentes e os servidores técnico-administrativos, os alunos, os colaboradores e os estagiários.

6.3 Caracteriza-se como público externo a sociedade em geral, em especial:

- Professores, alunos e funcionários de instituições de ensino públicas e privadas (cursos livres, escolas, faculdades, universidades);
- Entes do governo federal (comunicação da Presidência da República, ministérios, secretarias especiais, órgãos, autarquias e empresas do Governo Federal);
- Gabinetes do governador e dos prefeitos;
- Gabinetes das secretarias de Educação, bem como de outras pastas do dos governos estadual e municipal;
- Coordenadorias regionais de desenvolvimento da educação (Credes);
- Sindicatos e associações de professores;
- Sindicatos e associações de trabalhadores da educação;
- Gabinetes dos vereadores, deputados estaduais e federais, senadores;
- Órgãos de fomento (Capes, CNPq, Funcap);
- Órgãos financiadores (Sebrae, Banco do Nordeste, BNDES);
- Federações empresariais (Fiec, Faec, FCDL, Fetraece);
- Cooperativas agrícolas;
- Cooperativas de reciclagem;
- Sindicatos de produtores rurais;
- Sindicatos e Entidades Profissionais;
- Conselhos profissionais (Crea, Cress, Crefito, CRN, entre outros);
- Profissionais da Imprensa e meios de comunicação.

7. Eixos de atuação

O Departamento de Comunicação Social e as coordenadorias e/ou setores de Comunicação Social dos *campi* terão os seguintes eixos de atuação:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

7.1 Comunicação interna: informar o público interno acerca de assuntos relacionados à instituição, tais como as políticas de recursos humanos, pesquisa, pós-graduação e ensino, seleções, pauta e resumo de reuniões do Conselho Superior da instituição (Consup), prazos e campanhas institucionais. Para isso, poderão utilizar os mais diversos meios, como: envio de e-mails; intranet; informativo impresso e eletrônico; materiais gráficos e eletrônicos; organização e realização, em parceria com outros setores da instituição, de eventos; envio de clipping (resumo do noticiário) e outros meios os quais julgarem convenientes.

7.2 Comunicação externa: informar a sociedade sobre assuntos relacionados à instituição, cursos, novos concursos e campanhas institucionais. Para isso, poderão utilizar os mais diversos meios, como páginas eletrônicas na web (reitoria e *campi*); materiais gráficos e eletrônicos; sugestões de pauta à imprensa; visitas às redações de jornal; mídias sociais; programas de rádio; programas e reportagens de web TV; participação nas comissões permanentes de divulgação; produção de materiais específicos para eventos externos promovidos pelo IFCE ou dos quais a instituição participe e outros meios os quais julgarem convenientes.

7.3 Relacionamento com a imprensa: cultivar uma relação de proximidade e parceria com os veículos de comunicação da capital e do interior, de forma a divulgar as informações sobre a instituição. Entre as ações a serem realizadas, estão: o envio de releases e sugestões de pauta; realização de visitas aos veículos de comunicação; edição e distribuição do Guia de Fontes do IFCE e outros meios os quais julgarem convenientes.

7.3.1 Sempre que necessário, o departamento organizará e/ou acompanhará entrevistas individuais e/ou coletivas de gestores e pesquisadores com a imprensa ou outros grupos;

7.4 Produção de materiais de comunicação visual e realização de campanhas de comunicação: viabilizar materiais gráficos e virtuais para divulgar as ações, cursos, programas e eventos do IFCE, sempre que necessário, de acordo com os públicos e a ocasião.

7.5 Produções audiovisuais: viabilizar materiais audiovisuais para divulgar as ações, cursos, programas e eventos do IFCE, sempre que necessário, de acordo com os públicos e a ocasião.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

7.6 Portais eletrônicos:

7.6.1 O Departamento de Comunicação Social ficará responsável por gerir, atualizar e editar, com suporte técnico da Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação (DTGI), o conteúdo do portal da reitoria do IFCE, bem como por acompanhar se as páginas dos *campi* obedecem aos preceitos deste documento e ao Manual das Páginas Eletrônicas do IFCE (*ver capítulo 9*);

7.6.2 As coordenadorias e/ou setores de comunicação dos *campi* ficarão responsáveis pela gestão de conteúdo, atualização e edição das páginas eletrônicas dos *campi*, em obediência aos preceitos deste documento e do Manual das Páginas Eletrônicas do IFCE (*ver capítulo 9*);

7.7 Mídias sociais: manter páginas e/ou perfis oficiais em mídias sociais, tais como Facebook, Twitter, Youtube, Instagram, Flickr e Soundcloud e outras as quais julgar convenientes, cuja atuação será disciplinada em manual a ser editado posteriormente (*ver capítulo 9*). Os *campi* poderão manter perfis e/ou páginas nessas mídias, desde que também obedeçam ao que prega este documento e o aludido manual.

7.7.1 Considerando a internet e a popularização das mídias sociais como um fenômeno recente e dinâmico, a escolha pelas mídias sociais supracitadas poderá ser revista a qualquer momento.

7.8. O Departamento de Comunicação Social e as coordenadorias e/ou setores de comunicação social poderão propor, a qualquer momento, celebração de convênios e parcerias com rádios e televisões educativas, visando à divulgação de programas, projetos e serviços do IFCE.

8. Procedimentos de comunicação

8.1 O fluxo de solicitação de divulgação de informações ao Departamento de Comunicação Social pelo gabinete do reitor, pró-reitorias, diretorias sistêmicas e órgãos de apoio e assessoramento da reitoria do IFCE deverá obedecer aos seguintes roteiros:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

- a) Setor demandante -> Departamento de Comunicação Social (avaliação do pedido) -> caso aprovado, execução -> aprovação pelo setor demandante -> divulgação
- b) Setor demandante -> Departamento de Comunicação Social (avaliação do pedido) -> ajustes do pedido com o setor demandante -> execução -> aprovação pelo setor demandante -> divulgação
- c) Setor demandante -> Departamento de Comunicação Social (avaliação do pedido) -> caso reprovado, justificar -> não é feita a divulgação

Parágrafo Único. O Departamento de Comunicação poderá, independente de ser demandado, solicitar informações e gerar conteúdo baseado nas ações e projetos desenvolvidos pelos setores do IFCE.

8.2 O fluxo de solicitação de divulgação de informações ao Departamento de Comunicação Social ou às coordenadorias e/ou setores de Comunicação dos *campi* por outros setores e servidores do IFCE deverá obedecer aos seguintes roteiros, exceto o caso previsto no tópico 8.3:

- a) Setor demandante -> parecer da chefia imediata -> Departamento de Comunicação Social ou coordenadoria de Comunicação do *campus* (avaliação do pedido) -> caso aprovado, execução -> aprovação pelo setor demandante -> divulgação
- b) Setor demandante -> parecer da chefia imediata -> Departamento de Comunicação Social ou coordenadoria de Comunicação do *campus* (avaliação do pedido) -> ajustes do pedido com o setor demandante -> execução -> aprovação pelo setor demandante -> divulgação
- c) Setor demandante -> parecer da chefia imediata -> Departamento de Comunicação Social ou coordenadoria de Comunicação do *campus* (avaliação do pedido) -> caso reprovado, justificar -> não é feita a divulgação

Parágrafo Único. As coordenadorias e/ou setores de comunicação dos *campi* poderão, independente de serem demandados, solicitar informações e gerar conteúdo baseado nas ações e projetos desenvolvidos pelos setores do IFCE.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

8.3 O fluxo de solicitação de divulgação de informações ao Departamento de Comunicação Social ou às coordenadorias de Comunicação dos *campi* por alunos do IFCE deverá obedecer aos seguintes roteiros:

- a) Aluno demandante -> parecer da Coordenação do curso -> Departamento de Comunicação Social ou coordenadoria de Comunicação do *campus* (avaliação do pedido) -> caso aprovado, execução -> aprovação pelo setor demandante -> divulgação
- b) Aluno demandante -> parecer da Coordenação do curso -> Departamento de Comunicação Social ou coordenadoria de Comunicação do *campus* (avaliação do pedido) -> ajustes do pedido com o setor demandante -> execução -> aprovação pelo setor demandante -> divulgação
- c) Aluno demandante -> parecer da Coordenação do curso -> Departamento de Comunicação Social ou coordenadoria de Comunicação do *campus* (avaliação do pedido) -> caso reprovado, justificar -> não é feita a divulgação

Parágrafo Único. As coordenadorias e/ou setores de comunicação dos *campi* poderão, independente de serem demandados, solicitar informações e gerar conteúdo baseado nas ações e projetos desenvolvidos pelos alunos do IFCE.

8.4 O fluxo de solicitação de divulgação de informações ao Departamento de Comunicação Social ou às coordenadorias de Comunicação dos *campi* por parceiros externos ao IFCE deverá obedecer aos seguintes roteiros:

- a) Parceiro/entidade -> Departamento de Comunicação Social ou coordenadoria de Comunicação do *campus* (avaliação do pedido, se necessário, junto à reitoria ou à direção geral) -> caso aprovado, execução.
- b) Parceiro/entidade -> Departamento de Comunicação Social ou coordenadoria de Comunicação do *campus* (avaliação do pedido, se necessário, junto à reitoria ou à direção geral) -> ajustes do pedido com o parceiro -> execução.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

c) Parceiro/entidade -> Departamento de Comunicação Social ou coordenadoria de Comunicação do *campus* (avaliação do pedido, se necessário, junto à reitoria ou à direção geral) -> caso reprovado, justificar -> não é feita a divulgação.

8.5 Serão estabelecidos como critérios de aprovação dos produtos de comunicação:

- a) a sua perfeita acordância em relação ao solicitado pelo setor demandante e aos critérios de noticiabilidade e interesse público avaliados pelo Departamento de Comunicação Social ou pelas coordenadorias e/ou setores de Comunicação Social dos *campi*;
- b) a ausência de informações sigilosas;
- c) a autorização pela chefia imediata;
- d) a ausência de informações antiéticas que tragam prejuízos a terceiros e à instituição;
- e) a obediência aos prazos exigidos em editais específicos ou acordados entre o setor demandante e o Departamento de Comunicação Social ou as coordenadorias e/ou setores de Comunicação Social dos *campi*;
- f) as condições técnicas e de pessoal do Departamento de Comunicação Social e das coordenadorias e/ou setores de Comunicação Social dos *campi* em executar a demanda de produção dos produtos de comunicação.
- g) a disponibilidade orçamentária.

9. Diretrizes complementares

9.1 Em momento oportuno, o IFCE editará manuais normativos, formulados por grupos de trabalho, que darão diretrizes para assuntos específicos. Desde já, ficam estabelecidas as seguintes orientações:

9.1.1 Sobre identidade visual:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

- a) Os gestores e alunos do IFCE consultarão o Departamento de Comunicação Social, bem como os setores de comunicação social dos *campi*, todas as vezes em que precisarem utilizar a marca da instituição para produção de materiais de veiculação externa (outdoor, cartazes, banneres, camisas, faixas etc.).
- b) No caso de materiais a serem produzidos pelos próprios servidores ou alunos, a consulta deverá ser feita com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em formulário próprio, apresentando justificativa, público, data, local, nomes, contatos dos responsáveis e anexos. Consideram-se anexos os layouts de convites, folderes, cartazes e páginas na internet. Deverá ser submetida prova do material produzido para verificação se este está de acordo com as orientações emitidas;
- c) Em caso de materiais gráficos, virtuais e audiovisuais solicitados para serem produzidos pelo próprio departamento ou pelas coordenadorias de comunicação dos *campi*, a consulta deverá ser feita com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, em formulário próprio, apresentando justificativa, público, data, local, nomes, contatos dos responsáveis e anexos.
- d) Materiais produzidos à revelia da consulta não serão distribuídos pelo Departamento de Comunicação Social e setores de comunicação social dos *campi*.
- e) A marca do IFCE não poderá ser alterada de nenhuma forma, mesmo sob pretexto de acrescentar informações ou imagens, conforme orientações do Manual de Uso da Marca.
- f) Com o objetivo de resguardar a imagem institucional e os direitos autorais da marca dos institutos federais, nenhuma pró-reitoria, diretoria, coordenação, setor, divisão, curso, projeto ou evento poderá alterar a logo do IFCE nem terá atendido pedido de produção de marca própria, salvo tratar-se de evento, programa, produto ou campanha específica.

9.2 Sobre a sinalização de ambientes da instituição:

- a) Para a correta localização e mobilidade da comunidade acadêmica e de visitantes, recomenda-se a sinalização de todas as unidades do IFCE.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

- b) Entenda-se por sinalização a pintura, a afixação de placas e letreiros e a construção de totens que indiquem, de forma padronizada, a localização dos setores, salas, parques esportivos, ginásios, laboratórios, bibliotecas, ambientes e espaços, sejam de uso público ou não.
- c) Os gestores do IFCE consultarão o Departamento de Comunicação Social ou as coordenadorias e/ou setores de comunicação social dos *campi* todas as vezes em que precisarem contratar e executar serviços de sinalização interna e externa das unidades.
- d) A sinalização deverá obedecer aos preceitos de Identidade Visual do IFCE, não podendo alterar a marca de nenhuma forma.

9.3 Sobre as Páginas Eletrônicas da instituição:

- a) o portal do IFCE contará com páginas específicas para cursos, eventos, laboratórios e grupos de pesquisas e culturais.
- b) A divulgação de sites temporários (hotsites) no portal acontecerá por um período máximo de 90 dias, tempo em que o site será monitorado. Serão automaticamente desvinculados do portal do IFCE os sites e páginas que:
 - atentarem contra a cidadania, a dignidade humana e o pluralismo político;
 - promoverem o crime, a homofobia, a injúria, a difamação, o constrangimento e a perseguição de servidores, alunos e funcionários terceirizados do IFCE, bem como das demais pessoas humanas ou jurídicas.

9.4 Sobre Mídias Sociais:

Parágrafo único. O uso de mídias sociais por parte de gestores e representantes de cursos do IFCE em todas as suas unidades deverá obedecer à Portaria Nº 38, de 11 de junho de 2012, emitida pelo Conselho de Defesa Nacional, e ao Manual de Orientação para Atuação em Redes Sociais, editado pela Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República em outubro de 2012.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

10. Disposições gerais

10.1 Os casos omissos deverão ser direcionados por escrito ao Departamento de Comunicação

Social, com prazo para resposta de 5 (cinco) dias úteis.

10.2 Competirá ao chefe de departamento, por meio de ato, deliberar sobre omissões, acrescentar competências, dirimir conflitos, delegar ou avocar atribuições, salvo quando não implicar assuntos ou decisões que competem, exclusivamente, às instâncias superiores.

10.3 Fica instituído o Fórum de Comunicadores do IFCE, com objetivo de estimular o relacionamento estreito entre esses profissionais da reitoria e dos *campi* e sugerir ações sistêmicas e procedimentos que possam ser compartilhados, no sentido de conciliar as atividades perante os diversos públicos de interesse da instituição, além de viabilizar, implantar e avaliar a política de comunicação.

Parágrafo Único. O Fórum de Comunicadores fará reuniões anuais, sob coordenação do Departamento de Comunicação Social, em parceria com as coordenadorias e os setores de comunicação dos *campi*.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

**REGULAMENTO PARA EMISSÃO, REGISTRO E EXPEDIÇÃO DE
CERTIFICADOS E DIPLOMAS DE ENSINO MÉDIO, TÉCNICOS, GRADUAÇÃO E
PÓS-GRADUAÇÃO DO IFCE**

**TÍTULO I
DA NORMATIZAÇÃO E ORIENTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE
SOLICITAÇÃO, EMISSÃO, REGISTRO E EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADOS E
DIPLOMAS NO IFCE**

**Capítulo I
DOS OBJETIVOS**

Art. 1º O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, conforme o § 2º e 3º do Artigo 2º da Lei n.º 11.892, de 29 de dezembro de 2008, é uma instituição acreditadora e certificadora de competências profissionais, com autonomia no âmbito de sua atuação, para registrar os diplomas dos cursos por ele oferecido.

Art. 2º Este Regulamento tem por finalidade normatizar e orientar os procedimentos de solicitação, emissão, registro e expedição de certificação de conclusão do ensino médio com base nos resultados de desempenho no Exame Nacional do Ensino Médio, cursos de Aperfeiçoamento, curso Especialização a nível de Pós-graduação - *lato sensu* e de diplomas para os cursos de nível técnico, de graduação, mestrado e doutorado a nível de Curso de Pós-graduação - *stricto sensu*, nas modalidades de ensino presencial e a distância.

Art. 3º Objetiva-se também, com este instrumento, estabelecer procedimentos comuns de certificação no âmbito do IFCE, garantir as informações necessárias nos documentos de certificação e orientar os executores e usuários dos serviços quanto aos procedimentos de emissão, registro e expedição.

Capítulo II

DOS CRITÉRIOS PARA A CERTIFICAÇÃO

Art. 4º A certificação é um procedimento que atesta a conclusão de estudos, a comprovação de competências e os méritos dedicados, por meio dos seguintes instrumentos:

- I - Diploma: utilizado para a comprovação de estudos concluídos nos Cursos Técnicos de Nível Médio, de Graduação, de Mestrado e Doutorado a nível de Pós-Graduação *Stricto Sensu*;
- II - Certificado de conclusão do ensino médio com base nos resultados de desempenho no Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, de Aperfeiçoamento e de Especialização a nível de Pós-Graduação *Lato Sensu*.

Parágrafo único. Os Diplomas e Certificados de cursos, somente serão emitidos àqueles com aproveitamento e frequência suficientes, conforme especificados no Regulamento da Organização Didática para os Cursos Técnicos e de Graduação e o regulamento específico para os Cursos de Pós-Graduação.

Art. 5º A certificação tem como princípios fundamentais:

- I - a comprovação dos resultados dos estudos;
- II - o respeito à fé pública quanto à função certificadora da instituição, que visa à garantia da regularidade e controle da certificação;
- III - a responsabilidade nos procedimentos de conferência de documentos e nas etapas de emissão, registro e expedição dos instrumentos certificadores (certificado e diploma);
- IV - o exercício das competências de certificação e diplomação previstas aos Institutos Federais na Lei 11.892/2008, art. 2º, § 3º, combinadas com aquelas estabelecidas na

Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9.394, de 20 de dezembro de 1996, especialmente quanto aos artigos 48 e 53, inciso VI.

Art. 6º Os processos de certificação compreendem basicamente:

I - solicitação: preenchimento de requerimento de emissão de certificado ou diploma pelo interessado à Coordenadoria de Controle Acadêmico do *campus* de origem, exceto para Cursos Técnicos;

II - emissão: preparação pela Coordenadoria de Controle Acadêmico (CCA) do *campus* de origem para diplomas técnico de nível médio e certificados de ensino médio (Certificação ENEM); e Pró-reitoria de Ensino para Certificado de aperfeiçoamento e especialização *Lato Sensu* e Diploma de graduação e pós-graduação *Stricto Sensu*;

III - registro: procedimento eletrônico realizado no Sistema Acadêmico, exceto para o certificado de conclusão do ensino médio com base nos resultados de desempenho no Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, que ocorre em livro para fim específico;

IV - assinaturas de autoridades institucionais: liberação do certificado ou diploma registrado para assinatura das autoridades institucionais;

V - expedição: entrega pela Coordenadoria de Controle Acadêmico do *campus*, do Certificado ou Diploma ao titulado, com controle em protocolo.

Capítulo III DA EMISSÃO E REGISTRO DE DIPLOMA

Art. 7º O certificado de conclusão do ensino médio com base nos resultados de desempenho no Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM e os Diplomas de cursos Técnicos de Nível Médio serão emitidos e registrados pelo *campus*, conforme as orientações deste Regulamento.

Art. 8º Os certificados de curso de Aperfeiçoamento, de Especialização a nível de Pós-Graduação *Lato Sensu* e os Diplomas de Cursos de Graduação e de Mestrado, Doutorado, a nível de Pós-Graduação *Stricto sensu*, serão emitidos e registrados exclusivamente pela Pró-reitoria de Ensino.

Capítulo IV

DA DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS

Art. 9º O Histórico Escolar do curso, documento obrigatório para emissão e registro de diplomas, deverá conter, pelo menos, as seguintes informações, tomando-se por referência o Parecer CNE/CES nº 379/2004, OFÍCIO-CIRCULAR Nº 122 - GAB/SETEC/MEC 16 de julho de 2009:

- a) nome do *campus*, com endereço completo;
- b) nome completo do aluno e número de matrícula;
- c) nacionalidade, estado e cidade de nascimento;
- d) sexo;
- e) número do documento de Identidade – com Órgão e Estado;
- f) número do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- g) título de eleitor (Se maior de 18 anos);
- h) data de nascimento;
- i) filiação;
- j) nome do curso;
- k) ato autorizativo (para cursos técnicos);
- l) portaria de reconhecimento, constando o número e data de publicação no D.O.U (para curso de graduação);
- m) forma de ingresso ano/semestre de ingresso;
- n) situação Acadêmica;
- o) atividades complementares;
- p) componentes curriculares cursados com aproveitamento (período, disciplina, nota/conceito, frequência e carga horária);
- q) carga horária total do curso em horas;
- r) título conferido (para cursos de Pós-graduação);
- s) dados do exame de proficiência em língua (para cursos de Pós-graduação);
- t) dados da Dissertação e defesa (para cursos de Pós-graduação);
- u) situação do estudante do Enade - componente curricular obrigatório (Para cursos de graduação);

- v) data da colação de grau (Para cursos de graduação);
- w) assinatura do responsável pela emissão.

Art. 10 O certificado de conclusão do ensino médio com base nos resultados de desempenho no Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM será emitido e registrado somente com a disponibilização, de acordo com a regulamentação, de:

- a) requerimento solicitando a expedição do certificado;
- b) boletim individual do ENEM;
- c) certidão de nascimento ou casamento;
- d) documento oficial com foto, válido;
- e) certificado de quitação com o serviço militar (sexo masculino);
- f) cadastro de Pessoa Física - CPF;
- g) título de eleitor com comprovante de quitação com a justiça eleitoral;
- h) comprovante de residência, com CEP atualizado.

Art. 11 Os diplomas de cursos técnicos, de graduação, de aperfeiçoamento, e especialização a nível de Pós-graduação *lato sensu*, mestrado e doutorados a nível de Pós-graduação *Strictu sensu* serão emitidos e registrados somente com a disponibilização dos seguintes documentos:

- a) requerimento do aluno solicitando a expedição do certificado (exceto técnico);
- b) cópia da Certidão de Nascimento Civil ou de Casamento;
- c) cópia do documento oficial com foto, válido;
- d) cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- e) cópia do título eleitoral com o comprovante de quitação com justiça eleitoral (maior de idade);
- f) cópia de certificado de quitação com serviço militar (para sexo masculino, maior de idade).
- g) certificado de conclusão de ensino médio (para técnico concomitante de ensino médio);
- h) nada consta da biblioteca.

TÍTULO II

DAS INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS NOS CERTIFICADOS E DIPLOMAS

Capítulo I

DAS INFORMAÇÕES NOS CERTIFICADOS DO ENSINO MÉDIO CONFERIDOS A PARTIR DO EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO

Art. 12 Os certificados do ensino médio, conferidos com base em resultados no Exame Nacional do Ensino Médio (Enem), serão emitidos conforme as orientações do Ministério da Educação.

Art. 13 Compete à Pró-reitoria de Ensino a definição, a cada ano, o texto formal do anverso e verso dos certificados que serão expedidos com base no Enem, visto que as orientações do Inep, em parte, têm sido transitórias ou provisórias.

Art. 14 o ato do diretor geral do *campus* que tornou público o registro do certificado, constando data da expedição e local de acesso público ao documento, para as devidas averiguações da instituição receptora do certificado.

Art. 15 Os Certificados do Ensino Médio, a partir do Enem, serão concedidos conforme os prazos e condições determinados pelo Ministério da Educação e suas agências.

Capítulo II

DOS DIPLOMAS DOS CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO

Art. 16 Constarão no anverso (frente) dos Diplomas dos Cursos Técnicos de Nível Médio as seguintes informações:

- I - Brasão da Republica Federativa do Brasil;
- II - Ministério da Educação;
- III - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Ceará;
- IV - nome do curso;

V - titulação conferida de acordo com o Art. 1º da Lei nº 12.605, de 3 de abril de 2012;

VI - nome completo do diplomado;

VII - nacionalidade;

VIII - data, município e Unidade da Federação onde o diplomado nasceu;

IX - número do documento de identidade do diplomado (RG), com órgão e Estado emissor;

X - cidade, Estado e data de emissão do Diploma;

XI - assinatura do diplomado;

XII - assinatura do diretor-geral do *campus*.

Art. 17 No verso dos Diplomas dos Cursos Técnicos de Nível Médio serão apresentadas as seguintes informações:

I - Ministério da Educação/Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Ceará;

II - “Registro com validade em todo o território nacional, conforme a Lei 11.892, de 29/12/2008, art. 2º, § 3º e a Lei 9.394, de 20/12/1996, art. 24 e 36-D”;

III - Nome do curso, autorizado pela Resolução do Conselho Superior do Instituto Federal do Ceará Nº ____ de ____/____/____;

IV - Diploma registrado sob o nº _____, Livro _____, folha _____;

V - Diplomado cadastro no Sistec com código;

VI - Local, data e assinatura do Coordenador de Registro de Diplomas no *campus*;

VII - Carimbos legíveis do diretor-geral do *campus* e Coordenador de Registro de Diplomas no *campus* (sem assinaturas).

Capítulo III

DOS DIPLOMAS DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO

Art. 18 Constarão no anverso (frente) dos diplomas de graduação as seguintes informações (Ofício Circular Nº 122 - GAB/SETEC/MEC):

I - Brasão da República Federativa do Brasil;

II - Ministério da Educação;

III - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Ceará;

IV - nome do curso;

V- data de solenidade de encerramento de curso;

VI - titulação conferida de acordo com o Art. 1º da Lei nº 12.605, de 3 de abril de 2012;

VII - nome completo do diplomado;

VIII- nacionalidade;

IX- data, cidade e estado de nascimento;

X- número do documento de identidade, órgão e estado emissor;

XI - número de Cadastro de Pessoa Física – CPF;

XII - data e local de expedição do diploma;

XIII - assinatura do reitor;

XIV - assinatura do diretor-geral do *campus*;

XV - assinatura do diplomado.

Art. 19 Constarão no verso dos diplomas de graduação as seguintes informações (Ofício Circular Nº 122 - GAB/SETEC/MEC):

I - Diploma expedido pela Coordenadoria de Controle Acadêmico do *campus* _____, em ____/____/____ e assinatura;

II - Ministério da Educação;

III - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Ceará;

IV - Pró-reitoria de Ensino;

V - “Registro com validade em todo o território nacional, conforme a Lei 11.892, de 29/12/2008, art. 2º, § 3º e a Lei 9.394, de 20/12/1996, art. 48”;

VI - nome do curso, reconhecido pela portaria Nº _____ DOU de ____/____/____;

VII - Diploma registrado sob o nº _____, Livro _____, folha _____, processo _____;

VIII- local e data, assinatura, do Coordenador de Registro de Diplomas da Pró-reitoria de Ensino;

IX - carimbos legíveis do reitor, diretor do *campus* e Coordenador de Registro de

Diplomas da Pró-reitoria de Ensino (sem assinaturas).

Parágrafo único. Para emissão e registro do diploma, o curso deve estar devidamente reconhecido ou em consonância com o disposto no artigo 63 da Portaria do MEC nº 40, de 12/12/2007, republicada em 2010 e suas alterações, desde que, tenha entrado com o pedido de reconhecimento entre 50 e 75% do prazo previsto para a sua integralização na forma da Lei.

Capítulo IV

DOS CERTIFICADOS DOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU*

Art. 20 Deverão constar no anverso dos Certificados dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* as seguintes informações:

- I - Brasão da República Federativa do Brasil;
- II - Ministério da Educação;
- III - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Ceará;
- IV - nome do curso;
- V - área de conhecimento do curso;
- VI - titulação conferida de acordo com o Art. 1º da Lei nº 12.605, de 3 de abril de 2012;
- VII - nome completo do concludente;
- VIII - nacionalidade;
- IX - data, município e estado de nascimento;
- X - número do documento de identidade do diplomado (RG), com órgão e Estado emissor;
- XI - número do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- XII - cidade, e data de emissão do Diploma;
- XIII - assinatura do diplomado;
- XIV - assinatura do pró-reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação;
- XV - assinatura do reitor.

Art. 21 No verso dos Certificados de Pós-Graduação *Lato Sensu* constarão as informações descritas no Art. 7º da Resolução 1, de 8 de junho de 2007, do Conselho Nacional de Educação:

- I - campo para citação legal e registro do Diploma, em texto assim formulado: “Registro com validade em todo o território nacional, conforme a Lei 9.394, de 20/12/1996, art. 36-D”, e a Lei 11.892, de 29/12/2008, art. 2º, § 3º, sob o nº _____, Livro _____, folha _____, processo _____”, além de local e data, assinatura do responsável pelo Registro;
- II - Histórico Escolar do curso, contendo: relação das disciplinas, carga horária, nota ou conceito obtido pelo aluno e nome e formação dos professores por elas responsáveis, no limite da área de formação ou equivalentes;
- III - período em que o curso foi realizado e a sua duração total, em horas de efetivo trabalho acadêmico;
- IV - título do Trabalho de Conclusão de Curso defendido e da subárea abrangida, além da nota ou conceito obtido e nome do professor orientador;
- V - declaração do IFCE, assim formulada: “O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, neste curso, cumpriu todos os requisitos dispostos na Resolução 1, de 8 de junho de 2007, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação”;
- VI- nome do curso, autorizado pela Resolução do Conselho Superior do Instituto Federal do Ceará N° _____ de ____/____/____;
- VII - diploma registrado sob o nº _____, Livro _____, folha _____.
- VIII - local e data, assinatura, do Coordenador de Registro de Diplomas da Pró-reitoria de Ensino.
- IX - local, data e assinatura do Coordenador de Registro de Diplomas no *campus*.
- X - carimbos legíveis do reitor, do pró-reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação e Coordenador de Registro de Diplomas no *campus* (sem assinaturas).

Art. 22 Os certificados dos cursos Pós-Graduação na modalidade Aperfeiçoamento serão elaborados e registrados da mesma forma que os dos cursos de Especialização do mesmo

nível, excluindo-se a referência à Resolução 1/2007 do Conselho Nacional de Educação, disposta no inciso V do artigo anterior.

Capítulo V

DOS DIPLOMAS DOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTU SENSU*

Art. 23 Constarão no anverso dos Diplomas dos Cursos de Mestrado e Doutorado as informações especificadas abaixo:

- I - Brasão da Republica Federativa do Brasil
- II - Ministério da Educação
- III -Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Ceará;
- IV - nome do curso;
- V - titulação conferida de acordo com o Art. 1º da Lei nº 12.605, de 3 de abril de 2012;
- VI - nome completo do diplomado;
- VII - nacionalidade;
- VIII -data, município e estado de nascimento;
- IX - número do documento de identidade do diplomado (RG), com órgão e Estado emissor;
- X - número de Cadastro de Pessoa Física – CPF ;
- XI - cidade, e data de emissão do Diploma;
- XII - assinatura do diplomado;
- XIII - assinatura do pró-reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação;
- XIV - assinatura do reitor.

Art. 24 No verso dos Diplomas dos Cursos de Mestrado e Doutorado serão apresentadas as informações a seguir:

- I - ato autorizativo, com esta indicação: “Curso autorizado pela _____ [Resolução, Portaria ou outro instrumento], de ____/____/_____.
- II - indicação de enquadramento: “Curso enquadrado na Área _____, Subárea _____, Especialidade _____,

conforme a Tabela vigente de Áreas de Conhecimento da Capes”;

III - apresentação do título da dissertação ou tese defendida e da subárea abrangida, da nota ou conceito obtido e do nome do orientador;

IV - indicação da língua estrangeira ou línguas estrangeiras nas quais o aluno demonstrou domínio para ingresso no curso;

V - Diploma expedido pela Coordenadoria de Controle Acadêmico do *campus* _____, em ____/____/____ e assinatura;

VI - Ministério da Educação;

VII - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Ceará;

VIII - Pró-reitoria de Ensino;

IX - nome do curso, autorizado pela Resolução do Conselho Superior do Instituto Federal do Ceará N° ____ de ____/____/____;

X - ato autorizativo da Capes: _____;

XI - campo para citação legal e registro do Diploma, em texto assim formulado:

“Registro com validade em todo o território nacional, conforme a Lei 9.394, de 20/12/1996, art. 36-D”, e a Lei 11.892, de 29/12/2008, art. 2º, § 3º, sob o nº _____, Livro _____, folha _____, processo _____”;

XII - local, data e assinatura do Coordenador de Registro de Diplomas no *campus*.

XIII- carimbos legíveis do reitor, do pró-reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação e Coordenador de Registro de Diplomas no *campus* (sem assinaturas).

Parágrafo único. Para as assinaturas nos certificados e diplomas, deve ser utilizada caneta com tinta azul, preferencialmente com tinta antifraude.

TÍTULO III

DO PROCESSO DE EMISSÃO E REGISTRO DE CERTIFICADOS E DIPLOMAS

Capítulo I

DO FLUXO DE EMISSÃO E REGISTRO DE CERTIFICADOS E DIPLOMAS

Art. 25 Certificado de conclusão do ensino médio com base nos resultados de desempenho no Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM:

- I- o requerente deverá fazer a solicitação por escrito junto a recepção central do *campus*;
- II- a recepção envia o processo a CCA para análise e posterior emissão do certificado;
- III- a análise é realizada pelas conferências do nome do requerente no relatório enviado pelo INEP; do boletim de notas; e de toda a documentação apresentada;
- IV- se a documentação estiver de acordo com o edital, será emitido o certificado; do contrário a solicitação ficará pendente;
- V- após o deferimento, a documentação é arquivada em pasta própria;
- VI- após a emissão o certificado será registrado e numerado em livro próprio;
- VII- o certificado será entregue somente ao requerente ou a procurador por este designado, mediante apresentação de documento oficial com foto, e assinatura do livro de registro.

Art. 26 Para emissão de Diploma de Curso Técnico, será adotado o seguinte fluxo de processo:

- I - a CCA solicita a quantidade de formulário para impressão dos diplomas de cursos técnicos de nível médio, por meio de Memorando para a Pró-reitoria de Ensino, assinado pelo Coordenador de Controle Acadêmico e gestor do Ensino do *campus* solicitante;
- II - a Pró-reitoria de Ensino emite resposta favorável, disponibilizando a quantidade solicitada de formulário de diploma;
- III - a direção geral designará um servidor do *campus* para receber os formulários de diplomas solicitados na Pró-reitoria de Ensino;
- IV - a emissão, registro e assinatura dos diplomas é realizado pela Coordenação do Controle Acadêmico e encaminhado para a direção geral;
- V - o diretor-geral assina os diplomas e os devolve para a CCA;
- VI - a CCA do *campus* entregará o diploma ao formado, após a assinatura da folha de recibo de diploma que deverá ser anexada na pasta do formado.

Art. 27 A emissão de Diploma de Curso de Graduação obedecerá o fluxo abaixo:

- I - o interessado, depois de concluídas todas as etapas de sua formação, incluindo sua

participação na Colação de Grau, requererá na recepção do *campus*, por meio de requerimento, a expedição de seu diploma;

II – o responsável pela recepção abrirá o processo de emissão e registro de diploma e providenciará o envio da documentação para a Coordenação de Controle Acadêmico do *campus*;

III - a CCA conferirá toda a documentação e encaminhará o processo a Pró-reitoria de Ensino, acompanhando com o histórico e rascunho de diploma, em papel A4, em, no máximo, quinze dias após solicitação do interessado.

IV - a Pró-reitoria confere toda a documentação, emite, registra e assina o diploma e o encaminha ao Gabinete da Reitoria para assinatura do reitor;

V - o Gabinete providenciará a assinatura do reitor e devolverá o diploma para a Proen;

VI - a Proen entrará em contato com o *campus* informando que o diploma já está disponível para recebimento;

VII - o *campus* enviará um servidor do IFCE para receber o diploma na Pró-reitoria de Ensino;

VIII - o coordenador da CCA assinará e encaminhará para assinatura do Diretor Geral;

IX - o diretor-geral assinará e devolverá o diploma para CCA;

X- a CCA do *campus* entregará o diploma ao formado, após a assinatura da folha de recibo de diploma que deverá ser anexada na pasta do formado.

Art. 28 Os certificados de cursos de Pós-graduação a nível de Aperfeiçoamento e Especialização serão emitidos de acordo com o fluxo seguinte:

I - o interessado, depois de concluídas todas as etapas de sua formação, requererá na recepção do *campus*, por meio de requerimento, a expedição de seu certificado;

II – o responsável pela recepção abrirá o processo de emissão e registro de certificado e providenciará o envio da documentação para a Coordenação de Controle Acadêmico do *campus*;

III - a CCA conferirá toda a documentação e encaminhará o processo a Pró-reitoria de Ensino, acompanhando com o histórico e rascunho de diploma em papel A4, em, no máximo, quinze dias após solicitação do interessado.

IV - a Pró-reitoria de Ensino confere toda a documentação, emite, registra e assina o certificado e o encaminha a Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação para assinatura do pró-reitor;

V - o pró-reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação assina e reencaminha o processo para Proen;

VI - a Proen conferirá a assinatura e o encaminhará ao Gabinete da Reitoria para assinatura do reitor;

VII - o Gabinete providenciará a assinatura do reitor e devolverá o certificado para a Proen;

VIII - a Proen entrará em contato com a Coordenação de Controle Acadêmico do *campus* informando que o certificado já está disponível para recebimento;

IX - o *campus* enviará um servidor do IFCE para receber o diploma na Pró-reitoria de Ensino;

X - o coordenador da CCA assinará;

XI - a CCA do *campus* entregará o diploma ao formado, por meio da assinatura da folha de recibo de certificado que deverá ser anexada na pasta do formado.

Art. 29 Diplomas de Curso de Pós-graduação a nível Mestrado e Doutorado

I - o interessado, depois de concluídas todas as etapas de sua formação, requererá na recepção do *campus*, por meio de requerimento, a expedição de Diploma;

II – o responsável pela recepção abrirá o processo de emissão e registro de Diploma e providenciará o envio da documentação para a Coordenação de Controle Acadêmico do *campus*;

III - a CCA conferirá toda a documentação e encaminhará o processo a Pró-reitoria de Ensino, acompanhando com o histórico e rascunho de diploma em papel A4, em, no máximo, quinze dias após solicitação do interessado;

IV - a Pró-reitoria de Ensino confere toda a documentação, emite, registra e assina o diploma e o encaminha a Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação para assinatura do pró-reitor;

V - o pró-reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação assina e reencaminha o processo para Proen;

VI - a Proen conferirá a assinatura e o encaminhará ao Gabinete da Reitoria para assinatura do reitor;

VII - o Gabinete providenciará a assinatura do reitor e devolverá o certificado para a Proen;

VIII - a Proen entrará em contato com a Coordenação de Controle Acadêmico do *campus* informando que o certificado já está disponível para recebimento;

IX - o *campus* enviará um servidor do IFCE para receber o diploma na Pró-reitoria de Ensino;

X - o coordenador da CCA assinará;

XI - a CCA do *campus* entregará o diploma ao formado, por meio da assinatura da folha de recibo de certificado que deverá ser anexada na pasta do formado.

Parágrafo único. Caso as instâncias por onde fluem o processo detectem erros, insuficiência de documentos ou outras irregularidades, o processo será devolvido ao setor de origem imediatamente anterior, com indicação do que precisa ser corrigido e, em seguida, o processo volta a fluir pelas mesmas vias regulares de tramitação.

Art. 30 Será admitida a solicitação ou entrega de diploma ou certificado a terceiro, desde que apresente uma procuração, específica para essa finalidade, com firma reconhecida em Cartório, emitida no máximo há seis meses da data de solicitação, ou comprove ser responsável legal pelo titulado, quando este tiver idade menor que 18 anos.

Art. 31 O registro do diploma será feito eletronicamente, mas as folhas deverão ser impressas, numeradas, rubricadas e encadernadas contendo no máximo 500 registros por livro. Cada livro terá os termos de abertura e encerramento assinados pela Coordenação de Registros Acadêmicos/Reitoria.

Capítulo II

DA EMISSÃO DE SEGUNDA VIA DE CERTIFICADOS E DIPLOMAS

Art. 32 A segunda via dos Diplomas e Certificados deverá ser emitida sem nenhum custo ao

titular, nas seguintes situações:

- I - quando houver perda do original comprovada por denúncia junto à Polícia Civil ou órgão equivalente;
- II - se o original encontrar-se deteriorado, desde que seja entregue para descarte;
- III - se houver alteração de nome do titular, em função de casamento, separação ou qualquer outra situação geradora da alteração;
- IV - para a adoção da flexibilização de gênero, conforme Art. 2º da Lei nº 12.605, de 3 de abril de 2012;
- V - para a correção de erros de redação ou registro no original.

Art. 33 A expressão “2^a Via” deve ser anotada no verso do Diploma ou Certificado, no campo de registro.

Art. 34 A 2^a via será expedida com os dados do original, atualizando-se as informações solicitadas, bem como outras referências que não sejam mais condizentes com a realidade do momento da expedição da primeira via do documento.

Art. 35 A 2^a via receberá o numero do registro anterior, com todas as informações atualizadas.

Art. 36 Exige-se, para a expedição de 2^a via, a apresentação do requerimento do interessado e documento que comprove umas das situações descritas no Artigo 32 deste regulamento.

Art. 37 Os prazos e procedimentos para emissão, registro e expedição da 2^a via são os mesmos concedidos quanto aos originais.

Art. 38 Será admitida a solicitação ou entrega de diploma a terceiro, desde que apresente uma procuração, específica para essa finalidade, emitida no máximo há seis meses da data de solicitação, ou comprove ser responsável legal pelo titulado, quando este tiver idade menor que 18 anos.

Parágrafo único. É obrigatória a apresentação de original do Documento de Identidade do

procurador ou responsável legal.

Capítulo III

DAS ORIENTAÇÕES E PRAZOS

Art. 39 Os diplomas serão emitidos conforme modelo estabelecido pela Reitoria, considerando-se todos os detalhes, como cor e tamanho de letra, dimensionamento, formatação e outras características de texto.

Art. 40 Os diplomas conterão a flexão de gênero correspondente ao sexo dos titulares à certificação, na indicação de grau e título conferidos, de acordo com o que estabelece o artigo 1º da Lei 12.605, de 3 de abril de 2012.

Art. 41 Os processos para emissão e registro de diplomas só poderão ser encaminhados com toda a documentação exigida, sob pena de devolução nos casos em que a recomendação não for atendida.

Art. 42 O prazo para emissão, registro e expedição de certificado de conclusão do ensino médio com base nos resultados de desempenho no Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM é de até 30 dias; e de diplomas dos cursos técnicos é de até 60 dias contados da data de protocolo no *campus*. Este prazo poderá ser prorrogado por motivo técnico.

Art. 43 O prazo para emissão, registro e expedição de certificados de cursos Aperfeiçoamento, Curso de Pós-graduação a nível de Especialização, Diploma de Curso de Graduação e de Pós-graduação a nível Mestrado e Doutorado é de 90 dias contados da data de protocolo no *campus*. Este prazo poderá ser prorrogado por motivo técnico.

Art. 44 O formando poderá requerer o apressamento do seu certificado ou diploma somente nas seguintes situações:

I - nomeação em Concurso Público;

II - mudança de residência para outro Estado ou País;

III - aprovação em curso de Pós-graduação;

IV- ingresso como graduados em instituição de ensino superior.

§ 1º O pedido de “apressamento” será analisado pelo responsável pela emissão do certificado ou diploma, e o deferimento deste, se condicionará ao fundamento do requerente e à documentação comprobatória.

§ 2º O solicitante do apressamento deverá informar a data (dia, mês e ano) que necessita receber o documento;

Parágrafo único. Se a solicitação for de certificados de cursos Aperfeiçoamento, graduação, Curso de Especialização a nível Pós-graduação *latu sensu*, e de Mestrado e Doutorado a nível de Pós-graduação *strictu sensu*, a Coordenação de Controle Acadêmico do *campus* deverá comunicar imediatamente a Pró-reitoria de Ensino, a fim de que esta possa analisar e atender a solicitação, caso seja deferida.

Art. 45 A entrega do certificado ou diploma será feita ao requerente que assinará um protocolo de recebimento.

Parágrafo único. Na impossibilidade de comparecimento do formando, o diploma poderá ser entregue:

I - aos pais ou responsáveis legais, desde que devidamente identificados, quando se tratar de menor de 18 anos;

II - a um procurador legalmente instituído, conforme Art. 38 deste regulamento.

Art. 46 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-reitoria de Ensino.

Art. 47 O presente regulamento entra em vigor na data de sua publicação por meio de resolução do Consup.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO N° 043, DE 22 DE AGOSTO DE 2016

Aprova o Regulamento para emissão,
registro e expedição de certificados.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de
suas atribuições legais e estatutárias, considerando a deliberação do conselho na 40^a
reunião, realizada nesta data,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar o Regulamento para emissão, registro e expedição
de certificados.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua
publicação.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Presidente do Conselho Superior



REGULAMENTO GERAL PARA O PROGRAMA DE APOIO A PROJETOS DE IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA FÍSICA E CUSTEIO PARA A PESQUISA E INOVAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – PROINFRA/IFCE

CAPÍTULO I DA FINALIDADE

Art. 1º - A presente Resolução tem por finalidade regulamentar o Programa de implantação de infraestrutura física e custeio para a pesquisa e inovação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – PROINFRA/IFCE, tendo como base o Art. 24, inciso XXI da Lei 8.666/1993 alterado pela Lei 13.243/2016.

Art. 2º - O Programa PROINFRA/IFCE visa apoiar a produção de conhecimento e a consolidação da pesquisa no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – IFCE através do financiamento de projetos institucionais de implantação e/ou modernização de laboratórios de pesquisa visando aperfeiçoar condições para o desenvolvimento científico, tecnológico, cultural e a inovação.

CAPÍTULO II DOS ITENS FINACIÁVEIS

Art. 3º - Este auxílio será disponibilizado na forma de Edital a depender da disponibilidade orçamentária e financeira do IFCE.

§ 1º - Os valores disponíveis para financiamento das propostas dependerão da disponibilidade financeira e orçamentária do IFCE, e os valores serão disponibilizados na forma de Edital específico para concorrência no PROINFRA/IFCE.

§ 2º - Os valores financiáveis poderão ser divididos por faixas de financiamento, a serem detalhadas em Edital específico para concorrência no PROINFRA/IFCE.

Art. 4º - Poderão ser disponibilizados recursos para despesas com Custeio e despesas com Capital enquadrados na Portaria nº 448, de 13 de setembro de 2002 do Ministério da Fazenda – Secretaria do Tesouro Nacional.

§1º - Entende-se por Custeio as despesas que compreendem materiais de consumo; componentes ou peças de reposição de equipamentos, instalação, recuperação e manutenção de equipamentos; pagamento integral ou parcial de contratos de manutenção de equipamentos e outros serviços de terceiros de pessoa física ou jurídica, de caráter eventual e exclusivamente para as ações do projeto; pagamentos de diárias e passagens e pagamentos de taxas para participação em eventos de caráter técnico-científico.

§2º - Entende-se por Capital as despesas que compreendem aquisição de equipamentos, mobiliários, acervo bibliográfico, softwares de prateleiras (software prontos) outros materiais permanentes e obras/reforma de pequeno vulto para atender instalações (elétrica, hidráulicas e de

gás) e adaptações necessárias ao funcionamento de equipamentos utilizados na execução do projeto.

Art.5º - Qualquer pagamento a pessoa física deve ser realizado de acordo com a legislação em vigor, de forma a não estabelecer vínculo empregatício. Assim, a mão de obra empregada na execução da proposta não terá vínculo de qualquer natureza com o IFCE e deste não poderá demandar quaisquer pagamentos, permanecendo na exclusiva responsabilidade do pesquisador coordenador de execução da proposta.

Art.6º - Os itens de capital serão alocados no *campus* de execução da proposta sob a responsabilidade, manutenção e guarda do pesquisador coordenador da proposta. Após o recebimento, o bem permanente deverá ser imediatamente incorporado ao patrimônio do *campus* ao qual o projeto foi executado.

Art. 7º - Poderão ser incluídas nas propostas despesas com diárias e passagens para os pesquisadores, servidores efetivos do IFCE e aos colaboradores eventuais (alunos bolsistas, pesquisadores convidados) desde que estejam diretamente relacionados à execução do projeto e que estejam dentro dos critérios de concorrência estabelecidos nessa Resolução.

Art. 8º - São vedadas despesas com:

- I. Obras civis, ressalvadas aquelas obras/reformas de pequeno vulto para atender instalações (elétricas, hidro sanitária e de gás) e adaptações necessárias ao funcionamento dos equipamentos utilizados na execução do projeto;
- II. Pagamento de salários ou complementação salarial de para pessoal técnico administrativo ou qualquer outra vantagem para servidores públicos das esferas municipal, estadual e federal.
- III. Aquisição de crachás, pastas e similares, certificados, ornamentação, coquetel, jantares, shows ou manifestações artísticas de qualquer natureza;
- IV. Despesas de manutenção e funcionamento do campus tais como: conta de luz, água, telefone, internet, telefone móvel, limpeza e conservação, vigilância, entendidas como despesas de contrapartida obrigatória do *Campus* de execução da proposta;
- V. Pagamento, a qualquer título, a servidor da administração pública, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, por serviços de consultoria ou assistência técnica, conforme a Lei de Diretrizes Orçamentárias da União;
- VI. Pagamento de taxas de administração, de gerência, a qualquer título;

CAPÍTULO III

DOS REQUISITOS E CRITÉRIOS PARA CONCORRENCIA

Art. 9º - Serão considerados aptos a receber recursos oriundos do PROINFRA/IFCE os docentes com vínculo efetivo ou servidores técnico-administrativos que realizem atividades de pesquisa comprovada.

Art.10 – Os servidores devem fazer parte de grupo de pesquisa cadastrado no Diretório de Pesquisa do CNPq e certificado pela Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do IFCE.

Art.11 - Possuir título de Doutor, Mestre ou Especialista;

Art.12 - Para concorrência no Programa PROINFRA/IFCE, os proponentes devem:

- I. Atender os prazos e requisitos estabelecidos em Edital específico para essa finalidade;
- II. A proposta poderá ser encaminhada por um pesquisador coordenador de projeto, ou por um Grupo de Pesquisa credenciado pela PRPI, ou por Programa de Pós-Graduação do IFCE desde que descremido em Edital específico para concorrência PROINFRA/IFCE.
- III. Apresentar proposta composta por um Projeto de Pesquisa.
- IV. Apresentação de currículo *Lattes* atualizado do coordenador da proposta, ou no caso de Grupos de Pesquisa ou Programa de Pós-Graduação o Currículo *Lattes* será apresentado de acordo com o estabelecido em Edital específico para o PROINFRA/IFCE;
- V. Estar adimplentes com a entrega de relatórios, prestações de contas ou outros documentos solicitados pela PRPI;
- VI. Apresentação de quaisquer outras solicitações específicas descritas em Edital, dentro dos prazos estabelecidos.

Art. 13 - O projeto deverá conter uma **declaração de apoio ao projeto** da Direção do *campus* beneficiado, inclusive dando as garantias de estrutura física, instalação e manutenção dos equipamentos para o pleno desenvolvimento da pesquisa descrita no projeto apresentado para concorrência em Edital (Anexos).

Art. 14 - O projeto de pesquisa poderá ser apresentado por um pesquisador coordenador ou por Grupo de Pesquisa ou por Programa de Pós-Graduação. O pesquisador/Grupo de Pesquisa/Programa de Pós-Graduação serão os responsáveis pela implantação e acompanhamento da proposta contemplada e por sua prestação de contas, nos termos da legislação vigente e de acordo com as orientações da PRPI.

§ 1º – No caso de propostas apresentadas por Grupos de Pesquisa ou Programas de Pós-Graduação deverá ser indicado um coordenador que cumpra os requisitos estabelecidos nos Art. 9, 10, 11 e 12 desta Resolução e os demais membros serão denominados colaboradores.

§ 2º - O coordenador indicado pelo Grupo de Pesquisa ou Programa de Pós-Graduação ficará responsável por administrar os recursos advindos no caso de aprovação da proposta.

Art.15 - No projeto de pesquisa deverão ser explicitados os investimentos em infraestrutura física que se pretende realizar, indicando a finalidade e valor do item(s) a ser(em) adquirido(s), e o orçamento de custeio e capital em consonância com os objetivos da pesquisa.

Art.16 - Para a participação na concorrência do Edital o pesquisador coordenador ou pesquisadores dos Grupos de Pesquisa e dos Programas de Pós-Graduação descritos como membros coordenadores e colaboradores do projeto de pesquisa, devem estar adimplentes com a PRPI.

§ 1º – Para ser considerado adimplente, o pesquisador que desenvolve atividade de pesquisa no âmbito da PRPI deve ter atendido todas as solicitações referentes aos projetos que desenvolve, dentro do prazo estabelecido, tais como relatórios, apresentação de documentos, prestações de contas, publicações, e quaisquer outros documentos necessários e solicitados pela PRPI.

§ 2º - Consideram-se como atividades de pesquisa desenvolvidas no âmbito da PRPI os programas de bolsa de iniciação científica e tecnológica (PIBIC, PIBITI, PIBIC JR, Voluntário, Jovens Talentos), bolsas de programas de produtividade em pesquisa (PROAPP), programas de

implantação de estrutura física e custeio (PROINFRA), confecção de publicações e quaisquer outras atividades relacionadas à pesquisa que sejam desenvolvidos e/ou coordenados pela PRPI.

Art.17 - O pesquisador coordenador ou pesquisadores dos Grupos de Pesquisa, ou pesquisadores dos Programas de Pós-Graduação que compõem a lista de colaboradores do projeto, não poderão concorrer ao Edital caso estejam afastados ou estejam em processo de afastamento.

§ 1º – Caso o afastamento do servidor ocorra durante a vigência do projeto o recurso recebido deverá ser devolvido via GRU – Guia de Recolhimento da União, juntamente com um relatório parcial, prestação de contas parcial e comprovante de encerramento da conta bancária e a justificativa da não execução do projeto. Caso tenha ocorrido aquisição de equipamentos deverá ser realizada a incorporação dos bens permanentes ao patrimônio do campus ao qual o projeto esteja vinculado.

§ 2º - Quando houver desistência, cancelamento ou qualquer impedimento de execução do projeto de pesquisa sem que tenha ocorrido qualquer liberação de recurso financeiro, o coordenador do projeto deverá comunicar o fato imediatamente à PRPI.

Art.18 - O pesquisador coordenador/Grupo de Pesquisa/Programa de Pós-Graduação só poderá concorrer com uma única proposta por Edital.

Art.19 - É de exclusiva responsabilidade de cada pesquisador coordenador ou dos membros demais membros colaboradores, todas as providências que envolvam permissões e autorizações especiais de caráter ético ou legal, necessárias para a execução da proposta, tais como pareceres em comitês de Ética em pesquisa com animais ou de Comitês de ética em pesquisa com seres humanos.

Art.20 – Os pesquisadores que ainda estejam executando recursos de editais PROINFRA anteriores, não poderão ser contemplados em novos editais até que tenham as suas prestações de contas encaminhas e devidamente aprovadas pela PRPI, em primeira instância.

CAPÍTULO IV

DA SELEÇÃO

Art.21 - As propostas serão avaliadas por Comitê Institucional formado por pesquisadores do IFCE, avaliadores *Ad hoc* e representantes institucionais designados pela PRPI.

Parágrafo único – É vedada a participação de membros proponentes como coordenadores ou colaboradores de projetos concorrentes no Edital na composição do Comitê Institucional.

Art.22 - O processo de seleção será detalhado em Edital específico para concorrência ao PROINFRA/IFCE, contemplando o Projeto de Pesquisa, os Currículos *Lattes* dos participantes no certame e outros documentos julgados necessários à seleção das propostas.

Art.23 - Os critérios de desempate serão detalhados em Edital específico para concorrência ao PROINFRA/IFCE.

Art.24 - Caberá pedido de reconsideração quanto à seleção, dentro dos prazos e critérios especificados em Edital específico.

Art.25 - Não serão apreciados os pedidos de reconsideração intempestivos ou sem fundamentação.

CAPÍTULO V

DO PRAZO DA PROPOSTA

Art.26 - A proposta terá duração de 12 meses prorrogável por até 06 (seis) meses mediante solicitação protocolada do pesquisador coordenador/membros do Grupo de Pesquisa à PRPI, que fará a análise de mérito da solicitação.

§ 1º – O prazo de vigência do projeto contará a partir da data de abertura da conta bancária, considerando que este ato é o formaliza o aceite para o recebimento dos recursos.

§ 2º - Caso haja divergência entre a data de abertura da conta bancária e a data de recebimento de recursos, o coordenador da proposta poderá solicitar, caso necessite, prorrogação do prazo de vigência da proposta.

§ 3º - Para prorrogação, o coordenador deverá realizar o pedido dentro do prazo normal de execução do projeto (12 meses), com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do término da vigência.

§ 4º - Havendo necessidade, a PRPI poderá solicitar a constituição de uma comissão *Ad hoc* para avaliação do mérito da necessidade de extensão do prazo da proposta.

CAPÍTULO VI

DO RECEBIMENTO DOS RECURSOS

Art. 27 - Os recursos orçamentários/financeiros serão provisionados e executados pelo *campus* onde o projeto de pesquisa será executado ou beneficiado. Os recursos financeiros serão creditados em conta específica no Banco do Brasil, ou outro agente bancário com quem o IFCE tenha realizado contrato/convênio ou termo de colaboração na forma de depósito do governo federal à vista, para recursos de apoio a pesquisa ou na forma de crédito em cartão-pesquisador.

§ 1º - A execução do projeto deverá ser iniciada quando da abertura de conta ou liberação do cartão-pesquisador para o coordenador do projeto, devendo essa data ser considerada como o início do projeto.

§ 2º - A abertura da conta será efetuada pelo pesquisador coordenador, e este deverá apresentar os documentos indicados pela PRPI para abertura da conta e realizar os demais procedimentos para a recepção dos recursos.

§ 3º - O pesquisador coordenador será o responsável pela titularidade da conta pesquisador, pela realização de movimentações bancárias, pela cotação de preços e especificações técnicas dos produtos e pela compra de bens de capital e itens de custeio, de acordo com o orçamento proposto e aprovado em Edital de concorrência do PROINFRA.

Art.28 – Não será permitida a compra de bens de custeio com recursos de capital, bem como o contrário, por tratar-se de classificação de grupo de despesas diferentes, mesmo sendo disponibilizado em conta única.

Art.29 – O pesquisador coordenador deverá solicitar por escrito à PRPI autorização de remanejamento de recursos, caso haja necessidade de alteração ou substituição de itens constantes no projeto. Essa alteração deverá sempre respeitar os valores já estabelecidos para custeio e capital aprovados em edital.

CAPÍTULO VII

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art.30 - Todo servidor beneficiado com apoio financeiro concedido pelo IFCE através do PROINFRA está obrigado a prestar contas, conforme previsto no parágrafo único do art. 70 da Constituição da República Federativa do Brasil, nos art. 84 e 93 do Decreto-Lei nº200/1967 e nos art. 66 e 148 do decreto nº93.872/1986.

§ 1º - A prestação de contas deverá ser realizada pelo pesquisador coordenador após 60 (sessenta) dias úteis do encerramento do prazo final da proposta, em formulário de prestação de contas em anexo a esta Resolução e disponibilizado pela PRPI. Caso não entregue no prazo o pesquisador será considerado inadimplente e ficará impedido de participar de outros certames da PRPI até a regularização de sua situação.

§ 2º – É de inteira responsabilidade do pesquisador coordenador ou de seus colaboradores no projeto a apresentação da prestação de contas no prazo estabelecido.

Art.31 - Em anexo ao formulário da prestação de contas deverão acompanhar: extrato da conta, cópia dos cheques emitidos, cópia de todas as notas fiscais, recibo de pagamentos a autônomos e demais comprovantes de utilização dos recursos solicitados em formulário de prestação de contas nos anexos desta resolução.

§ 1º - Os itens de capital adquiridos através de recursos do edital PROINFRA deverão ser incorporados ao patrimônio do *campus* de execução da proposta, devendo o coordenador encaminhar juntamente com a prestação de contas o número de patrimônio dos bens incorporados.

§ 2º - A prestação de contas somente será considerada finalizada após aprovação da execução financeira do recurso pela Diretoria/Departamento ou Coordenação de Administração do *campus* onde o projeto de pesquisa foi executado e após a aprovação técnica pela PRPI.

Art.32 - Os recursos que não forem executados na totalidade deverão ser devolvidos por GRU – Guia de Recolhimento da União, de acordo com a orientação para a prestação de contas emitida pela PRPI. A GRU deverá ser anexada ao processo de prestação de contas.

Art.33 - Após o preenchimento do formulário de prestação de contas e anexados todos os comprovantes, a documentação na sua forma física e digital deverá ser enviada à Diretoria/Departamento ou Coordenação de Administração do *campus* para emissão de parecer financeiro. Após aprovação financeira, o processo digitalizado será encaminhado para a PRPI para parecer final e arquivamento do processo.

CAPÍTULO VIII

DO ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO E CANCELAMENTO DOS PROJETOS DE PESQUISA

Art. 34 - O acompanhamento técnico e financeiro das propostas apoiados poderá ser feito por visitas de auditoria, reuniões técnicas ou outros mecanismos de avaliação, a critério da PRPI.

Art. 36 – Poderá haver cancelamento do projeto quando forem detectadas as seguintes situações:

- I – Não comprovação da boa e regular utilização dos recursos recebidos;
- II – Desvio de finalidade da utilização dos recursos financeiros ou dos bens patrimoniais adquiridos;
- III – Atrasos não justificados do cumprimento das etapas ou fases programadas;
- IV – Descumprimento de qualquer cláusula estabelecida nesta resolução.

Art. 37 – Quando houver desistência, descontinuidade, cancelamento, renúncia, rescisão ou extinção do projeto de pesquisa, os saldos financeiros remanescentes devem ser devolvidos pelo coordenador através de GRU ao IFCE no prazo de 30 dias a contar do evento, sob pena de instauração de Processo Administrativo Disciplinar.

CAPÍTULO IX

DA ANULAÇÃO OU REVOGAÇÃO DO EDITAL

Art. 35 - A qualquer tempo, o Edital PROINFRA/IFCE poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da PRPI, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direitos à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

CAPÍTULO X

DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Art. 36 - Caso haja maior disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros, outras propostas poderão ser aprovadas conforme ordem de classificação em Edital, inclusive para recursos do ano posterior ao lançamento do Edital.

Art. 37 - A liberação dos recursos somente ocorrerá em conformidade com a disponibilidade orçamentária e financeira do IFCE.

Art. 38 - Qualquer alteração relativa à execução da proposta deverá ser solicitada à PRPI por seu pesquisador coordenador, Grupo de Pesquisa e Programa de Pós-Graduação, acompanhada da devida justificativa, devendo a mesma ser autorizada antes de sua efetivação.

Art. 39 - Ao final da vigência da proposta, o pesquisador coordenador ou Grupo de Pesquisa, ou Programa de Pós-Graduação deverá apresentar a prestação de contas financeira, o relatório técnico e cópia do artigo submetido a periódico Qualis A ou B conforme classificação mais atualizada da CAPES, devendo apresentar também qualquer outra solicitação estabelecida pela PRPI em Edital.

§ 1º - No caso de Grupos de Pesquisa e Programas de Pós-Graduação a área de avaliação Qualis CAPES deverá ser aquela onde o Grupo ou Programa de Pós-Graduação são avaliados;

§ 2º - Serão consideradas como equivalentes a periódicos Qualis A e B os depósitos e registros de patentes de processos e produtos.

Art.40 - A PRPI reserva-se ao direito de, durante a execução da proposta, promover visitas técnicas ou solicitar informações adicionais visando aperfeiçoar o sistema de Avaliação e Acompanhamento.

Art.41 - O resultado do Edital será divulgado de forma ampla, no site do IFCE e na página da PRPI, bem como será disponibilizado via email para o pesquisador participante da concorrência em Edital.

Art.42 - A PRPI poderá cancelar ou suspender a concessão do recurso a qualquer momento, caso se verifique o não cumprimento das normas estabelecidas.

Art.43 - Os casos omissos, bem como situações não previstas em Edital serão resolvidos pela PRPI, ou por comissão designada por essa Pró-reitoria para tal finalidade.

Art.44 – No caso de uso indevido da verba pública deverão ser aplicadas as penalidades previstas pela legislação vigente, com devolução ao erário público dos valores gastos, bem como a tramitação administrativa cabível à instituição.

ANEXOS

DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA AO PROJETO DE PESQUISA

Em atendimento ao EDITAL Nº ____/____-PRPI - PROINFRA/IFCE, o *campus* de _____, declara apoiar a proposta intitulada _____

do(a) pesquisador(a)_____

coordenador(a) do projeto proposto a apreciação neste edital, bem como declaramos a existência de estrutura física para instalação e manutenção dos equipamentos que serão adquiridos caso a proposta seja contemplada.

_____, ____ de _____ de _____.

Diretor Geral do *Campus* de _____

FORMULÁRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS – PROINFRA/IFCE

ORIENTAÇÕES GERAIS PARA A PRESTAÇÃO DE CONTAS

1. A prestação de contas deve ser constituída dos seguintes documentos:
 - a) Encaminhamento de Prestação de Contas – Anexo I;
 - b) Relação de Pagamentos (Anexo II);
 - c) Relação de Bens (Material Permanente, e Equipamentos) – Anexo III (quando for o caso);
 - d) Extratos Bancários da “conta pesquisador”, devendo abranger o mesmo período da prestação de contas;
 - f) Originais dos comprovantes das despesas (notas fiscais, faturas, recibos, canhoto de bilhetes de passagens, canhotos de cartões de embarque e outros comprovantes);
 - g) Relatório de Cumprimento do Objeto – Anexo VI
 - h) Comprovante de devolução do saldo não utilizado – GRU (quando for o caso).
 - i) Encaminhamento de folders, artigos, publicações e outros documentos similares do projeto.
 - j) Termo de doação e incorporação ao patrimônio dos bens adquiridos através do Edital PROINFRA.
2. Recomenda-se que, em cada comprovante de despesa seja anotado o número do cheque que efetivou o pagamento e que sua organização cronológica, seja sequencial e numérica em conformidade com a **Relação de Pagamentos** (Anexo III), conforme o caso.
3. Para as aquisições de equipamento e material permanente por meio de importação deverá, ainda, ser encaminhada, quando da prestação de contas cópia da seguinte documentação:
 - Contrato de câmbio;
 - Declaração de importação; e
 - Fatura comercial.
4. Não serão aceitos documentos que apresentem emendas ou rasuras que prejudiquem a clareza de seu conteúdo.
5. Os comprovantes originais de despesa que se apresentem em condições de difícil leitura deverão ser acompanhados de justificativa.
6. Somente serão admitidos, como comprovantes de despesa, aqueles documentos emitidos dentro do prazo de vigência estabelecido no projeto.

7. O saldo não utilizado deverá ser devolvido mediante Guia de Recolhimento da União – GRU.
8. O comprovante de recolhimento PAGO deve ser enviado junto com a prestação de contas. As informações necessárias para o preenchimento da GRU encontram-se no final deste documento.
9. Em caso de interrupção do projeto o fato deverá ser comunicado à PRPI, devolvendo imediatamente os recursos recebidos, acompanhado de justificativa formal.

Importante: O talonário de cheques em branco deve ser inutilizado para segurança do Beneficiário e enviado juntamente com a prestação de contas.
10. É reservado ao IFCE o direito de acompanhar e avaliar a execução do projeto, fiscalizar "In loco" a utilização os recursos, e solicitar outras informações, até 5 (cinco) anos contados da data de aprovação da prestação de contas. Para tal sugerimos que as notas fiscais e demais documentos comprobatórios enviados sejam copiados, digitalizados e arquivados junto ao pesquisador beneficiário do projeto pelo período de até 5 (cinco) anos.
11. Em caso de remanejamento dos recursos, prolongamento do período de execução do projeto ou qualquer outro motivo que justifique a permanência de saldo junto aos beneficiários, deverá ser anexado a esta prestação de contas, documento comprobatório da autorização de remanejamento dos recursos pela PRPI.
12. É facultado ao IFCE, a seu exclusivo critério, o direito de bloquear e de levantar o saldo existente em conta vinculada nos casos de inobservância das normas pertinentes ao referido manual, falecimento do Beneficiário ou diante de situações conjunturais.
13. No caso de pagamento de diárias e passagens devem ser anexados na prestação de contas: tickets de passagens (aéreas ou terrestres), relatório de viagem para a prestação de contas e, se for o caso, comprovante de participação em evento (certificados).
14. Toda a prestação de contas deverá ser apresentada ao IFCE na forma física (originais) e digitalizada. Além do material entregue, reforçamos a necessidade de que o pesquisador guarde uma cópia da prestação de contas enviada.

ANEXO I

ENCAMINHAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS				
IDENTIFICAÇÃO DO BENEFICIÁRIO				
Beneficiário do Auxílio				CPF
Endereço completo				Telefone
CEP	Cidade	UF	E-MAIL	Campus:
Nome do Projeto:				
Período de utilização dos recursos: De _____ / _____ / _____ a _____ / _____ / _____				

MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA			
Categoria	Valor Recebido - A -	Valor Utilizado (Conf. Anexo III) - B -	Saldo -C- (C = A - B)
Custeio			
Capital			
Total			

Saldo	<input type="checkbox"/> Devolvido conf. Comprovante de GRU paga em anexo. <input type="checkbox"/> Em meu poder. ()
-------	--

(*) Obs.: Somente poderá apresentar saldo em poder do Beneficiário quando os recursos não forem utilizados em sua totalidade, sendo necessária a solicitação por escrito, justificando a necessidade de remanejamento dos recursos e sua aprovação pela PRPI. Os documentos comprobatórios da autorização de remanejamento de recursos deverão ser enviados em anexo a esta prestação de contas.

DECLARAÇÃO DO BENEFICIÁRIO		
Declaro que a aplicação dos recursos foi feita de acordo com o plano de trabalho aprovado pelo IFCE, objeto do auxílio financeiro recebido, responsabilizando-me pelas informações contidas nesta prestação de contas.		
_____ Local	_____/_____/_____ _____	Assinatura do Beneficiário

RESERVADO ao IFCE

Parecer Técnico	Parecer Financeiro
_____	_____
data/carimbo/assinatura	data/carimbo/assinatura

Aprovação do Ordenador de Despesas	
_____	_____
Data	carimbo/assinatura

ANEXO II

RELAÇÃO DE PAGAMENTOS

(OBRIGATÓRIO PARA AUXÍLIO MOVIMENTADO POR CONTA BANCÁRIA “PESQUISADOR”)

Beneficiário do Auxílio (que movimentará a conta bancária vinculada)					N.º conta vinculada	CPF
Item	*N.º cheque	N.º Fatura/ Nota Fiscal/ Recibo	Data Nota Fiscal	Tipo de despesa	Favorecido	Valor
Declaro que as despesas acima foram pagas e que os materiais e/ou equipamentos foram recebidos						Total
<hr/> <hr/> <hr/>						
Assinatura do Beneficiário						

OBS: TIPO DESPESA

C- CUSTEIO

* Quando utilizar o formulário para indicar as despesas de pequeno vulto ou de pronto pagamento não preencher o campo nº do Cheque.

K- CAPITAL

ANEXO III

RELAÇÃO DE BENS (Equipamentos e Material Permanente)

BENEFICIÁRIO DO AUXÍLIO:		N º PROJETO			
Nota Fiscal		Especificação do Bem	Qtde	VALOR	
Número	Data			Unitário	Total

LOCAL, DATA E ASSINATURA

_____ - ____ em ____ / ____ / ____ Assinatura

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO (ANEXO IV)

() RELATÓRIO FINAL () RELATÓRIO PARCIAL

Nome do Beneficiário:	Período a que se refere o relatório: De: ___/___ a ___/___/___
Campus: Nome do projeto:	

1. RESULTADOS ALCANÇADOS

1.1- Descrição dos Resultados

2- Comentários Adicionais: (Publicações, Teses, Dissertações, Artigos Científicos, Citações, Congressos, Patentes, outros):

3- Justificativas:

Assinatura/Carimbo do dirigente

(Instituição vinculada)

O PESQUISADOR PODERÁ UTILIZAR OUTROS FORMULÁRIOS OU TEXTOS DESCRIPTIVOS, DESDE QUE CONTENHAM AS INFORMAÇÕES BÁSICAS NECESSÁRIA

MODELO RECIBO SERVIÇOS DE TERCEIROS

RECIBO	
<p>Recebi do IFCE/ _____ (Nome do Beneficiário do Auxílio)</p> <p>a importância de R\$ _____ (_____), em caráter eventual e sem vínculo empregatício, a título de _____, (identificação do serviço/diária)</p> <p>no período de ____/____/____ a ____/____/____.</p>	
VALOR DA REMUNERAÇÃO	R\$ _____

IDENTIFICAÇÃO DO PRESTADOR DE SERVIÇO	
Nome	CPF
Profissão:	RG / Passaporte (se estrangeiro):
Endereço Completo:	
TESTEMUNHAS (na falta dos dados de identificação do prestador de serviço)	
Nome:	CPF
Profissão:	RG
Endereço Completo:	Assinatura
(2) Nome	CPF
Profissão:	RG
Endereço Completo:	Assinatura

ASSINATURAS BENEFICIÁRIO/PRESTADOR DO SERVIÇO	
Atesto que os serviços constantes do Presente recibo foram prestados.	Por ser verdade, firmo o presente recibo.
Em ____/____/____.	_____, ____ de _____ de _____
Assinatura do Beneficiário do Auxílio	Assinatura do prestador de serviço

ATENÇÃO: Utilizar este modelo quando ocorrer pagamento de diárias ou remuneração de serviço a pessoas físicas que não possuam talonários de Notas Fiscais de Serviços (Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Físicas).

MODELO DECLARAÇÃO DE DIÁRIAS

DECLARAÇÃO DE DIÁRIAS	
Beneficiário (Titular do Auxílio)	CPF
<p>Declaro, junto ao Instituto de Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – IFCE, que utilizei parte dos recursos de custeio do Projeto de Pesquisa intitulado _____, no valor de R\$ _____ (_____), para cobertura de _____ (_____) diárias no período de ___/___/___ a ___/___/___.</p>	

OBSERVAÇÃO	ASSINATURA DO BENEFICIÁRIO
Declaração exclusiva para despesas com diárias para o próprio Beneficiário do Auxílio.	<hr/> Assinatura

IMPORTANTE: Este modelo só deve ser utilizado APENAS para pagamento de diárias ao próprio Beneficiário do Auxílio, anexar para a prestação de contas os bilhetes de passagens, certificados e relatório de viagem.



RELATÓRIO DE VIAGEM PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Este relatório deverá ser apresentado junto com a prestação de contas PROINFRA.

IDENTIFICAÇÃO DO BENEFICIÁRIO

Nome:

Matr. SIAPE:

Cargo/função:

IDENTIFICAÇÃO DO AFASTAMENTO

Percorso:

Saída: ____/____/____

Chegada: ____/____/____

Tipo de transporte:

DESCRIÇÃO RESUMIDA DAS ATIVIDADES REALIZADAS DURANTE O EVENTO

Data	Atividades

Data: ____/____/____

Assinatura do Beneficiário



INSTRUÇÕES PARA DEVOLUÇÃO DE SALDO VIA GRU SIMPLES

Todos os depósitos deverão ser efetuados através da GRU – Guia de Recolhimento de Receitas da União, disponível no sítio da internet da Secretaria do Tesouro Nacional - STN. O preenchimento e impressão da GRU podem ser feitos pelo próprio recolhedor e o recolhimento efetuado somente nas agências do Banco do Brasil.

Endereço eletrônico: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

Para a geração da GRU deverão ser preenchidos os seguintes campos obrigatórios:

UG / Gestão: [158133 / 26405](#)

Código de recolhimento: 68888-6 - Anul. Despesas no exercício

Número de referência: 158133264052012

Os campos que variarão, conforme dados do pesquisador beneficiário serão:

1. Nome do contribuinte/Recolhedor (Beneficiário do Projeto);
2. CPF do Contribuinte (Beneficiário do Projeto);
3. Vencimento (mês de vigência da devolução de valores);
4. Valor do principal = valor total (saldo a devolver).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**

TERMO DE DOAÇÃO E INCORPORAÇÃO DOS BENS DE CAPITAL

Através do presente instrumento,
eu _____,
CPF: _____, Matrícula SIAPE: _____ declaro
a doação e a incorporação do(s) bem(ns), conforme discriminado(s) abaixo, adquirido(s)
ou produzido(s) com recursos do Edital do Programa de implantação de infraestrutura e
custeio para a pesquisa e inovação do Instituto Federal de Educação, Ciência e
Tecnologia do Ceará – PROINFRA/IFCE tombado(s) e incorporado(s) ao patrimônio
público do Campus _____, à qual cabe a responsabilidade pela
guarda e conservação do(s) mesmo(s).

Descrição do material	Quantidade	Número(s) de tombamento

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Coordenador do Projeto



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO N° 044, DE 22 DE AGOSTO DE 2016

Aprova o Programa de apoio a projetos de implantação de infraestrutura física e custeio para pesquisa e inovação no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – PROINFRA/IFCE.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o § 1º do Art. 10º, da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, considerando o inciso I do art. 8º, do Estatuto do IFCE, considerando o Processo nº 23255.034964.2014-79, considerando ainda a deliberação do conselho na 40ª reunião, realizada nesta data,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar o Regulamento para o Programa de apoio a projetos de implantação de infraestrutura física e custeio para a pesquisa e inovação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – PROINFRA/IFCE.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Presidente do Conselho Superior



**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E POLÍTICAS INSTITUCIONAIS**

**RESULTADO DA REVISÃO (ANO 2015)
DAS METAS DO PLANO DE
DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**

**Fortaleza
Agosto/2016**

Apresentação

A revisão do planejamento estratégico do Plano de Desenvolvimento Institucional é uma prática realizada anualmente e que tem a finalidade de ajustar as metas definidas pela instituição com a realidade atual das áreas econômica, política, social, tecnológica e ambiental.

Dessa forma, esse documento apresenta o resultado final da última revisão do plano vigente, iniciada no mês de dezembro/2015 e finalizada em fevereiro/2016. Esse processo de revisão, como é de praxe, contou com a participação de todos os *campi* e Reitoria.

O processo de revisão ocorreu em duas etapas. Na primeira, cada *campus*, individualmente, analisou a necessidade de ajuste de suas metas e encaminhou o resultado desse estudo para a Diretoria de Desenvolvimento Institucional. Na segunda etapa, essa Diretoria, consolidou os ajustes por indicador e encaminhou para análise das Unidades Estratégicas, essas por sua vez, decidiam se aceitavam ou não os ajustes propostos pelos *campi*.

O resultado final dessas negociações é apresentado a seguir, porém, ressaltamos que as informações constantes nesse documento são provenientes das unidades envolvidas no processo e se, porventura, forem identificadas divergências entre os controles internos de cada Unidade Estratégica, solicitamos entrar em contato com a Diretoria de Desenvolvimento Institucional para solucionarmos os casos identificados.

Diretoria de Desenvolvimento Institucional

Assessoria de Relações Internacionais

Alunos Enviados ao Exterior					
Campus Participante	Meta Inicial	Meta realizada	Saldo a realizar	Saldo ajustado	Justificativa
Camocim	4	0	4	3	*
Canindé	5	2	3	3	a
Crateús	5	3	2	3	*
Maracanaú	5	1	4	3	*
Sobral	5	1	4	3	*
Tabuleiro do Norte	4	0	4	2	b
Tauá	4	0	4	3	*
Cedro	8	4	4	3	*
Baturité	11	2	9	7	c
Crato	19	3	16	3	d
Quixadá	1	2	0	3	e
Total	71	18	54	36	

- (a) Ajuste do realizado 2014 (02 bolsistas IFCE Internacional)
 (b) Em virtude da atual conjuntura econômica e financeira do País, sugiro reduzir meta para 50%
 (c) Restrição orçamentária.
 (d) Limite orçamentário com possibilidade de restrições.
 (e) Além do programa IFCE Internacional também podemos incluir os alunos enviados ao exterior através do programa Ciência Sem Fronteiras.

* Esses campi não apresentaram justificativa para alteração da meta.

Alunos Recebidos do Exterior					
Campus Participante	Meta Inicial	Meta realizada	Saldo a realizar	Saldo ajustado	Justificativa
Camocim	2	0	2	2	
Canindé	12	0	12	12	a
Crateús	5	1	4	4	b
Tauá	3	0	3	3	
Cedro	3	0	3	3	
Baturité	6	0	6	5	*
Crato	17	0	17	17	c
Total	48	1	47	46	

- (a) Necessidade de infraestrutura para recepção de alunos (acomodação, refeitório, mobilidade); Sem previsão quanto a disponibilização desta infraestrutura considerando a incerteza do cenário político econômico.
 (b) A meta independe do Campus.
 (c) Lançamento errôneo de dados.

* Esse campus não apresentou justificativa para alteração da meta.

Centro de idiomas					
Campus Participante	Meta Inicial	Meta realizada	Saldo a realizar	Saldo ajustado	Justificativa
Canindé	1	0	1	1	
Crateús	1	1	0	0	
Tauá	1	0	1	1	

Fortaleza	1	0	1	1	a
Cedro	1	1	0	0	
Baturité	1	0	1	1	b
Crato	1	0	1	1	
Acaraú	1	0	1	1	
Quixadá	1	0	1	1	c
Total	9	2	7	7	

- (a) Meta reprogramada para o ano de 2016
 (b) Implantação de Centro de Idiomas, considerando a implantação do curso de Licenciatura Inglês.
 (c) Meta reavaliada segundo a realidade do campus.

Docentes e/ou pesquisadores enviados ao exterior					
Campus Participante	Meta Inicial	Meta realizada	Saldo a realizar	Saldo ajustado	Justificativa
Camocim	3	0	3	2	*
Canindé	4	0	4	3	a
Crateús	4	0	4	4	b
Iguatu	12	7	5	3	*
Maracanaú	5	1	4	3	*
Morada Nova	15	0	15	1	*
Sobral	5	2	3	3	
Tabuleiro do Norte	4	0	4	3	c
Tauá	12	0	12	3	d
Umirim	3	0	3	3	
Fortaleza	17	7	10	11	*
Cedro	5	3	2	3	*
Baturité	8	3	5	6	*
Crato	25	1	24	3	e
Caucaia	3	0	3	1	*
Total	125	24	101	52	

- (a) Ajuste do realizado 2015 até o 3º trimestre
 (b) Diante da situação econômico-financeira atual, torna-se impossível atingir a meta estabelecida.
 (c) Reduzir meta para 50% - Em face das dificuldades pelas quais o País está passando, há nesse momento a necessidade de refazermos o planejamento de metas como forma de nos adequarmos a essa nova realidade.
 (d) Informações coletadas com o setor responsável
 (e) Adequação orçamentária ao cenário da atualidade.

* Esses campi não apresentaram justificativa para alteração da meta.

Docentes e/ou pesquisadores recebidos do exterior					
Campus Participante	Meta Inicial	Meta realizada	Saldo a realizar	Saldo ajustado	Justificativa
Camocim	2	0	2	2	a
Canindé	5	1	4	1	*
Iguatu	5	0	5	5	
Morada Nova	15	0	15	1	*
Sobral	3	0	3	3	
Tabuleiro do Norte	2	0	2	2	b

Tauá	5	0	5	3	c
Umirim	4	0	4	1	d
Fortaleza	5	1	4	3	*
Cedro	5	0	5	3	*
Baturité	3	0	3	3	
Crato	15	0	15	15	e
Caucaia	3	0	3	1	*
Total	72	2	70	43	

- (a) Ajuste do realizado 2014; Incerteza quanto ao aporte orçamentário para cobrir as despesas de recebimento.
 (b) Reduzir meta par zero.
 (c) Informações coletadas com o setor responsável
 (d) Dificuldade em incentivar um profissional do exterior a desenvolver atividades no interior do estado.
 (e) Lançamento errôneo de dados.

* Esses campi não apresentaram justificativa para alteração da meta.

Técnicos administrativos enviados ao exterior					
Campus Participante	Meta Inicial	Meta realizada	Saldo a realizar	Saldo ajustado	Justificativa
Camocim	3	0	3	2	*
Crateús	2	0	2	2	a
Iguatu	6	0	6	6	
Morada Nova	7	0	7	1	*
Sobral	4	0	4	3	*
Tabuleiro do Norte	2	0	2	2	b
Tauá	12	0	12	3	c
Fortaleza	5	0	5	5	
Cedro	3	0	3	3	
Baturité	3	0	3	3	
Crato	8	0	8	3	d
Caucaia	3	0	3	1	*
Total	58	0	58	34	

- (a) Diante da situação econômico-financeira atual, torna-se impossível atingir a meta estabelecida.
 (b) Reduzir meta par zero
 (c) Informações coletadas com o setor responsável
 (d) Adequação orçamentária ao cenário da atualidade.

* Esses campi não apresentaram justificativa para alteração da meta.

Técnicos administrativos recebidos do exterior					
Campus Participante	Meta Inicial	Meta realizada	Saldo a realizar	Saldo ajustado	Justificativa
Camocim	2	0	2	2	
Crateús	5	0	5	5	a
Iguatu	4	0	4	4	
Sobral	3	0	3	3	
Tabuleiro do Norte	1	0	1	1	b
Tauá	5	0	5	3	*
Baturité	3	0	3	3	
Crato	8	0	8	8	c

Total	31	0	31	29	
-------	----	---	----	----	--

(a) Diante da situação econômico-financeira atual, torna-se impossível atingir a meta estabelecida.

(b) Reduzir meta par zero.

(c) Lançamento errôneo de dados.

* Esse campus não apresentou a justificativa para alteração da meta.

Diretoria de Assuntos Estudantis

% de alunos atendidos nos Restaurantes Acadêmicos					
Campus Participante	Meta Inicial	Meta realizada	Saldo a realizar	Saldo ajustado	Justificativa
Camocim	30%	0%	30%	30%	a
Canindé	100%	0%	100%	50%	b
Iguatu	100%	0%	100%	100%	
Juazeiro do Norte	100%	100%	0%	0%	c
Sobral	100%	14%	86%	86%	d
Fortaleza	50%	43%	7%	7%	
Cedro	50%	0%	50%	50%	
Baturité	50%	0%	50%	50%	e
Caucaia	100%	5%	95%	95%	

- (a) A previsão para instalar o restaurante acadêmico é só em 2018.
 (b) Incerteza do cenário político econômico; 2016 (ajuste do projeto do restaurante); 2017 (expectativa do início da obra); 2018 (prestação do serviço a partir do 2º semestre).
 (c) Mudar a meta para: Atender 100% dos alunos que solicitarem o serviço.
 (d) Nova projeção para 2016, visto que ao avaliar o andamento das atividades, conclui-se uma redução na meta nesse primeiro momento.
 (e) Não existe previsão orçamentária para construção do restaurante acadêmico para 2016.

% de criação de Centros Acadêmicos					
Campus Participante	Meta Inicial	Meta realizada	Saldo a realizar	Saldo ajustado	Justificativa
Tabuleiro do Norte	100%	0%	100%	100%	
Tauá	100%	20%	80%	80%	
Tianguá	100%	1	0%	0%	
Ubajara	100%	100%	0%	0%	
Acaraú	100%	0%	100%	100%	a

- (a) Não será possível cumprir meta em 2016 por falta de espaço físico

Criação de Grêmios					
Campus Participante	Meta Inicial	Meta realizada	Saldo a realizar	Saldo ajustado	Justificativa
Canindé	1	1	0	0	a
Tabuleiro do Norte	1	0	1	1	
Tauá	1	1	0	0	b
Tianguá	2	0	2	1	c
Ubajara	1	0	1	1	
Umirim	1	0	1	1	
Cedro	1	1	0	0	
Acaraú	1	0	1	1	d
Quixadá	1	1	0	0	e
Total	10	4	6	5	

- (a) Ajuste da meta planejada para 2016 considerando que a mesma fora realizada em sua plenitude em 2015.

- (b) Com a base no levantamento de dados do ensino.
- (c) Meta alterada de 2015 para 2016. foi realizada somente a escolha da comissão pró-grêmio, porém a mesma não levou a diante o processo de votação do estatuto e a escolha da comissão eleitoral.
- (d) Meta de 2014 não cumprida. Adiar para 2017.
- (e) Criação de um Centro Acadêmico para o novo curso Superior

Nível de Satisfação do aluno com deficiência					
Campus Participante	Meta Inicial	Meta realizada	Saldo a realizar	Saldo ajustado	Justificativa
Camocim	40%	20%	20%	20%	
Canindé	100%	38%	62%	62%	
Crateús	40%	100%	0%	0%	
Crateús	100%	100%	0%	0%	
Morada Nova	90%	10%	80%	80%	
Sobral	50%	10%	40%	40%	
Tabuleiro do Norte	90%	0%	90%	90%	
Tauá	60%	50%	10%	10%	a
Tianguá	90%	38%	52%	52%	
Umirim	90%	0%	90%	90%	
Fortaleza	90%	0%	90%	90%	
Cedro	85%	0%	85%	85%	
Baturité	90%	0%	90%	90%	
Crato	90%	35%	55%	55%	
Caucaia	75%	10%	65%	65%	
Acaraú	60%	4%	56%	56%	
Quixadá	90%	38%	52%	52%	
Aracati	90%	45%	45%	45%	

- (a) Com a base no levantamento de dados do ensino.

Relação alunos ingressantes com deficiência severa e o total de alunos concludentes com deficiência severa					
Campus Participante	Meta Inicial	Meta realizada	Saldo a realizar	Saldo ajustado	Justificativa
Canindé	90%	0%	90%	100%	a
Morada Nova	100%	45%	55%	55%	
Tabuleiro do Norte	90%	0%	90%	90%	
Tianguá	100%	0%	100%	100%	
Umirim	100%	0%	100%	100%	
Fortaleza	90%	0%	90%	90%	
Crato	90%	0%	90%	90%	
Caucaia	90%	0%	90%	90%	
Acaraú	100%	0%	100%	60%	b

- (a) Ajuste das metas dos anos 2016 a 2018 considerando que existe apenas 01 (um) aluno com deficiência severa no campus.
- (b) Ainda não temos alunos com deficiência severa.

Restaurante Acadêmico (RA) em funcionamento					
Campus Participante	Meta Inicial	Meta realizada	Saldo a realizar	Saldo ajustado	Justificativa
Camocim	1	0	1	1	a
Canindé	1	0	1	1	b
Iguatu	1	0	1	1	
Juazeiro do Norte	1	1	0	0	
Maracanaú	1	1	0	0	c
Sobral	1	0	1	1	
Fortaleza	1	0	1	1	d
Baturité	1	0	1	1	
Caucaia	1	0	1	1	
Acaraú	1	0	1	1	e
Quixadá	1	0	1	1	f
Total	11	2	9	9	

- (a) Adiou-se, pois ainda se dará início ao planejamento do restaurante.
 (b) Incerteza do cenário político econômico; 2016 (ajuste do projeto); 2017 (expectativa do início da obra); 2018 (prestação do serviço a partir do 2º semestre).
 (c) Implantação do programa de segurança alimentar (almoço) para servidores e alunos.
 (d) meta ajustada para o ano de 2016.
 (e) Márcio Bezerra indicou que esta meta deverá ser cancelada, pois não construiremos RA, mas apenas espaço adequado para refeitório.
 (f) Alterar de restaurante universitário para refeitório.

Total de campanhas educativas realizadas					
Campus Participante	Meta Inicial	Meta realizada	Saldo a realizar	Saldo ajustado	Justificativa
Canindé	10	8	2	30	a
Jaguaribe	10	3	7	12	b
Morada Nova	10	8	2	12	*
Tauá	13	13	0	45	c
Camocim	12	2	10	9	*
Crateús	25	14	10	15	*
Iguatu	30	10	20	22	*
Juazeiro do Norte	15	3	12	9	*
Maracanaú	20	4	16	12	*
Sobral	20	10	10	15	d
Tianguá	15	6	9	9	
Ubajara	10	2	8	6	*
Umirim	20	6	14	12	*
Fortaleza	25	9	16	15	*
Cedro	20	12	8	12	*
Baturité	15	8	7	9	*
Crato	25	5	20	15	*
Caucaia	10	3	7	6	*
Quixadá	25	9	16	15	*
Aracati	18	9	9	24	e

Total	348	144	204	304	
-------	-----	-----	-----	-----	--

- (a) Ajuste do realizado 2015 até o 3º trimestre; Reanálise das campanhas educativas a serem realizadas nos anos de 2016 a 2018.
- (b) A atualização da meta deve-se ao aumento da equipe de Assistência Estudantil, o que possibilitou uma reorganização das atividades do Setor e tornou possível a realização e mais campanhas. A previsão é que pelo menos as quatro campanhas anuais atualmente realizadas (Prevenção a DST's, Dia da Mulher, Outubro Rosa e Novembro Azul) se mantenham, com possibilidade de ampliarmos o quadro de execuções.
- (c) Com base em previsões do departamento de ensino.
- (d) Meta readequada a campanhas previstas para anos posteriores.
- (e) Considerando o total de campanhas realizadas em 2015 e as deixadas de realizar por conta da greve.

* Esses campi não apresentaram justificativa para alteração da meta.

Departamento de Comunicação Social

Cursos de qualificação e capacitação em Comunicação					
Campus Participante	Meta Inicial	Meta realizada	Saldo a realizar	Saldo ajustado	Justificativa
Tauá	1	3	0	3	a
Juazeiro do Norte	1	0	1	1	
Morada Nova	5	1	4	3	*
Tabuleiro do Norte	2	0	2	2	
Quixadá	5	2	3	3	
Total	14	6	10	12	

(a) Com base em informações coletadas pelo jornalista do campus

* Esse campus não apresentou justificativa para alteração da meta.

Equipes de Comunicação					
Campus Participante	Meta Inicial	Meta realizada	Saldo a realizar	Saldo ajustado	Justificativa
Camocim	1	1	1	1	
Canindé	1	1	0	0	
Iguatu	1	0	1	1	
Jaguaribe	1	0	1	1	a
Juazeiro do Norte	1	1	0	1	b
Maracanaú	1	1	0	0	
Morada Nova	1	0	1	1	
Sobral	1	1	0	0	
Tabuleiro do Norte	1	0	1	1	
Tauá	1	1	0	0	
Tianguá	1	0	1	1	
Ubajara	1	1	0	0	
Umirim	1	0	1	1	
Fortaleza	1	1	0	0	
Cedro	1	1	0	0	
Baturité	1	2	0	0	
Crato	1	0	1	1	
Caucaia	1	1	0	1	*
Acaraú	1	0	1	1	
Quixadá	1	1	0	0	
Aracati	1	1	0	0	
Total	21	11	11	11	

(a) Meta parcialmente alcançada. O setor está funcionando apenas com o técnico de audiovisual, faltando ainda o programador visual e o jornalista ou relações públicas.

(b) Não faz parte do quadro de planejamento do Instituto.

* Esses campi não apresentaram justificativa para alteração da meta.

Eventos Receptivos aos Alunos Ingressos					
Campus Participante	Meta Inicial	Meta realizada	Saldo a realizar	Saldo ajustado	Justificativa
Tianguá	1	4	0	6	*
Camocim	10	4	6	6	
Canindé	10	4	6	8	a
Crateús	10	3	7	6	b
Iguatu	10	4	6	6	
Jaguaribe	10	2	8	7	c
Juazeiro do Norte	10	3	7	6	*
Maracanaú	10	2	8	6	*
Morada Nova	10	4	6	6	
Sobral	10	3	7	6	*
Tabuleiro do Norte	10	3	7	6	*
Tauá	10	6	4	6	*
Ubajara	10	3	7	7	
Umirim	9	1	8	6	*
Fortaleza	10	2	8	6	*
Cedro	10	3	7	6	*
Baturité	10	2	8	6	*
Crato	10	2	8	6	*
Caucaia	10	4	7	6	*
Acaraú	10	2	8	6	*
Quixadá	10	3	7	6	d
Aracati	10	2	8	6	*
Total	210	65	148	136	

(a) Ajuste do realizado 2014; Em 2016: foi acrescentada a recepção do curso de especialização em planejamento e gestão de políticas públicas e ed. física escolar (2º semestre);

(b) Diante da greve no ano de 2015, o calendário foi paralisado, só havendo um evento de recepção.

(c) Foi realizado apenas um encontro de recepção pois, devido ao atraso e calendário em consequência da greve, não houve ingresso de novas turmas. A nova turma ingressará em 2016.

(d) Em 2015 a meta não foi alcançado pois só tivemos o ingresso de um semestre por conta da greve.

* Esses campi não apresentaram justificativa para alteração da meta.

Implantação de Página Eletrônica					
Campus Participante	Meta Inicial	Meta realizada	Saldo a realizar	Saldo ajustado	Justificativa
Camocim	1	1	0	0	
Canindé	2	1	1	1	a
Crateús	1	1	0	0	
Iguatu	1	1	0	0	
Jaguaribe	1	1	0	0	b
Juazeiro do Norte	1	1	0	0	
Maracanaú	1	1	0	0	
Morada Nova	1	1	0	0	
Sobral	1	1	0	0	
Tabuleiro do Norte	1	0	1	1	

Tauá	1	1	0	0	
Tianguá	1	1	0	0	
Ubajara	1	1	0	0	
Umirim	1	0	1	1	
Fortaleza	1	1	0	0	
Cedro	1	1	0	0	
Baturité	1	1	0	0	
Crato	1	0	1	1	
Caucaia	1	1	0	0	
Acaraú	1	1	0	0	
Quixadá	1	1	0	0	
Aracati	1	1	0	0	
Total	23	19	4	4	

(a) Ajuste do realizado 2014; Realizado de 2015 ajustado considerando que a meta fora realizada em sua totalidade em 2014.

(b) Meta alcançada.

Informativos Periódicos					
Campus Participante	Meta Inicial	Meta realizada	Saldo a realizar	Saldo ajustado	Justificativa
Crateús	1	2	0	3	a
Morada Nova	1	0	1	3	*
Tauá	2	1	1	3	b
Camocim	1	0	1	1	
Canindé	3	3	0	3	c
Iguatu	1	0	1	1	
Jaguaribe	1	0	1	1	
Juazeiro do Norte	1	1	0	0	
Maracanaú	1	1	0	0	
Sobral	1	1	0	0	
Tianguá	10	0	10	1	d
Ubajara	1	0	1	1	
Umirim	1	0	1	1	
Fortaleza	17	4	13	12	*
Cedro	1	1	0	0	
Baturité	2	1	1	1	e
Crato	1	0	1	1	
Caucaia	1	0	1	1	
Acaraú	1	1	0	18	f
Quixadá	5	0	5	5	
Aracati	1	0	1	3	g
Total	54	16	39	59	

(a) Foi redefinida a periodicidade, passando a ser quadrimestral.

(b) Com base em informações e previsões do setor responsável.

(c) Ajuste do realizado 2014; Redefinição das estratégias de publicização das ações do campus para os anos de 2016 a 2018.

- (d) Meta transferida para 2016. Justificativa: este ano, foi necessário conhecer o software utilizado para elaboração do informativo, portanto esta meta deverá ser transferida para 2016.
 - (e) Efetivar periódicos.
 - (f) Edson Já havia ajustado a produção de periódicos bimestralmente.
 - (g) A greve afetou a execução do planejado para 2015, porém dará continuidade em 2016, 2017 e 2018.
- * Esses campi não apresentaram justificativa para alteração da meta.

Diretoria de Ensino a Distância

Disciplinas atendidas pela Portaria 4.059/2004					
Campus Participante	Meta Inicial	Meta realizada	Saldo a realizar	Saldo ajustado	Justificativa
Camocim	15	0	15	15	
Juazeiro do Norte	20	0	20	15	a
Fortaleza	80	0	80	6	b
Total	115	0	115	36	

- (a) Interlocução com a Pró-reitoria de Ensino para redefinir meta.
 (b) Meta ajustada para os anos de 2016, 2017, 2018. Números mais próximos a realidade do Campus Fortaleza

Total de Vagas ofertadas em EaD					
Campus Participante	Meta Inicial	Meta realizada	Saldo a realizar	Saldo ajustado	Justificativa
Camocim	60	0	60	60	
Juazeiro do Norte	1500	295	1205	180	a
Maracanaú	1950	300	1650	180	*
Tianguá	292	0	292	292	b
Fortaleza	5861	1525	4336	3594	*
Baturité	480	0	480	240	c
Crato	700	30	670	90	d
Caucaia	900	0	900	900	
Acaraú	350	6	344	315	*
Quixadá	800	1450	0	400	e
Aracati	210	0	210	90	f
Total	13103	3606	10147	6341	

- (a) Diante da conjuntura nacional de contingenciamento, seguindo diretrizes da Capes que indicou cessar a oferta de novas vagas. Não houve novas ofertas em 2015 e não haverá em 2016. Regra será só manter as turmas já existentes. Outro fator é que a maioria dos polos não foram considerados aptos pela avaliação da Capes. No entanto, se a conjuntura econômica melhorar, as vagas inicialmente previstas por ano, poderão ser ofertadas novamente. Reduzir 2014 para 235 vagas e os demais anos para 60 vagas.
 (b) Retirar este indicador do campus, tendo em vista que não há previsão de início.
 (c) Não existe previsão orçamentária para a implantação da EAD. Excluir.
 (d) Super estimativa de criação de cursos e oferta de vagas.
 (e) Como a meta foi superada, decidiu-se ofertar mais 400 vagas para 2016.
 (f) Início de cursos de EAD apenas em 2017 por falta de infraestrutura no atual campus. Com o novo campus teremos estrutura para oferta.

* Esses campi não apresentaram justificativa para alteração da meta.

Pró-reitoria de Administração e Planejamento

Processos licitatórios compartilhados					
Campus Participante	Meta Inicial	Meta realizada	Saldo a realizar	Saldo ajustado	Justificativa
Tauá	4	1	3	9	a
Camocim	18	5	13	15	*
Canindé	20	5	15	12	*
Crateús	5	3	2	3	*
Iguatu	25	15	10	18	*
Juazeiro do Norte	25	3	22	15	b
Morada Nova	3	0	3	3	
Sobral	5	2	3	3	
Tabuleiro do Norte	3	0	3	2	*
Tianguá	20	8	12	12	
Ubajara	5	5	0	3	c
Umirim	5	0	5	3	*
Fortaleza	49	20	29	30	*
Baturité	15	4	11	7	d
Caucaia	10	7	3	15	*
Acaraú	5	1	4	6	e
Quixadá	9	1	8	6	*
Aracati	9	3	6	6	
Total	235	83	152	168	

- (a) Com base em informações do setor de aquisições, contratos e convênios.
- (b) Se for licitação por meio de IRP atinge a meta. No entanto, se for licitação compartilhada terá que ou reduzir a meta para ZERO ou retirar esse indicador, pois as licitações compartilhadas de bens comuns outros *campi* já estão realizando. Não sobrando, dessa forma, nenhuma para ser realizada pelo Campus Juazeiro do Norte.
- (c) Viabilizar as licitações compartilhadas para os vários *campi* do IFCE.
- (d) Restrição orçamentária.
- (e) Aderir à meta da Proap.

* Esses campi não apresentaram justificativa para alteração da meta.

Pró-reitoria de Ensino

% das Matrizes curriculares padronizadas					
Campus Participante	Meta Inicial	Meta realizada	Saldo a realizar	Saldo ajustado	Justificativa
Crateús	100%	43%	57%	57%	
Iguatu	100%	32%	68%	68%	
Juazeiro do Norte	100%	3%	97%	97%	
Morada Nova	100%	10%	90%	90%	
Sobral	100%	10%	90%	90%	a
Tauá	50%	0%	50%	50%	
Ubajara	100%	50%	50%	50%	
Umirim	100%	25%	75%	75%	
Fortaleza	100%	20%	80%	80%	
Baturité	100%	100%	0%	0%	b
Caucaia	100%	2%	98%	98%	
Acaraú	100%	10%	90%	90%	
Quixadá	100%	30%	70%	70%	

(a) Nova projeção, visto que ao avaliar o andamento das atividades, conclui-se uma redução na meta nesse primeiro momento.

(b) Todos os Cursos Técnicos, de Tecnologia e de Licenciatura já têm as matrizes curriculares padronizadas e os novos cursos já estão sendo criados obedecendo a padronização.

Cursos de licenciaturas presenciais					
Campus Participante	Meta Inicial	Meta realizada	Saldo a realizar	Saldo ajustado	Justificativa
Iguatu	2	0	2	2	
Camocim	3	2	1	1	
Crateús	1	1	0	0	
Jaguaribe	1	0	1	1	a
Juazeiro do Norte	1	0	1	1	
Maracanaú	1	0	1	1	
Morada Nova	1	0	1	1	b
Sobral	1	0	1	1	c
Tabuleiro do Norte	2	0	2	1	d
Tauá	2	0	2	2	
Tianguá	1	0	1	1	e
Ubajara	2	1	1	1	
Umirim	2	0	2	1	*
Cedro	1	0	1	1	f
Baturité	2	1	1	1	
Crato	2	0	2	2	g
Caucaia	2	0	2	1	*
Quixadá	2	0	2	1	h
Aracati	2	0	2	1	i
Total	31	5	26	21	

- (a) A reprogramação da meta foi necessária devido a limitação orçamentária e a greve do ano corrente o que impossibilitou o investimentos para dar suporte aos cursos existentes e aos que seriam implantados. A meta de 2016 foi remanejada para 2017 e, ainda assim, o alcance da meta ocorrerá mediante investimentos em infraestrutura no campus para dar vazão a demanda reprimida de laboratórios dos cursos existentes. Além disso, será necessário investimentos em equipamentos de laboratórios e de pessoas. Todo o planejamento está sendo feito e encaminhado a PROAP e Reitoria. Um relatório detalhado também está sendo elaborado para apresentação às mesmas.
- (b) O replanejamento da oferta dos outros cursos superiores.
- (c) Meta não atingida no ano 2015, e realocada em ano posterior.
- (d) Infraestrutura física do Campus em construção, dificuldades na contratação de professores. Reduzir a meta para 50% e prorrogar implantação para 2018.
- (e) Alterado de 2017 para 2016. (01 curso).
- (f) Inicialmente estava prevista a implantação do Curso de Licenciatura em Física, ou seja, apenas 1 licenciatura. A meta foi apenas remanejada de um ano pra outro.
- (g) Não realização da meta em 2015 - postergada para 2016.
- (h) Nenhuma previsão de curso de Licenciatura a ser proposto.
- (i) Será antecipada para 2017 a abertura do curso de Licenciatura em Química.

* Esses campi não apresentaram justificativa para alteração da meta.

Cursos de Tecnologia, Bacharelados e Pós-Graduação					
Campus Participante	Meta Inicial	Meta realizada	Saldo a realizar	Saldo ajustado	Justificativa
Morada Nova	2	0	2	3	a
Tauá	1	0	1	3	b
Crato	1	0	1	2	c
Camocim	4	1	3	2	d
Canindé	3	0	3	2	e
Crateús	1	0	1	1	f
Iguatu	1	0	1	1	
Jaguaribe	2	0	2	2	g
Juazeiro do Norte	1	0	1	1	
Maracanaú	2	2	0	0	
Tianguá	3	0	3	3	
Ubajara	2	1	1	1	h
Cedro	1	1	0	0	i
Baturité	2	0	2	2	
Caucaia	2	0	2	1	*
Acaraú	4	1	3	2	*
Quixadá	2	1	1	1	
Aracati	2	0	2	2	
Total	36	7	29	29	

- (a) Cursos já serão iniciados em 2016. Com relação a 2018 será a verticalização de um novo eixo já implantado.
- (b) Com base em previsões do departamento de ensino.
- (c) Não realização da meta de 2015 - postergada para 2016 e mais um outro curso.
- (d) Em 2017 iniciará um curso de Gastronomia.
- (e) Necessidade de salas de aula para ampliação da oferta de novos cursos; Aguardando conclusão da obra do novo bloco de ensino.
- (f) O processo de criação do curso se encontra na terceira etapa conforme regulamento da PROEN. Com previsão de encerramento para 2016.
- (g) Embora a meta não tenha sido reprogramada, a limitação orçamentária e a greve do ano corrente poderão trazer prejuízos ao seu alcance no futuro. O alcance da mesma só será possível mediante investimentos em infraestrutura no campus para dar vazão a demanda reprimida de laboratórios dos cursos existentes. Além disso, será necessário investimentos em equipamentos de laboratórios e de pessoas. Todo o planejamento está sendo feito e encaminhado a PROAP e Reitoria. Um relatório detalhado também está sendo elaborado para apresentação às mesmas.
- (h) Adiado para 2016 a abertura do segundo curso. Devido à greve, o curso demorou a ser aprovado pela comissão de avaliação.
- (i) Foi implantado o Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação no primeiro semestre de 2015, período letivo 2014.2.

* Esses campi não apresentaram justificativa para alteração da meta.

Cursos técnicos presenciais					
Campus Participante	Meta Inicial	Meta realizada	Saldo a realizar	Saldo ajustado	Justificativa
Tianguá	3	0	3	4	a
Camocim	6	2	4	3	b
Canindé	3	1	2	1	c
Crateús	1	0	1	1	
Iguatu	1	1	0	1	*
Jaguaribe	4	0	4	4	d
Juazeiro do Norte	2	0	2	2	e
Maracanaú	2	0	2	2	
Morada Nova	4	2	2	2	
Sobral	2	1	1	1	f
Tabuleiro do Norte	3	0	3	3	
Tauá	3	0	3	3	g
Ubajara	2	0	2	2	h
Umirim	3	0	3	1	*
Baturité	5	2	3	4	i
Caucaia	5	3	2	2	
Acaraú	2	0	2	1	*
Quixadá	1	1	0	0	
Aracati	2	0	2	1	*
Total	54	13	41	38	

- (a) Retirado 01 curso de 2016 e acrescentado 02 em 2017 e 02 em 2018, totalizando 04 até 2018.
- (b) Não irá abrir curso técnico em 2016.
- (c) Ajuste do realizado 2014; Ajuste do realizado 2015 até o 3º trimestre; Necessidade de salas de aula para ampliação da oferta de novos cursos; Aguardando conclusão da obra do novo bloco de ensino.
- (d) A reprogramação da meta foi necessária devido a limitação orçamentária e a greve do ano corrente o que impossibilitou investimentos para dar suporte aos cursos existentes e aos que seriam implantados. A meta de 2015 foi remanejada para 2016 e 2018 e, ainda assim, o alcance da meta ocorrerá mediante investimentos em infraestrutura no campus para dar vazão a demanda reprimida de laboratórios dos cursos existentes. Além disso, será necessário investimentos em equipamentos de laboratórios e de pessoas. Todo o planejamento está sendo feito e encaminhado a PROAP e Reitoria. Um relatório detalhado também está sendo elaborado para apresentação às mesmas.
- (e) Alterar para 2016 e 2017. Meta permanece a mesma.
- (f) Meta não atingida no ano 2015, e realocada em ano posterior.
- (g) Com base em previsões do departamento de ensino.
- (h) A abertura de cursos técnicos deve ser adiada, já que os cursos ainda serão aprovados em consulta pública.
- (i) Existe previsão para o Curso Técnico em Segurança do Trabalho - Matriz curricular concluída.
- * Esses campi não apresentaram justificativa para alteração da meta.

Relação de Pessoas Atendidas por Tecnologias Educacionais Assistivas					
Campus Participante	Meta Inicial	Meta realizada	Saldo a realizar	Saldo ajustado	Justificativa
Camocim	100%	0%	100%	40%	a
Tauá	100%	30%	70%	70%	
Umirim	100%	4%	96%	96%	
Aracati	90%	0%	90%	90%	
Aracati	100%	0%	100%	100%	

(a) A meta era muito alta, não contemplava a realidade do campus.

Total de alunos formados em Cursos de Nível Técnico, Superior e de Pós-Graduação					
Campus Participante	Meta Inicial	Meta realizada	Saldo a realizar	Saldo ajustado	Justificativa
Tianguá	487	149	338	300	*
Camocim	390	15	375	370	*
Canindé	1389	126	1263	443	a
Crateús	420	231	189	290	*
Iguatu	2897	743	2154	630	*
Jaguaribe	718	13	705	410	b
Juazeiro do Norte	650	176	474	410	*
Maracanaú	750	111	639	450	*
Morada Nova	385	133	252	180	c
Sobral	519	134	385	338	*
Tabuleiro do Norte	519	8	511	338	d
Tauá	315	32	283	205	*
Ubajara	942	96	846	274	e
Umirim	405	66	339	275	*
Fortaleza	4276	934	3342	2804	*
Cedro	885	138	747	605	*
Baturité	545	115	430	325	f
Crato	1045	177	868	300	g
Caucaia	900	123	777	450	*
Acaraú	540	47	493	140	h
Quixadá	519	119	400	338	i
Aracati	1307	0	1307	629	j
Total	20803	3686	1717	10504	

(a) Não existência de infraestrutura (salas de aula) para aumentar a oferta de novas turmas (semestral), consequentemente a quantidade de formandos; Aguardando conclusão do novo bloco de ensino.

(b) Em consequência da greve e considerando os atrasos no calendário acadêmico não foi possível atingir o total da meta estabelecido para o ano de 2015. Esperamos que, com a regularização do calendário, a meta seja alcançada conforme o ajuste. A base para o ajuste foram as atualizações nas criações de cursos associadas aos índices de evasão e retenção. É necessário ressaltar, no entanto, que o alcance das metas está condicionado às realizações de infraestrutura e pessoal, imprescindíveis à criação dos novos cursos previstos.

(c) Mudança na sistemática de oferta dos cursos.

- (d) Reduzir meta para 50% - Em face das dificuldades pelas quais o País esta passando, há nesse momento a necessidade de refazermos o planejamento de metas como forma de nos adequarmos a essa nova realidade.
 - (e) Revisão da meta para o quantitativo de 370 concluintes, já que o quantitativo definido é totalmente fora da realidade do campus.
 - (f) A greve de 2015 que o semestre 2015.2 só termina em 2016.
 - (g) Superestimativa de abertura de cursos e oferta de vagas.
 - (h) Repactuação baseada na média de 2015/2016 com evolução razoável para os anos seguintes
 - (i) Por conta da greve, só tivemos a conclusão referente ao período de 2014.2, o período de 2015.1 ainda não foi finalizado.
 - (j) Justifica-se esse número baseando-se nas evasões e retenções e projetando os alunos matriculados no último semestre de cada curso.
- * Esses campi não apresentaram justificativa para alteração da meta.

Pró-reitoria de Extensão

% de alunos que participam de projetos de ensino, pesquisa e extensão					
Campus Participante	Meta Inicial	Meta realizada	Saldo a realizar	Saldo ajustado	Justificativa
Camocim	10%	5%	5%	5%	
Canindé	40%	16%	24%	35%	a
Crateús	20%	13%	7%	7%	
Iguatu	25%	8%	17%	15%	*
Juazeiro do Norte	25%	0%	25%	25%	b
Maracanaú	40%	23%	17%	30%	*
Morada Nova	7%	5%	2%	5%	c
Sobral	10%	4%	7%	7%	
Tabuleiro do Norte	8%	0%	8%	8%	
Tauá	10%	0%	10%	10%	d
Tianguá	25%	10%	15%	15%	e
Ubajara	25%	22%	3%	3%	
Umirim	25%	10%	15%	15%	
Fortaleza	12%	0%	12%	12%	
Cedro	25%	9%	16%	16%	
Baturité	7%	0%	7%	7%	
Crato	25%	0%	25%	25%	
Acaraú	10%	5%	5%	5%	
Quixadá	25%	10%	15%	15%	
Aracati	25%	10%	15%	15%	f

- (a) Incerteza do cenário político econômico.
 (b) O PDI encontra-se alinhado com a meta do TAM. E na meta do TAM não podemos mexer. Como faremos para diminuir a meta do PDI? A meta TAM também poderá ser reduzida devido à conjuntura do cenário econômico?
 (c) Alinhamento com as ofertas de vagas do campus.
 (d) Aderir o indicador.
 (e) Meta atingida de 2015.
 (f) Diante do cenário atual há dificuldade de dimensionar o crescimento e a perspectiva de novos cursos aumentará consideravelmente o número de alunos

* Esses campi não apresentaram justificativa para alteração da meta.

Convênios, Programas e Projetos de Extensão					
Campus Participante	Meta Inicial	Meta realizada	Saldo a realizar	Saldo ajustado	Justificativa
Tianguá	2	8	0	12	*
Camocim	22	3	19	15	*
Canindé	131	23	108	84	a
Crateús	22	11	11	15	*
Iguatu	110	35	75	47	*
Jaguaribe	15	8	7	15	b
Juazeiro do Norte	70	8	62	27	c
Morada Nova	18	5	13	6	*

Sobral	50	15	35	30	*
Tabuleiro do Norte	12	3	9	3	d
Tauá	6	0	6	6	e
Ubajara	10	0	10	10	f
Cedro	20	1	19	12	*
Cedro	20	6	14	12	*
Crato	50	7	43	30	*
Caucaia	50	8	43	9	*
Acaraú	10	2	8	6	*
Aracati	50	16	34	30	*
Total	668	158	516	369	*

(a) Ajuste do realizado 2015 até o 3º trimestre; Incerteza do cenário político econômico; Diminuição das bolsas de extensão.

(b) Atualmente temos os seguinte convênios para estágios: Jaguar Diesel, Tuboarte, SAAE, Cento Sul Motos, Brisanel, CREDE, SME. Pela própria necessidade dos cursos, a meta manter os vínculos atuais e ampliar o número gradualmente.

(c) Reduzir meta para 35. Diante da conjuntura nacional de contingenciamento que restringe a amplitude da inserção institucional na comunidade, tendo em vista que diminui as possibilidades de realização de eventos e comunicação. Considerando também o aumento das instituições privadas de ensino superior na região. Meta: 2014 - 7; 2015 - 1; 2016 - 9; 2017 - 9; 2018 - 9.

(d) Em virtude da atual conjuntura econômica e financeira do País. Reduzir meta para 6.

(e) Aderir o indicador.

(f) Remanejamento para os próximos anos, devido à falta de apoio jurídico durante a confecção dos convênios.

* Esses campi não apresentaram justificativa para alteração da meta.

Cursos e Serviços Prestados pela Extensão					
Campus Participante	Meta Inicial	Meta realizada	Saldo a realizar	Saldo ajustado	Justificativa
Tianguá	10	9	1	22	*
Camocim	32	24	8	15	*
Canindé	40	12	28	30	a
Morada Nova	33	15	18	18	
Sobral	47	13	34	34	
Tabuleiro do Norte	47	18	29	34	*
Tauá	6	0	6	6	b
Umirim	20	3	17	15	*
Fortaleza	100	20	80	60	*
Cedro	51	18	33	33	
Baturité	63	18	45	41	*
Crato	50	5	45	35	*
Acaraú	50	20	30	30	
Aracati	23	7	16	17	*
Total	572	182	390	390	

(a) Ajuste do realizado 2015 até o 3º trimestre.

(b) Aderir o indicador.

* Esses campi não apresentaram justificativa para alteração da meta.

Empresas incubadas					
Campus Participante	Meta Inicial	Meta realizada	Saldo a realizar	Saldo ajustado	Justificativa
Camocim	3	0	3	3	a
Canindé	3	0	3	1	b
Jaguaribe	4	0	4	3	c
Morada Nova	2	0	2	1	*
Tianguá	15	0	15	2	*
Ubajara	9	0	9	6	d
Fortaleza	30	6	24	18	*
Cedro	2	0	2	2	e
Baturité	1	0	1	1	
Acaraú	4	0	4	3	*
Aracati	5	0	5	3	*
Total	78	6	72	43	

- (a) Na reunião para revisão do PDI decidiu-se que não iremos implantar uma empresa incubada.
- (b) Incerteza quanto ao aporte orçamentário para cobrir as despesas de fomento.
- (c) O ajuste foi realizado considerando as atualizações nas criações de cursos e o ano da criação da própria incubadora.
- (d) Faz-se necessária a adequação de metas para 6 empresas, já que o processo de incubação de empresas é uma experiência nova.
- (e) Meta remanejada de 2015 para 2017, permanecendo um total de 2 empresas a serem incubadas.

* Esses campi não apresentaram justificativa para alteração da meta.

Incubadoras implantadas					
Campus Participante	Meta Inicial	Meta realizada	Saldo a realizar	Saldo ajustado	Justificativa
Tauá	1	0	1	1	a
Baturité	1	0	1	1	b
Camocim	1	0	1	1	c
Canindé	1	0	1	1	d
Jaguaribe	1	0	1	1	e
Morada Nova	1	0	1	1	
Tabuleiro do Norte	1	0	1	1	f
Tianguá	20	0	20	1	*
Ubajara	1	0	1	1	g
Cedro	1	0	1	1	h
Acaraú	1	0	1	1	i
Aracati	1	0	1	1	j
Total	31	0	31	12	

- (a) Com a base no levantamento de dados do ensino.
- (b) Iniciou-se a capacitação dos coordenadores de implantação das empresas incubadoras.
- (c) Ainda não temos nada preparado para implantar uma incubadora de imediato, isso se dará em longo prazo, passando a meta para 2018.
- (d) Incerteza quanto ao aporte orçamentário para cobrir as despesas de fomento; execução adiada para 2017.
- (e) A implantação estará condicionada as melhorias de infraestrutura de laboratórios do campus.
- (f) O campus não dispõe de infraestrutura.

- (g) O Campus trabalha para a abertura em 2016. O adiantamento da meta é necessário para viabilizar o indicador empresas incubadas.
- (h) Meta planejada inicialmente para 2014 e remanejada para 2016.
- (i) Meta prevista para 2014 não cumprida. Adiar para 2016.
- (j) Foi enviado o projeto e a implantação das incubadoras está sob análise para implantação em 2016.
- * Esses campi não apresentaram justificativa para alteração da meta.

Programas e/ou Projetos Realizados pela Extensão					
Campus Participante	Meta Inicial	Meta realizada	Saldo a realizar	Saldo ajustado	Justificativa
Sobral	23	17	6	45	a
Tianguá	5	8	0	12	*
Camocim	18	6	12	12	
Canindé	5	2	3	3	b
Crateús	25	13	13	15	*
Jaguaribe	16	5	12	12	c
Juazeiro do Norte	2	1	1	1	
Morada Nova	9	1	8	6	*
Tabuleiro do Norte	20	3	17	12	d
Tauá	6	0	6	6	e
Fortaleza	30	6	24	18	*
Baturité	16	3	13	10	f
Crato	20	3	17	12	*
Acaraú	5	1	4	3	*
Aracati	45	14	32	30	*
Total	245	82	167	197	

- (a) Meta readequada a projetos previstos para serem realizados em anos posteriores.
- (b) Ajuste do realizado 2015 até o 3º trimestre
- (c) Alfabetização Digital, Clube Literário e Sarau, Clubinho Literário e Projeto de Cinema. Para 2016, a previsão é que haja pelo menos mais um curso de extensão, de Inglês Básico. A atualização das metas se refere à manutenção dos programas atuais até o prazo estabelecido para o atual PDI. É possível que mais programas sejam desenvolvidos, mas os que estão atualmente em curso devem permanecer pelo menos até o ano de 2018.
- (d) Sugestão reduzir meta.
- (e) Aderir o indicador.
- (f) Restrição orçamentária.

* Esses campi não apresentaram justificativa para alteração da meta.

Realização de eventos institucionais					
Campus Participante	Meta Inicial	Meta realizada	Saldo a realizar	Saldo ajustado	Justificativa
Camocim	15	6	9	9	
Canindé	11	39	0	8	a
Morada Nova	24	15	9	15	*
Sobral	43	9	34	24	b
Tabuleiro do Norte	2	1	1	1	
Tauá	30	0	30	30	c
Tianguá	32	6	26	9	*
Fortaleza	30	12	18	18	

Cedro	30	11	19	18	
Baturité	25	2	23	15	*
Crato	10	2	8	6	*
Acaraú	25	5	20	15	*
Aracati	24	9	15	15	
Total	301	117	212	183	

(a) Ajuste do realizado 2014; Ajuste do realizado 2015 até o 3º trimestre.

(b) Meta readequada aos eventos previstos para anos posteriores.

(c) Aderir o indicador.

* Esses campi não apresentaram justificativa para alteração da meta.

Pró-reitoria de Gestão de Pessoas

Atividades desportivas e educativas					
Campus Participante	Meta Inicial	Meta realizada	Saldo a realizar	Saldo ajustado	Justificativa
Camocim	5	2	4	3	*
Crateús	15	8	7	9	*
Jaguaribe	15	6	9	9	a
Juazeiro do Norte	25	8	17	15	*
Morada Nova	9	3	6	6	
Sobral	28	4	24	18	b
Tauá	24	10	14	21	c
Ubajara	5	0	5	4	*
Fortaleza	20	4	16	12	*
Caucaia	8	2	6	6	
Acaraú	20	5	15	12	*
Quixadá	10	4	6	6	
Aracati	14	2	12	10	*
Total	198	58	140	131	

- (a) Não há equipe ou material no campus para conduzir as atividades, além do material necessário para a realização das atividades. Há, porém, professor de educação física selecionado em remoção para o campus. Estamos aguardando a chegada.
- (b) Diante do levantamento das atividades previstas, decidiu-se pela readequação da meta no ano posterior.
- (c) Com base em informações do setor gestão de pessoas
- * Esses campi não apresentaram justificativa para alteração da meta.

Exames realizados					
Campus Participante	Meta Inicial	Meta realizada	Saldo a realizar	Saldo ajustado	Justificativa
Camocim	45	8	37	30	*
Jaguaribe	100	0	100	100	a
Juazeiro do Norte	300	0	300	300	
Morada Nova	100	0	100	100	b
Sobral	400	30	370	300	c
Tauá	166	26	140	69	d
Ubajara	50	0	50	50	
Caucaia	770	0	770	770	
Acaraú	170	0	170	110	*
Quixadá	292	0	292	186	*
Total	2393	64	2329	2015	

- (a) Não há equipe ou material no campus para realização de exames. A vinda de mais profissionais, melhoria de infraestrutura, aquisição de equipamentos e materiais de trabalho possibilitarão o início da meta.
- (b) Impossível de ser cumprida pelo campus.
- (c) Meta readequada a exames previstos para serem realizados em anos posteriores.
- (d) Com base em informações do setor gestão de pessoas
- * Esses campi não apresentaram justificativa para alteração da meta.

Participação de servidores em congressos e seminários de sua área de atuação					
Campus Participante	Meta Inicial	Meta realizada	Saldo a realizar	Saldo ajustado	Justificativa
Camocim	20	4	16	30	a
Tauá	50	36	14	79	b
Canindé	300	20	280	90	c
Crateús	25	17	8	15	*
Iguatu	60	23	37	35	*
Jaguaribe	50	55	0	45	d
Juazeiro do Norte	150	32	118	90	*
Morada Nova	60	10	50	35	*
Sobral	68	27	41	46	e
Tabuleiro do Norte	40	23	17	26	*
Tianguá	52	25	27	34	f
Ubajara	20	8	12	12	
Fortaleza	108	48	60	60	
Cedro	74	21	53	44	*
Baturité	40	8	32	30	*
Crato	35	9	26	20	*
Caucaia	36	7	29	12	*
Acaraú	50	16	34	22	g
Quixadá	50	14	36	21	h
Aracati	125	25	100	75	*
Total	1413	428	990	821	

- (a) A meta está baixa, é possível atingir uma meta maior.
 (b) Com base em previsões do setor de gestão de pessoas
 (c) Ajuste do realizado 2014; Incerteza quanto ao aporte orçamentário para desenvolvimento desta ação.
 (d) Aumentamos a nossa meta tendo em vista que, mesmo no ano de 2015, já com restrições orçamentárias e com a greve, ainda conseguimos superar a meta estabelecida. Considerando esse fator, a expectativa é que, nos próximos anos, também possamos ultrapassar as metas inicialmente estabelecidas.
 (e) Alteração da meta devido a crescente demanda.
 (f) Servidores participaram em congressos e seminários em 2015 atualizado para 18
 (g) Nova realidade orçamentária não permite a participação dessa quantidade de servidores em eventos externos.
 (h) O campus teve um orçamento reduzido para esta finalidade em 2015 e talvez nos próximos anos também.

* Esses campi não apresentaram justificativa para alteração da meta.

Programa Qualidade de Vida					
Campus Participante	Meta Inicial	Meta realizada	Saldo a realizar	Saldo ajustado	Justificativa
Tauá	1	0	1	1	a
Camocim	1	0	1	1	b
Crateús	1	1	0	0	
Jaguaribe	1	0	1	1	c
Juazeiro do Norte	1	1	0	0	
Morada Nova	1	1	0	0	

Sobral	1	1	0	0	d
Ubajara	1	0	1	1	
Umirim	1	1	0	0	
Fortaleza	1	1	0	0	
Cedro	1	1	0	0	
Baturité	1	0	1	1	e
Caucaia	1	1	0	0	
Acaraú	1	1	0	0	
Quixadá	1	1	0	0	
Aracati	1	1	0	0	
Total	16	11	5	5	

- (a) Com base em informações do setor gestão de pessoas
- (b) Devido o campus não ter profissionais da área da saúde para executar o programa, estendeu-se a meta para 2017.
- (c) Não há equipe ou material no campus para conduzir as atividades, além do material necessário para a realização da atividade.
- (d) Meta readequada a programas previstos para serem realizados em anos posteriores.
- (e) Efetivar o Programa Qualidade de Vida com a vinda do Educador Físico.

Servidores admitidos					
Campus Participante	Meta Inicial	Meta realizada	Saldo a realizar	Saldo ajustado	Justificativa
Camocim	25	31	0	20	a
Crateús	8	22	0	0	b
Iguatu	18	5	14	10	*
Juazeiro do Norte	74	17	57	14	c
Maracanaú	26	7	19	18	*
Morada Nova	69	25	44	33	*
Sobral	65	23	42	42	d
Tabuleiro do Norte	25	18	7	7	
Tauá	69	31	38	45	e
Tianguá	61	25	36	12	f
Ubajara	55	30	25	25	
Umirim	54	25	29	29	
Fortaleza	116	19	97	55	*
Cedro	20	31	0	0	
Baturité	41	20	21	5	g
Crato	111	17	94	16	h
Caucaia	170	83	87	61	*
Acaraú	38	20	18	10	*
Quixadá	39	30	9	5	*
Aracati	107	16	91	23	*
Total	1191	495	727	430	

- (a) Aumentou-se a meta devido as convocações do concurso.
- (b) Ação de responsabilidade da PROGEP
- (c) Código de vagas não depende do Campus. Reduzir meta para 25 servidores admitidos.
- (d) Meta não atingida no ano 2015, e realocada em ano posterior.
- (e) Com base em previsões do setor de gestão de pessoas

(f) Incluída a quantidade de servidores admitidos em 2015 para 12 e 2016 para 12 servidores também.

(g) Previsão para 2016.

(h) Adequação ao cenário da administração pública

* Esses campi não apresentaram justificativa para alteração da meta.

Servidores capacitados e/ou aperfeiçoados					
Campus Participante	Meta Inicial	Meta realizada	Saldo a realizar	Saldo ajustado	Justificativa
Tauá	50	43	7	90	a
Camocim	46	12	34	30	*
Canindé	130	14	116	80	b
Crateús	50	20	30	30	
Iguatu	50	26	24	40	*
Jaguaribe	30	18	12	30	c
Juazeiro do Norte	150	59	91	90	*
Maracanaú	102	33	69	60	*
Morada Nova	50	36	14	30	*
Sobral	84	21	63	75	d
Tabuleiro do Norte	30	16	14	18	*
Tianguá	150	55	95	95	e
Ubajara	50	4	46	30	*
Fortaleza	108	27	81	75	*
Cedro	256	37	219	184	*
Baturité	105	23	82	65	*
Crato	100	24	76	60	*
Caucaia	45	5	40	30	*
Acaraú	90	31	59	40	*
Quixadá	50	11	39	30	*
Aracati	125	25	100	75	*
Total	1851	539	1312	1257	

(a) Com base em previsões do setor de gestão de pessoas

(b) Ajuste do realizado 2014

(c) Aumentamos a nossa meta tendo em vista que, mesmo no ano de 2015, já com restrições orçamentárias e com a greve, ainda conseguimos superar a meta estabelecida. Considerando esse fator, a expectativa é que, nos próximos anos, também possamos ultrapassar as metas inicialmente estabelecidas.

(d) Alteração da meta devido a previsão de realização de cursos in company nos anos posteriores.

(e) Servidores capacitados em 2015 foi atualizado os dados.

* Esses campi não apresentaram justificativa para alteração da meta.

Servidores qualificados em curso de nível superior					
Campus Participante	Meta Inicial	Meta realizada	Saldo a realizar	Saldo ajustado	Justificativa
Tauá	2	1	1	4	a
Tianguá	1	2	0	2	b
Camocim	12	18	0	3	*
Canindé	89	8	81	15	c
Crateús	20	8	12	6	*

Iguatu	25	10	15	3	*
Jaguaribe	9	3	7	1	d
Juazeiro do Norte	1	2	0	0	
Morada Nova	15	4	11	8	*
Sobral	10	0	10	10	e
Tabuleiro do Norte	5	2	3	3	
Ubajara	5	1	4	4	
Umirim	40	0	40	40	f
Fortaleza	37	6	31	18	g
Cedro	60	11	49	36	*
Baturité	10	5	5	6	*
Crato	25	10	15	15	
Caucaia	20	7	13	12	*
Acaraú	25	4	21	5	h
Quixadá	10	5	5	6	*
Aracati	4	0	4	4	
Total	425	106	327	201	

- (a) Com base em previsões do setor de gestão de pessoas
- (b) Meta transferida para 01 servidor em 2017 e outro servidor em 2018. Justificativa: temos apenas 02 servidores que estão fazendo curso de graduação, sendo resarcidos pelo campus, com previsão para conclusão em 2017 e 2018.
- (c) As metas planejadas de 2014 a 2018, contidas nesta planilha, não condizem com as metas propostas por este campus no PDI; Fora planejado 5 servidores/por ano qualificados em cursos de nível superior; Ajuste do realizado 2014; Ajuste do realizado 2015 até o 3º trimestre.
- (d) Atualmente há apenas uma servidora no campus que não tem formação superior, e o número referente a 2015 diz respeito a ela, que está cursando o 2º semestre da graduação. Restam ainda seis semestres ou três anos para concluir, portanto, a conclusão está prevista para 2018. A meta inicial se referia aos servidores que deveriam chegar ao campus, porém, como apenas ela chegou sem nível superior, e ela já está desenvolvendo sua formação, a meta está sendo alcançada dentro da realidade institucional e do campus. informo que a servidora está sendo removida para outro campus.
- (e) Não há demanda para qualificação nesse nível.
- (f) A maioria dos servidores do campus já tem nível superior.
- (g) Meta ajustada para os anos de 2016, 2017, 2018
- (h) Número revisado pelo perfil dos servidores do Campus. A maioria já possui graduação.
- * Esses campi não apresentaram justificativa para alteração da meta.

Pró-reitoria de Pesquisa e Inovação

Artigos publicados em periódicos Qualis A ou B					
Campus Participante	Meta Inicial	Meta realizada	Saldo a realizar	Saldo ajustado	Justificativa
Camocim	7	4	3	6	*
Canindé	30	5	25	24	a
Crateús	19	10	9	14	*
Iguatu	38	10	28	35	*
Juazeiro do Norte	50	15	35	36	*
Tabuleiro do Norte	50	0	50	50	b
Tauá	6	0	6	6	c
Ubajara	21	2	19	12	d
Umirim	13	1	12	9	*
Fortaleza	302	107	195	185	e
Baturité	21	1	20	18	*
Crato	26	0	26	19	*
Caucaia	36	2	34	6	*
Acaraú	72	4	68	12	f
Quixadá	6	2	4	3	g
Aracati	48	6	42	28	h
Total	745	169	576	463	

- (a) Ajuste do realizado 2015 até o 3º trimestre.
 (b) Meta totalmente fora da realidade do Campus que não possui grupos de pesquisa e professores suficientes com perfil de pesquisador. Reduzir meta para zero.
 (c) Com base em previsões do setor responsável.
 (d) Ajuste para 14 artigos, pois o campus ainda não possui estrutura para a realização de muitas pesquisas científicas nesse nível.
 (e) meta ajustada para o ano de 2016.
 (f) Pablo já havia solicitado a redução desta meta. Sugestão para 2016 a 2018 baseada nos resultados de 2014/2015 com projeção de crescimento.
 (g) Meta reavaliada segundo a realidade do campus.
 (h) Periódicos qualis A e B exigem , em geral, expertise em nível de pós graduação e se torna inviável a publicação de 20 periódicos.

* Esses campi não apresentaram justificativa para alteração da meta.

Captação de recursos externos para Pesquisa e Inovação					
Campus Participante	Meta Inicial	Meta realizada	Saldo a realizar	Saldo ajustado	Justificativa
Tauá	230.000,00	55.000,00	175.000,00	300.000,00	a
Camocim	105.000,00	-	105.000,00	95.000,00	*
Canindé	12.200.000,00	640.000,00	11.560.000,00	360.000,00	b
Iguatu	1.400.000,00	220.000,00	1.180.000,00	900.000,00	*
Juazeiro do Norte	250.000,00	35.000,00	215.000,00	60.000,00	c
Tabuleiro do Norte	770.000,00	73.200,00	696.800,00	550.000,00	*
Ubajara	250.000,00	15.000,00	235.000,00	90.000,00	d
Umirim	220.000,00	20.000,00	200.000,00	150.000,00	*
Fortaleza	7.000.000,00	1.504.000,00	5.496.000,00	2.000.000,00	e

Baturité	390.000,00	22.000,00	368.000,00	220.000,00	f
Crato	750.000,00	-		300.000,00	g
Caucaia	2.200.000,00	-	2.200.000,00	150.000,00	*
Acaraú	3.000.000,00	120.000,00	2.880.000,00	300.000,00	h
Quixadá	1.380.000,00	250.000,00	1.130.000,00	750.000,00	i
Aracati	700.000,00	125.000,00	575.000,00	500.000,00	*
Total	30.845.000,00	3.079.200,00	27.765.800,00	6.725.000,00	

- (a) Com base na renovação do corpo docente mediante o processo de remoção
 (b) 2015 (Nedets/CNPQ/MDA (R\$120.000); 2016 (Redes Cedex (R\$360.000); Demais exercícios: incerteza do cenário político econômico.
 (c) Submete os projetos aos editais, são aprovados e os recursos não são liberados (contingenciados). Foram aprovados 4 programas e 2 projetos (PROEXT Nacional), no entanto, foram aprovados sem recurso. Foi encaminhado projeto para Semana Nacional de Ciência e Tecnologia e até a presente data o recurso ainda não chegou na instituição. Reduzir meta para R\$ 100.000,00 (2014 - R\$28.000,00; 2015 - R\$ 7.000,00; 2016 - R\$ 20.000,00; 2017 - R\$ 20.000,00 e 2018 - R\$ 25.000,00).
 (d) Revisão da meta para R\$ 105 mil, já que há uma baixa adesão aos editais de fomento e dificuldade em aprovação em editais.
 (e) Reduzido os valores das metas. Situação econômica do país.
 (f) Cenário Econômico desfavorável dificulta a captação de recurso.
 (g) Adequação ao cenário da atualidade.
 (h) Pablo já havia solicitado a repactuação desta meta para o montante de 100 mil anual.
 (i) Meta reavaliada segundo a realidade do campus.

* Esses campi não apresentaram justificativa para alteração da meta.

Cursos de Lato Sensu					
Campus Participante	Meta Inicial	Meta realizada	Saldo a realizar	Saldo ajustado	Justificativa
Canindé	5	1	4	2	a
Crateús	2	0	2	2	
Juazeiro do Norte	2	0	2	2	b
Maracanaú	3	0	3	3	
Fortaleza	4	2	2	2	
Aracati	1	1	0	1	*
Total	17	4	13	12	

(a) Ajuste do realizado 2015 até o 3º trimestre; Atualmente o campus possui 2 cursos *latu sensu*; Em 2017 e 2018 serão criadas duas novas turmas.

(b) Alterar para 2016 e 2017. Meta permanece a mesma.

* Esse campus não apresentou justificativa para alteração da meta.

Cursos de mestrado de nível 04					
Campus Participante	Meta Inicial	Meta realizada	Saldo a realizar	Saldo ajustado	Justificativa
Fortaleza	1	0	1	1	

Núcleo de Inovação Tecnológica					
Campus Participante	Meta Inicial	Meta realizada	Saldo a realizar	Saldo ajustado	Justificativa
Tauá	1	0	1	1	a
Camocim	1	0	1	1	
Canindé	1	0	1	1	

Tabuleiro do Norte	1	0	1	1	b
Fortaleza	1	1	0	0	c
Baturité	1	0	1	1	
Crato	1	0	1	1	
Caucaia	1	0	1	1	
Aracati	1	0	1	1	
Total	9	1	8	8	

- (a) Com base na renovação do corpo docente mediante o processo de remoção.
 (b) Sugiro reduzir essa meta para zero.
 (c) Meta reprogramada para o ano de 2016.

Patentes depositadas					
Campus Participante	Meta Inicial	Meta realizada	Saldo a realizar	Saldo ajustado	Justificativa
Camocim	2	0	2	2	
Canindé	1	0	1	1	
Crateús	3	0	3	3	
Tabuleiro do Norte	2	0	2	2	a
Tauá	5	0	5	2	*
Ubajara	4	0	4	1	b
Umirim	2	0	2	2	c
Fortaleza	5	1	4	3	*
Baturité	3	0	3	3	
Crato	2	0	2	2	
Caucaia	7	0	7	7	
Aracati	4	0	4	4	
Total	40	1	39	32	

- (a) Em virtude do IFCE Tabuleiro do Norte se encontrar ainda na fase de implantação, não dispõe de massa crítica para o desenvolvimento de patentes. Não é o foco do Campus. Reduziremos essa meta para zero.
 (b) Alteração para 1 patente, pois o campus ainda não possui estrutura completa para o desenvolvimento de produtos inovadores.
 (c) Não há desenvolvimento de projetos com esse intuito sendo trabalhado no campus, até o presente momento.

* Esses campi não apresentaram justificativa para alteração da meta.

Pesquisadores PQ e DT					
Campus Participante	Meta Inicial	Meta realizada	Saldo a realizar	Saldo ajustado	Justificativa
Camocim	2	0	2	2	
Canindé	8	1	7	1	a
Crateús	2	0	2	2	
Iguatu	8	2	6	5	*
Juazeiro do Norte	1	1	0	1	*
Ubajara	8	0	8	8	b
Umirim	3	0	3	3	
Fortaleza	13	0	13	9	*
Baturité	1	0	1	1	

Caucaia	7	0	7	7	
Acaraú	13	0	13	2	c
Quixadá	3	0	3	3	d
Aracati	3	0	3	3	
Total	72	4	68	47	

(a) Ajuste do realizado 2015 até o 3º trimestre; Metas 2016 a 2018 ajustadas por conta do processo de doutoramento em andamento e necessidade de incentivo para produção científica (aportes de bolsas).

(b) Remanejamento devido à falta de qualificação necessária (título de Doutor) para adesão ao edital nos primeiros anos do PDI.

(c) Pablo já havia solicitado a repactuação desta meta para os valores indicados.

(d) Até agora o campus não possui nenhum pesquisador do tipo produtividade, mas alguns professores submeteram propostas.

* Esses campi não apresentaram justificativa para alteração da meta.

Projetos de pesquisa e inovação em execução					
Campus Participante	Meta Inicial	Meta realizada	Saldo a realizar	Saldo ajustado	Justificativa
Camocim	13	1	12	9	*
Canindé	256	70	186	105	a
Crateús	135	50	85	67	b
Iguatu	343	56	287	9	*
Jaguaribe	24	9	16	16	
Juazeiro do Norte	147	0	147	96	*
Maracanaú	483	110	373	225	*
Morada Nova	26	0	26	7	*
Sobral	356	64	292	234	*
Tabuleiro do Norte	24	4	20	16	c
Tauá	34	8	26	26	d
Tianguá	107	24	83	21	e
Ubajara	41	10	31	31	
Umirim	107	0	107	70	*
Fortaleza	846	0	846	555	*
Cedro	24	0	24	16	*
Baturité	60	0	60	39	*
Crato	256	46	210	168	*
Caucaia	24	0	24	16	*
Acaraú	188	0	188	123	*
Quixadá	168	39	129	110	*
Aracati	141	27	114	93	*
Total	3803	518	3286	2052	

(a) Ajuste do realizado 2014; Ajuste das metas dos anos 2016 a 2018 tendo em vista a incerteza quanto ao aporte orçamentário para bolsas de pesquisa e inovação.

(b) Ressalta-se que foram inclusos os projetos que os servidores estão desenvolvendo nas suas pesquisas de doutorado. Ressalva-se, ainda que a meta fosse alterada devido os trabalhos serem concluídos.

(c) Reduzir essa meta para 50%.

(d) Com base na renovação do corpo docente mediante o processo de remoção.

(e) Alterada a quantidade de projetos realizados em 2014 para 08 projetos e 2015 PARA 16. Solicitamos a alteração das quantidades para 06 projetos em 2016, 07 em 2017 e 08 em 2018, tendo em

vista que não é viável a quantidade de projetos sugeridos inicialmente, em função do reduzido número de docentes do campus, pois alguns estão cursando pós-graduação (não dispondo de tempo para submissão de projetos e execução de pesquisas) e que parte dos docentes ainda não tem o perfil de pesquisador.

* Esse campus não apresentou justificativa para alteração da meta.

Recursos externos para os programas de pós-graduação					
Campus Participante	Meta Inicial	Meta realizada	Saldo a realizar	Saldo ajustado	Justificativa
Canindé	600.000,00	-	600.000,00	0,00	a
Fortaleza	3.500.000,00	410.000,00	3.090.000,00	2.500.000,00	*
Total	4.100.000,00	410.000,00	3.090.000,00	2.500.000,00	

(a) Ajuste das metas dos anos 2016 a 2018 considerando a incerteza quanto aos aportes orçamentários

* Esse campus não apresentou justificativa para alteração da meta.

Tecnologias licenciadas					
Campus Participante	Meta Inicial	Meta realizada	Saldo a realizar	Saldo ajustado	Justificativa
Camocim	1	0	1	1	
Canindé	1	0	1	1	a
Fortaleza	2	0	2	2	
Cedro	1	0	1	1	
Crato	1	0	1	1	
Caucaia	1	0	1	1	
Total	7	0	7	0	

(a) Baixo aporte orçamentário no âmbito do fomento da pesquisa

Quantidade de Professores com Pós-Doutorado					
Campus Participante	Meta Inicial	Meta realizada	Saldo a realizar	Saldo ajustado	Justificativa
Camocim	1	0	1	1	
Crateús	2	1	1	2	*
Iguatu	5	2	3	3	
Juazeiro do Norte	6	0	6	3	a
Maracanaú	6	1	5	5	
Morada Nova	25	0	25	9	*
Sobral	5	0	5	2	b
Tauá	6	0	6	6	c
Ubajara	3	0	3	3	
Umirim	1	0	1	1	
Fortaleza	12	3	9	8	*
Cedro	2	0	2	2	
Baturité	1	0	1	1	
Crato	7	1	6	3	d
Caucaia	3	0	3	3	
Acaraú	10	0	10	1	e
Quixadá	3	0	3	2	f

Aracati	5	1	4	2	g
Total	103	9	94	57	

- (a) Metodologia utilizada diferente da interpretada. Foi usada a metodologia cursando. Por isso o somatório da meta anual não bate com o da meta total do PDI. Reduzir para 02 servidores.
- (b) Diante do levantamento dos servidores em conclusão, decidiu-se pela readequação da meta no ano posterior.
- (c) Informações coletadas e previsões do setor responsável.
- (d) Baixa manifestação de demanda.
- (e) Pablo já havia solicitado a repactuação desta meta para os valores indicados.
- (f) Muitos professores ainda estão cursando mestrado e doutorado ainda, sendo a formação destes docentes uma prioritária.
- (g) Mudança atualizada de acordo com a previsão de defesa dos atuais doutorandos
- * Esses campi não apresentaram justificativa para alteração da meta.

Quantidade de Qualificações para Professores em nível de Doutorado					
Campus Participante	Meta Inicial	Meta realizada	Saldo a realizar	Saldo ajustado	Justificativa
Camocim	13	4	9	14	a
Canindé	14	10	4	5	b
Crateús	9	6	3	3	
Iguatu	13	4	9	6	*
Juazeiro do Norte	67	1	66	9	c
Maracanaú	20	4	16	16	
Morada Nova	13	8	5	8	*
Sobral	40	7	33	13	d
Tabuleiro do Norte	2	0	2	2	
Tauá	13	0	13	4	e
Ubajara	7	3	4	5	f
Umirim	13	3	10	8	*
Fortaleza	301	62	239	165	*
Cedro	18	8	10	12	*
Baturité	7	4	3	5	g
Crato	70	8	62	15	h
Caucaia	23	3	20	3	*
Acaraú	15	6	9	9	
Quixadá	25	8	17	9	i
Aracati	10	7	3	3	
Total	693	156	537	314	

- (a) Há professores fazendo doutorado, por isso aumentou-se a meta para os próximos 3 anos, além de mais professores que serão admitidos.
- (b) Ajuste do realizado 2014; Ajuste do realizado 2015 até o 3º trimestre.
- (c) Metodologia utilizada diferente da interpretada. Foi usada a metodologia cursando. Por isso o somatório da meta anual não bate com o da meta total do PDI. Reduzir para 10 servidores.
- (d) Diante do levantamento dos servidores em conclusão, decidiu-se pela readequação da meta no ano posterior.
- (e) Informações coletadas e previsões do setor responsável
- (f) Aumentar a quantidade de docentes com titulação de doutorado.
- (g) Ampliar o número de docentes em Cursos de Doutorado.
- (h) Superestimativa de realização de Dinters.
- (i) Alterar de 25 para 17, pois temos 27 professores doutores e 15 cursando doutorado.

* Esses campi não apresentaram justificativa para alteração da meta.

Quantidade de qualificações para professores em nível de Mestrado					
Campus Participante	Meta Inicial	Meta realizada	Saldo a realizar	Saldo ajustado	Justificativa
Camocim	13	15	0	6	a
Canindé	12	8	4	6	b
Iguatu	10	4	6	4	*
Juazeiro do Norte	15	6	9	4	c
Maracanaú	10	2	8	6	*
Morada Nova	13	2	11	8	*
Sobral	15	3	12	6	d
Tabuleiro do Norte	5	2	3	3	
Tauá	19	5	14	3	e
Ubajara	3	0	3	3	
Umirim	3	1	2	2	
Fortaleza	50	13	37	30	*
Cedro	23	11	12	15	*
Baturité	5	4	1	4	f
Crato	25	7	19	3	g
Caucaia	19	3	16	4	*
Acaraú	6	2	4	4	
Quixadá	22	7	15	9	h
Aracati	13	3	10	9	*
Total	281	98	185	129	

- (a) Há professores fazendo mestrado, por isso aumentou-se a meta para os próximos 3 anos, além de mais professores que serão admitidos.
- (b) Ajuste do realizado 2014; Ajuste do realizado 2015 até o 3º trimestre.
- (c) A maioria do corpo docente é formada por mestres.
- (d) Diante do levantamento dos servidores em conclusão, decidiu-se pela readequação da meta no ano posterior.
- (e) Informações coletadas e previsões do setor responsável.
- (f) Ampliar o número de docentes em Cursos de Mestrado.
- (g) Meta de 2014 e 2015 não concretizadas e a diminuição dos quantitativos é devido a não ter esta quantidade de docentes precisando desta titulação.
- (h) Alterar de 22 para 16, pois atualmente, apenas 14 professores não possuem grau de mestre.

* Esses campi não apresentaram justificativa para alteração da meta.

Quantidade de qualificações para Técnicos Administrativos em nível de Especialização					
Campus Participante	Meta Inicial	Meta realizada	Saldo a realizar	Saldo ajustado	Justificativa
Camocim	4	1	3	11	a
Iguatu	5	2	3	15	*
Crateús	3	4	0	2	*
Juazeiro do Norte	12	5	7	3	b
Maracanaú	12	2	10	6	*
Morada Nova	12	2	10	6	*

Sobral	12	0	12	6	*
Tabuleiro do Norte	3	2	1	2	*
Tauá	18	6	12	6	c
Ubajara	5	4	1	3	d
Umirim	3	0	3	3	
Fortaleza	30	12	18	18	
Cedro	40	6	34	30	*
Baturité	12	0	12	12	
Crato	13	3	10	7	*
Caucaia	9	1	8	8	
Acaraú	13	4	9	7	*
Quixadá	25	5	20	15	*
Aracati	15	1	14	15	*
Total	246	60	187	175	

- (a) Atualmente há muitos servidores fazendo especialização, além de novos servidores que irão chegar.
 (b) Reduzir meta para: 8. Quadro dos TAEs composto por maioria de especialistas e alguns ou já foram direto para o mestrado ou vão direto (sem fazer especialização).
 (c) Informações coletadas e previsões do setor responsável.
 (d) Necessidade de incentivar a qualificação dos servidores técnicos administrativos em curso de especialização.

* Esses campi não apresentaram justificativa para alteração da meta.

Quantidade de qualificações para Técnicos Administrativos em nível de Mestrado/Doutorado					
Campus Participante	Meta Inicial	Meta realizada	Saldo a realizar	Saldo ajustado	Justificativa
Camocim	2	0	2	3	*
Canindé	4	3	1	7	a
Crateús	8	2	6	6	
Iguatu	12	4	8	8	
Juazeiro do Norte	10	6	4	6	*
Maracanaú	13	5	9	6	*
Morada Nova	13	1	12	6	*
Sobral	15	1	14	3	b
Tabuleiro do Norte	2	0	2	1	*
Tauá	16	0	16	5	c
Ubajara	4	0	4	4	
Umirim	6	1	5	1	d
Fortaleza	10	8	2	6	*
Cedro	16	4	12	12	
Baturité	13	4	9	8	*
Crato	25	6	19	15	*
Caucaia	20	1	19	3	*
Acaraú	13	4	9	6	e
Quixadá	10	1	9	6	*
Aracati	13	1	12	11	*

Total	225	52	173	123	
-------	-----	----	-----	-----	--

- (a) Ajuste do realizado 2015 até o 3º trimestre; Ajuste das metas dos anos 2016 a 2018 considerando a necessidade de incentivo na promoção da carreira.
 - (b) Diante do levantamento dos servidores em conclusão, decidiu-se pela readequação da meta no ano posterior.
 - (c) Informações coletadas e previsões do setor responsável.
 - (d) A incerteza sobre o orçamento nos leva a não custear pós-graduação strictu sensu. Ao invés, auxiliaremos o servidor em seu horário de estudante ou em seu afastamento.
 - (e) Número revisado pelo perfil dos TAE de Acaraú.
- * Esses campi não apresentaram justificativa para alteração da meta.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO N° 045, DE 22 DE AGOSTO DE 2016

Aprova o Relatório de Revisão do Plano de Desenvolvimento Institucional.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando a deliberação do conselho na 40^a reunião, realizada nesta data,

R E S O L V E:

Aprovar o Relatório de Revisão do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI/2015).

Virgílio Augusto Sales Araripe
Presidente do Conselho Superior



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO N° 046, DE 22 DE AGOSTO DE 2016

Aprova o alinhamento da matriz do curso de Licenciatura em Matemática.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando a deliberação do conselho na 40^a reunião, realizada nesta data,

R E S O L V E:

Aprovar o alinhamento da matriz do Curso de Licenciatura em Matemática do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Presidente do Conselho Superior

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
CEARÁ**

**CURRÍCULO UNIFICADO DOS CURSOS DE LICENCIATURA EM
MATEMÁTICA**

Os componentes curriculares listados na tabela abaixo são obrigatórios para todos os cursos de Licenciatura em Matemática ofertados pela Instituição.

	CH	Créditos	Teórica	PCC	Pré-requisitos
Matemática Básica I	80	4	70	10	
Filosofia da Ciência	40	2	40		
Comunicação e Linguagem	40	2	40	-	
Matemática Discreta	80	4	70	10	
Geometria Plana e Construções Geométricas	80	4	70	10	
História da Educação Brasileira	80	4	70	10	
Cálculo I	80	4	80		Matemática Básica I
Geometria Analítica e Vetores	80	4	80		Geometria Plana
Fundamentos sócio-filosóficos da educação	80	4	70	10	
Laboratório de Ensino da Matemática	40	2		40	Matemática Básica I+Geo. Plana
Metodologia do Trabalho Científico I	40	2	40	-	Comunicação e Linguagem
Matemática Básica II	80	4	80		Matemática Básica I
Psicologia do Desenvolvimento	80	4	70	10	
Cálculo II	80	4	80	-	Calculo I
Didática Geral	80	4	60	20	Fundamentos sócio-filosóficos da educação
Álgebra Linear	80	4	80		Geometria Analítica e Vetores + Básica II
Informática aplicada ao ensino de Matemática	80	4		80	Matemática Básica I+Geo. Plana e Construções
Cálculo III	80	4	80	-	Calculo II +Geometria Analítica e Vetores
Psicologia da Aprendizagem	80	4	60	20	Psicologia do Desenvolvimento
Metodologia do Ensino da Matemática	80	4	20	60	Didática Geral + Laboratório de Ensino da Matemática
Teoria dos Números	80	4	80		Matemática Discreta
Geometria Espacial e Projetiva	80	4	70	10	Geometria Analítica e Vetores
EDO e Séries	80	4	60	10	Calculo III + Álgebra Linear
Progressões e Matemática Financeira	40	2	30	10	Básica I
Políticas Educacionais	80	4	60	20	Fundamentos sócio-filosóficos da educação

Cálculo IV	80	4	80		Calculo III
Mecânica Básica	80	4	60	20	Calculo II
Estruturas Algébricas	80	4	80		Teoria dos Números
Curriculos e Programas	80	4	60	20	Política Educacional
Metodologia do Trabalho Científico II	40	2	40		Metodologia do Trabalho Científico I
Introdução a Análise Real	80	4	80		Calculo I
Eletromagnetismo	80	4	60	20	Calculo IV+Mecânica Newtoniana
Fundamentos de Programação	80	4	40	40	
Gestão Educacional (noturno)	80	4	60	20	
Trabalho de Conclusão de Curso (Curso Diurno)	40	2	30	10	Metodologia do Trabalho Científico II + Metodologia do Ensino da Matemática
Trabalho de Conclusão de Curso (Curso Diurno)	80	4	80		Metodologia do Trabalho Científico II + Metodologia do Ensino da Matemática
Probabilidade e Estatística	80	4	60	20	Matemática Discreta + Calculo II
História da Matemática	40	2	30	10	Calculo II + Geometria Plana + Teoria dos Números
LIBRAS (diurno)	60	3	20	40	
LIBRAS (Noturno)	80	4	40	40	
Projeto Social	40	2	10	30	
Calculo Numérico	80	4	80		EDO e Séries
Atividades Complementares	200	10			

CURSOS COM ESTÁGIO NOTURNO

Estágio Supervisionado I	120	6		-	Metodologia do Ens. Matemática + Didática Geral
Estágio Supervisionado II	120	6		-	Matemática Básica II + Metodologia do Ens. Matemática
Estágio Supervisionado III	120	6		-	Didática Geral + Estágio II
Estágio Supervisionado IV	120	6			Estágio III
	480				

CURSOS COM ESTÁGIO DIURNO

Estágio Supervisionado I	100	5		-	Metodologia do Ens. Matemática + Didática Geral
Estágio Supervisionado II	100	5		-	Matemática Básica II + Metodologia do Ens. Matemática
Estágio Supervisionado III	100	5		-	Didática Geral + Estágio II
Estágio Supervisionado IV	100	5			Estágio III
	400				

Os cursos de Licenciatura em Matemática com oferta noturna poderão realizar a organização curricular de duas formas, a saber:

1. Ofertar o estágio curricular obrigatório no turno noturno, integralizando a carga horária total em 9 semestres;
2. Ofertar o estágio curricular obrigatório no turno diurno, integralizando a carga horária total em 8 semestres.

Em ambos os casos, obrigatoriamente, os cursos de oferta noturna deverão ofertar 4 disciplinas optativas conforme as cargas horárias descritas no quadro abaixo:

COMPONENTES CURRICULARES	CRÉDITOS	CARGA HORÁRIA
Optativa I	4	80
Optativa II	4	80
Optativa III	4	80
Optativa IV	4	80

Os cursos de Licenciatura em Matemática com oferta diurna terão uma integralização mínima de 8 semestres e previsão de duas disciplinas optativas conforme as cargas horárias descritas no quadro abaixo:

COMPONENTES CURRICULARES	CRÉDITOS	CARGA HORÁRIA
Optativa I	2	80
Optativa II	2	80

Resumo da Carga horária							
Curso oferta de estágio Noturno							
Componente Curricular	Créditos	CH h/a=50min	Teórica	PC C	Optativas	Estágio	Pré-requisitos
	180	3600	2640	480	320	480	
Carga horária + disciplinas optativas	2320h/a + 320h/a disciplinas optativas = 2640h/a 50 min						
Carga horária de disciplinas equivalente a hora relógio	2640h/a 50 min = 2200 h/60 min						
Carga horária Total em hora relógio	2200 h/60min de disciplinas + 400 h/60 min PCC + 400 h/60 min estágio + 200 h/60 min Atividades complementares = 3200						
Curso noturno com estágio diurno							
Componente Curricular	Créditos	CH h=50min	Teórica	PC C	Optativas	Estágio	Pré-requisitos
	176	3520	2640	480	320	400	
Carga horária + Disciplinas Optativas	2320h/a + 320h/a disciplinas optativas = 2640h/a 50 min						
Carga horária de	2640h/a 50 min = 2200 h/60 min						

disciplinas equivalente a hora relógio							
Carga horária Total em hora relógio	2200 h/60min de disciplinas + 400 h/60 min PCC + 400 h/60 min estágio + 200 h/60 min Atividades complementares = 3200						
Curso Diurno							
Componente Curricular	Créditos	CH h=60min	Teórica	PC C	Optativas	Estágio	Pré-requisitos
		3220	2210	430	160	400	
Carga horária + Disciplinas Optativas	2210 h/a 60 min + 160h/a 60 min = 2370 h/a 60 min						
Carga horária Total em hora relógio	2370 h/60min de disciplinas + 430 h/60 min PCC + 400 h/60 min estágio + 200 h/60 min Atividades complementares = 3560						



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO N° 047, DE 22 DE AGOSTO DE 2016

Aprova o alinhamento da matriz do curso de Licenciatura em Química.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando a deliberação do conselho na 40^a reunião, realizada nesta data,

R E S O L V E:

Aprovar o alinhamento da matriz do Curso de Licenciatura em Química do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Presidente do Conselho Superior

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
CEARÁ**

CURRÍCULO UNIFICADO DOS CURSOS DE LICENCIATURA EM QUÍMICA

Os componentes curriculares listados na tabela abaixo são obrigatórios para todos os cursos de Licenciatura em Química ofertados pela Instituição.

Componente Curricular	Créditos	CH (h/a)	Teórica	PCC	Prática	Estágio	Pré-requisitos
Fundamentos Sócio-Filosóficos da Educação	4	80	70	10			
Fundamentos de Matemática	4	80	80				
Química Geral I	4	80	80				
Biologia Celular	2	40	40				
Comunicação e Linguagem	2	40	40				
História da Educação	4	80	70	10			
Psicologia do Desenvolvimento	4	80	70	10			
Química Geral II	4	80	80				Química Geral I
Laboratório de Química Geral	2	40		10	30		Química Geral I
Cálculo I	4	80	80				Fundamentos de matemática
Inglês Instrumental	2	40	40				
Metodologia do Trabalho Científico	2	40	20	20			
História da Química	2	40	20	20			
Psicologia da Aprendizagem	4	80	60	20			Psicologia do Desenvolvimento
Química Orgânica I	4	80	60	20			Química Geral I
Química Inorgânica I	4	80	60	20			Química Geral II
Física Geral I	4	80	80				Cálculo I
Cálculo II	4	80	80				Calculo I
Didática Geral	4	80	60	20			Psicologia da aprendizagem
Química Orgânica II	4	80	70	10			Química Orgânica I
Físico-Química I	4	80	70	10			Química Geral II e Cálculo II
Química Inorgânica II	2	40	30	10			Química Inorgânica I
Laboratório de Química Inorgânica	2	40		10	30		Química Inorgânica I
Física Geral II	4	80	80				Física Geral I
Política Educacional	4	80	60	20			Fundamentos SócioFilosóficos da Educação
Didática do Ensino de Química	2	40	10	30			Didática Geral e Química Geral II

Físico-Química II	4	80	70	10			Físico-Química I
Química Analítica I	4	80	70	10			Química Geral II
Libras	4	80	60	20			-
Laboratório de Química Orgânica	2	40		10	30		Química Orgânica I
Currículos e Programas	4	80	60	20			Política Educacional
Química Analítica II	4	80	60	20			Química Analítica I
Laboratório de Química Analítica	4	80		20	60		Química Analítica I
Físico-Química III	2	40	40				Físico-Química II
Gestão Educacional (noturno)	4	80	70	10			Política Educacional
Bioquímica	4	80	60	20			Biologia Celular e Química Orgânica I
Química Ambiental	2	40	30	10			Química Geral II
Informática aplicada ao Ensino	2	40	20	20			-
Projetos Sociais	4	80	20	60			-
Noturno							
TCC I	4	80	80				Metodologia do Trabalho Científico e Didática do Ensino de Química
TCC II	8	160	160				TCC I
Estágio I	6	120				120	Didática Geral e Química Geral II
Estágio II	6	120				120	Estágio I e Didática do Ensino de Química
Estágio III	6	120				120	Estágio II
Estágio IV	6	120				120	Estágio III
Diurno							
TCC I	2	60	60				Metodologia do Trabalho Científico e Didática do Ensino de Química
TCC II	6	120	120				TCC I
Estágio I	5	100				100	Didática Geral e Química Geral II
Estágio II	5	100				100	Estágio I e Didática do Ensino de Química
Estágio III	5	100				100	Estágio II
Estágio IV	5	100				100	Estágio III

Resumo da Carga horária							
Curso Noturno							
Distribuição	Créditos	CH h/a=50min	Teórica	PC C	Prática	Estágio	Pré-requisitos
	166	3320	2210	480	150	400	
Carga horária + disciplinas optativas	3320h/a + 280h/a disciplinas optativas = 3600h/a						
Carga horária equivalente a hora relógio	3600h/a = 3000h relógio						
Carga horária Total	3000h + 200h atividades complementares = 3200h						
Curso diurno							
Distribuição	Créditos	CH h=60min	Teórica	PC C	Prática	Estágio	Pré-requisitos
	158	3180h	2150	480	150	400	
Carga horária Total	3180h + 80h optativas + 200h atividades complementares = 3460h						

Os cursos de Licenciatura em Química com oferta noturna poderão realizar a organização curricular de duas formas, a saber:

1. Ofertar o estágio curricular obrigatório no turno noturno, integralizando a carga horária total em 9 semestres;
2. Ofertar o estágio curricular obrigatório no turno diurno, integralizando a carga horária total em 8 semestres.

Os cursos de Licenciatura em Química com oferta diurna terão uma integralização mínima de 8 semestres e poderão ofertar 80h de disciplinas optativas. O curso noturno deverá cumprir 280h/a de disciplinas optativas.

Os estudantes deverão ser cumprir um total de 200h de atividades complementares.

Órgão solicitante: Reitoria

Data de geração: 22/09/2016

Pró-Reitoria de Extensão
PCDP 001821/16

Nome do Proposto: PATRICIA FERNANDES DE FREITAS
 CPF do Proposto: 855.136.283-68 Cargo ou Função: ASSISTENTE SOCIAL
 Motivo da Viagem: Nacional - Congresso
 Descrição Motivo: Participar do 15º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais (CBAS), que acontecerá no período de 05 a 09 de setembro de 2016, em Olinda-PE, momento em que apresentará dois trabalhos científicos ligados ao Serviço Social e à Educação na Extensão do IFCE.

Fortaleza (05/09/2016)	→	Recife (05/09/2016)
Recife (05/09/2016)	→	Olinda (09/09/2016)
Olinda (09/09/2016)	→	Recife (10/09/2016)
Recife (10/09/2016)	→	Fortaleza (10/09/2016)

Valor das Diárias: 985.22

Reitoria
PCDP 002287/16

Nome do Proposto: CRISTIANE BORGES BRAGA
 CPF do Proposto: 768.410.223-00 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
 Motivo da Viagem: Nacional - Congresso
 Descrição Motivo: Participar do congresso da WFCP e REDITEC 2016.

Fortaleza (22/09/2016)	→	Vitória (28/09/2016)
Vitória (28/09/2016)	→	Fortaleza (28/09/2016)

Valor das Diárias: 1,548.95

Diretoria de Gestão de Pessoas
PCDP 002588/16

Nome do Proposto: ARIADINE DE OLIVEIRA RABELO DA SILVA
 CPF do Proposto: 018.096.463-16 Cargo ou Função: ASSISTENTE SOCIAL
 Motivo da Viagem: Nacional - Congresso
 Descrição Motivo: Participar do 15º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais (CBAS) com apresentação de trabalho sobre Serviço Social na Educação (Assistência Estudantil).

Fortaleza (05/09/2016)	→	Recife (05/09/2016)
Recife (05/09/2016)	→	Olinda (10/09/2016)
Olinda (10/09/2016)	→	Recife (10/09/2016)
Recife (10/09/2016)	→	Fortaleza (10/09/2016)

Valor das Diárias: 985.22

Pró-Reitoria de Extensão
PCDP 002596/16

Nome do Proposto: ZANDRA MARIA RIBEIRO MENDES DUMARESQ
 CPF do Proposto: 203.474.303-25 Cargo ou Função: ASSISTENTE SOCIAL
 Motivo da Viagem: Nacional - Congresso
 Descrição Motivo: Participar do Congresso da WFCP e da 40º Reunião de Dirigentes das Instituições de Educação Profissional e Tecnológica (Reditec).

Fortaleza (22/09/2016)	→	Vitória (28/09/2016)
------------------------	---	----------------------

Vitória (28/09/2016)

Fortaleza (28/09/2016)

Valor das Diárias:

1,548.95

Diretoria de Educação a Distância

PCDP 002602/16

Nome do Proposto:	MARCIO DANIEL SANTOS DAMASCENO		
CPF do Proposto:	358.944.153-49	Cargo ou Função:	PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem:	Nacional - A Serviço		
Descrição Motivo:	Participar do III Concefor - Congresso Regional de Formação e Educação a Distância do Cefor/Ifes, no período de 12 a 13 de agosto de 2016 em Vitória/ES.		
Fortaleza (11/08/2016)	→	Vitória (14/08/2016)	
Vitória (14/08/2016)	→	Fortaleza (14/08/2016)	
		Valor das Diárias:	892.31

Diretoria de Gestão de Pessoas

PCDP 002626/16

Nome do Proposto:	TERESA HELENA GOMES SOARES		
CPF do Proposto:	918.066.403-25	Cargo ou Função:	ASSISTENTE SOCIAL
Motivo da Viagem:	Nacional - Congresso		
Descrição Motivo:	Participar do 15º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais (CBAS) com apresentação de trabalho sobre Serviço Social na Educação (Assistência Estudantil).		
Fortaleza (05/09/2016)	→	Recife (05/09/2016)	
Recife (05/09/2016)	→	Olinda (10/09/2016)	
Olinda (10/09/2016)	→	Recife (10/09/2016)	
Recife (10/09/2016)	→	Fortaleza (10/09/2016)	
		Valor das Diárias:	985.22

Diretoria de Educação a Distância

PCDP 002639/16

Nome do Proposto:	MARIA DAS DORES DOS SANTOS MOREIRA		
CPF do Proposto:	617.884.063-20	Cargo ou Função:	
Motivo da Viagem:	Nacional - A Serviço		
Descrição Motivo:	Participar de reunião com a equipe da DEaD a respeito do sistema EaD Notas.		
Juazeiro do Norte (19/07/2016)	→	Fortaleza (20/07/2016)	
Fortaleza (20/07/2016)	→	Juazeiro do Norte (21/07/2016)	
		Valor das Diárias:	626.00

Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação

PCDP 002670/16

Nome do Proposto:	AUZUIR RIPARDO DE ALEXANDRIA		
CPF do Proposto:	293.591.633-68	Cargo ou Função:	PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem:	Nacional - Congresso		
Descrição Motivo:	Participação nos eventos REDITEC e WFCP.		
Fortaleza (22/09/2016)	→	Vitória (28/09/2016)	
Vitória (28/09/2016)	→	Fortaleza (28/09/2016)	
		Valor das Diárias:	1,548.95

Diretoria de Educação a Distância

PCDP 002734/16

Nome do Proposto:	GUILHERME BRITO DE LACERDA		
CPF do Proposto:	387.566.253-91	Cargo ou Função:	PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem:	Nacional - A Serviço		
Descrição Motivo:	Trabalhos de coordenação UAB/IFCE referentes ao início do semestre letivo e ações de coordenação UAB.		
Juazeiro do Norte (24/07/2016)	→	Fortaleza (26/07/2016)	
Fortaleza (26/07/2016)	→	Juazeiro do Norte (27/07/2016)	
		Valor das Diárias:	775.94

PCDP 002762/16

Nome do Proposto:	FABRICIA MARIA GONCALVES BARROS		
CPF do Proposto:	807.960.443-68	Cargo ou Função:	
Motivo da Viagem:	Nacional - A Serviço		
Descrição Motivo:	Realizar o 1º. encontro da disciplina Educação e Relações étnico-raciais do Curso Licenciatura em EPCT. O encontro ocorrerá no dia 06/08/2016, turno MANHÃ E TARDE		
Fortaleza (05/08/2016)	→	Itapipoca (06/08/2016)	
Itapipoca (06/08/2016)	→	Fortaleza (06/08/2016)	
		Valor das Diárias:	360.50

PCDP 002763/16

Nome do Proposto:	ANNA ERIKA FERREIRA LIMA		
CPF do Proposto:	966.256.513-20	Cargo ou Função:	PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem:	Nacional - A Serviço		
Descrição Motivo:	Realizar o 1º. encontro da disciplina Educação e Relações étnico-raciais do Curso Licenciatura em EPCT. O encontro ocorrerá no dia 06/08/2016, turno MANHÃ E TARDE		
Fortaleza (05/08/2016)	→	Quixeramobim (06/08/2016)	
Quixeramobim (06/08/2016)	→	Fortaleza (06/08/2016)	
		Valor das Diárias:	339.68

PCDP 002763/16-1C

Nome do Proposto:	ANNA ERIKA FERREIRA LIMA		
CPF do Proposto:	966.256.513-20	Cargo ou Função:	PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem:	Nacional - A Serviço		
Descrição Motivo:	Realizar o 1º. encontro da disciplina Educação e Relações étnico-raciais do Curso Licenciatura em EPCT. O encontro ocorrerá no dia 20/08/2016, turno MANHÃ E TARDE		
Fortaleza (20/08/2016)	→	Quixeramobim (20/08/2016)	
Quixeramobim (20/08/2016)	→	Fortaleza (20/08/2016)	
		Valor das Diárias:	88.50

PCDP 002764/16

Nome do Proposto:	HILDA MARIA CORREA ALBUQUERQUE		
CPF do Proposto:	142.812.013-00	Cargo ou Função:	
Motivo da Viagem:	Nacional - A Serviço		
Descrição Motivo:	Realizar 1º. encontro presencial da disciplina de INGLÊS APPLICADO A COMERCIALIZAÇÃO DE SERVIÇOS HOTELEIROS, no dia 06/08/2016, no Polo de ITAPIPOCA, turno MANHÃ .		
Fortaleza (05/08/2016)	→	Itapipoca (06/08/2016)	
Itapipoca (06/08/2016)	→	Fortaleza (06/08/2016)	
		Valor das Diárias:	360.50

PCDP 002765/16

Nome do Proposto:	GILBERTO CAVALCANTI MAIA		
CPF do Proposto:	261.212.983-91	Cargo ou Função:	

Motivo da Viagem:	Nacional - A Serviço	
Descrição Motivo:	Realizar 1º. encontro presencial da disciplina de INGLÊS APPLICADO A COMERCIALIZAÇÃO DE SERVIÇOS HOTELEIROS, no dia 06/08/2016, no Polo de JAGUARIBE, turno MANHÃ .	
Fortaleza (05/08/2016)	→	Jaguaribe (06/08/2016)
Jaguaribe (06/08/2016)	→	Fortaleza (06/08/2016)
Valor das Diárias:		360.50

PCDP 002766/16

Nome do Proposto:	VERONICA MOURA NOBRE	
CPF do Proposto:	415.928.323-34	
Motivo da Viagem:	Nacional - A Serviço	
Descrição Motivo:	Realizar do 1º. encontro presencial da disciplina Projeto Político Pedagógico e Processo de Planejamento Escolar do curso Licenciatura em EPCT. O encontro ocorrerá no dia 06/08/2016, manhã e tarde.	
Fortaleza (05/08/2016)	→	Limoeiro do Norte (06/08/2016)
Limoeiro do Norte (06/08/2016)	→	Fortaleza (06/08/2016)
Valor das Diárias:		360.50

PCDP 002767/16

Nome do Proposto:	LIDIANE DE OLIVEIRA PINHEIRO	
CPF do Proposto:	817.143.943-87	
Motivo da Viagem:	Nacional - A Serviço	
Descrição Motivo:	Realizar do 1º. encontro presencial da disciplina Projeto Político Pedagógico e Processo de Planejamento Escolar do curso Licenciatura em EPCT. O encontro ocorrerá no dia 06/08/2016, manhã e tarde.	
Fortaleza (05/08/2016)	→	Quixeramobim (06/08/2016)
Quixeramobim (06/08/2016)	→	Fortaleza (06/08/2016)
Valor das Diárias:		360.50

PCDP 002768/16

Nome do Proposto:	MARIA IVONETE DA SILVA SOUSA	
CPF do Proposto:	003.687.113-31	
Motivo da Viagem:	Nacional - A Serviço	
Descrição Motivo:	Realizar 1º. Encontro presencial na disciplina PUBLICIDADE E PROPAGANDA, no dia 06/08/2016, no polo de ITAPIPOCA, no turno da TARDE.	
Fortaleza (05/08/2016)	→	Itapiopoca (06/08/2016)
Itapiopoca (06/08/2016)	→	Fortaleza (06/08/2016)
Valor das Diárias:		360.50

PCDP 002769/16

Nome do Proposto:	LEILANE SILVA CAVALCANTE	
CPF do Proposto:	600.356.733-38	
Motivo da Viagem:	Nacional - A Serviço	
Descrição Motivo:	Realizar 1º. Encontro presencial na disciplina PUBLICIDADE E PROPAGANDA, no dia 06/08/2016, no polo de JAGUARIBE, no turno da TARDE.	
Fortaleza (05/08/2016)	→	Jaguaribe (07/08/2016)
Jaguaribe (07/08/2016)	→	Fortaleza (07/08/2016)
Valor das Diárias:		537.50

PCDP 002789/16

Nome do Proposto:	MARIA IDALINA DE ARAUJO BEZERRA	
CPF do Proposto:	362.633.383-34	
Motivo da Viagem:	Nacional - A Serviço	
Descrição Motivo:	Realizar Encontro Presencial da Disciplina Estágio I, no dia 06/08/16 de 08h às 12h e de 13h às 17h.	
Fortaleza (05/08/2016)	→	Itapiopoca (06/08/2016)
Itapiopoca (06/08/2016)	→	Fortaleza (06/08/2016)

PCDP 002790/16

Nome do Proposto: LAENIA CHAGAS DE OLIVEIRA
 CPF do Proposto: 144.783.583-20 Cargo ou Função: PEDAGOGO-AREA
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Realizar Encontro Presencial da Disciplina Estágio I, no dia 06/08/16 de 08h às 12h e de 13h às 17h.

Juazeiro do Norte (05/08/2016)	→	Quixeramobim (06/08/2016)
Quixeramobim (06/08/2016)	→	Juazeiro do Norte (06/08/2016)

Valor das Diárias: 339.68

PCDP 002793/16

Nome do Proposto: MARIA DE CASTRO DAMAZIO QUEIROZ
 CPF do Proposto: 461.768.613-49 Cargo ou Função:
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Realizar Encontro Presencial da Disciplina Estágio I, no dia 06/08/16 de 08h às 12h e de 13h às 17h.

Fortaleza (05/08/2016)	→	Limoeiro do Norte (06/08/2016)
Limoeiro do Norte (06/08/2016)	→	Fortaleza (06/08/2016)

Valor das Diárias: 537.50

PCDP 002794/16

Nome do Proposto: ANTONIO BATISTA DE LIMA FILHO
 CPF do Proposto: 542.376.613-34 Cargo ou Função: PEDAGOGO-AREA
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Realizar Encontro Presencial da Disciplina Estágio I, no dia 06/08/16 de 08h às 12h e de 13h às 17h.

Juazeiro do Norte (05/08/2016)	→	Jaguaribe (06/08/2016)
Jaguaribe (06/08/2016)	→	Juazeiro do Norte (06/08/2016)

Valor das Diárias: 339.68

PCDP 002796/16

Nome do Proposto: DIANA ELIZABETTE LIMA DO AMARAL
 CPF do Proposto: 789.217.913-53 Cargo ou Função:
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Realizar Encontro Presencial da Disciplina Estágio IV no dia 06/08/16 de 08h às 12h e de 13h às 17h.

Fortaleza (05/08/2016)	→	Acaraú (06/08/2016)
Acaraú (06/08/2016)	→	Fortaleza (06/08/2016)

Valor das Diárias: 360.50

PCDP 002797/16

Nome do Proposto: CRISTIANE DE OLIVEIRA CAVALCANTE
 CPF do Proposto: 035.996.853-80 Cargo ou Função:
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Realizar Encontro Presencial da Disciplina Estágio IV no dia 06/08/16 de 08h às 12h e de 13h às 17h.

Fortaleza (05/08/2016)	→	Camocim (06/08/2016)
Camocim (06/08/2016)	→	Fortaleza (07/08/2016)

Valor das Diárias: 537.50

PCDP 002798/16

Nome do Proposto: MARIA SANDRA PERES DA SILVA
 CPF do Proposto: 386.147.823-49 Cargo ou Função:
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Realizar Encontro Presencial da Disciplina Estágio IV no dia 06/08/16 de 08h às 12h e de 13h às 17h.

Fortaleza (05/08/2016)	→	Itapipoca (06/08/2016)
Itapipoca (06/08/2016)	→	Fortaleza (06/08/2016)

Valor das Diárias: 360.50

PCDP 002800/16

Nome do Proposto: CICERA MARIA MAMEDE SANTOS
 CPF do Proposto: 561.934.913-68 Cargo ou Função: PEDAGOGO-AREA
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Realizar Encontro Presencial da Disciplina Estágio IV no dia 06/08/16 de 08h às 12h e de 13h às 17h.

Barbalha (05/08/2016)	→	Jaguaribe (06/08/2016)
Jaguaribe (06/08/2016)	→	Barbalha (06/08/2016)

Valor das Diárias: 339.68

PCDP 002801/16

Nome do Proposto: STENILDE AQUINO MEDEIROS
 CPF do Proposto: 722.409.384-04 Cargo ou Função:
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Realizar Encontro Presencial da Disciplina Estágio IV no dia 06/08/16 de 08h às 12h e de 13h às 17h.

Fortaleza (05/08/2016)	→	Sobral (05/08/2016)
Sobral (05/08/2016)	→	Meruoca (06/08/2016)
Meruoca (06/08/2016)	→	Sobral (06/08/2016)
Sobral (06/08/2016)	→	Fortaleza (07/08/2016)

Valor das Diárias: 537.50

PCDP 002802/16

Nome do Proposto: IVANIA MARIA DE SOUSA CARVALHO RAFAEL
 CPF do Proposto: 800.127.603-15 Cargo ou Função: TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Realizar Encontro Presencial da Disciplina Estágio IV no dia 06/08/16 de 08h às 12h e de 13h às 15h.

Juazeiro do Norte (05/08/2016)	→	Quixeramobim (06/08/2016)
Quixeramobim (06/08/2016)	→	Juazeiro do Norte (06/08/2016)

Valor das Diárias: 339.68

PCDP 002803/16

Nome do Proposto: JOSE OSMAR FERREIRA SILVA FILHO
 CPF do Proposto: 658.380.763-72 Cargo ou Função:
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Realizar Encontro Presencial da Disciplina Estágio IV no dia 06/08/16 de 08h às 12h e de 13h às 17h.

Fortaleza (05/08/2016)	→	Tauá (07/08/2016)
Tauá (07/08/2016)	→	Fortaleza (07/08/2016)

Valor das Diárias: 537.50

PCDP 002835/16

Nome do Proposto: CRISTINA ALVES BEZERRA
 CPF do Proposto: 018.237.673-70 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECNOLOGICO
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Participar de reunião com a Diretoria de Educação a Distância sobre a organização das atividades dos cursos da UAB para os próximos semestres e para o ano de 2017.

Juazeiro do Norte (08/08/2016)	→	Fortaleza (09/08/2016)
Fortaleza (09/08/2016)	→	Juazeiro do Norte (10/08/2016)

Gabinete**PCDP 002836/16**

Nome do Proposto:	ANTONIO JOSE PESSOA DE ALENCAR	Cargo ou Função:	RELACOES PUBLICAS
CPF do Proposto:	001.435.193-52		
Motivo da Viagem:	Nacional - A Serviço		
Descrição Motivo:	Organizar a solenidade de inauguração da unidade Cidade Alta em Limoeiro do Norte, bem como do campus de Boa Viagem.		

Fortaleza (04/08/2016)	→	Limoeiro do Norte (05/08/2016)
Limoeiro do Norte (05/08/2016)	→	Boa Viagem (06/08/2016)
Boa Viagem (06/08/2016)	→	Fortaleza (06/08/2016)

Valor das Diárias: 487.11

Diretoria de Educação a Distância**PCDP 002837/16**

Nome do Proposto:	MARIA DAS DORES DOS SANTOS MOREIRA	Cargo ou Função:	
CPF do Proposto:	617.884.063-20		
Motivo da Viagem:	Nacional - A Serviço		
Descrição Motivo:	Participar de reunião com Tutores e Formadores sobre o início do semestre 2016.2 do Curso Licenciatura em Matemática UAB/EAD.		

Juazeiro do Norte (08/08/2016)	→	Fortaleza (09/08/2016)
Fortaleza (09/08/2016)	→	Juazeiro do Norte (10/08/2016)

Valor das Diárias: 626.00

Gabinete**PCDP 002838/16**

Nome do Proposto:	REBECA CASEMIRO DE OLIVEIRA LOIOLA	Cargo ou Função:	
CPF do Proposto:	009.048.193-37		JORNALISTA
Motivo da Viagem:	Nacional - A Serviço		
Descrição Motivo:	Organizar a solenidade de inauguração da unidade Cidade Alta em Limoeiro do Norte, bem como do campus de Boa Viagem.		

Fortaleza (04/08/2016)	→	Limoeiro do Norte (05/08/2016)
Limoeiro do Norte (05/08/2016)	→	Boa Viagem (06/08/2016)
Boa Viagem (06/08/2016)	→	Fortaleza (06/08/2016)

Valor das Diárias: 400.86

PCDP 002839/16

Nome do Proposto:	RAFAELA SAMPAIO DE OLIVEIRA	Cargo ou Função:	
CPF do Proposto:	011.102.213-47		ASSISTENTE SOCIAL
Motivo da Viagem:	Nacional - A Serviço		
Descrição Motivo:	Reunião com Coordenadores de Assuntos Estudantis para acompanhamento das ações e I Ciclo de Discussão de Assuntos Estudantis.		

Itapipoca (04/08/2016)	→	Fortaleza (05/08/2016)
Fortaleza (05/08/2016)	→	Itapipoca (05/08/2016)

Valor das Diárias: 276.96

PCDP 002845/16

Nome do Proposto:	CICERO DE ALENCAR LEITE	Cargo ou Função:	PROFESSOR ENS BASICO TECNOLOGICO
CPF do Proposto:	102.212.553-20		
Motivo da Viagem:	Nacional - Congresso		
Descrição Motivo:	Participar do Congresso da WFCP e da 40a Reunião de Dirigentes das Instituições de Educação Profissional e		

Tabuleiro do Norte (22/09/2016)	→	Fortaleza (22/09/2016)
Fortaleza (22/09/2016)	→	Vitória (28/09/2016)
Vitória (28/09/2016)	→	Fortaleza (28/09/2016)
Fortaleza (28/09/2016)	→	Tabuleiro do Norte (28/09/2016)
Valor das Diárias:		0.00

Reitoria

PCDP 002865/16

Nome do Proposto: DANIEL XAVIER GOUVEIA
 CPF do Proposto: 141.031.414-68 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Jogos Olímpicos e Paralímpicos de 2016 - Simultânea. Reunião de prospecção do Polo de Inovação Fortaleza.

Fortaleza (10/08/2016)	→	São Paulo (11/08/2016)
São Paulo (11/08/2016)	→	Fortaleza (11/08/2016)
Valor das Diárias:		531.26

Gabinete

PCDP 002867/16

Nome do Proposto: ANA REBECA COELHO MASCARENHAS
 CPF do Proposto: 047.516.643-44 Cargo ou Função: AUX EM ADMINISTRACAO
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Participar da reunião na PROEN sobre novas demandas de docentes efetivos para 2017.

Itapipoca (08/08/2016)	→	Fortaleza (08/08/2016)
Fortaleza (08/08/2016)	→	Itapipoca (08/08/2016)
Valor das Diárias:		85.38

PCDP 002871/16

Nome do Proposto: FRANCISCA LUCIA BARBOSA DOS SANTOS
 CPF do Proposto: 131.653.563-00 Cargo ou Função: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Participar da I Mostra Científica do Cariri.

Brasília (20/08/2016)	→	Juazeiro do Norte (27/08/2016)
Juazeiro do Norte (27/08/2016)	→	Brasília (27/08/2016)
Valor das Diárias:		698.90

PCDP 002872/16

Nome do Proposto: FRANCISCO HILARIO DA SILVA NETO
 CPF do Proposto: 199.974.504-34 Cargo ou Função: ENGENHEIRO-AREA
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Inspeção inicial na obra de urbanização do campus Aracati. Inspeção na obra do cão guia no campus Limoeiro do Norte.

Fortaleza (10/08/2016)	→	Aracati (10/08/2016)
Aracati (10/08/2016)	→	Limoeiro do Norte (10/08/2016)
Limoeiro do Norte (10/08/2016)	→	Fortaleza (10/08/2016)
Valor das Diárias:		84.93

PCDP 002873/16

Nome do Proposto: SIOMARA PEIXOTO LIMA

CPF do Proposto: 619.671.063-04 Cargo ou Função: ENGENHEIRO-AREA
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Inspeção técnica nas reformas no Hotel Escola do campus Guaramiranga para recebimento definitivo da obra.

Fortaleza (01/08/2016)	→	Guaramiranga (01/08/2016)
Guaramiranga (01/08/2016)	→	Fortaleza (01/08/2016)
Valor das Diárias:		67.68

Diretoria de Educação a Distância

PCDP 002877/16

Nome do Proposto: ALYCE HELIDA BASTOS DE SOUSA
 CPF do Proposto: 038.825.103-40 Cargo ou Função:
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Realizar do 1º. encontro presencial da disciplina de Educação Ambiental do curso Licenciatura em EPCT. O encontro ocorrerá no dia 20/08/2016, manhã e tarde.

Fortaleza (19/08/2016)	→	Quixeramobim (20/08/2016)
Quixeramobim (20/08/2016)	→	Fortaleza (20/08/2016)
Valor das Diárias:		360.50

PCDP 002878/16

Nome do Proposto: GILBERTO CAVALCANTI MAIA
 CPF do Proposto: 261.212.983-91 Cargo ou Função:
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Realizar 1º. encontro presencial da disciplina de INGLÊS APLICADO A COMERCIALIZAÇÃO DE SERVIÇOS HOTELEIROS, no dia 20/08/2016, no Polo de LIMOEIRO, turno TARDE .

Fortaleza (19/08/2016)	→	Limoeiro do Norte (21/08/2016)
Limoeiro do Norte (21/08/2016)	→	Fortaleza (21/08/2016)
Valor das Diárias:		537.50

PCDP 002879/16

Nome do Proposto: LEILANE SILVA CAVALCANTE
 CPF do Proposto: 600.356.733-38 Cargo ou Função:
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Realizar o 1º. encontro presencial da disciplina de PUBLICIDADE E PROPAGANDA no dia 20/08/2016, no polo de LIMOEIRO, no turno da MANHÃ.

Fortaleza (19/08/2016)	→	Limoeiro do Norte (20/08/2016)
Limoeiro do Norte (20/08/2016)	→	Fortaleza (20/08/2016)
Valor das Diárias:		360.50

PCDP 002880/16

Nome do Proposto: MARIA DO SOCORRO RIBEIRO DA SILVA
 CPF do Proposto: 106.734.902-20 Cargo ou Função: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Realizar do 1º. encontro presencial da disciplina de Educação Ambiental do curso Licenciatura em EPCT. O encontro ocorrerá no dia 20/08/2016, manhã e tarde.

Fortaleza (19/08/2016)	→	Limoeiro do Norte (20/08/2016)
Limoeiro do Norte (20/08/2016)	→	Fortaleza (20/08/2016)
Valor das Diárias:		339.68

Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação

PCDP 002882/16

Nome do Proposto: GLENDO DE FREITAS GUIMARAES
 CPF do Proposto: 620.155.673-72 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário
Descrição Motivo: Participação no I Encontro de Tecnologia de Alimentos - IFCE Campus Limoeiro do Norte

Fortaleza (11/08/2016)	→	Limoeiro do Norte (11/08/2016)
Limoeiro do Norte (11/08/2016)	→	Fortaleza (11/08/2016)
Valor das Diárias:		84.93

PCDP 002887/16

Nome do Proposto: AUZUIR RIPARDO DE ALEXANDRIA
CPF do Proposto: 293.591.633-68 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário
Descrição Motivo: Participação em I Encontro de Tecnologia de Alimentos - IFCE Campus Limoeiro do Norte

Fortaleza (11/08/2016)	→	Limoeiro do Norte (11/08/2016)
Limoeiro do Norte (11/08/2016)	→	Fortaleza (11/08/2016)
Valor das Diárias:		84.93

Gabinete

PCDP 002899/16

Nome do Proposto: ALENCAR TAVARES
CPF do Proposto: 073.175.223-68 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Participar da entrega (inauguração) do IFCE - campus Paracuru.

Itapipoca (09/08/2016)	→	Paracuru (09/08/2016)
Paracuru (09/08/2016)	→	Itapipoca (09/08/2016)
Valor das Diárias:		84.93

PCDP 002900/16

Nome do Proposto: ALENCAR TAVARES
CPF do Proposto: 073.175.223-68 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Participar da inauguração do novo prédio da Reitoria do IFCE.

Itapipoca (12/08/2016)	→	Fortaleza (12/08/2016)
Fortaleza (12/08/2016)	→	Itapipoca (12/08/2016)
Valor das Diárias:		106.08

PCDP 002901/16

Nome do Proposto: LUIS CARLOS CARNEIRO DE FREITAS
CPF do Proposto: 718.469.723-53 Cargo ou Função: JORNALISTA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Cobertura da inauguração da unidade Cidade Alta do campus Limoeiro do Norte e colação de grau do semestre 2015.2.

Fortaleza (04/08/2016)	→	Limoeiro do Norte (05/08/2016)
Limoeiro do Norte (05/08/2016)	→	Fortaleza (05/08/2016)
Valor das Diárias:		223.86

Pró-Reitoria de Extensão

PCDP 002906/16

Nome do Proposto: ZANDRA MARIA RIBEIRO MENDES DUMARESQ
CPF do Proposto: 203.474.303-25 Cargo ou Função: ASSISTENTE SOCIAL
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Participar da inauguração da Sede Cidade Alta do campus Limoeiro do Norte e da cerimônia de colação de grau de alunos do campus de Limoeiro.

Fortaleza (04/08/2016) → Limoeiro do Norte (04/08/2016)

Limoeiro do Norte (04/08/2016) → Fortaleza (04/08/2016)

Valor das Diárias: 84.93

PCDP 002908/16

Nome do Proposto: REJANE SARAIVA DE SANTIAGO
CPF do Proposto: 838.997.583-15 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Participar da inauguração da Sede Cidade Alta do campus Limoeiro do Norte e da cerimônia de colação de grau de alunos do campus de Limoeiro.

Fortaleza (04/08/2016) → Limoeiro do Norte (04/08/2016)

Limoeiro do Norte (04/08/2016) → Fortaleza (04/08/2016)

Valor das Diárias: 84.93

Diretoria de Educação a Distância

PCDP 002929/16

Nome do Proposto: GUILHERME BRITO DE LACERDA
CPF do Proposto: 387.566.253-91 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Trabalhos de coordenação UAB-IFCE referentes à alimentação do SISUAB e análise de documentação para oferta de novos cursos UAB.

Juazeiro do Norte (07/08/2016) → Fortaleza (09/08/2016)

Fortaleza (09/08/2016) → Juazeiro do Norte (09/08/2016)

Valor das Diárias: 584.36

PCDP 002938/16

Nome do Proposto: CARLA PATRICIA SOUZA RODRIGUES PINHEIRO
CPF do Proposto: 620.476.473-04 Cargo ou Função:
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Realizar Encontro Presencial da Disciplina Cálculo Numérico, no dia 13/08/16 de 08h às 12h e de 13h às 17h.

Fortaleza (12/08/2016) → Itapipoca (13/08/2016)

Itapipoca (13/08/2016) → Fortaleza (13/08/2016)

Valor das Diárias: 360.50

PCDP 002939/16

Nome do Proposto: GUTTENBERG SERGISTOTANES SANTOS FERREIRA
CPF do Proposto: 574.453.203-00 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Realizar Encontro Presencial da Disciplina Cálculo Numérico, no dia 13/08/16 de 08h às 12h e de 13h às 17h.

Juazeiro do Norte (12/08/2016) → Jaguaribe (13/08/2016)

Jaguaribe (13/08/2016) → Juazeiro do Norte (13/08/2016)

Valor das Diárias: 339.68

PCDP 002940/16

Nome do Proposto: RENAN FERNANDES DE MORAES
CPF do Proposto: 053.977.323-97 Cargo ou Função:
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Realizar Encontro Presencial da Disciplina Cálculo Numérico, no dia 13/08/16 de 08h às 12h e de 13h às 15h.

Farias Brito (12/08/2016) → Quixeramobim (13/08/2016)

Quixeramobim (13/08/2016) → Farias Brito (13/08/2016)

Valor das Diárias: 360.50

Nome do Proposto: DIEGO PONCIANO DE OLIVEIRA LIMA
 CPF do Proposto: 005.379.483-41 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Realizar Encontro Presencial da Disciplina Análise Real, no dia 13/08/16 de 08h às 12h e de 13h às 17h.

Fortaleza (12/08/2016)	→	Acaráú (13/08/2016)
Acaráú (13/08/2016)	→	Fortaleza (13/08/2016)
Valor das Diárias:		339.68

Nome do Proposto: ALUISIO CABRAL DE LIMA
 CPF do Proposto: 430.602.264-15 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Realizar Encontro Presencial da Disciplina Análise Real, no dia 13/08/16 de 08h às 12h e de 13h às 17h.

Fortaleza (12/08/2016)	→	Camocim (14/08/2016)
Camocim (14/08/2016)	→	Fortaleza (14/08/2016)
Valor das Diárias:		516.68

Nome do Proposto: FRANCISCO ODECIO SALES
 CPF do Proposto: 007.099.973-29 Cargo ou Função:
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Realizar Encontro Presencial da Disciplina Análise Real, no dia 13/08/16 de 08h às 12h e de 13h às 17h.

Fortaleza (12/08/2016)	→	Itapipoca (13/08/2016)
Itapipoca (13/08/2016)	→	Fortaleza (13/08/2016)
Valor das Diárias:		360.50

Nome do Proposto: JOSE AIRTON DE LIMA
 CPF do Proposto: 229.821.673-87 Cargo ou Função:
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Realizar Encontro Presencial da Disciplina Análise Real, no dia 13/08/16 de 08h às 12h e de 13h às 17h.

Fortaleza (12/08/2016)	→	Sobral (12/08/2016)
Sobral (12/08/2016)	→	Meruoca (13/08/2016)
Meruoca (13/08/2016)	→	Sobral (13/08/2016)
Sobral (13/08/2016)	→	Fortaleza (14/08/2016)
Valor das Diárias:		537.50

Nome do Proposto: ROBERIO ALEXANDRE COELHO
 CPF do Proposto: 018.596.703-50 Cargo ou Função: PROFESSOR MAGISTERIO SUPERIOR-SUBSTITUTO
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Realizar Encontro Presencial da Disciplina Análise Real, no dia 13/08/16 de 08h às 12h e de 13h às 15h.

Juazeiro do Norte (12/08/2016)	→	Quixeramobim (13/08/2016)
Quixeramobim (13/08/2016)	→	Juazeiro do Norte (13/08/2016)
Valor das Diárias:		339.68

Nome do Proposto: CARLOS SERGIO RODRIGUES DA SILVA
 CPF do Proposto: 001.223.763-90 Cargo ou Função:

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Realizar Encontro Presencial da Disciplina Análise Real, no dia 13/08/16 de 08h às 12h e de 13h às 17h.

Fortaleza (12/08/2016)	→	Tauá (14/08/2016)
Tauá (14/08/2016)	→	Fortaleza (14/08/2016)
Valor das Diárias:		537.50

Gabinete

PCDP 002950/16

Nome do Proposto: CARLOS MAURICIO JABORANDY DE MATTOS DOURADO JUNIOR
CPF do Proposto: 643.590.183-04 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Visita técnica ao campus Boa Viagem com vistas a analisar as questões de infraestrutura essenciais a inauguração e funcionamento.

Fortaleza (28/07/2016)	→	Boa Viagem (28/07/2016)
Boa Viagem (28/07/2016)	→	Fortaleza (28/07/2016)
Valor das Diárias:		84.93

PCDP 002951/16

Nome do Proposto: FRANCISCO HILARIO DA SILVA NETO
CPF do Proposto: 199.974.504-34 Cargo ou Função: ENGENHEIRO-AREA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Inspeção técnica na obra de construção do IFCE campus Acopiara.

Fortaleza (19/08/2016)	→	Acopiara (19/08/2016)
Acopiara (19/08/2016)	→	Fortaleza (19/08/2016)
Valor das Diárias:		84.93

Pró-Reitoria de Extensão

PCDP 002966/16

Nome do Proposto: PATRICIA FERNANDES DE FREITAS
CPF do Proposto: 855.136.283-68 Cargo ou Função: ASSISTENTE SOCIAL
Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário
Descrição Motivo: Participar do II Fórum de Assistência Estudantil do campus de Aracati visando aprimoramento profissional e integração de projetos.

Fortaleza (11/08/2016)	→	Aracati (11/08/2016)
Aracati (11/08/2016)	→	Fortaleza (11/08/2016)
Valor das Diárias:		67.68

Diretoria de Educação a Distância

PCDP 003027/16

Nome do Proposto: ANDREA MOURA DA COSTA SOUZA
CPF do Proposto: 745.655.833-72 Cargo ou Função:
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Realização do 1º. encontro presencial de Gestão em Segurança do Trabalho do curso Licenciatura em EPCT. O encontro ocorrerá no dia 27/08/2016, manhã e tarde.

Fortaleza (26/08/2016)	→	Itapipoca (27/08/2016)
Itapipoca (27/08/2016)	→	Fortaleza (27/08/2016)
Valor das Diárias:		360.50

PCDP 003050/16

Nome do Proposto: LUIS RODOLFO REBOUCAS COUTINHO

CPF do Proposto: 017.462.553-74 Cargo ou Função: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Realização do 1º. encontro presencial de Gestão em Segurança do Trabalho do curso Licenciatura em EPCT. O encontro ocorrerá no dia 27/08/2016, manhã e tarde.

Quixadá (26/08/2016)	→	Quixeramobim (27/08/2016)
Quixeramobim (27/08/2016)	→	Fortaleza (27/08/2016)
Valor das Diárias:		339.68

PCDP 003052/16

Nome do Proposto: BETANIA TENORIO SOARES DA ROCHA
 CPF do Proposto: 318.484.194-49 Cargo ou Função:
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Realização do 1º. encontro presencial da disciplina de Trabalho Pedagógico por Projetos Interdisciplinares de Ensino do curso Licenciatura em EPCT. O encontro ocorrerá no dia 03/09/2016, manhã e tarde.

Fortaleza (02/09/2016)	→	Quixeramobim (03/09/2016)
Quixeramobim (03/09/2016)	→	Fortaleza (03/09/2016)
Valor das Diárias:		360.50

Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação

PCDP 003056/16

Nome do Proposto: JOSE WALLY MENDONCA MENEZES
 CPF do Proposto: 415.816.793-00 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
 Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário
 Descrição Motivo: Participação no I Fórum de Empreendedorismo e Gestão do Campus Canindé

Fortaleza (11/05/2016)	→	Canindé (11/05/2016)
Canindé (11/05/2016)	→	Fortaleza (11/05/2016)
Valor das Diárias:		67.68

Diretoria de Educação a Distância

PCDP 003057/16

Nome do Proposto: FRANCISCO ERINALDO QUEIROZ DE ALMEIDA
 CPF do Proposto: 310.983.123-68 Cargo ou Função:
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Realizar Encontro Presencial da Disciplina Cálculo Numérico no dia 13/08/16, de 08h às 12h e de 13h às 17h.

Fortaleza (12/08/2016)	→	Limoeiro do Norte (13/08/2016)
Limoeiro do Norte (13/08/2016)	→	Fortaleza (13/08/2016)
Valor das Diárias:		360.50

PCDP 003058/16

Nome do Proposto: INGRID VIEIRA SALDANHA
 CPF do Proposto: 010.872.053-52 Cargo ou Função:
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Realizar Encontro Presencial da Disciplina Geometria Euclidiana, no dia 20/08/16 de 08h às 12h e de 13h às 17h.

Fortaleza (19/08/2016)	→	Itapipoca (20/08/2016)
Itapipoca (20/08/2016)	→	Fortaleza (20/08/2016)
Valor das Diárias:		360.50

PCDP 003059/16

Nome do Proposto: EDUARDO FERREIRA MATIAS
 CPF do Proposto: 014.590.023-18 Cargo ou Função:

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Realizar Encontro Presencial da Disciplina Geometria Euclidiana, no dia 20/08/16 de 08h às 12h e de 13h às 17h.

Juazeiro do Norte (19/08/2016)	→	Jaguaribe (20/08/2016)
Jaguaribe (20/08/2016)	→	Juazeiro do Norte (20/08/2016)
Valor das Diárias:		360.50

PCDP 003060/16

Nome do Proposto: NATHALIA BARROS DOS SANTOS LIRA
CPF do Proposto: 017.906.233-67
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Realizar Encontro Presencial da Disciplina Geometria Euclidiana, no dia 20/08/16 de 08h às 12h e de 13h às 15h.

Juazeiro do Norte (19/08/2016)	→	Quixeramobim (20/08/2016)
Quixeramobim (20/08/2016)	→	Juazeiro do Norte (20/08/2016)
Valor das Diárias:		360.50

PCDP 003061/16

Nome do Proposto: PAULO MAIA FERREIRA
CPF do Proposto: 285.130.533-68
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Realizar Encontro Presencial da Disciplina Estatística e Probabilidade, no dia 20/08/16 de 08h às 12h e de 13h às 17h.

Fortaleza (19/08/2016)	→	Acaraú (20/08/2016)
Acaraú (20/08/2016)	→	Fortaleza (20/08/2016)
Valor das Diárias:		339.68

PCDP 003063/16

Nome do Proposto: FERNANDO MARCIANO DE ALMEIDA
CPF do Proposto: 626.650.063-91
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Realizar Encontro Presencial da Disciplina Estatística e Probabilidade, no dia 20/08/16 de 08h às 12h e de 13h às 17h.

Fortaleza (19/08/2016)	→	Camocim (21/08/2016)
Camocim (21/08/2016)	→	Fortaleza (21/08/2016)
Valor das Diárias:		537.50

PCDP 003064/16

Nome do Proposto: CLEDINARDO BERNARDO LAURENTINO
CPF do Proposto: 842.939.423-00
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Realizar Encontro Presencial da Disciplina Estatística e Probabilidade, no dia 20/08/16 de 08h às 12h e de 13h às 17h.

Fortaleza (19/08/2016)	→	Itapipoca (20/08/2016)
Itapipoca (20/08/2016)	→	Fortaleza (20/08/2016)
Valor das Diárias:		339.68

PCDP 003066/16

Nome do Proposto: JOSE DIVAL FERREIRA ARAGAO
CPF do Proposto: 671.841.973-72
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Realizar Encontro Presencial da Disciplina Estatística e Probabilidade, no dia 20/08/16 de 08h às 12h e de 13h às 17h.

Icó (19/08/2016)	→	Jaguaribe (20/08/2016)
------------------	---	------------------------

Jaguaribe (20/08/2016)

Icó (20/08/2016)

Valor das Diárias:

360.50

PCDP 003067/16

Nome do Proposto: FRANCISCO ERINALDO QUEIROZ DE ALMEIDA
 CPF do Proposto: 310.983.123-68 Cargo ou Função:
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Realizar Encontro Presencial da Disciplina Estatística e Probabilidade, no dia 20/08/16 de 08h às 12h e de 13h às 17h.

Fortaleza (19/08/2016)

Tauá (21/08/2016)

Tauá (21/08/2016)

Fortaleza (21/08/2016)

Valor das Diárias: 537.50

PCDP 003071/16

Nome do Proposto: ALUISIO CABRAL DE LIMA
 CPF do Proposto: 430.602.264-15 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Realizar Encontro Presencial da Disciplina TCC, no dia 27/08/16 de 08h às 12h e de 13h às 17h.

Fortaleza (26/08/2016)

Camocim (28/08/2016)

Camocim (28/08/2016)

Fortaleza (28/08/2016)

Valor das Diárias: 516.68

PCDP 003074/16

Nome do Proposto: GLEIZA GUERRA DE ASSIS BRAGA
 CPF do Proposto: 828.216.233-72 Cargo ou Função:
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Realizar Encontro Presencial da Disciplina TCC, no dia 27/08/16 de 08h às 12h e de 13h às 17h.

Fortaleza (26/08/2016)

Itapipoca (27/08/2016)

Itapipoca (27/08/2016)

Fortaleza (27/08/2016)

Valor das Diárias: 360.50

PCDP 003074/16-1C

Nome do Proposto: GLEIZA GUERRA DE ASSIS BRAGA
 CPF do Proposto: 828.216.233-72 Cargo ou Função:
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Realizar Encontro Presencial da Disciplina TCC, no dia 27/08/16 de 08h às 12h e de 13h às 17h.

Fortaleza (26/08/2016)

Itapipoca (27/08/2016)

Itapipoca (27/08/2016)

Fortaleza (27/08/2016)

Valor das Diárias: 265.50

Gabinete

PCDP 003075/16

Nome do Proposto: RICARDO LIARTH DA SILVA CRUZ
 CPF do Proposto: 707.476.873-15 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Participar da Audiência Pública no IFCE - campus Juazeiro do Norte.

Fortaleza (22/08/2016)

Juazeiro do Norte (23/08/2016)

Juazeiro do Norte (23/08/2016)

Fortaleza (23/08/2016)

Valor das Diárias: 370.61

PCDP 003077/16

Nome do Proposto:	WELLINGTON LUCIO BEZERRA	Cargo ou Função:	PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
CPF do Proposto:	500.742.703-97		
Motivo da Viagem:	Nacional - A Serviço		
Descrição Motivo:	Realizar Encontro Presencial da Disciplina TCC, no dia 27/08/16 de 08h às 12h e de 13h às 17h.		
Fortaleza (26/08/2016)	→	Itapipoca (27/08/2016)	
Itapipoca (27/08/2016)	→	Fortaleza (27/08/2016)	
		Valor das Diárias:	339.68

PCDP 003080/16

Nome do Proposto:	SUZANA DE ALENCAR CAVALCANTE LIMA	Cargo ou Função:	
CPF do Proposto:	566.714.903-68		
Motivo da Viagem:	Nacional - A Serviço		
Descrição Motivo:	Realizar Encontro Presencial da Disciplina TCC, no dia 27/08/16 de 08h às 12h e de 13h às 17h.		
Juazeiro do Norte (26/08/2016)	→	Jaguaribe (27/08/2016)	
Jaguaribe (27/08/2016)	→	Juazeiro do Norte (27/08/2016)	
		Valor das Diárias:	360.50

PCDP 003086/16

Nome do Proposto:	PAULO MARCELO SILVA RODRIGUES	Cargo ou Função:	
CPF do Proposto:	440.724.223-04		
Motivo da Viagem:	Nacional - A Serviço		
Descrição Motivo:	Realizar Encontro Presencial da Disciplina TCC, no dia 27/08/16 de 08h às 12h e de 13h às 17h.		
Fortaleza (26/08/2016)	→	Sobral (26/08/2016)	
Sobral (26/08/2016)	→	Meruoca (27/08/2016)	
Meruoca (27/08/2016)	→	Sobral (28/08/2016)	
Sobral (28/08/2016)	→	Fortaleza (28/08/2016)	
		Valor das Diárias:	537.50

PCDP 003087/16

Nome do Proposto:	ANDREIA ALVES RIBEIRO DE SOUZA	Cargo ou Função:	
CPF do Proposto:	018.701.693-36		
Motivo da Viagem:	Nacional - A Serviço		
Descrição Motivo:	Realizar Encontro Presencial da Disciplina TCC, no dia 27/08/16 de 08h às 12h e de 13h às 17h.		
Juazeiro do Norte (26/08/2016)	→	Quixeramobim (27/08/2016)	
Quixeramobim (27/08/2016)	→	Juazeiro do Norte (27/08/2016)	
		Valor das Diárias:	360.50

PCDP 003089/16

Nome do Proposto:	RONIERIS BERNADINO DOS REIS SILVA	Cargo ou Função:	
CPF do Proposto:	033.345.313-17		
Motivo da Viagem:	Nacional - A Serviço		
Descrição Motivo:	Realizar Encontro Presencial da Disciplina TCC, no dia 27/08/16 de 08h às 12h e de 13h às 15h.		
Juazeiro do Norte (26/08/2016)	→	Quixeramobim (27/08/2016)	
Quixeramobim (27/08/2016)	→	Juazeiro do Norte (27/08/2016)	
		Valor das Diárias:	360.50

PCDP 003090/16

Nome do Proposto: TANIA MARIA LINHARES RUFINO
 CPF do Proposto: 211.850.933-20
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Realizar Encontro Presencial da Disciplina TCC, no dia 27/08/16 de 08h às 12h e de 13h às 17h.

Fortaleza (26/08/2016)	→	Tauá (28/08/2016)
Tauá (28/08/2016)	→	Fortaleza (28/08/2016)
Valor das Diárias:		537.50

PCDP 003092/16

Nome do Proposto: MILINIA STEPHANIE NOGUEIRA BARBOSA FELICIO
 CPF do Proposto: 026.794.583-38
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Realizar Encontro Presencial da Disciplina TCC, no dia 27/08/16 de 08h às 12h e de 13h às 17h.

Fortaleza (26/08/2016)	→	Tauá (28/08/2016)
Tauá (28/08/2016)	→	Fortaleza (28/08/2016)
Valor das Diárias:		537.50

PCDP 003096/16

Nome do Proposto: GUILHERME BRITO DE LACERDA
 CPF do Proposto: 387.566.253-91
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Participar de reunião sobre o Vestibular UAB - 2017.1 e realizar trabalhos de coordenação geral da UAB/IFCE.

Juazeiro do Norte (21/08/2016)	→	Fortaleza (22/08/2016)
Fortaleza (22/08/2016)	→	Juazeiro do Norte (23/08/2016)
Valor das Diárias:		584.36

Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação

PCDP 003101/16

Nome do Proposto: AUZUIR RIPARDO DE ALEXANDRIA
 CPF do Proposto: 293.591.633-68
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Participação na solenidade de abertura da I Mostra Científica do Cariri (MOCICA) e o VI Movimento Científico Norte e Nordeste (MOCINN).

Fortaleza (22/08/2016)	→	Juazeiro do Norte (23/08/2016)
Juazeiro do Norte (23/08/2016)	→	Fortaleza (23/08/2016)
Valor das Diárias:		370.61

Gabinete

PCDP 003113/16

Nome do Proposto: VIRGILIO AUGUSTO SALES ARARIPE
 CPF do Proposto: 163.775.913-49
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Audiência com o Ministro da Educação, José Mendonça Bezerra Filho.

Fortaleza (22/08/2016)	→	Brasília (23/08/2016)
Brasília (23/08/2016)	→	Fortaleza (23/08/2016)
Valor das Diárias:		535.01

PCDP 003119/16

Nome do Proposto: DOWGLAS LIMA BARBOSA SOUSA
 CPF do Proposto: 015.890.053-76
 Cargo ou Função: RELACOES PUBLICAS

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Organizar o cerimonial de inauguração do novo bloco didático de Umirim e realizar a cobertura jornalística e fotográfica.

Fortaleza (11/08/2016)	→	Umirim (11/08/2016)
Umirim (11/08/2016)	→	Fortaleza (11/08/2016)
Valor das Diárias:		67.68

PCDP 003122/16

Nome do Proposto: RICARDO LIARTH DA SILVA CRUZ
CPF do Proposto: 707.476.873-15 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Participar das Audiências Públicas no IFCE - Campi Ubajara e Canindé.

Fortaleza (17/08/2016)	→	Ubajara (18/08/2016)
Ubajara (18/08/2016)	→	Canindé (18/08/2016)
Canindé (18/08/2016)	→	Fortaleza (18/08/2016)
Valor das Diárias:		275.61

PCDP 003124/16

Nome do Proposto: DOWGLAS LIMA BARBOSA SOUSA
CPF do Proposto: 015.890.053-76 Cargo ou Função: RELACOES PUBLICAS
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Organizar a solenidade de inauguração da nova sede do campus Aracati.

Fortaleza (19/08/2016)	→	Aracati (19/08/2016)
Aracati (19/08/2016)	→	Fortaleza (19/08/2016)
Valor das Diárias:		67.68

PCDP 003153/16

Nome do Proposto: FRANCISCO HILARIO DA SILVA NETO
CPF do Proposto: 199.974.504-34 Cargo ou Função: ENGENHEIRO-AREA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Inspeção técnica na obra de construção do IFCE campus Acopiara.

Fortaleza (31/08/2016)	→	Acopiara (31/08/2016)
Acopiara (31/08/2016)	→	Fortaleza (31/08/2016)
Valor das Diárias:		84.93

PCDP 003154/16

Nome do Proposto: FRANCISCO HILARIO DA SILVA NETO
CPF do Proposto: 199.974.504-34 Cargo ou Função: ENGENHEIRO-AREA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Inspeção técnica na obra de construção do IFCE campus Acopiara.

Fortaleza (02/09/2016)	→	Limoeiro do Norte (02/09/2016)
Limoeiro do Norte (02/09/2016)	→	Fortaleza (02/09/2016)
Valor das Diárias:		84.93

Diretoria de Educação a Distância

PCDP 003162/16

Nome do Proposto: LEILANE SILVA CAVALCANTE
CPF do Proposto: 600.356.733-38 Cargo ou Função:
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Realizar 2º. encontro e Avaliação presencial da disciplina de PUBLICIDADE E PROPAGANDA, no Polo de JAGUARIBE, no dia 03/09/2016 turno MANHÃ

Fortaleza (02/09/2016) → Jaguaribe (03/09/2016)

Jaguaribe (03/09/2016) → Fortaleza (03/09/2016)

Valor das Diárias: 360.50

PCDP 003165/16

Nome do Proposto: CARLOS SERGIO RODRIGUES DA SILVA

CPF do Proposto: 001.223.763-90

Cargo ou Função:

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Realizar Encontro Presencial da Disciplina Análise Real, no dia 03/09/16 de 08h às 12h e de 13h às 17h.

Fortaleza (02/09/2016) → Jaguaribe (03/09/2016)

Jaguaribe (03/09/2016) → Fortaleza (03/09/2016)

Valor das Diárias: 360.50

Gabinete

PCDP 003169/16

Nome do Proposto: HARLEY PASSOS BESERRA

CPF do Proposto: 772.323.803-72

Cargo ou Função:

PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participar dos trabalhos da Comissão Eleitoral Central, conforme Resolução 38.2016 - CONSUP de 03/08/16.

Iguatu (22/08/2016) → Fortaleza (26/08/2016)

Fortaleza (26/08/2016) → Iguatu (26/08/2016)

Valor das Diárias: 851.70

Diretoria de Educação a Distância

PCDP 003187/16

Nome do Proposto: LILIA SANTOS GONCALVES

CPF do Proposto: 013.261.663-79

Cargo ou Função:

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Realizar Encontro Presencial da Disciplina Estatística e Probabilidade, no dia 20/08/16 de 08h às 12h e de 13h às 15h.

Juazeiro do Norte (19/08/2016) → Quixeramobim (20/08/2016)

Quixeramobim (20/08/2016) → Juazeiro do Norte (20/08/2016)

Valor das Diárias: 360.50

PCDP 003198/16

Nome do Proposto: MARIA ELMA DE OLIVEIRA

CPF do Proposto: 410.155.683-00

Cargo ou Função:

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Realização do 1º. encontro presencial da disciplina de Técnicas de Treinamento do curso Licenciatura em EPCT. O encontro ocorrerá no dia 10/09/2016, manhã e tarde.

Fortaleza (09/09/2016) → Quixeramobim (10/09/2016)

Quixeramobim (10/09/2016) → Fortaleza (10/09/2016)

Valor das Diárias: 360.50

PCDP 003199/16

Nome do Proposto: FILIPE FONTENELE OLIVEIRA

CPF do Proposto: 998.889.633-68

Cargo ou Função:

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Realização do 1º. encontro presencial da disciplina de Técnicas de Treinamento do curso Licenciatura em EPCT. O encontro ocorrerá no dia 10/09/2016, manhã e tarde

Fortaleza (09/09/2016) → Itapipoca (10/09/2016)

Itapipoca (10/09/2016)

Fortaleza (10/09/2016)

Valor das Diárias:

360.50

PCDP 003200/16

Nome do Proposto:	GLAUCIA MARIA ALVES DE MENDONCA	
CPF do Proposto:	214.115.813-34	Cargo ou Função:
Motivo da Viagem:	Nacional - A Serviço	
Descrição Motivo:	Realização do 1º. encontro presencial da disciplina de Metodologia Aplicada a Pesquisa I do curso Licenciatura em EPCT. O encontro ocorrerá no dia 17/09/2016, manhã e tarde	

Fortaleza (16/09/2016)



Quixeramobim (17/09/2016)

Quixeramobim (17/09/2016)



Fortaleza (17/09/2016)

Valor das Diárias:

360.50

PCDP 003201/16

Nome do Proposto:	LAENIA CHAGAS DE OLIVEIRA	
CPF do Proposto:	144.783.583-20	Cargo ou Função:
Motivo da Viagem:	Nacional - A Serviço	PEDAGOGO-AREA
Descrição Motivo:	Realizar Encontro Presencial da Disciplina Estágio I, no dia 10/09/16 de 08h às 12h e de 13h às 15h.	

Juazeiro do Norte (09/09/2016)



Quixeramobim (10/09/2016)

Quixeramobim (10/09/2016)



Juazeiro do Norte (10/09/2016)

Valor das Diárias:

339.68

PCDP 003202/16

Nome do Proposto:	ANTONIO BATISTA DE LIMA FILHO	
CPF do Proposto:	542.376.613-34	Cargo ou Função:
Motivo da Viagem:	Nacional - A Serviço	PEDAGOGO-AREA
Descrição Motivo:	Realizar Encontro Presencial da Disciplina Estágio I, no dia 10/09/16 de 08h às 12h e de 13h às 17h.	

Juazeiro do Norte (09/09/2016)



Jaguaribe (10/09/2016)

Jaguaribe (10/09/2016)



Juazeiro do Norte (10/09/2016)

Valor das Diárias:

339.68

PCDP 003203/16

Nome do Proposto:	DIANA ELIZABETTE LIMA DO AMARAL	
CPF do Proposto:	789.217.913-53	Cargo ou Função:
Motivo da Viagem:	Nacional - A Serviço	
Descrição Motivo:	Realizar Encontro Presencial da Disciplina Estágio IV, no dia 10/09/16 de 08h às 12h e de 13h às 17h.	

Fortaleza (09/09/2016)



Itapipoca (10/09/2016)

Itapipoca (10/09/2016)



Fortaleza (10/09/2016)

Valor das Diárias:

360.50

PCDP 003204/16

Nome do Proposto:	CRISTIANE DE OLIVEIRA CAVALCANTE	
CPF do Proposto:	035.996.853-80	Cargo ou Função:
Motivo da Viagem:	Nacional - A Serviço	
Descrição Motivo:	Realizar Encontro Presencial da Disciplina Estágio IV, no dia 10/09/16 de 08h às 12h e de 13h às 17h.	

Fortaleza (09/09/2016)



Camocim (10/09/2016)

Camocim (10/09/2016)



Fortaleza (11/09/2016)

Valor das Diárias:

537.50

PCDP 003205/16

Nome do Proposto:	MARIA SANDRA PERES DA SILVA	
CPF do Proposto:	386.147.823-49	Cargo ou Função:

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Realizar Encontro Presencial da Disciplina Estágio IV, no dia 10/09/16 de 08h às 12h e de 13h às 17h.

Fortaleza (09/09/2016)	→	Acaraú (10/09/2016)
Acaraú (10/09/2016)	→	Fortaleza (10/09/2016)
Valor das Diárias:		360.50

PCDP 003206/16

Nome do Proposto: CICERA MARIA MAMEDE SANTOS
CPF do Proposto: 561.934.913-68 Cargo ou Função: PEDAGOGO-AREA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Realizar Encontro Presencial da Disciplina Estágio IV, no dia 10/09/16 de 08h às 12h e de 13h às 15h.

Juazeiro do Norte (09/09/2016)	→	Quixeramobim (10/09/2016)
Quixeramobim (10/09/2016)	→	Juazeiro do Norte (10/09/2016)
Valor das Diárias:		339.68

PCDP 003207/16

Nome do Proposto: STENILDE AQUINO MEDEIROS
CPF do Proposto: 722.409.384-04 Cargo ou Função:
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Realizar Encontro Presencial da Disciplina Estágio IV, no dia 10/09/16 de 08h às 12h e de 13h às 17h.

Fortaleza (09/09/2016)	→	Sobral (09/09/2016)
Sobral (09/09/2016)	→	Meruoca (10/09/2016)
Meruoca (10/09/2016)	→	Sobral (10/09/2016)
Sobral (10/09/2016)	→	Fortaleza (11/09/2016)
Valor das Diárias:		537.50

PCDP 003208/16

Nome do Proposto: IVANIA MARIA DE SOUSA CARVALHO RAFAEL
CPF do Proposto: 800.127.603-15 Cargo ou Função: TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Realizar Encontro Presencial da Disciplina Estágio IV, no dia 10/09/16 de 08h às 12h e de 13h às 17h.

Juazeiro do Norte (09/09/2016)	→	Jaguaribe (10/09/2016)
Jaguaribe (10/09/2016)	→	Juazeiro do Norte (10/09/2016)
Valor das Diárias:		339.68

PCDP 003209/16

Nome do Proposto: JOSE OSMAR FERREIRA SILVA FILHO
CPF do Proposto: 658.380.763-72 Cargo ou Função:
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Realizar Encontro Presencial da Disciplina Estágio IV, no dia 10/09/16 de 08h às 12h e de 13h às 17h.

Fortaleza (09/09/2016)	→	Tauá (11/09/2016)
Tauá (11/09/2016)	→	Fortaleza (11/09/2016)
Valor das Diárias:		537.50

Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação

PCDP 003212/16

Nome do Proposto: AUZUIR RIPARDO DE ALEXANDRIA
CPF do Proposto: 293.591.633-68 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Participação em solenidade de inauguração de bloco didático do IFCE - campus Camocim

Fortaleza (15/08/2016) → Camocim (15/08/2016)

Camocim (15/08/2016) → Fortaleza (15/08/2016)

Valor das Diárias: 84.93

PCDP 003217/16

Nome do Proposto: MARCUS ROBERTO GOES FERREIRA COSTA
CPF do Proposto: 003.054.003-80 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - Convocação
Descrição Motivo: Participação em reunião da Comissão de Ética no Uso de Animais - CEUA - IFCE

Juazeiro do Norte (02/09/2016) → Fortaleza (02/09/2016)

Fortaleza (02/09/2016) → Juazeiro do Norte (02/09/2016)

Valor das Diárias: 180.38

Gabinete

PCDP 003218/16

Nome do Proposto: REJANE TAVARES MAGALHAES DA CUNHA
CPF do Proposto: 430.085.773-34 Cargo ou Função: BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Organizar e acompanhar o Magnífico Reitor do IFCE na solenidade de colação de grau dos cursos superiores do IFCE campus Ubajara e da inauguração do bloco didático do campus Umirim.

Fortaleza (10/08/2016) → Ubajara (11/08/2016)

Ubajara (11/08/2016) → Umirim (11/08/2016)

Umirim (11/08/2016) → Fortaleza (11/08/2016)

Valor das Diárias: 223.86

PCDP 003220/16

Nome do Proposto: REJANE TAVARES MAGALHAES DA CUNHA
CPF do Proposto: 430.085.773-34 Cargo ou Função: BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Organizar e acompanhar o Magnífico Reitor do IFCE na solenidade de inauguração da nova sede do campus Aracati.

Fortaleza (19/08/2016) → Aracati (19/08/2016)

Aracati (19/08/2016) → Fortaleza (19/08/2016)

Valor das Diárias: 67.68

Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação

PCDP 003226/16

Nome do Proposto: EXPEDITO DANUSIO DE SOUZA
CPF do Proposto: 310.979.363-68 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - Convocação
Descrição Motivo: Participação em reunião da Comissão de Ética no Uso de Animais - CEUA/IFCE

Juazeiro do Norte (02/09/2016) → Fortaleza (02/09/2016)

Fortaleza (02/09/2016) → Juazeiro do Norte (02/09/2016)

Valor das Diárias: 180.38

Gabinete

PCDP 003230/16

Nome do Proposto: ANTONIA LUCIVANIA DE SOUSA MONTE
CPF do Proposto: 260.811.303-63 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participar do COLDIR no IFCE - Campus Aracati.

Fortaleza (19/08/2016)	→	Aracati (19/08/2016)
Aracati (19/08/2016)	→	Fortaleza (19/08/2016)
		Valor das Diárias: 84.93

Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação

PCDP 003231/16

Nome do Proposto: AUZUIR RIPARDO DE ALEXANDRIA
CPF do Proposto: 293.591.633-68 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - Convocação
Descrição Motivo: Participação em reunião do Colégio de Dirigentes - COLDIR - IFCE e inauguração de nova unidade do campus Aracati

Fortaleza (19/08/2016)	→	Aracati (19/08/2016)
Aracati (19/08/2016)	→	Fortaleza (19/08/2016)
		Valor das Diárias: 84.93

Gabinete

PCDP 003232/16

Nome do Proposto: KAMILA KAREN SOUSA DA SILVA
CPF do Proposto: 029.154.703-67 Cargo ou Função: ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Participar de treinamento do sistema acadêmico na Qualidata.

Fortaleza (28/08/2016)	→	Vitória (02/09/2016)
Vitória (02/09/2016)	→	Fortaleza (03/09/2016)
		Valor das Diárias: 1,294.80

Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação

PCDP 003243/16

Nome do Proposto: MANOEL PAIVA DE ARAUJO NETO
CPF do Proposto: 005.435.983-06 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - Convocação
Descrição Motivo: Participação em reunião da CEUA-IFCE

Acaraú (02/09/2016)	→	Fortaleza (02/09/2016)
Fortaleza (02/09/2016)	→	Acaraú (02/09/2016)
		Valor das Diárias: 85.38

Gabinete

PCDP 003244/16

Nome do Proposto: FRANCISCO HILARIO DA SILVA NETO
CPF do Proposto: 199.974.504-34 Cargo ou Função: ENGENHEIRO-AREA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Verificar e analisar compatibilidades técnicas entre o projeto de drenagem e o terreno existente, conforme cotas de projeto, na obra de urbanização do campus Aracati.

Fortaleza (26/08/2016)	→	Aracati (26/08/2016)
Aracati (26/08/2016)	→	Fortaleza (26/08/2016)
		Valor das Diárias: 84.93

PCDP 003245/16

Nome do Proposto: VIRGILIO AUGUSTO SALES ARARIPE

CPF do Proposto:	163.775.913-49	Cargo ou Função:	PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem:	Nacional - A Serviço		
Descrição Motivo:	Participar da solenidade de colação de grau dos cursos superiores do IFCE campus Ubajara e da inauguração do bloco didático do campus Umirim.		
Fortaleza (10/08/2016)	→	Ubajara (11/08/2016)	
Ubajara (11/08/2016)	→	Umirim (11/08/2016)	
Umirim (11/08/2016)	→	Fortaleza (11/08/2016)	
		Valor das Diárias:	338.61

Pró-Reitoria de Extensão

PCDP 003253/16			
Nome do Proposto:	ZANDRA MARIA RIBEIRO MENDES DUMARESQ	Cargo ou Função:	
CPF do Proposto:	203.474.303-25		ASSISTENTE SOCIAL
Motivo da Viagem:	Nacional - A Serviço		
Descrição Motivo:	Participar da 53ª Reuniã do Colégio de dirigentes do IFCE e da inauguração da sede nova do campus de Arcati.		
Fortaleza (19/08/2016)	→	Aracati (19/08/2016)	
Aracati (19/08/2016)	→	Fortaleza (19/08/2016)	
		Valor das Diárias:	84.93

PCDP 003255/16			
Nome do Proposto:	AGEBSON ROCHA FACANHA	Cargo ou Função:	
CPF do Proposto:	005.915.243-50		PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem:	Nacional - A Serviço		
Descrição Motivo:	Proferir palestra sobre Acessibilidade Digital no evento de tecnologia da informação promovido pelo campus de Tianguá, conforme programação anexada.		
Fortaleza (26/08/2016)	→	Tianguá (27/08/2016)	
Tianguá (27/08/2016)	→	Fortaleza (27/08/2016)	
		Valor das Diárias:	244.68

Diretoria de Educação a Distância

PCDP 003261/16			
Nome do Proposto:	MARIA IDALINA DE ARAUJO BEZERRA	Cargo ou Função:	
CPF do Proposto:	362.633.383-34		
Motivo da Viagem:	Nacional - A Serviço		
Descrição Motivo:	Realizar Encontro Presencial da Disciplina Estágio I, no dia 10/09/16 de 08h às 12h e de 13h às 17h.		
Fortaleza (09/09/2016)	→	Itapipoca (10/09/2016)	
Itapipoca (10/09/2016)	→	Fortaleza (10/09/2016)	
		Valor das Diárias:	360.50

Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação

PCDP 003268/16			
Nome do Proposto:	JULIO OTAVIO PORTELA PEREIRA	Cargo ou Função:	
CPF do Proposto:	370.738.773-91		PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem:	Nacional - Convocação		
Descrição Motivo:	Participação em reunião da Comissão de Ética no Uso de Animais - CEUA-IFCE		
Sobral (02/09/2016)	→	Fortaleza (02/09/2016)	
Fortaleza (02/09/2016)	→	Sobral (02/09/2016)	
		Valor das Diárias:	85.38

Diretoria de Educação a Distância

PCDP 003280/16

Nome do Proposto: ANA DE SENA TAVARES BEZERRA
CPF do Proposto: 315.605.393-72
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Realizar Encontro Presencial da Disciplina TCC, no dia 27/08/16 de 08h às 12h e de 13h às 17h.

Fortaleza (26/08/2016)	→	Camocim (28/08/2016)
Camocim (28/08/2016)	→	Fortaleza (28/08/2016)

Valor das Diárias: 537.50

Reitoria

PCDP 003284/16

Nome do Proposto: BASILIO ROMMEL ALMEIDA FECHINE
CPF do Proposto: 802.307.173-49
Motivo da Viagem: Internacional - Congresso
Descrição Motivo: Apresentação de trabalhos em Congresso Internacional representando o Ministério dos Esportes (CEDES/IFCE).

Fortaleza (24/09/2016)	→	Porto (02/10/2016)
Porto (02/10/2016)	→	Fortaleza (02/10/2016)

Valor das Diárias: 0.00

Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação

PCDP 003287/16

Nome do Proposto: RAFAELA CAMARGO MAIA
CPF do Proposto: 092.979.487-74
Motivo da Viagem: Nacional - Convocação
Descrição Motivo: Participação em reunião da Comissão de Ética no Uso de Animais - CEUA - IFCE

Acaraú (02/09/2016)	→	Fortaleza (02/09/2016)
		Valor das Diárias: 85.38

Diretoria de Educação a Distância

PCDP 003305/16

Nome do Proposto: NATAL LANIA ROQUE FERNANDES
CPF do Proposto: 396.070.384-87
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Participar da reunião FORUAB.

Fortaleza (14/09/2016)	→	Belo Horizonte (14/09/2016)
Belo Horizonte (14/09/2016)	→	São João Del Rei (16/09/2016)
São João Del Rei (16/09/2016)	→	Belo Horizonte (17/09/2016)
Belo Horizonte (17/09/2016)	→	Fortaleza (17/09/2016)

Valor das Diárias: 0.00

PCDP 003308/16

Nome do Proposto: MARIA IDALINA DE ARAUJO BEZERRA
CPF do Proposto: 362.633.383-34
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Realização do 1º. encontro presencial da disciplina de Trabalho Pedagógico por Projetos Interdisciplinares de Ensino do curso Licenciatura em EPCT. O encontro ocorrerá no dia 03/09/2016, manhã e tarde.

Fortaleza (02/09/2016)	→	Limoeiro do Norte (03/09/2016)
Limoeiro do Norte (03/09/2016)	→	Fortaleza (03/09/2016)

Valor das Diárias: 360.50

PCDP 003321/16

Nome do Proposto:	CARLOS RANGEL SOUSA FERREIRA	
CPF do Proposto:	016.333.673-39	Cargo ou Função:
Motivo da Viagem:	Nacional - A Serviço	
Descrição Motivo:	Realizar o 1º. Encontro Presencial na disciplina de ESPANHOL APLICADO A COMERCIALIZAÇÃO DE SERVIÇOS HOTELEIROS, no dia 17/09/2016, no Pólo jaguaribe, no turno MANHÃ.	

Fortaleza (16/09/2016)	→	Jaguaribe (17/09/2016)
Jaguaribe (17/09/2016)	→	Fortaleza (17/09/2016)

Valor das Diárias: 360.50

PCDP 003322/16

Nome do Proposto:	REGINA LUCIA BEZERRA VASQUES	
CPF do Proposto:	456.061.023-15	Cargo ou Função:
Motivo da Viagem:	Nacional - A Serviço	
Descrição Motivo:	Realizar o 1º. Encontro Presencial na disciplina de ESPANHOL APLICADO A COMERCIALIZAÇÃO DE SERVIÇOS HOTELEIROS, no dia 17/09/2016, no Pólo ITAPIPOCA, no turno MANHÃ.	

Fortaleza (16/09/2016)	→	Itapipoca (17/09/2016)
Itapipoca (17/09/2016)	→	Fortaleza (17/09/2016)

Valor das Diárias: 360.50

PCDP 003323/16

Nome do Proposto:	NAJILA REJANNE ALENCAR JULIAO CABRAL	
CPF do Proposto:	426.844.473-49	Cargo ou Função:
Motivo da Viagem:	Nacional - A Serviço	PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Descrição Motivo:	Participação no 3º Congresso Brasileiro de Avaliação de Impacto e da 4ª Conferência da Rede de Língua Portuguesa de Avaliação de Impactos. Visita técnica ao Núcleo de Estudos de Política Ambiental.	

Fortaleza (09/10/2016)	→	Ribeirão Preto (16/10/2016)
Ribeirão Preto (16/10/2016)	→	São Carlos (19/10/2016)
São Carlos (19/10/2016)	→	São Paulo (19/10/2016)
São Paulo (19/10/2016)	→	Fortaleza (19/10/2016)

Valor das Diárias: 0.00

Gabinete

PCDP 003349/16

Nome do Proposto:	ARMENIA CHAVES FERNANDES VIEIRA	
CPF do Proposto:	804.263.013-15	Cargo ou Função:
Motivo da Viagem:	Nacional - A Serviço	PEDAGOGO-AREA
Descrição Motivo:	Realização do Encontro para reunião com as CTPs dos campi de Sobral, Ubajara, Camocim e Tianguá no IFCE campus Sobral.	

Fortaleza (20/06/2016)	→	Sobral (21/06/2016)
Sobral (21/06/2016)	→	Fortaleza (21/06/2016)

Valor das Diárias: 223.86

Diretoria de Educação a Distância

PCDP 003350/16

Nome do Proposto:	MARIA DE CASTRO DAMAZIO QUEIROZ
-------------------	---------------------------------

CPF do Proposto: 461.768.613-49 Cargo ou Função:
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Realizar Encontro Presencial da Disciplina Estágio I, no dia 10/09/16 de 08h às 12h e de 13h às 17h.

Fortaleza (09/09/2016)	→	Limoeiro do Norte (10/09/2016)
Limoeiro do Norte (10/09/2016)	→	Fortaleza (10/09/2016)
Valor das Diárias:		360.50

PCDP 003355/16

Nome do Proposto: GUILHERME BRITO DE LACERDA
 CPF do Proposto: 387.566.253-91 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Participar da 22a Congresso Internacional ABED de Educação à Distância - CIAED.

Juazeiro do Norte (18/09/2016)	→	São Paulo (19/09/2016)
São Paulo (19/09/2016)	→	Águas de Lindóia (23/09/2016)
Águas de Lindóia (23/09/2016)	→	São Paulo (23/09/2016)
São Paulo (23/09/2016)	→	Juazeiro do Norte (23/09/2016)
Valor das Diárias:		0.00

Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação

PCDP 003361/16

Nome do Proposto: EMANUEL SOARES DOS SANTOS
 CPF do Proposto: 806.064.663-04 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
 Motivo da Viagem: Nacional - Convocação
 Descrição Motivo: Participação em reunião da CEUA - IFCE

Acaraú (02/09/2016)	→	Fortaleza (02/09/2016)
Fortaleza (02/09/2016)	→	Acaraú (02/09/2016)
Valor das Diárias:		85.38

Diretoria de Educação a Distância

PCDP 003364/16

Nome do Proposto: NATAL LANIA ROQUE FERNANDES
 CPF do Proposto: 396.070.384-87 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
 Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário
 Descrição Motivo: Participar da reunião ordinária e extraordinária com os coordenadores com os coordenadores e com a DED/Capes para debater e apoiar na implantação de parâmetros e diretrizes que visam fortalecer e dar continuidade ao sistema UAB no Brasil.

Fortaleza (14/09/2016)	→	Belo Horizonte (14/09/2016)
Belo Horizonte (14/09/2016)	→	São João Del Rei (16/09/2016)
São João Del Rei (16/09/2016)	→	Belo Horizonte (17/09/2016)
Belo Horizonte (17/09/2016)	→	Fortaleza (17/09/2016)
Valor das Diárias:		652.04

Diretoria de Gestão de Pessoas

PCDP 003379/16

Nome do Proposto: JOSIMARY HORTA DE ARAUJO
 CPF do Proposto: 715.200.313-00 Cargo ou Função: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
 Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário
 Descrição Motivo: Participar do 36º Encontro Nacional de Dirigentes de Pessoal no IFRN.

Fortaleza (19/09/2016)	→	Natal (23/09/2016)
Natal (23/09/2016)	→	Fortaleza (23/09/2016)

Valor das Diárias: 867.30

Reitoria

PCDP 003393/16

Nome do Proposto: MARIA DE LOURDES DA SILVA NETA
 CPF do Proposto: 741.654.453-04 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Participação e apresentação de trabalho (artigos) na I Jornada Ibero-Americana de Políticas Educacionais.

Fortaleza (21/09/2016)	→	Brasília (24/09/2016)
Brasília (24/09/2016)	→	Fortaleza (24/09/2016)

Valor das Diárias: 817.24

Diretoria de Educação a Distância

PCDP 003398/16

Nome do Proposto: GUILHERME BRITO DE LACERDA
 CPF do Proposto: 387.566.253-91 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Participar do I Seminário de Integração dos Polos UAB Ceará, que será realizado pela CESUP/SECITECE do Estado do Ceará, no período de 15 a 16 de setembro de 2016.

Juazeiro do Norte (14/09/2016)	→	Fortaleza (16/09/2016)
Fortaleza (16/09/2016)	→	Juazeiro do Norte (16/09/2016)

Valor das Diárias: 563.54

Diretoria de Gestão de Pessoas

PCDP 003399/16

Nome do Proposto: CASSIA JOENE SOBREIRA DE OLIVEIRA
 CPF do Proposto: 037.074.683-05 Cargo ou Função: TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS
 Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário
 Descrição Motivo: Participar do XXXVI Encontro Nacional de Dirigentes de Pessoal e Recursos Humanos das Instituições Federais de Ensino.

Fortaleza (20/09/2016)	→	Natal (23/09/2016)
Natal (23/09/2016)	→	Fortaleza (23/09/2016)

Valor das Diárias: 618.82

PCDP 003400/16

Nome do Proposto: VICTOR RIBEIRO LEITAO
 CPF do Proposto: 032.350.023-40 Cargo ou Função: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
 Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário
 Descrição Motivo: Participar do XXXVI Encontro Nacional de Dirigentes de Pessoal e Recursos Humanos das Instituições Federais de Ensino.

Fortaleza (20/09/2016)	→	Natal (23/09/2016)
Natal (23/09/2016)	→	Fortaleza (23/09/2016)

Valor das Diárias: 618.82

Diretoria de Educação a Distância

PCDP 003418/16

Nome do Proposto: LAENIA CHAGAS DE OLIVEIRA
 CPF do Proposto: 144.783.583-20 Cargo ou Função: PEDAGOGO-AREA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Realizar Encontro Presencial da Disciplina Estágio I, no dia 06/08/16 de 08h às 12h e de 13h às 15h.

Juazeiro do Norte (05/08/2016)	→	Quixeramobim (06/08/2016)
Quixeramobim (06/08/2016)	→	Juazeiro do Norte (06/08/2016)
Valor das Diárias:		0.00

PCDP 003420/16

Nome do Proposto: MARIA DE CASTRO DAMAZIO QUEIROZ
CPF do Proposto: 461.768.613-49 Cargo ou Função:
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Realizar Encontro Presencial da Disciplina Estágio I, no dia 06/08/16 de 08h às 12h e de 13h às 17h.

Fortaleza (05/08/2016)	→	Limoeiro do Norte (06/08/2016)
Limoeiro do Norte (06/08/2016)	→	Fortaleza (06/08/2016)
Valor das Diárias:		0.00

PCDP 003421/16

Nome do Proposto: ANTONIO BATISTA DE LIMA FILHO
CPF do Proposto: 542.376.613-34 Cargo ou Função: PEDAGOGO-AREA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Realizar Encontro Presencial da Disciplina Estágio I, no dia 06/08/16 de 08h às 12h e de 13h às 17h.

Juazeiro do Norte (05/08/2016)	→	Jaguaribe (06/08/2016)
Jaguaribe (06/08/2016)	→	Juazeiro do Norte (06/08/2016)
Valor das Diárias:		0.00

PCDP 003422/16

Nome do Proposto: DIANA ELIZABETTE LIMA DO AMARAL
CPF do Proposto: 789.217.913-53 Cargo ou Função:
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Realizar Encontro Presencial da Disciplina Estágio IV no dia 06/08/16 de 08h às 12h e de 13h às 17h.

Fortaleza (05/08/2016)	→	Acaraú (06/08/2016)
Acaraú (06/08/2016)	→	Fortaleza (06/08/2016)
Valor das Diárias:		0.00

PCDP 003424/16

Nome do Proposto: MARIA SANDRA PERES DA SILVA
CPF do Proposto: 386.147.823-49 Cargo ou Função:
Motivo da Viagem: Nacional - Congresso
Descrição Motivo: Realizar Encontro Presencial da Disciplina Estágio IV, no dia 06/08/16 de 08h às 12h e de 13h às 17h.

Fortaleza (05/08/2016)	→	Itapipoca (06/08/2016)
Itapipoca (06/08/2016)	→	Fortaleza (06/08/2016)
Valor das Diárias:		0.00

PCDP 003426/16

Nome do Proposto: CICERA MARIA MAMEDE SANTOS
CPF do Proposto: 561.934.913-68 Cargo ou Função: PEDAGOGO-AREA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Realizar Encontro Presencial da Disciplina Estágio IV, no dia 06/08/16 de 08h às 12h e de 13h às 17h.

Barbalha (05/08/2016)	→	Jaguaribe (06/08/2016)
Jaguaribe (06/08/2016)	→	Barbalha (06/08/2016)
Valor das Diárias:		0.00

PCDP 003429/16

Nome do Proposto: IVANIA MARIA DE SOUSA CARVALHO RAFAEL
CPF do Proposto: 800.127.603-15 Cargo ou Função: TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Realizar Encontro Presencial da Disciplina Estágio IV, no dia 06/08/16 de 08h às 12h e de 13h às 15h.

Juazeiro do Norte (05/08/2016)	→	Quixeramobim (06/08/2016)
Quixeramobim (06/08/2016)	→	Juazeiro do Norte (06/08/2016)

Valor das Diárias: 0.00

PCDP 003430/16

Nome do Proposto: JOSE OSMAR FERREIRA SILVA FILHO
CPF do Proposto: 658.380.763-72 Cargo ou Função:
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Realizar Encontro Presencial da Disciplina Estágio IV, no dia 06/08/16 de 08h às 12h e de 13h às 17h.

Fortaleza (05/08/2016)	→	Tauá (07/08/2016)
Tauá (07/08/2016)	→	Fortaleza (07/08/2016)

Valor das Diárias: 0.00

PCDP 003434/16

Nome do Proposto: MARIA IVONETE DA SILVA SOUSA
CPF do Proposto: 003.687.113-31 Cargo ou Função:
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Realizar 2º. encontro e Avaliação presencial da disciplina de PUBLICIDADE E PROPAGANDA, no Polo de ITAPIPOCA, no dia 03/09/2016 turno MANHÃ

Fortaleza (09/09/2016)	→	Itapipoca (10/09/2016)
Itapipoca (10/09/2016)	→	Fortaleza (10/09/2016)

Valor das Diárias: 360.50

Gabinete

PCDP 003449/16

Nome do Proposto: PATRICIA VIEIRA COSTA DE PAULA
CPF do Proposto: 619.526.303-63 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Participar dos trabalhos da Comissão Eleitoral Central, conforme Resolução 38.2016 - CONSUP de 03/08/16.

Umirim (12/09/2016)	→	Fortaleza (16/09/2016)
Fortaleza (16/09/2016)	→	Umirim (16/09/2016)

Valor das Diárias: 851.70

PCDP 003452/16

Nome do Proposto: JERONIMO VIEGAS DA SILVA
CPF do Proposto: 603.317.634-00 Cargo ou Função: TECNICO EM AUDIOVISUAL
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Participar dos trabalhos da Comissão Eleitoral Central, conforme Resolução 38.2016 - CONSUP de 03/08/16.

Camocim (29/08/2016)	→	Fortaleza (02/09/2016)
Fortaleza (02/09/2016)	→	Camocim (02/09/2016)

Valor das Diárias: 851.70

PCDP 003454/16

Nome do Proposto: NADYA BRITO GURGEL CORREIA DUTRA
CPF do Proposto: 616.798.953-20 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participar dos trabalhos da Comissão Eleitoral Central, conforme Resolução 38.2016 - CONSUP de 03/08/16.

Ubajara (12/09/2016)	→	Fortaleza (16/09/2016)
Fortaleza (16/09/2016)	→	Ubajara (16/09/2016)
Valor das Diárias:		851.70

Diretoria de Gestão de Pessoas

PCDP 003458/16

Nome do Proposto: JULIANA NUNES CAMINHA SOARES

CPF do Proposto: 009.325.863-17

Cargo ou Função: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário

Descrição Motivo: Participar do 36º Encontro Nacional de Dirigentes de Pessoal e Recursos Humanos das Instituições Federais de Ensino.

Fortaleza (20/09/2016)	→	Natal (23/09/2016)
Natal (23/09/2016)	→	Fortaleza (23/09/2016)
Valor das Diárias:		618.82

Diretoria de Educação a Distância

PCDP 003464/16

Nome do Proposto: GILBERTO CAVALCANTI MAIA

CPF do Proposto: 261.212.983-91

Cargo ou Função:

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Realizar 2º. encontro e avaliação presencial da disciplina de INGLÊS APLICADO A COMERCIALIZAÇÃO DE SERVIÇOS HOTELEIROS, no dia 24/09/2016, no Polo de JAGUARIBE, nos turnos MANHÃ e TARDE .

Fortaleza (23/09/2016)	→	Jaguaribe (25/09/2016)
Jaguaribe (25/09/2016)	→	Fortaleza (25/09/2016)
Valor das Diárias:		537.50

PCDP 003472/16

Nome do Proposto: MARCIO DANIEL SANTOS DAMASCENO

CPF do Proposto: 358.944.153-49

Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participar da reunião FORUAB.

Fortaleza (14/09/2016)	→	Belo Horizonte (14/09/2016)
Belo Horizonte (14/09/2016)	→	São João Del Rei (16/09/2016)
São João Del Rei (16/09/2016)	→	Belo Horizonte (17/09/2016)
Belo Horizonte (17/09/2016)	→	Fortaleza (17/09/2016)
Valor das Diárias:		0.00

Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação

PCDP 003485/16

Nome do Proposto: JEFFERSON QUEIROZ LIMA

CPF do Proposto: 658.994.903-49

Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participação em 2ª reunião do Fórum de Pró-reitores de Pesquisa e Pós-graduação da Região Nordeste - FOPROP/NE.

Fortaleza (21/09/2016)	→	Natal (23/09/2016)
Natal (23/09/2016)	→	Fortaleza (23/09/2016)
Valor das Diárias:		534.04

Diretoria de Educação a Distância

PCDP 003490/16

Nome do Proposto: GUILHERME BRITO DE LACERDA
CPF do Proposto: 387.566.253-91 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - Congresso
Descrição Motivo: Participar do 22º CIAED - Congresso Internacional ABED de Educação a Distância.

Juazeiro do Norte (18/09/2016)	→	São Paulo (19/09/2016)
São Paulo (19/09/2016)	→	Águas de Lindóia (23/09/2016)
Águas de Lindóia (23/09/2016)	→	São Paulo (23/09/2016)
São Paulo (23/09/2016)	→	Juazeiro do Norte (23/09/2016)

Valor das Diárias: 964.40

PCDP 003491/16

Nome do Proposto: MARCIO DANIEL SANTOS DAMASCENO
CPF do Proposto: 358.944.153-49 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário
Descrição Motivo: Participar da reunião ordinária e extraordinária com os coordenadores com os coordenadores e com a DED/Capes para debater e apoiar na implantação de parâmetros e diretrizes que visam fortalecer e dar continuidade ao sistema UAB no Brasil.

Fortaleza (14/09/2016)	→	Belo Horizonte (14/09/2016)
Belo Horizonte (14/09/2016)	→	São João Del Rei (16/09/2016)
São João Del Rei (16/09/2016)	→	Belo Horizonte (17/09/2016)
Belo Horizonte (17/09/2016)	→	Fortaleza (17/09/2016)

Valor das Diárias: 772.79

PCDP 003511/16

Nome do Proposto: HILDA MARIA CORREA ALBUQUERQUE
CPF do Proposto: 142.812.013-00 Cargo ou Função:
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Realizar 2º. encontro e avaliação presencial da disciplina de INGLÊS APLICADO A COMERCIALIZAÇÃO DE SERVIÇOS HOTELEIROS, no dia 24/09/2016, no Polo de ITAPIPOCA, nos turnos MANHÃ e TARDE .

Fortaleza (23/09/2016)	→	Itapiopoca (24/09/2016)
Itapiopoca (24/09/2016)	→	Fortaleza (24/09/2016)

Valor das Diárias: 360.50

PCDP 003539/16

Nome do Proposto: CARLA PATRICIA SOUZA RODRIGUES PINHEIRO
CPF do Proposto: 620.476.473-04 Cargo ou Função:
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Realizar Encontro Presencial da Disciplina Cálculo Numérico, no dia 17/09/16 de 08h às 12h e de 13h às 17h.

Fortaleza (16/09/2016)	→	Itapiopoca (17/09/2016)
Itapiopoca (17/09/2016)	→	Fortaleza (17/09/2016)

Valor das Diárias: 360.50

Reitoria

PCDP 003543/16

Nome do Proposto: ANDREYSON CALIXTO DE BRITO
CPF do Proposto: 642.944.713-87 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Internacional - Congresso
Descrição Motivo: Apresentação de trabalhos em Congresso Internacional representando o Ministério dos Esportes (CEDES/IFCE).

Fortaleza (24/09/2016)	→	Porto (02/10/2016)
Porto (02/10/2016)	→	Fortaleza (02/10/2016)

Valor das Diárias: 0.00

Diretoria de Educação a Distância

PCDP 003544/16

Nome do Proposto: FRANCISCO ERINALDO QUEIROZ DE ALMEIDA
 CPF do Proposto: 310.983.123-68 Cargo ou Função:
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Realizar Encontro Presencial da Disciplina Cálculo Numérico, no dia 17/09/16 de 08h às 12h e de 13h às 17h.

Fortaleza (16/09/2016)	→	Limoeiro do Norte (17/09/2016)
Limoeiro do Norte (17/09/2016)	→	Fortaleza (17/09/2016)

Valor das Diárias: 360.50

PCDP 003545/16

Nome do Proposto: EDUARDO FERREIRA MATIAS
 CPF do Proposto: 014.590.023-18 Cargo ou Função:
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Realizar Encontro Presencial da Disciplina Cálculo Numérico, no dia 17/09/16 de 08h às 12h e de 13h às 15h.

Juazeiro do Norte (16/09/2016)	→	Quixeramobim (17/09/2016)
Quixeramobim (17/09/2016)	→	Juazeiro do Norte (17/09/2016)

Valor das Diárias: 360.50

PCDP 003546/16

Nome do Proposto: DIEGO PONCIANO DE OLIVEIRA LIMA
 CPF do Proposto: 005.379.483-41 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Realizar Encontro Presencial da Disciplina Análise Real, no dia 17/09/16 de 08h às 12h e de 13h às 17h.

Fortaleza (16/09/2016)	→	Acaraú (17/09/2016)
Acaraú (17/09/2016)	→	Fortaleza (17/09/2016)

Valor das Diárias: 339.68

PCDP 003547/16

Nome do Proposto: RAIMUNDO NONATO ARAUJO DA SILVA
 CPF do Proposto: 414.154.503-15 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Realizar Encontro Presencial da Disciplina Análise Real, no dia 17/09/16 de 08h às 12h e de 13h às 17h.

Fortaleza (16/09/2016)	→	Jaguaribe (17/09/2016)
Jaguaribe (17/09/2016)	→	Fortaleza (17/09/2016)

Valor das Diárias: 339.68

PCDP 003548/16

Nome do Proposto: JOSE AIRTON DE LIMA
 CPF do Proposto: 229.821.673-87 Cargo ou Função:
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Realizar Encontro Presencial da Disciplina Análise Real, no dia 17/09/16 de 08h às 12h e de 13h às 17h.

Fortaleza (16/09/2016)	→	Sobral (16/09/2016)
Sobral (16/09/2016)	→	Meruoca (17/09/2016)
Meruoca (17/09/2016)	→	Sobral (17/09/2016)

Sobral (17/09/2016)

Fortaleza (18/09/2016)

Valor das Diárias:

537.50

PCDP 003549/16

Nome do Proposto:	ROBERIO ALEXANDRE COELHO	Cargo ou Função:	PROFESSOR MAGISTERIO SUPERIOR-SUBSTITUTO
CPF do Proposto:	018.596.703-50		
Motivo da Viagem:	Nacional - A Serviço		
Descrição Motivo:	Realizar Encontro Presencial da Disciplina Análise Real, no dia 17/09/16 de 08h às 12h e de 13h às 15h.		

Juazeiro do Norte (16/09/2016)



Quixeramobim (17/09/2016)

Quixeramobim (17/09/2016)



Juazeiro do Norte (17/09/2016)

Valor das Diárias:

339.68

PCDP 003550/16

Nome do Proposto:	CARLOS SERGIO RODRIGUES DA SILVA	Cargo ou Função:	
CPF do Proposto:	001.223.763-90		
Motivo da Viagem:	Nacional - A Serviço		
Descrição Motivo:	Realizar Encontro Presencial da Disciplina Análise Real, no dia 17/09/16 de 08h às 12h e de 13h às 17h.		

Fortaleza (16/09/2016)



Tauá (18/09/2016)

Tauá (18/09/2016)



Fortaleza (18/09/2016)

Valor das Diárias:

537.50

PCDP 003551/16

Nome do Proposto:	RENAN FERNANDES DE MORAES	Cargo ou Função:	
CPF do Proposto:	053.977.323-97		
Motivo da Viagem:	Nacional - A Serviço		
Descrição Motivo:	Realizar Encontro Presencial da Disciplina Cálculo Numérico, no dia 17/09/16 de 08h às 12h e de 13h às 17h.		

Farias Brito (16/09/2016)



Jaguaribe (17/09/2016)

Jaguaribe (17/09/2016)



Farias Brito (17/09/2016)

Valor das Diárias:

360.50

PCDP 003552/16

Nome do Proposto:	CARLA PATRICIA SOUZA RODRIGUES PINHEIRO	Cargo ou Função:	
CPF do Proposto:	620.476.473-04		
Motivo da Viagem:	Nacional - A Serviço		
Descrição Motivo:	Realizar Encontro Presencial da Disciplina Cálculo Numérico, no dia 17/09/16 de 08h às 12h e de 13h às 17h.		

Fortaleza (16/09/2016)



Itapipoca (17/09/2016)

Itapipoca (17/09/2016)



Fortaleza (17/09/2016)

Valor das Diárias:

0.00

PCDP 003554/16

Nome do Proposto:	FRANCISCO ERINALDO QUEIROZ DE ALMEIDA	Cargo ou Função:	
CPF do Proposto:	310.983.123-68		
Motivo da Viagem:	Nacional - A Serviço		
Descrição Motivo:	Realizar Encontro Presencial da Disciplina Cálculo Numérico, no dia 17/09/16 de 08h às 12h e de 13h às 17h.		

Fortaleza (16/09/2016)



Limoeiro do Norte (17/09/2016)

Limoeiro do Norte (17/09/2016)



Fortaleza (17/09/2016)

Valor das Diárias:

0.00

PCDP 003555/16

Nome do Proposto:	EDUARDO FERREIRA MATIAS	Cargo ou Função:	
CPF do Proposto:	014.590.023-18		

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Realizar Encontro Presencial da Disciplina Cálculo Numérico, no dia 17/09/16 de 08h às 12h e de 13h às 15h.

Juazeiro do Norte (16/09/2016)	→	Quixeramobim (17/09/2016)
Quixeramobim (17/09/2016)	→	Juazeiro do Norte (17/09/2016)
Valor das Diárias:		0.00

PCDP 003557/16

Nome do Proposto: RAIMUNDO NONATO ARAUJO DA SILVA
CPF do Proposto: 414.154.503-15 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Realizar Encontro Presencial da Disciplina Análise Real, no dia 17/09/16 de 08h às 12h e de 13h às 17h.

Fortaleza (16/09/2016)	→	Jaguaribe (17/09/2016)
Jaguaribe (17/09/2016)	→	Fortaleza (17/09/2016)
Valor das Diárias:		0.00

PCDP 003559/16

Nome do Proposto: ROBERIO ALEXANDRE COELHO
CPF do Proposto: 018.596.703-50 Cargo ou Função: PROFESSOR MAGISTERIO SUPERIOR-SUBSTITUTO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Realizar Encontro Presencial da Disciplina Análise Real, no dia 17/09/16 de 08h às 12h e de 13h às 15h.

Juazeiro do Norte (16/09/2016)	→	Quixeramobim (17/09/2016)
Quixeramobim (17/09/2016)	→	Juazeiro do Norte (17/09/2016)
Valor das Diárias:		0.00

PCDP 003560/16

Nome do Proposto: CARLOS SERGIO RODRIGUES DA SILVA
CPF do Proposto: 001.223.763-90 Cargo ou Função:
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Realizar Encontro Presencial da Disciplina Análise Real, no dia 17/09/16 de 08h às 12h e de 13h às 17h.

Fortaleza (16/09/2016)	→	Tauá (18/09/2016)
Tauá (18/09/2016)	→	Fortaleza (18/09/2016)
Valor das Diárias:		0.00

Reitoria

PCDP 003613/16

Nome do Proposto: FELIPE AUGUSTO CORREIA MONTEIRO
CPF do Proposto: 966.060.293-68 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Internacional - Congresso
Descrição Motivo: Participação no IX Congresso Latinoamericano de Paleontologia e participar das atividades de campo em "Cuenca de los Conchucos".

Jaguaribe (19/09/2016)	→	Fortaleza (19/09/2016)
Fortaleza (19/09/2016)	→	Lima (27/09/2016)
Lima (27/09/2016)	→	Fortaleza (28/09/2016)
Fortaleza (28/09/2016)	→	Jaguaribe (28/09/2016)
Valor das Diárias:		0.00

Diretoria de Educação a Distância

PCDP 003618/16

Nome do Proposto: MARIA LUIZA MAIA ARAUJO

CPF do Proposto: 789.062.293-72
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Realização do 1º. encontro presencial da disciplina de Metodologia Aplicada a Pesquisa I do curso Licenciatura em EPCT. O encontro ocorrerá no dia 17/09/2016, manhã e tarde

Fortaleza (16/09/2016)	→	Limoeiro do Norte (17/09/2016)
Limoeiro do Norte (17/09/2016)	→	Fortaleza (17/09/2016)
Valor das Diárias:		360.50

PCDP 003622/16

Nome do Proposto: FRANCISCO ODECIO SALES
 CPF do Proposto: 007.099.973-29
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Realizar Encontro Presencial da Disciplina Análise Real, no dia 17/09/16 de 08h às 12h e de 13h às 17h.

Fortaleza (16/09/2016)	→	Itapipoca (17/09/2016)
Itapipoca (17/09/2016)	→	Fortaleza (17/09/2016)
Valor das Diárias:		360.50

Reitoria

PCDP 003640/16

Nome do Proposto: CESAR WAGNER GONCALVES SIQUEIRA
 CPF do Proposto: 351.565.058-05
 Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário
 Descrição Motivo: Participar do Encontro sobre a Reestruturação do PCC: Desafios e estratégias para o trabalho coletivo, promovido pela Comunidade de Cooperação e Aprendizagem Significativa da UFC.

Boa Viagem (25/08/2016)	→	Fortaleza (26/08/2016)
Fortaleza (26/08/2016)	→	Boa Viagem (26/08/2016)
Valor das Diárias:		276.96

Gabinete

PCDP 003643/16

Nome do Proposto: DEBORA VIANA DE ARAUJO
 CPF do Proposto: 044.144.673-65
 Motivo da Viagem: Nacional - Treinamento
 Descrição Motivo: Participar do Curso in company de "gerenciamento da conta vinculada pela Administração Pública conforme regras previstas na IN 02/2008.

Itapipoca (18/09/2016)	→	Fortaleza (20/09/2016)
Fortaleza (20/09/2016)	→	Itapipoca (20/09/2016)
Valor das Diárias:		489.36

Diretoria de Educação a Distância

PCDP 003649/16

Nome do Proposto: THIAGO DE NOROES ALBUQUERQUE
 CPF do Proposto: 052.029.863-27
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Realização do 1º. encontro presencial de Gestão em Segurança do Trabalho do curso Licenciatura em EPCT. O encontro ocorrerá no dia 24/09/2016, manhã e tarde.

Fortaleza (23/09/2016)	→	Itapipoca (24/09/2016)
Itapipoca (24/09/2016)	→	Fortaleza (24/09/2016)
Valor das Diárias:		360.50

PCDP 003650/16

Nome do Proposto: MARCIO DANIEL SANTOS DAMASCENO
CPF do Proposto: 358.944.153-49 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - Convocação
Descrição Motivo: Participar da reunião ordinária de Fórum de Coordenadores UAB, ocorrerá nos dias 27 e 28/09/16, de 09:00 às 18:00, em Brasília/DF.

Fortaleza (26/09/2016) → Brasília (28/09/2016)

Brasília (28/09/2016) → Fortaleza (28/09/2016)

Valor das Diárias: 702.29

PCDP 003652/16

Nome do Proposto: FRANCISCO ERINALDO QUEIROZ DE ALMEIDA
CPF do Proposto: 310.983.123-68 Cargo ou Função:
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Realizar Encontro Presencial da Disciplina Estatística e Probabilidade, no dia 24/09/16 de 08h às 12h e de 13h às 17h.

Fortaleza (23/09/2016) → Acaraú (24/09/2016)

Acaráu (24/09/2016) → Fortaleza (24/09/2016)

Valor das Diárias: 360.50

PCDP 003653/16

Nome do Proposto: FERNANDO MARCIANO DE ALMEIDA
CPF do Proposto: 626.650.063-91 Cargo ou Função:
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Realizar Encontro Presencial da Disciplina Estatística e Probabilidade, no dia 24/09/16 de 08h às 12h e de 13h às 17h.

Fortaleza (23/09/2016) → Camocim (25/09/2016)

Camocim (25/09/2016) → Fortaleza (25/09/2016)

Valor das Diárias: 537.50

PCDP 003654/16

Nome do Proposto: JOSE DIVAL FERREIRA ARAGAO
CPF do Proposto: 671.841.973-72 Cargo ou Função:
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Realizar Encontro Presencial da Disciplina Estatística e Probabilidade, no dia 24/09/16 de 08h às 12h e de 13h às 17h.

Icó (23/09/2016) → Jaguaribe (24/09/2016)

Jaguaribe (24/09/2016) → Icó (24/09/2016)

Valor das Diárias: 360.50

PCDP 003655/16

Nome do Proposto: LILIA SANTOS GONCALVES
CPF do Proposto: 013.261.663-79 Cargo ou Função:
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Realizar Encontro Presencial da Disciplina Estatística e Probabilidade, no dia 24/09/16 de 08h às 12h e de 13h às 15h.

Juazeiro do Norte (23/09/2016) → Quixeramobim (24/09/2016)

Quixeramobim (24/09/2016) → Juazeiro do Norte (24/09/2016)

Valor das Diárias: 360.50

PCDP 003656/16

Nome do Proposto: PAULO MAIA FERREIRA
CPF do Proposto: 285.130.533-68 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Realizar Encontro Presencial da Disciplina Estatística e Probabilidade, no dia 24/09/16 de 08h às 12h e de 13h às 17h.

Fortaleza (23/09/2016)	→	Tauá (25/09/2016)
Tauá (25/09/2016)	→	Fortaleza (25/09/2016)
Valor das Diárias:		516.68

PCDP 003657/16

Nome do Proposto: FRANCISCO ERINALDO QUEIROZ DE ALMEIDA

CPF do Proposto: 310.983.123-68

Cargo ou Função:

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Realizar Encontro Presencial da Disciplina Estatística e Probabilidade, no dia 24/09/16 de 08h às 12h e de 13h às 17h.

Fortaleza (23/09/2016)	→	Acaraú (24/09/2016)
Acaraú (24/09/2016)	→	Fortaleza (24/09/2016)
Valor das Diárias:		0.00

PCDP 003658/16

Nome do Proposto: FERNANDO MARCIANO DE ALMEIDA

CPF do Proposto: 626.650.063-91

Cargo ou Função:

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Realizar Encontro Presencial da Disciplina Estatística e Probabilidade, no dia 24/09/16 de 08h às 12h e de 13h às 17h.

Fortaleza (23/09/2016)	→	Camocim (25/09/2016)
Camocim (25/09/2016)	→	Fortaleza (25/09/2016)
Valor das Diárias:		0.00

PCDP 003659/16

Nome do Proposto: JOSE DIVAL FERREIRA ARAGAO

CPF do Proposto: 671.841.973-72

Cargo ou Função:

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Realizar Encontro Presencial da Disciplina Estatística e Probabilidade, no dia 24/09/16 de 08h às 12h e de 13h às 17h.

Icó (23/09/2016)	→	Jaguaribe (24/09/2016)
Jaguaribe (24/09/2016)	→	Icó (24/09/2016)
Valor das Diárias:		0.00

PCDP 003661/16

Nome do Proposto: LILIA SANTOS GONCALVES

CPF do Proposto: 013.261.663-79

Cargo ou Função:

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Realizar Encontro Presencial da Disciplina Estatística e Probabilidade, no dia 24/09/16 de 08h às 12h e de 13h às 15h.

Juazeiro do Norte (23/09/2016)	→	Quixeramobim (24/09/2016)
Quixeramobim (24/09/2016)	→	Juazeiro do Norte (24/09/2016)
Valor das Diárias:		0.00

PCDP 003662/16

Nome do Proposto: PAULO MAIA FERREIRA

CPF do Proposto: 285.130.533-68

Cargo ou Função:

PROFESSOR ENS BASICO TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Realizar Encontro Presencial da Disciplina Estatística e Probabilidade, no dia 24/09/16 de 08h às 12h e de 13h às 17h.

Fortaleza (23/09/2016)	→	Tauá (25/09/2016)
Tauá (25/09/2016)	→	Fortaleza (25/09/2016)

PCDP 003664/16

Nome do Proposto: RAIMUNDO NONATO ARAUJO DA SILVA
 CPF do Proposto: 414.154.503-15 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Realizar Encontro Presencial da Disciplina TCC, no dia 27/08/16 de 08h às 12h e de 13h às 17h.

Fortaleza (26/08/2016)	→	Camocim (28/08/2016)
Camocim (28/08/2016)	→	Fortaleza (28/08/2016)

Valor das Diárias: 516.68

PCDP 003697/16

Nome do Proposto: MARIA DAS DORES DOS SANTOS MOREIRA
 CPF do Proposto: 617.884.063-20 Cargo ou Função:
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Participar de reunião no IFCE - Campus Fortaleza sobre a seleção de Professores e Tutores Formadores para a EaD.

Juazeiro do Norte (22/09/2016)	→	Fortaleza (23/09/2016)
Fortaleza (23/09/2016)	→	Juazeiro do Norte (24/09/2016)

Valor das Diárias: 626.00

PCDP 003706/16

Nome do Proposto: MARCIO DANIEL SANTOS DAMASCENO
 CPF do Proposto: 358.944.153-49 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
 Motivo da Viagem: Nacional - Convocação
 Descrição Motivo: Participar da reunião ordinária de Fórum de Coordenadores UAB.

Fortaleza (26/09/2016)	→	Brasília (28/09/2016)
Brasília (28/09/2016)	→	Fortaleza (28/09/2016)

Valor das Diárias: 0.00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 51/PROAP, DE 05 DE AGOSTO DE 2016.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Portaria nº 355/GR, de 03 de MAIO de 2016, e considerando o disposto na Nota Técnica nº 01/2012 – DIRAD/PROAD/IFCE,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor abaixo indicado para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscal durante a vigência do contrato celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - Reitoria e a empresa a seguir enunciada:

CONTRATO N° 60/2016	PROCESSO N°: 23255.024985/2015-67
CONTRATADA: JCM CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA - EPP	
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, NO RAMO DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO, MEDIANTE REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DA OBRA DE URBANIZAÇÃO DO IFCE CAMPUS ARACATI, SITUADO NO MUNICÍPIO DE ARACATI, ESTADO DO CEARÁ.	
DATA DE ASSINATURA: 05.08.2016	
FISCAL TITULAR: FRANCISCO HILÁRIO DA SILVA NETO MATRÍCULA SIAPE N°: 269590 RAMAL: (85) 3401-2209	

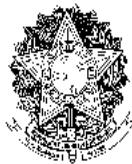
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do contrato.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Tássio Francisco Lofti Matos
Pró-Reitor de Administração e Planejamento
Instituto Federal do Ceará



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 52/PROAP, DE 04 DE AGOSTO DE 2016.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Portaria nº 278/GR, de 28 de abril de 2015, e considerando o disposto na Nota Técnica nº 01/2012 – DIRAD/PROAD/IFCE,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor abaixo indicado para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscal durante a vigência do contrato celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - Reitoria e a empresa a seguir enunciada:

CONTRATO Nº 59/2016	PROCESSO Nº: 23255.026257/2015-90
CONTRATADA: SEGURO SEGURANÇA LTDA- EPP	
OBJETO: CONSTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE VIGILÂNCIA, DESARMADA, COM POSTOS 12 HORAS DIURNAS E 12 HORAS NOTURNAS, ENVOLVENDO DOIS VIGILANTES, DE SEGUNDA-FEIRA A DOMINGO, NO REGIME DE 12X36, DAS 07H00 ÀS 19H00 E DAS 19H00 ÀS 07H00, RESPECTIVAMENTE, PARA O CAMPUS PARACURU - IFCE	
DATA DE ASSINATURA: 27.07.2016	
FISCAL TITULAR: JOSÉ BORGES LEAL FILHO MATRÍCULA SIAPE Nº: 1063556 RAMAL: (85) 3401-2305	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do contrato.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Tássio Francisco Lofti Matos
Pró-Reitor de Administração e Planejamento
Instituto Federal do Ceará



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTEIRA N° 53/PROAP, DE 11 DE AGOSTO DE 2016

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Portaria nº 335/GR, de 03 de maio de 2016;

R E S O L V E

Designar os servidores relacionados abaixo, todos servidores públicos federais efetivos, para compor a comissão especial de fiscalização, com o objetivo de acompanhar o recebimento provisório e definitivo da obra “Centro de Treinamento de Cães-guia”, objeto do contrato N° 16/2013, do IFCE *campus* Limoeiro do Norte.

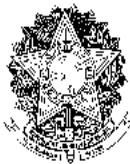
NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
FRANCISCO HILÁRIO DA SILVA NETO	0269590	PRESIDENTE
SIOMARA PEIXOTO LIMA	2227103	MEMBRO
MARCOS CONRADO DE LIMA	1669758	MEMBRO

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Tássio Francisco Lofti Matos
Pró-Reitor de Administração e Planejamento
Instituto Federal do Ceará



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTRARIA Nº 54/PROAP, DE 16 DE AGOSTO DE 2016.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Portaria nº 335/GR, de 03 de maio de 2016, e considerando o disposto na Nota Técnica nº 01/2012 – DIRAD/PROAD/IFCE,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor abaixo indicado para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscal durante a vigência do convênio celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - Reitoria e a empresa a seguir enunciada:

PARTÍCIPES: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – IFCE, UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO - UFRRJ.

PROCESSO Nº: 23255.035234.2015-76

OBJETO: PROMOVER A QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE DOCENTS E TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DO IFCE NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO – STRICTO SENSU, EM NÍVEL DE MESTRADO, DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO AGRÍCOLA – PPGA DA UFRRJ, EM CONSONANCIA COM O PLANO DE TRABALHO ELABORADO DE COMUM ACORDO ENTRE AS PARTES QUE INTEGRA O PRESENTE INSTRUMENTO.

DATA DE ASSINATURA: 01.08.2016

FISCAL TITULAR: **ELIAS TEODORO DA SILVA JUNIOR**

MATRÍCULA SIAPE Nº: **269903**

RAMAL: **(85) 3401.2328**

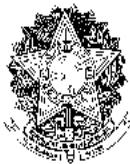
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do convênio.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Tássio Francisco Lofti Matos
Pró-Reitor de Administração e Planejamento
Instituto Federal do Ceará



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTRARIA Nº 55/PROAP, DE 19 DE AGOSTO DE 2016.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Portaria nº 335/GR, de 03 de março de 2013, e considerando o disposto na Nota Técnica nº 01/2012 – DIRAD/PROAD/IFCE,

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 12/PROAP, de 18 de março de 2016 a partir de 16 de agosto de 2016;

Art. 2º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais durante a vigência do contrato celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - Reitoria e a empresa a seguir enunciada:

CONTRATO Nº 07/2016 PROCESSO Nº 23255.026257/2015-90
CONTRATADA: CSN- CORPO DE SEGURANÇA DO NORDESTE LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE VIGILÂNCIA ORGÂNICA, DESARMADA, COM POSTOS DE 12 HORAS DIURNAS E 12 HORAS NOTURNAS, ENVOLVENDO DOIS VIGILANTES, DE SEGUNDA-FEIRA A DOMINGO, NO REGIME DE 12 X 36, DAS 07H00 ÀS 19H00 E DAS 19H00 ÀS 07H00, RESPECTIVAMENTE, PARA O CAMPUS DE ITAPIPOCA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – IFCE.

FISCAL TITULAR: FERNANDO ANTÔNIO CARVALHO BARROS JÚNIOR
MATRÍCULA: 2228308

TELEFONE: (85) 997440242

FISCAL SUBSTITUTO: RITA MÔNICA DIAS CAMPOS
MATRÍCULA SIAPE Nº: 1348956
TELEFONE: (85) 99621-1705

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Tássio Francisco Lofti Matos
Pró-Reitor de Administração e Planejamento
Instituto Federal do Ceará



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTRARIA Nº 56/PROAP, DE 22 DE AGOSTO DE 2016.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Portaria nº 335/GR, de 03 de março de 2016, e considerando o disposto na Nota Técnica nº 01/2012 – DIRAD/PROAD/IFCE,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora abaixo indicada para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscal durante a vigência do contrato celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - Reitoria e a empresa a seguir enunciada:

CONTRATO Nº 57/2016	PROCESSO Nº 23255.009988.2016-51
CONTRATADA: ART MUD MUDANÇAS E TRANSPORTES LTDA	
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE TRANSPORTE, COM CAMINHÃO DO TIPO “BAÚ”, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, EMBALAGENS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSÁRIAS PARA EFETUAR A MUDANÇA DA REITORIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TENOLOGIA DO CEARÁ – IFCE, VISANDO O TRANSPORTE DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS EM GERAL, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PROCESSOS EM GERAL, COFRES, MATERIAIS DE CONSUMO E DEMAIS BENS PERTENCENTES AO PATRIMONIO DA CONTRATANTE.	

DATA DE ASSINATURA: 26.07.2016

FISCAL TITULAR: MARFISA CARLA DE ABREU MACIEL CASTRO
MATRÍCULA: 2748460
TELEFONE: (85) 3401-2306

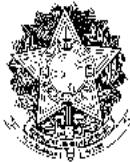
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do contrato.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Tássio Francisco Lofti Matos
Pró-Reitor de Administração e Planejamento
Instituto Federal do Ceará



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTRARIA Nº 57/PROAP, DE 22 DE AGOSTO DE 2016.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Portaria nº 335/GR, de 03 de março de 2016, e considerando o disposto na Nota Técnica nº 01/2012 – DIRAD/PROAD/IFCE,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor abaixo indicado para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscal durante a vigência do contrato celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - Reitoria e a empresa a seguir enunciada:

CONTRATO Nº 58/2016	PROCESSO Nº 23255.032152.2015-70
CONTRATADA: FRANCISCO GERARDO COELHO DA SILVA - ME	
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO CAMPUS DE PARACURU DO IFCE.	

DATA DE ASSINATURA: 26.07.2016

FISCAL TITULAR: JOSÉ BORGES LEAL FILHO
MATRÍCULA: 1063556
TELEFONE: (85) 3401-2305

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do contrato.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Tássio Francisco Lofti Matos
Pró-Reitor de Administração e Planejamento
Instituto Federal do Ceará



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTRARIA Nº 58/PROAP, DE 22 DE AGOSTO DE 2016.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Portaria nº 335/GR, de 03 de março de 2016, e considerando o disposto na Nota Técnica nº 01/2012 – DIRAD/PROAD/IFCE,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor abaixo indicado para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscal durante a vigência do contrato celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - Reitoria e a empresa a seguir enunciada:

CONTRATO N° 62/2016 PROCESSO N° 23255.026257.2015-90
CONTRATADA: CSN – CORPO DE SEGURANÇA DO NORDESTE LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE VIGILÂNCIA ORGÂNICA, DESARMADA, COM PORTO DE 12 HORAS NOTURNAS, ENVOLVENDO DOIS VIGILANTES, DE SEGUNDA-FEIRA A DOMINGO, NO REGIME DE 12X36, DAS 19H00 ÀS 07H00 PARA O CAMPUS DE MARANGUAPE, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - IFCE.

DATA DE ASSINATURA: 11.08.2016

FISCAL TITULAR: MARCUS VINICIUS DE MESQUITA PEIXOTO
MATRÍCULA: 1620929
TELEFONE: (85) 3401-2211

FISCAL SUBSTITUTO: MARIA MARGARETE BEZERRA BRITO
MATRÍCULA: 1104083
TELEFONE: (85) 3401-2208

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do contrato.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Tássio Francisco Lofti Matos
Pró-Reitor de Administração e Planejamento
Instituto Federal do Ceará



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTEIRA Nº 59/PROAP, DE 22 DE AGOSTO DE 2016.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Portaria nº 335/GR, de 03 de março de 2016, e considerando o disposto na Nota Técnica nº 01/2012 – DIRAD/PROAD/IFCE,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor abaixo indicado para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscal durante a vigência do contrato celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - Reitoria e a empresa a seguir enunciada:

CONTRATO Nº 55/2016 PROCESSO Nº 23255.025135.2016-67
CONTRATADA: VENGE CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE LINK ÓPTICO AÉREO INTERLIGANDO A REITORIA DO IFCE A REDE ÓPTICA DA RNP (REDE COMEP – GIGAFOR), (PONTO DE ORIGEM: RUA JORGE DUMMAR nº 1703 – JARDIM AMÉRICA, FORTALEZA – CE, PONTO DE DESTINO: AV. 13 DE MAIO Nº 2081 – BENFICA, FORTALEZA/CE), POR MEIO DE DOIS ENLACES (LINKS REDUNDANTES), TOPOLOGIA FÍSICA ANEL, COM DISTÂNCIA ESTIMADA DE 1,5 KM (ENLACE 1) E 1,6 KM (ENLACE 2).

DATA DE ASSINATURA: 03.08.2016

FISCAL TITULAR: CARLOS MAURICIO JABORANDY DE MATTOS DOURADO JUNIOR

MATRÍCULA: 2776450

TELEFONE: (85) 3401-2205

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do contrato.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Tássio Francisco Lofti Matos
Pró-Reitor de Administração e Planejamento
Instituto Federal do Ceará



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTRARIA Nº 60/PROAP, DE 26 DE AGOSTO DE 2016.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Portaria nº 335/GR, de 03 de março de 2016, e considerando o disposto na Nota Técnica nº 01/2012 – DIRAD/PROAD/IFCE,

R E S O L V E:

Art.1º Designar os servidores relacionados abaixo, todos servidores públicos federais efetivos, para compor a comissão especial de fiscalização, com o objetivo de fiscalizar a obra de construção do *Campus Horizonte*.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Carlos Alberto Pessoa	269448	Presidente
Francisco Hilário da Silva Neto	269590	Membro
Clarissa Marinho Alencar	2153976	Membro

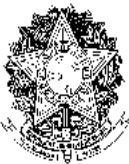
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do contrato.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Tássio Francisco Lofti Matos
Pró-Reitor de Administração e Planejamento
Instituto Federal do Ceará



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTRARIA N° 61/PROAP, DE 26 DE AGOSTO DE 2016.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Portaria nº 335/GR, de 03 de março de 2016, e considerando o disposto na Nota Técnica nº 01/2012 – DIRAD/PROAD/IFCE,

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 59/PROAP de 22 de agosto de 2016 a partir de 26/08/2016;

Art. 2º Designar os servidores relacionados abaixo, todos servidores públicos federais efetivos, para compor a Comissão Especial de Fiscalização com a função de fiscalizar a execução do contrato celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - Reitoria e a empresa a abaixo enunciada, durante a vigência do contrato;

CONTRATO N° 55/2016 PROCESSO N° 23255.025135.2016-67

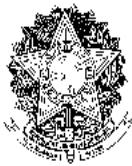
CONTRATADA: VENGE CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA LTDA.

OBJETO: Contratação de serviços de instalação de link óptico aéreo interligando a reitoria do ifce a rede óptica da rnp (rede comep – gigafon), (ponto de origem: rua jorge dummar nº 1703 – jardim américa, fortaleza – ce, ponto de destino: av. 13 de maio nº 2081 – benfica, fortaleza/ce), por meio de dois enlaces (links redundantes), topologia física anel, com distância estimada de 1,5 km (enlace 1) e 1,6 km (enlace 2).

DATA DE ASSINATURA: 03.08.2016

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Carlos Maurício J. de M. Dourado Junior	2776450	Presidente
Cláudio Ferreira Oliveria	2135520	Membro
Siomara Peixoto Lima	2227103	Membro

Tássio Francisco Lofti Matos
Pró-Reitor de Administração e Planejamento
Instituto Federal do Ceará



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTRARIA N° 62/PROAP, DE 30 DE AGOSTO DE 2016.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Portaria nº 335/GR, de 03 de março de 2016, e considerando o disposto na Nota Técnica nº 01/2012 – DIRAD/PROAD/IFCE,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais durante a vigência do contrato celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - Reitoria e a empresa a seguir enunciada:

CONTRATO N° 66/2016 PROCESSO N° 23255.019126.2016-37
CONTRATADA: CAM TECNOLOGIA LTDA – ME.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SOFTWARE E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA IP BASEADA EM SOFTWARE LIVRE, INCLUINDO O FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, NECESSÁRIOS PARA O FUNCIONAMENTO DO NOVO PRÉDIO DA REITORIA.

DATA DE ASSINATURA: 25.08.2016

FISCAL TITULAR: CLÁUDIO FERREIRA OLIVEIRA
MATRÍCULA: 2135520
TELEFONE: (85) 3401-2203

FISCAL SUBSTITUTO: JESSYCA ALENCAR LEÃO E SILVA
MATRÍCULA: 1796533
TELEFONE: (85) 3401-2203

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do contrato.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Tássio Francisco Lofti Matos
Pró-Reitor de Administração e Planejamento
Instituto Federal do Ceará



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTEIRA N° 63/PROAP, DE 31 DE AGOSTO DE 2016.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Portaria nº 335/GR, de 03 de março de 2016, e considerando o disposto na Nota Técnica nº 01/2012 – DIRAD/PROAD/IFCE,

R E S O L V E:

Art.1º Revogar a Portaria nº 22/PROAP de 11 de abril de 2016 a partir de 31/08/2016;

Art.2º Designar os servidores relacionados abaixo, todos servidores públicos federais efetivos, para compor a comissão especial de fiscalização, com o objetivo de fiscalizar a obra de construção do *Campus Acopiara*.

**CONTRATO N° 99/2014 PROCESSO N°: 23255.033634/2014-55
CONTRATADA: EMA CONSTRUÇÕES LTDA-ME.**

OBJETO: CONSTRUÇÃO DO CAMPUS ACOPIARA DO INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ, SOB FORMA DE EXECUÇÃO INDIRETA, EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.

DATA DE ASSINATURA: 22.12.2014

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Carlos Alberto Pessoa	269448	Presidente
Francisco Hilário da Silva Neto	269590	Membro
Siomara Peixoto Lima	2227103	Membro

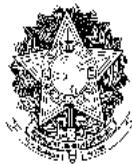
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do contrato.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Tássio Francisco Lofti Matos
Pró-Reitor de Administração e Planejamento
Instituto Federal do Ceará



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTRARIA N° 64/PROAP, DE 31 DE AGOSTO DE 2016.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Portaria nº 335/GR, de 03 de março de 2016, e considerando o disposto na Nota Técnica nº 01/2012 – DIRAD/PROAD/IFCE,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais durante a vigência do contrato celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - Reitoria e a empresa a seguir enunciada:

CONTRATO N° 67/2016 PROCESSO N° 23255.019126.2016-37
CONTRATADA: LIBERTY COMÉRCIO SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SOFTWARE E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA IP BASEADA EM SOFTWARE LIVRE, INCLUINDO O FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, NECESSÁRIOS PARA O FUNCIONAMENTO DO NOVO PRÉDIO DA REITORIA.

DATA DE ASSINATURA: 25.08.2016

FISCAL TITULAR: CLÁUDIO FERREIRA OLIVEIRA
MATRÍCULA: 2135520
TELEFONE: (85) 3401-2203

FISCAL SUBSTITUTO: JESSYCA ALENCAR LEÃO E SILVA
MATRÍCULA: 1796533
TELEFONE: (85) 3401-2203

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do contrato.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Tássio Francisco Lofti Matos
Pró-Reitor de Administração e Planejamento
Instituto Federal do Ceará



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTRARIA Nº 012/2016/PROEN, DE 1º DE AGOSTO DE 2016

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria Nº 298 de 12 de março de 2013 e a Portaria Nº 200/GR, de 28 de fevereiro de 2014.

RESOLVE

Art. 1º - Criar comissão para avaliação do **Curso Técnico em Instrumento Musical**, modalidade de oferta Subsequente, apresentado pelo campus Tabuleiro do Norte, tomando por base o Instrumental de Avaliação de Cursos Técnicos, aprovado pelo Conselho Superior - Resolução Nº 025 de 25/10/2013.

§ 1º - Instituir a comissão responsável pela avaliação da implantação do Curso Técnico em Instrumento Musical, proposto pelo campus Tabuleiro do Norte, com os servidores nominados a seguir:

I. Ricardo Liarth da Silva Cruz	Siape 1668008
II. Raimundo Nonato Cordeiro	Siape 0269886
III. Francisco José Costa Holanda	Siape 0269786
IV. Hobson Almeida Cruz	Siape 2163804
V. Etelvina Maria Marques Moreira	Siape 0269715

§ 2º - A comissão terá o prazo de 60 dias contados a partir da data desta portaria para apresentar o resultado dos trabalhos.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, 1º de agosto de 2016.

Reuber Saraiva de Santiago
Pró-reitor de Ensino



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTRARIA Nº013/2016/PROEN, DE 31 DE AGOSTO DE 2016

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria Nº 298 de 12 de março de 2013 e a Portaria Nº 200/GR, de 28 de fevereiro de 2014.

RESOLVE

Art. 1º - Criar comissão para Revalidação de Diploma Expedido no Exterior, referente ao processo nº 23255.010817.2016-75, conforme Resolução do Conselho Superior nº 004 (Art. 5º, Parágrafo Único), de 01 de fevereiro de 2012.

§ 1º - A comissão será composta pelas seguintes professoras:

I. Elder dos Santos Teixeira	SIAPE: 1856809
II. Adriano Tavares de Freitas	SIAPE: 1958500
III. Marcelo Laranjeira Melo	SIAPE: 2244924

§ 2º - A comissão terá o prazo de 120 dias contados a partir da data desta portaria para apresentar o resultado dos trabalhos.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, 31 de agosto de 2016.

Antônia Lucivânia de Sousa Monte
Pró-Reitora de Ensino em Exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTRARIA Nº014/2016/PROEN, DE 31 DE AGOSTO DE 2016

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria Nº 298 de 12 de março de 2013 e a Portaria Nº 200/GR, de 28 de fevereiro de 2014.

RESOLVE

Art. 1º - Criar comissão para avaliação do **Curso Superior em Física**, modalidade licenciatura, apresentado pelo *campus Cedro*, tomando por base o Instrumental de Avaliação de Cursos Superiores, aprovado pelo Conselho Superior - Resolução Nº 025 de 25/10/2013.

§ 1º - A comissão será composta pelos seguintes membros:

- I. Ana Leila Freitas Maciel - Representante do Departamento de Ensino Superior - Siape 1939069
- II. Ana Karolyne Nogueira de Sousa - Bibliotecária - Siape 2167556
- III. Jonatas Davi Lima - Pedagogo - Siape 2163735
- IV. Diego Ximenes Macedo - Docente - Siape 1958267
- V. Ivina Carlos de Assis Santos - Docente - Siape 1106527

§ 2º - A comissão terá o prazo de 60 dias contados a partir da data desta portaria para apresentar o resultado dos trabalhos.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, 31 de agosto de 2016.

Antônia Lucivânia de Sousa Monte
Pró-Reitora de Ensino em Exercício